

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Recife, 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Relatório de Gestão do Exercício de 2015, apresentado à aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº321/2015.

1.3 LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS, SÍMBOLOS, ETC.

ABEn-PE – Associação Brasileira de Enfermagem de Pernambuco
ADM – Administrativo
Art. – Artigo
CADIN – Cadastro de Inadimplência no Setor Público
CAPE – Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos
CEE – Comissão de Ética em Enfermagem
CEI – Comissão de Ética Institucional
CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
COMB – Combustível
COREN-PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica
DBR – Declaração de Bens e Renda
DEFIS – Departamento de Fiscalização
DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
GAB – Gabinete da Presidência
GERES – Gerência Regional de Saúde
GP – Gestão de Pessoas
GUT – Gravidades, Urgências e Tendências
IN – Instrução Normativa
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
JE – Junta Especial
LAI – Lei de Acesso à Informação
Ltda – Limitada
MP – Ministério Público
NEP – Núcleo de Educação Permanente
REFIS – Recuperação Fiscal
ROP – Reunião Ordinária de Plenária
PAD – Processo Administrativo
Págs. – Páginas
PCSV – Plano de Cargos, Salários e Vencimentos
POP – Procedimento Operacional Padrão
PPA – Plano Plurianual
PROGER – Procuradoria Geral
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação Da Unidade.....	17
Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada.....	18
Quadro 3 – Definição de Objetivos e Iniciativas Estratégicas por Perspectivas e Atribuições de Valores.....	38
Quadro 4 – Cronograma de Atividades para Implementação do Planejamento Estratégico para o Triênio 2015/2017.....	43
Quadro 5 – Cronograma de Atividades para Efetivação do Planejamento Estratégico para o Triênio 2016/2017.....	43
Quadro 6 – Planejamento Estratégico do Coren-PE.....	45
Quadro 7 - Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015.....	111
Quadro 8 – Contas Bancárias.....	144
Quadro 9 - Relação dos Funcionários do Quadro Efetivo do Coren-PE Atualizado Em Dezembro/2015.....	154

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Programação de Despesas.....	50
Tabela 2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	51
Tabela 3 – Valores Inscritos Em Restos A Pagar - Exercícios Anteriores A 2015.....	51
Tabela 4 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	52
Tabela 5 – Comparativo da Despesa Fixada coma Executada.....	54
Tabela 6 – Valor do projeto aprovado e gastos executados na Semana de Enfermagem 2015 do COREN-PE.....	61
Tabela 7 – Serviços previstos e não executados.....	61
Tabela 8 – Atividades desenvolvidas no Município de Recife.....	63
Tabela 9 – Atividades desenvolvidas nas Subseções do COREN-PE.....	64
Tabela 10 – Organização do DEFIS no início do ano de 1015.....	70
Tabela 11 – Proposta de Ação para o Planejamento Estratégico do DEFIS.....	74
Tabela 12 – Análise dos PADs das Instituições de Saúde por GERES no período de janeiro à agosto de 2015.....	75
Tabela 13 – 1º Bloco de viagens para o interior do Estado para inspeção da fiscalização e previsão orçamentária.....	93
Tabela 14 – 2º Bloco de viagens para o interior do Estado para retorno de fiscalização e previsão orçamentária.....	95
Tabela 15 – 3º Bloco de viagens para o interior do Estado para retorno de fiscalização e previsão orçamentária.....	96
Tabela 16 – Quantitativo de fiscalizações realizadas no período de janeiro à dezembro de 2015.....	103
Tabela 17 – Demonstrativo de Arrecadação referente aos anos de 2014 e 2015.....	105
Tabela 18 – Projeto avançar nas Geres do Interior.....	106
Tabela 19 – Projeto avançar na Região Metropolitana do Recife.....	107
Tabela 20 – Quantitativo de manifestações de janeiro a dezembro.....	115
Tabela 21 – Quantitativo de manifestações avaliadas de janeiro a dezembro.....	115
Tabela 22 – Balanço Financeiro.....	117
Tabela 23 – Conciliação Bancária.....	118
Tabela 24 – Balanço Orçamentário.....	120
Tabela 25 – Balanço Financeiro 2015/2014.....	131
Tabela 26 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....	133
Tabela 27 – Balanço Patrimonial Comparado.....	135
Tabela 28 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	137
Tabela 29 – Relação e Consumo da Frota - Exercício 2015.....	159
Tabela 30 – Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015.....	168

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma Funcional.....	23
Figura 2 – Distribuição espacial segundo Região de Saúde em Pernambuco.....	69
Figura 3 – Evolução da Despesa x Receita.....	119

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Aferição do grau de satisfação dos usuários cidadãos..... 114

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE 01 – Planejamento Estratégico Coren-PE – Triênio 2015/2017

APÊNDICE 02 – Relatório de Prestação de Contas da Semana de Enfermagem 2015

APÊNDICE 03 – Relatório ASCOM e Ouvidoria

APÊNDICE 04 – Relatório Gestão de Pessoas

APÊNDICE 05 – Relatório Administração

APÊNDICE 06 – Relatório T.I.

APÊNDICE 07 – Relatório DEFIS – Janeiro a Agosto/2015

APÊNDICE 08 – Relatório DEFIS – Setembro a Dezembro/2015

APÊNDICE 09 – Relatório PROGER

APÊNDICE 10 – Relatório de Processos – Coren-PE - 2015

APÊNDICE 11 – Relatório Gestão de Contratos

APÊNDICE 12 – Controle de Licitações Realizadas em 2015

APÊNDICE 13 – Relatório CAPE 2015

APÊNDICE 14 – Relatório NEP 2015

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	01
2. APRESENTAÇÃO.....	13
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	17
3.1. Identificação da unidade.....	17
3.2. Finalidade e competências.....	17
3.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade.....	18
3.4. Breve histórico do órgão ou da entidade.....	20
3.5. Ambiente de atuação.....	22
3.6. Organograma.....	23
3.7. Macroprocessos finalísticos.....	24
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	36
4.1. Planejamento organizacional.....	36
4.1.1. Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução.....	37
4.1.2. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	39
4.1.3. Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	43
4.1.4. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	44
4.1.5. Desdobramento do plano estratégico.....	48
4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	48
4.3. Desempenho orçamentário.....	48
4.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados.....	48
4.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	49
4.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	49
4.3.4. Demonstrativo da execução das despesas.....	50
4.3.6. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	51
4.3.8. Informações sobre a realização das receitas.....	52
4.3.9. Informações sobre a execução das despesas.....	54
4.3.10. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.....	59
4.14. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	60
4.14.1. Indicadores específicos.....	60
4.14.2. Informações e indicadores sobre o desempenho operacional.....	60
4.30. Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos.....	60
4.44. Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas	64
4.46. Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício.....	107
4.47. Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e	108

avaliar a gestão.....	
5. GOVERNANÇA.....	109
5.1. Descrição das estruturas de governança.....	109
5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	109
5.3. Papéis e funcionamento dos colegiados.....	110
5.8. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	110
5.12. Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade.....	111
5.15. Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.....	112
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	113
6.1. Canais de acesso do cidadão.....	113
6.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	113
6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	114
6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	115
6.5. Formas de participação cidadã nos processos decisórios.....	116
6.6. Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.....	116
6.7. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	116
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	117
7.1. Desempenho financeiro do exercício.....	117
7.3. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	119
7.5. Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	119
7.7. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	119
7.11. Notas Explicativas de conciliações dos regimes contábeis adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976).....	140
7.18. Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica.....	153
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	154
8.1. Gestão de pessoas.....	154
8.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	154
8.1.1.2. Informações específica sobre a estrutura de pessoal.....	157
8.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	157
8.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.....	158
8.1.10. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	158
8.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura.....	159
8.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	159
8.2.2. Política de destinação de os veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	160
8.2.7. Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	161
8.2.10. Informações sobre a infraestrutura física.....	162
8.3. Gestão da tecnologia da informação.....	163
8.3.1. Principais sistemas de informações.....	163
8.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	164



(PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....	
8.3.3. Ações relacionadas à recuperação e à modernização dos sistemas.....	165
8.5. Gestão de fundos e de programas.....	165
8.5.5. Fundos de investimento.....	165
8.6. Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais.....	166
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	167
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	167
9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	168
9.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	168
9.5. Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional.....	169
9.8. Informações sobre o credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o Inmetro.....	169
9.9. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	169
9.14. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	169
11. ANEXOS E APÊNDICES.....	171

2. APRESENTAÇÃO

O exercício de 2015 do Coren-PE foi marcado por muitas dificuldades administrativas e estruturais, onde ressaltamos a falta de normatização e formalidade dos processos, estrutura física inadequada e deficiência de equipamentos para a realização das atividades, não capacitação dos recursos humanos, ausência de gestor e fiscal de contratos, falta de CPL e Equipe de Pregoeiro formada, sendo o Pregão Presencial o modelo de licitação utilizado, o que foi agravado pelo não cumprimento da realização da transição da gestão 2014-2015 conforme dispõe a legislação vigente.

A elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa - TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015; Portaria - TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

As informações foram levantadas e consolidadas com base no disponibilizado pelo ambiente interno do Coren-PE, prejudicadas por desencontros decorrentes da instabilidade momentânea criada pela Intervenção das Conselheiras Presidente e Tesoureira, por força da Decisão Cofen nº 077/2016, assim como da exoneração dos Cargos Comissionados envolvidos na orientação e elaboração da Prestação de Contas e, ainda, pela não convocação tempestiva pela Presidente Interventora, das Conselheiras afastadas e Comissionados envolvidos de acordo com o Ofício Coren-PE GAB/PRES nº 190/2016, ambos datados de 31/03/2016. Ressalta-se que a atual Presidente Interventora, diga-se Diretora do exercício de 2015 na função de Conselheira Secretária, se eximiu da sua incumbência da confecção do Relatório de Gestão da Autarquia, descumprindo suas responsabilidades regimentais.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2015, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro.

A atividade finalística do Conselho, a Fiscalização do exercício profissional, foi marcada por atividades educativas, orientadoras e técnico-científicas, com o fito de motivar gestores e profissionais de Enfermagem ao conhecimento da legislação vigente e seu consequente cumprimento, assim como elevar o nome da profissão e proporcionar a sociedade uma assistência livre de riscos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia.

Para acompanhar a constante evolução técnica e legal que ocorrem no âmbito da área de saúde, o Coren-PE envidou esforços e investimentos em parcerias com instituições de ensino e profissionais da área de saúde, além da participação em congressos, palestras, workshops, seminários e eventos acadêmicos. Esses momentos são de grande relevância haja vista a contribuição para os profissionais de Enfermagem, funcionários do Coren-PE e gestão 2015-2017.

O exercício de 2015 foi marcado, também, por alguns serviços relevantes proporcionados aos profissionais de Enfermagem, a saber:

- Criação do Núcleo de Educação Permanente – NEP.
- Criação da Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos – CAPE.
- Criação do Projeto Saúde do Trabalhador de Enfermagem.
- Criação do Projeto Avançar.
- Criação do Fórum Pernambucano de Saúde.

- Participação efetiva em Comissões e Conselhos de Saúde.

Na área de Recursos Humanos, em 2015 foram realizadas capacitações para os funcionários, onde citamos cursos nas áreas de Planejamento Estratégico, Gestão e Fiscal de Contratos, Processos Éticos, além do workshop da Fiscalização e Seminário para o Atendimento. Ressalta-se a implantação da Controladoria Geral, a criação e implantação do Cargo de Administrador Geral e a instituição do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória.

A partir do exercício fiscal de 2015, o Coren-PE adotou as regras do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e implantou diversas normas e procedimentos para a realização de licitações, em conformidade a legislação vigente, o que demonstra todo o interesse e apoio da Gestão 2015-2017 em dispor de mecanismos de controle alinhados aos ditames legais e governança pública.

É notório observar que o objetivo da gestão é implantar um modelo de administração caracterizada pela evolução e aprimoramento, com o propósito de possibilitar o cumprimento das atividades básicas da Autarquia, em especial àquelas relativas aos serviços indispensáveis a satisfação do coletivo, assim como instituir a modernidade, austeridade e transparência.

Portanto, este Relatório de Gestão está mais voltado a descrição no comentado nesta parte introdutória, onde excluem-se os itens e subitens abaixo citados, relacionados no anexo único da Portaria TCU nº 321/2015, por não se aplicarem ao Coren-PE:

- 3.8; 3.9; 3.10; 4.3.5; 4.3.7 e seus subitens; 4.4 e seus subitens; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13 e seus subitens; 4.14.3; 4.14.4; 4.14.5; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 4.24; 4.25; 4.26; 4.27; 4.28; 4.29; 4.31;



4.32; 4.33; 4.34; 4.35; 4.36; 4.37 e seus subitens; 4.38; 4.39; 4.40; 4.41; 4.42;
4.43; 4.44.1; 4.44.2; 4.44.3; 4.44.4; 4.44.5; 4.44.6; 4.44.7; 4.45; 4.48; 4.49;
4.50; 4.51; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.9; 5.9.1; 5.10; 5.11; 5.13; 5.14; 6.8; 6.9; 7.2 e
seus subitens; 7.4; 7.6; 7.8; 7.9; 7.10; 7.12; 7.13; 7.14; 7.15; 7.16; 7.17; 7.19;
7.20; 7.21; 8.1.1.1; 8.1.1.2; 8.1.4; 8.1.5; 8.1.6; 8.1.7; 8.1.8; 8.1.9; 8.1.11;
8.1.12; 8.2.3; 8.2.4; 8.2.5; 8.2.6; 8.2.8; 8.2.9; 8.4 e seu subitem; 8.5 e seus
subitens exceto 8.5.5; 9.4; 9.6; 9.7; 9.10; 9.11; 9.12; 9.13; 10 e seu subitem;
12; 18; 19; 21.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Quadro 1 – Identificação da Unidade		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO		
Denominação Abreviada: COREN-PE		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 11.674.777/0001-58	
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(081) 3412-4124 - (081) 3412-4100	
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-pe.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-pe.gov.br		
Endereço Postal: Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50070-310		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável	Não aplicável	

3.2 Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem, em observância a Lei nº 5.905/1973, tem a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem. Tal competência é delegada pela União em consonância com a Constituição Federal, artigo 21, inciso XXIV.

Vale salientar que as profissões regulamentadas por Lei tem como prerrogativa a proteção da sociedade quando, legalmente, impedem que pessoa não habilitada e não inscrita no Regional onde ocorre a jurisdição do exercício exerçam atividades de Enfermagem,

prevenindo possíveis danos materiais, moral, ético e/ou físico àqueles que necessitam dos serviços especializados.

Sua competência institucional, definida pela Lei 5.905/73, é deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo, as penalidades cabíveis; elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; fixar o valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal.

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada;
Lei de criação 5.905/1973;
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada;
Decisão Cofen 039/2013 - Aprova o Regimento Interno do COREN-PE;
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada;
- Resolução Cofen nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema Cofen/Coren's o regulamento da

- Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos. Concessão, Aplicação e Prestação de Contas.
- Resolução COFEN-361/2009 - Aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Federal de Enfermagem.
 - Resolução COFEN 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
 - Resolução COFEN Nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem.
 - Resolução Cofen nº 421/2012 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 425/2012 - Institui empregos em Comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências.
 - Resoluções Cofen nº443/2013 – Dispõe sobre a reformulação parcial do Manual de Suprimento de Fundos – Concessão, Aplicação e Prestação de Contas instituído pela Resolução Cofen nº 340/2008.
 - Resolução Cofen nº 455/2014 – Altera o art. 12 da Resolução Cofen nº 425/2012, de 26 de abril de 2012, publicada no DOU de 3 de maio de 2012, Seção 1, página 116.
 - Resolução Cofen nº 472/2015 – Estabelece procedimentos para Prestação de Contas e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 473/2015 – Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 474/2015 – Estabelece os procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 481/2015 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Enfermagem – 2015 no Âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 484/2015 – Institui e implementa o Manual de Patrimônio do Sistema/Conselhos Regionais.
 - Resolução Cofen nº 490/2015 – Suspende a eficácia das Resoluções Cofen nº 472/2015, 473/2015 e 474/2015 até 31/12/2015 e dá outras providências.
 - Resolução Cofen nº 495/2015 – Institui e implementa o Manual para uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Corporativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
 - Resolução Cofen nº 499/2015 – Prorroga o prazo para os profissionais de Enfermagem aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de Enfermagem.
 - Decisão Coren-PE nº 001/2015 – Cria cargo em Comissão. Extingue cargos em Comissão. Estabelece o valor das remunerações para os Cargos em Comissão do Coren-PE.
 - Decisão Coren-PE nº 003/2015 – Estabelece gratificação para chefes de departamentos e setores do Coren-PE.
 - Decisão Coren-PE nº 021/2015 – Estabelece gratificação para membros de CPL, Pregoeiro e Equipe de Pregão.
 - Decisão Coren-PE nº 023/2015 – Cria função gratificada de coordenação de fiscalização para subseções.
 - Decisão Coren-PE nº 029/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren-PE.
 - Decisão Coren-PE nº 030/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento

de auxílio representação e jeton no âmbito do Coren-PE.

- Decisão Coren-PE nº 034/2015 – Especifica condições para gratificação de chefes de departamentos e setores do Coren-PE.
- Decisão Coren-PE nº 046/2015 – Estabelece gratificação para Ouvidoria do Coren-PE.
- Decisão Coren-PE nº 117/2015 – Dispõe sobre reajuste salarial 2015/2016 e concessão de licença maternidade de 180 dias.
- Decisão Coren-PE nº 148/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de auxílio representação no âmbito do Coren-PE.
- Decisão Coren-PE nº 160/2015 – Dispõe sobre definição de percentuais de desconto para anuidades 2016.
- Decisão Coren-PE nº 171/2015 – Dispõe sobre reajuste de vale alimentação para 2015/2016.
- Decisão Coren-PE nº 173/2015 – Dispõe sobre o reajuste de taxas, no Âmbito do Coren-PE, por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2016.
- Decisão COREN-PE nº 136/2015 – Aprova proposta orçamentária para o exercício de 2016.
- Decisão Cofen nº 249/2015 – que homologa proposta orçamentária do COREN-PE para o exercício de 2016.

3.4 Breve histórico do órgão ou da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco é uma Autarquia Federal criada por Lei, sendo sua instalação uma prerrogativa do Cofen. Contudo, a história do Coren-PE registra a efetiva contribuição dos profissionais de Enfermagem ligados à Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Pernambuco, o que é comprovado através do breve histórico a seguir.

Em 16 de agosto de 1975 foram empossados os membros da Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem, de Pernambuco, designada pela Portaria Cofen-PE nº 01 de 04 de agosto de 1975, constituída pelas Enfermeiras Neide Maria Freire Ferraz – Coordenadora e Maria Jaymieta de Souza – Assessora Administrativa, além da Auxiliar de Enfermagem Célia Barros da Hora como Assessora Econômico-Financeira, as quais foram empossadas pela Enf^a. Edna Duarte Bispo, Conselheira do Cofen. O Conselho iniciou suas atividades na Sede da ABEN, Seção de Pernambuco, situada na Avenida Norte, nº 1.624, Térreo, Recife-PE.

Na data de 30 de outubro de 1975, no auditório do Hospital da Restauração, foram empossados os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, eleitos em pleito realizado no dia 21 de agosto do mesmo ano, a seguir discriminados: como Conselheiros Titulares as Enfermeiras Irlan Freire de Freitas, Joana Araújo da Rocha Barros e Maria do Rosário Souto Nóbrega e, as Auxiliares de Enfermagem Amaury Martins de Souza e Célia Barros da Hora; como Conselheiros Suplentes as Enfermeiras Ivanete Alves do Nascimento, Neide Maria Freire Ferraz e Maria Nilda de Andrade, bem como as Auxiliares de Enfermagem Sueli Alves da Silva e Terezinha Maria Ferreira Damasceno. A primeira funcionária deste Regional foi a Sra. Virgínia Mendes da Fonte Cornélia, admitida na data de 01 de julho de 1976 na função de Agente Administrativo.

Em 31 de outubro de 1976, na sua Sede, a Rua da Hora, nº 493, bairro Espinheiro, Recife-PE, foram empossados os integrantes deste Conselho eleitos em pleito realizado nesta data, a seguir descritos: Maria do Rosário Souto Nóbrega – Presidente, Maria Nilda de Andrade – Secretária, Joana Araújo da Rocha Barros – Tesoureira. As primeiras gestões tiveram diante de si a responsabilidade de estabelecer as bases de toda uma estrutura para cadastramento dos profissionais de Enfermagem pernambucanos, permitindo conhecer o número e a identificação dos mesmos, iniciar a fiscalização, afastando o risco de leigos na assistência de Enfermagem. A partir de 1993 teve início um período de grande centralização perdurando até outubro de 2008.

Atualmente, a sede própria do Conselho está situada à rua Barão de São Borja, nº 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50070-310. Com o crescimento do número de inscritos e a necessidade de melhor atender os profissionais de Enfermagem, foram criadas as subseções de Caruaru em 1998, Petrolina no ano de 2005, Limoeiro em 2008, Serra Talhada em 2011, sendo a última em 2013, na cidade de Garanhuns. A entidade se mantém da arrecadação das

anuidades e taxas cobradas aos profissionais inscritos, tem autonomia administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes regimentais estabelecidas.

3.5 Ambiente de atuação

O ambiente de atuação do Conselho vai além dos locais onde há serviços e/ou profissionais de Enfermagem. Com o objetivo de cumprir com a atividade fim da Autarquia, a fiscalização do exercício profissional, o Coren-PE entende que há necessidade de valorizar a profissão de Enfermagem através do reconhecimento da relevância dos serviços prestados à sociedade por estes profissionais, ampliando suas atividades para o aperfeiçoamento das categorias, trabalhando pela honra e valorização da Enfermagem através do livre exercício legal.

Os profissionais de Enfermagem tem formação generalista e atuam em diversos segmentos da área de saúde, onde podemos destacar a prevenção primária, a secundária e a terciária. Dentre as áreas de atuação, considerando as competências legais das categorias de Enfermagem, citamos a Docência, Assistência, Gestão, Auditoria, Enfermagem do Trabalho, Educação Permanente, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dentre outras.

O Coren-PE, com área jurisdicional em todo o Estado de Pernambuco, além da sua Sede em Recife, contempla cinco subseções, subordinadas hierarquicamente à Sede, não dispondo de autonomia administrativa nem financeira. A Subseção de Caruaru, distante da capital, aproximadamente 120 km, localiza-se na Região Agreste do Estado e o município é Sede de Região Administrativa de Saúde da IV GERES; a Subseção de Limoeiro, a aproximadamente, 100 km de Recife, localiza-se na Região da Mata Norte de Pernambuco, sendo, o município, Sede da II GERES; a Subseção de Garanhuns é uma das principais

idades do Agreste de Pernambuco, sendo Sede da V Gerência de Saúde do Estado; a Subseção de Serra Talhada, localizada no sertão do Estado, a aproximadamente 400 km da Capital, onde o município abriga a Sede da XI Gerência Regional de Saúde; a Subseção de Petrolina, a mais distante da Capital, localiza-se a aproximadamente 800 km de Recife, sendo importante pólo de desenvolvimento do sertão Pernambucano, sendo Sede da VIII Gerência Regional de Saúde.

3.6 Organograma Funcional

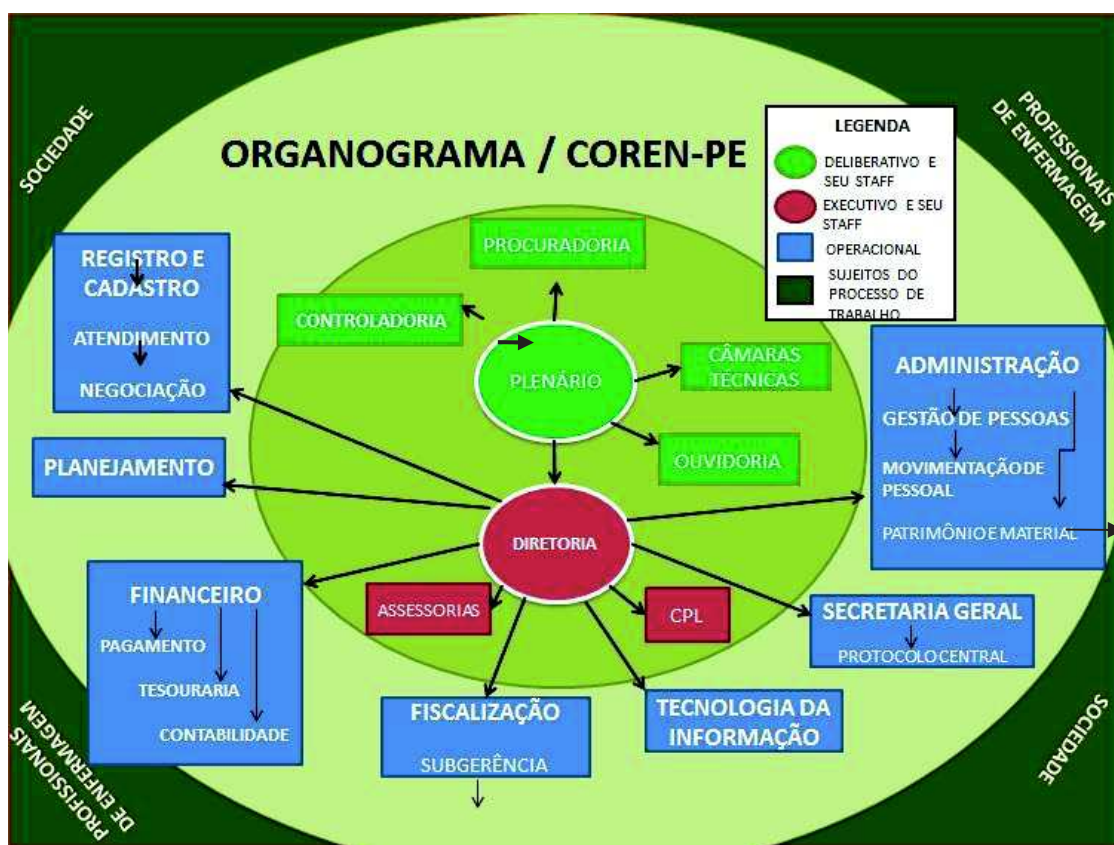


Figura 1. Organograma Funcional

O Organograma consta do Regimento Interno da Autarquia, aprovado na Reunião Extraordinária do Plenário de nº 09/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 039/2013. Já se observa a necessidade de modificações no modelo vigente, haja vista o

crescimento e desenvolvimento do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, com o fito de colocar o Conselho em maior sintonia com as políticas públicas, em especial, as de saúde, convergindo para os interesses da sociedade e profissionais de Enfermagem.

3.7 Macroprocessos finalísticos da Unidade Jurisdicionada

Apresenta-se, a seguir, alguns dos principais macroprocessos de algumas unidades estratégicas. Considera-se que, em decorrência da incipiente utilização da ferramenta de Planejamento Estratégico na Unidade Jurisdicionada, não se desenharam, ou não se aperfeiçoaram todos os possíveis macroprocessos, razão pela qual esse item resta prejudicado, em parte.

- **Plenário:** órgão deliberativo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para julgamento das infrações ao Código de Ética de Enfermagem. Das competências: elaborar o projeto de Regimento do Coren-PE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do Cofen; eleger e empossar o Presidente do Coren-PE, os demais membros da Diretoria, do Delegado eleitor e seus suplentes; convocar suplentes, quando necessário, de acordo com as normas preestabelecidas; estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias; decidir acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento; autorizar a criação de comissões especiais, assessorias, e/ou grupos de trabalho; apreciar a proposta orçamentária do Coren-PE e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do Cofen; aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao Cofen para homologação; submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade; julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após

parecer da Controladoria; deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles e daquelas que a exerçam legalmente; instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional; deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do Cofen; aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren-PE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita; deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração, ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas e privadas, submetendo-os à aprovação do Cofen; decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membros da Diretoria e da Comissão de Tomadas de Contas, bem como determinar medidas subsequentes; aprovar o nome do Coordenador da Unidade de Fiscalização a ser designado pelo Presidente do Coren-PE; aprovar o quadro de pessoal do Coren-PE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de pessoal e serviço técnicos especializados; autorizar a realização de obra, a aquisição de bens móveis e imóveis; aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen; declarar a perda de mandato e a vacância respectiva; aprovar as atas de suas reuniões; cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen. Responsáveis, Conselheiros Efetivos ou Efetivados do Regional.

- **Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços administrativos necessários ao funcionamento do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade, além de dar pronto cumprimento às deliberações e determinações do

Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento. Responsáveis, Conselheiras Presidente, Secretária e Tesoureira.

- **Controladoria Geral:** constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e do Plenário do COREN-PE, com a finalidade de controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em ato normativo do COFEN. Responsável, Paulo Cysneiros, Administrador, nomeado Controlador Geral em 12/01/2015, pela Portaria nº006/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº034/2015; Lenildo Alves, Contador, nomeado Controlador Geral em 13/02/2015, pela Portaria nº 038/2015, exonerado de acordo com a Portaria nº292/2015; Jefferson Alexandre da Silva, Contador, nomeado Controlador Geral em 15/06/2015, pela Portaria nº 295/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº353/2015; João Olímpio, Administrador, nomeado Controlador Geral em 17/08/2015, pela Portaria nº361/2015.

- **Procuradoria Geral:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos de natureza jurídica de interesse do Coren-PE; emitir pareceres e elaborar os atos que formalizem as deliberações do Plenário; atuar nos processos levantados junto à Unidade de Dívida Ativa, exercendo o procuratório Judicial do Coren-PE em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição de executivos fiscais; propor medidas que facilitem a uniformidade na aplicação da legislação. Responsável, Rosângela Sobreira Gomes da Silva Mastrangeli, Advogada, nomeada Procuradora Geral em 12/01/2015, pela Portaria nº 006/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº 465/2015; Eduardo Lacerda, Advogado, nomeado Procurador Geral em 13/10/2015 pela Portaria nº 466/2015.

- **Assessor da Presidência:** tem como principais competências assessorar o Presidente e a Comissão de Licitação, para o bom andamento das atividades; efetuar a triagem dos atendimentos, facilitando o trabalho do Presidente; controlar a agenda da Presidência e colaborar na elaboração de pautas; realizar articulação com entidades e instituições da sociedade civil para fins de convênio, cooperação e parcerias com o Conselho; estabelecer esforços visando desenvolver ações de forma integrada com todas as categorias da Enfermagem, na conquista dos direitos e exercício de cidadania. Responsável, Lidianny Carvalho, Enfermeira, nomeada Assessora da Presidência em 12/01/2015 pela Portaria nº 006/2015.

- **Departamento Administrativo:** tem como principais competências acompanhar e apoiar o setor de gestão de pessoas no desenvolvimento de suas atividades; controlar o setor de material e patrimônio, visando uso eficaz dos recursos e proteção da coisa pública; monitorar e controlar os contratos e convênios; mapear e uniformizar os processos de trabalho na área administrativa; elaborar manual de competências e fluxos de processos; coordenar a elaboração do plano orçamentário e financeiro. Responsável, Márcia Nascimento, Administradora, nomeada Administradora Geral em 06/04/2015, pela Portaria nº 092/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº 273/2015; Everaldo Santos, Administrador, nomeado Administrador Geral em 26/05/2015, pela Portaria nº 280/2015.

- **Departamento de Planejamento Estratégico:** tem como principais competências o caráter consultivo e propositivo, abrangendo todos os níveis da organização, onde citamos: elaborar, coordenar, implementar e monitorar o Plano de Gestão e o Plano Plurianual da gestão. Comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 348/2015 em 31/07/2015: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Everaldo Alves dos Santos, Morgana Cristiny Albuquerque Ferreira Pinto e Roseli Oliveira Barbosa.

- **Assessorias Técnicas:** tem como principais competências orientar e dar suporte técnico à Presidência, a Diretoria, ao Plenário e Órgãos envolvidos com atividades fins do Coren-PE, bem como aos profissionais e estabelecimentos registrados no Conselho; prestar consultoria técnica respeitada à área de especialidade do assessor e interesse do Conselho. Responsável, Selmo Alves Cunha Lima, Bacharel em Marketing, nomeado Assessor Técnico em 12/01/2015 pela Portaria nº006/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº296/2015; Bruna de Castro Araújo, Relações Públicas, nomeada Assessora Técnica em 16/06/2015 conforme Portaria nº 297/2015.

- **Assessoria de Comunicação Social:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos inerentes a Comunicação Social de interesse do Coren-PE; obter espaços nos meios de comunicação para divulgação da filosofia, política de trabalho e as ações da entidade. Responsável, Daniel Antônio da Mota Leite, Bacharel em Comunicação Social, nomeado em 12/01/2015 pela Portaria nº 006/2015, pediu exoneração de acordo com a Portaria nº 052/2015; Cynthia Liliane Ribeiro Sousa, Bacharel em Comunicação Social, nomeada em 05/03/2015 pela Portaria nº 054/2015, exonerada de acordo com a Portaria nº 495/2015; Milena Rubens de Menezes, Jornalista, nomeada em 01/12/2015 pela Portaria nº 505/2015.

- **Departamento de Tecnologia da Informação:** tem como principais competências assessorar a Presidência, o Plenário e a Diretoria, nas decisões sobre políticas corporativas relacionadas com a TI; assim como planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar os programas de modernização administrativa do Coren-PE, no que se refere ao emprego da Tecnologia da Informação. Responsável, Carlos Alberto Dantas Silva, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nomeado em 12/01/2015 pela Portaria nº 006/2015.

- **Departamento Financeiro:** tem como principais competências analisar custos

institucionais e propor medidas de otimização da utilização dos recursos; elaborar e executar plano orçamentário e financeiro; organizar os processos econômicos e financeiros; acompanhar transações bancárias; organizar e acompanhar o setor de negociação de pagamento das anuidades e taxas; acompanhar o custo por departamentos e setores; monitorar as dotações orçamentárias; acompanhar ações do setor contábil. Responsável, Ana Elizabeth de Oliveira Marculino, empregada pública, nomeada em 24/05/2010 pela Portaria n.º032/2010. O Setor de Negociação/Cobrança está ligado a este Departamento, cujo responsável, Maria do Carmo Souza Leão, empregada pública, nomeada para chefia deste Setor em 12/01/2015 pela Portaria n.º 008/2015.

- **Departamento de Fiscalização:** Responsável Ana Célia Marinho Ferreira, empregada pública, nomeada em 12/01/2015 pela Portaria n.º009/2015, exonerada de acordo com a Portaria n.º 447/2015; Catarina Solange Ugiette do Egito, empregada pública, nomeada em 24/09/2015 de acordo com a Portaria n.º 448/2015.

Compete ao Departamento de Fiscalização:

a) divulgar amplamente a legislação da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e utilização das mídias.

b) fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das inconformidades, procedendo com a tomada de medidas cabíveis.

c) estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientando-os no atendimento de seus compromissos junto ao Coren-PE.

d) acompanhar as divulgações das entidades públicas e privadas, na imprensa escrita, falada ou televisiva, referente a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas

profissionais do pessoal de enfermagem, legalmente estabelecidos.

e) inspecionar e periciar os locais de trabalho, públicos e privados onde a Enfermagem é exercida com a notação das irregularidades e infrações administrativas, além das denúncias e dos indícios de infrações éticas, para instauração de processos de competência do Coren-PE.

A Gerência do Departamento de Fiscalização será exercida por profissional designado pela Presidência após aprovação de seu nome pelo plenário.

O Departamento de Fiscalização contará com conselheiros, representantes e fiscais para a realização de suas ações fiscalizadoras. Os representantes serão enfermeiros voluntários, especialmente credenciados para executar a fiscalização do exercício da Enfermagem ou representar o Plenário, conforme designação prévia, fazendo jus ao recebimento de auxílio representação de acordo com as normas do Coren-PE e Cofen. Os representantes poderão ser designados para qualquer município ou as cidades ou região do Estado. O fiscal é enfermeiro, cujo ingresso na Autarquia se dá por Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, responsável precipuamente pelas ações de fiscalização do exercício da Enfermagem, obedecendo normas estabelecidas pelo Plenário do Coren-PE e pelo Cofen. O fiscal atua, sob a direção do Gerente do Departamento de Fiscalização, na área metropolitana e nas cidades do interior do Estado.

Compete ao Gerente do Departamento de Fiscalização:

a) planejar as ações de fiscalização e estabelecer metas em conjunto com a equipe, respeitando as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como a política de fiscalização defendida pela gestão.

b) organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Departamento.

- c) determinar a área geográfica de atuação dos representantes e dos fiscais e efetuar seu treinamento.
- d) distribuir tarefas e elaborar rotinas de trabalho.
- e) elaborar plano de ação, tendo por base o Manual de Fiscalização do Cofen e Conselhos Regionais.
- f) elaborar relatório circunstanciado das verificações e apurações solicitadas “ex-offício” do Presidente, acompanhado dos elementos e documentos recolhidos.
- g) realizar periodicamente reuniões com os representantes e fiscais para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de visitas, com o objetivo de corrigir falhas e prestar a orientação necessária.
- h) elaborar relatório de atividades conforme solicitação da Diretoria, demonstrando resultado comparativo das metas previstas e alcançadas.
- i) atender ao público, às pessoas por ele convocadas ou outras que necessitem de orientação do Coren-PE relativo à área fiscalizatória.
- j) manter a diretoria informada do andamento dos trabalhos da fiscalização.
- k) determinar diligências e controlar seu atendimento.
- l) sugerir à Diretoria programação e realização de cursos, seminários e outros encontros para divulgação do Código de Ética de Enfermagem.
- m) participar dos programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização Profissional.
- n) apresentar ao Presidente relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização.
- o) elaborar programa anual de fiscalização até 30 de novembro de cada ano a ser aprovado pelo Plenário do Regional.

p) utilizar o manual de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais como instrumento norteador dos trabalhos.

q) orientar e apoiar as subseções no desenvolvimento das suas atividades, articulando resposta às necessidades dirigidas e de responsabilidade dos outros departamentos do Conselho.

Compete ao Representante:

a) participar da elaboração e discussão dos programas de ação do Departamento de Fiscalização.

b) realizar os trabalhos de fiscalização, quando assim designados

c) participar das reuniões periódicas com o Gerente do Departamento de Fiscalização.

d) manter contato permanente com a Diretoria, para avaliação do trabalho realizado e, se necessário, encaminhamento de documentos, recebidos e expedidos de profissionais.

e) apresentar à Diretoria relatório a cada atividade desenvolvida, de acordo com a designação.

f) representar a presidência do Coren, de acordo com designação.

g) participar dos programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Compete ao fiscal:

a) realizar as visitas de fiscalização, nos locais de exercício da Enfermagem, de acordo com os planos elaborados.

b) esclarecer os profissionais de enfermagem, os dirigentes das instituições de saúde, a respeito do Coren-PE, suas finalidades e suas atividades no sentido de melhorar e aprimorar o

atendimento de Enfermagem à sociedade.

c) orientar os profissionais de Enfermagem quanto à importância e o caráter compulsório do pagamento das anuidades.

d) aconselhar os profissionais de Enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente as omissões, inconformidades ou irregularidades porventura verificadas.

e) anotar, no formulário de ocorrências, as omissões, inconformidades ou irregularidades persistentes, para providências a serem tomadas pelo Departamento de Fiscalização.

f) participar das reuniões com o Gerente do Departamento de Fiscalização para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos.

g) entregar ao Gerente do Departamento de Fiscalização os impressos e documentos recolhidos, em decorrência do ato fiscalizatório.

h) realizar visitas de fiscalização, não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Gerente do Departamento de Fiscalização ou membro da Diretoria.

i) participar da elaboração de programas de trabalho e do planejamento do Departamento.

j) participar de programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização.

k) apoiar o Enfermeiro Técnico Responsável, quanto à organização do serviço e suas atividades.

l) executar outras tarefas, quando solicitadas pelo Plenário ou Diretoria.

m) atuar nas visitas de fiscalização de forma proativa, instrutiva e educativa, com vista

à redução dos riscos éticos e minimização dos danos ao profissional de Enfermagem e à assistência de Enfermagem.

n) instrumentalizar e aprimorar as ações da fiscalização, fundamentando-se no Manual de Fiscalização demais normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e legislação pátria atinente à saúde, em especial, de programas de saúde pública e suplementar.

- **Comissão Permanente de Licitação:** tem como principais competências realizar licitação nas modalidades, tipos e formas previstas na legislação geral em vigor para aquisição de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações do Conselho Regional de Enfermagem; a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns por meio de pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade. Responsável, Eline Nóbrega, empregada pública, nomeada em 07/01/2015 pela Portaria n.º 001/2015.

- **Câmaras Técnicas:** constituem fórum de natureza consultiva, analítica e propositiva, de apoio técnico e científico ao Plenário, relativamente às questões éticas, técnicas, gerenciais e de ensino e pesquisa, pertinentes ao exercício de Enfermagem em todos os graus de habilitação.

- **Departamento de Registro e Cadastro:** tem como principais competências efetuar as inscrições dos profissionais e os registros de empresas, após análise da documentação respectiva, promovendo as diligências necessárias; emitir carteiras e cédulas profissionais de identidade. Responsável, Eliane Vieira de Brito, empregada pública nomeada em 05/11/2014 pela Portaria n.º 0341/2014. A este Departamento está vinculado o Setor de Atendimento, cujo

responsável foi Lucas Aldeneto da Silva, empregado público, nomeado em 02/05/2013 pela Portaria nº 127/2013 e exonerado pela Portaria nº 364/2015; João Paulo de Melo Vasconcelos, empregado público, nomeado em 24/08/2015 pela Portaria nº 370/2015.

- **Ouvidoria:** é um canal de comunicação de fácil acesso, destinado a profissionais e estudantes de Enfermagem, sociedade e colaboradores. Através dessa unidade estratégica, são recebidas queixas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre o atendimento e serviços diversos prestados pelo Coren-PE. É a Ouvidoria que direciona as manifestações recebidas para os setores, a fim de aperfeiçoar o tratamento e resolução das questões levantadas, acompanhando e atuando junto ao Plenário e servidores para obtenção de soluções satisfatórias. Responsável, Frederico Feitosa, empregado público nomeado em 27/04/2015 pela Portaria nº 227/2015.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

A efetividade das ações executadas pautaram-se nos objetivos estratégicos planejados para o período da Gestão, além de outras ações essenciais ao fiel cumprimento da missão do Coren-PE, em detrimento ao compromisso efetivado com os profissionais de Enfermagem durante o período de campanha eleitoral, pautados em seis eixos, onde citamos:

- Valorização Profissional → buscar a valorização da profissão de Enfermagem; divulgar na mídia as competências dos profissionais de Enfermagem; conquistar espaço na Equipe Multiprofissional; integrar-se com os Conselhos de Fiscalização do exercício profissional da área de saúde; trabalhar a sociedade para o reconhecimento do profissional de Enfermagem; incentivar o empreendedorismo na Enfermagem e certificar o profissional de Enfermagem destaque nas Instituições de Saúde.

- Transparência da Gestão → dar publicidade das ações do Coren-PE; realizar a prestação de contas quadrimestralmente; publicar pauta e atas das Reuniões de Plenária e oportunizar a participação dos profissionais nas Plenárias.

- Fiscalização do Exercício Profissional → efetivação da fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem; fiscalizar de forma educativa, preventiva e resolutiva; trabalhar com as Instituições para construção de uma gestão de Enfermagem de qualidade e padronizar as atividades dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.

- Educação Profissional → criar o Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem;

incentivar a pesquisa científica; implementar as Câmaras Técnicas de Políticas Públicas, Educação, Saúde da Família e do Trabalhador, Urgência e Emergência, Estomaterapia e Feridologia e, Sistematização da Assistência de Enfermagem; trabalhar a Educação Permanente nas Instituições e participar ativamente do Programa de Residência de Enfermagem.

-Saúde do Profissional de Enfermagem→ construir o Projeto “Saúde para o Trabalhador de Enfermagem”; propor parcerias com os empregadores para a proteção da Saúde do Trabalhador de Enfermagem através do Projeto "Saúde para o Trabalhador de Enfermagem”.

- Políticas Públicas→ trabalhar em parceria com o Cofen, Sindicatos e ABEN; lutar pelas 30h no âmbito estadual; lutar pelo piso salarial estadual; criar certificação para as Instituições parceiras; propor a reformulação do Código Sanitário do Estado de Pernambuco; propor alteração da Lei do exercício profissional da Enfermagem; zelar pelo patrimônio da Autarquia; lutar pela regulamentação da Aposentadoria Especial; participar ativamente dos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde; articular com os órgãos públicos a realização de Concurso público e convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a Enfermagem.

4.1.1 Informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução

Atendendo ao Decreto-Lei nº 200/1967 e ao Acórdão nº 1.233/2012 – TCU, foi realizado, nos dias 6 e 7 de julho de 2015, o Seminário de Planejamento Estratégico do Coren-PE, sob orientação do Sr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, assessor de Planejamento Estratégico do COFEN. O seminário contou com a participação de funcionários, conselheiros e assessores, os quais contribuíram para a definição dos Objetivos Estratégicos.

Em 31/07/2015, foi baixada a Portaria COREN-PE nº 348/2015, a qual designou a comissão para elaboração do Planejamento Estratégico, que vem seguindo o cronograma apresentado no item 4.1.3 e que faz parte dos autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0360/2015. Para tanto, foram lançadas as estratégias de execução conforme tabela XXI, com definição de Objetivos e Iniciativas Estratégicas e atribuição de valores e prioridades, conforme Matriz GUT.

Quadro 3 – Definição de Objetivos e Iniciativas Estratégicas por Perspectivas e Atribuições de Valores		
Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais, contribuindo com a qualidade da formação em enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE3. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE4. Deliberar, fiscalizar, disciplinar e defender a conduta ética, os interesses coletivos e as atividades dos profissionais de enfermagem, e da sociedade, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional, utilizando a Lei do exercício profissional	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE5. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE6. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública	V6. Legalidade.
OE7. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	Relações Institucionais	V3. Eficácia.
OE8. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais	V4. Eficiência.
OE9. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais	V7. Moralidade.

Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores
OE10. Apoiar o Ministério da Saúde, o Estado e os municípios nas ações de políticas de saúde	Relações Institucionais	V6. Legalidade.
OE11. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE11. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE12. Ampliar quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE13. Correção das distorções salariais	Processos Internos	V4. Eficiência.

4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

- Para a sociedade e profissionais de Enfermagem:

- ✓ Aprimorar a comunicação entre o Coren-PE e os profissionais de Enfermagem.
- ✓ Defender o aprimoramento do processo de formação profissional estreitando as relações com as Instituições de Ensino e de Saúde.
- ✓ Propor um modelo de gestão, embasado na solidariedade, participação, transparência, ética e respeito à natureza pública do sistema.
- ✓ Manter a representação do Conselho nas instâncias de controle social de saúde.
- ✓ Participar de fóruns sociais, relativos à saúde e a educação profissional, além daqueles relacionados à Enfermagem.
- ✓ Manter a contínua sintonia com as necessidades e interesses dos usuários dos serviços de saúde, participando da construção e defesa das políticas públicas.
- ✓ Garantir um modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulos a valores éticos e de valorização do processo de trabalho em Enfermagem.

- ✓ Atuar com as demais organizações e fóruns de Enfermagem, objetivando ações conjuntas em defesa da profissão e dos profissionais.
- ✓ Buscar a integração com os demais conselhos da área da saúde fomentando a criação do Fórum Pernambucano de Saúde, para a defesa da assistência à saúde livre de riscos de negligência, imprudência e imperícia.
- ✓ Fomentar a formação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde.
- ✓ Fortalecer a interiorização das ações do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco.
- ✓ Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o reconhecimento e valorização profissional da Enfermagem.
- ✓ Apoiar e promover ações que promovam o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.
- ✓ Construir a nova Sede.
- ✓ Estimular a formação de um projeto político-profissional para a Enfermagem.
- ✓ Manter atualizados o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de Enfermagem.

- Para os empregados públicos do Coren-PE:

- ✓ Promover o desenvolvimento de competências dos funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco.
- ✓ Honrar com os direitos trabalhistas dos empregados públicos desde que estejam de acordo com os Princípios da Legalidade, Moralidade, Igualdade, Imparcialidade e Impessoalidade.
- ✓ Aprimorar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-PE.

- ✓ Promover um ambiente de trabalho integrado, proporcionando eficiência e eficácia das ações e consequente qualidade de vida no trabalho.
- ✓ Alinhar a gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal de Enfermagem.
- ✓ Trabalhar com excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.
- ✓ Promover as medidas administrativas para redução da inadimplência.

- Para a atividade fim do Conselho, Fiscalização e Disciplinamento do exercício da profissão de Enfermagem:

- ✓ Fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem de maneira educativa e preventiva, transformando profissionais e gestores em parceiros na construção de uma assistência de qualidade à sociedade.
- ✓ Deliberar sobre a conduta ética dos profissionais de Enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do Código de Ética de Enfermagem, anexo da Resolução Cofen nº 311/2007, e dos atos normativos expedidos pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- ✓ Fiscalizar as atividades dos profissionais de Enfermagem, utilizando a Lei que regulamenta o Exercício Profissional, o Código de Ética profissional e as Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de Enfermagem.

- Para alcançar a Valorização da Profissão:

- ✓ Conceder honorarias para homenagear os profissionais de Enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a

melhoria da Enfermagem.

- ✓ Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.
- ✓ Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exerçam.

- Para a concretização das Políticas Públicas:

- ✓ Ampliar e consolidar a representatividade da Enfermagem nos Fóruns Sociais relativos à Saúde, Educação e relacionados à Enfermagem.
- ✓ Ampliar as relações institucionais de cooperação.
- ✓ Aprimorar os canais de Comunicação Social.
- ✓ Defender os interesses coletivos, sejam eles dos profissionais de Enfermagem, da sociedade e/ou dos usuários dos serviços de Enfermagem.

- Para a concretização da Educação Profissional

- ✓ Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.

- Para a concretização do Projeto “Saúde do Trabalhador de Enfermagem”:

Elaborar um Projeto que melhore as condições de trabalho da equipe de Enfermagem no tocante à prevenção e tratamento de patologias relacionadas ao ambiente de trabalho, através do cumprimento da legislação vigente neste seguimento e em sintonia com o empregador.

- Para a concretização da Transparência da Gestão:

✓ Administrar a coisa pública dentro da legalidade dos atos que devem ser praticados na Administração Pública Federal, assim como, utilizando-se dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Eficácia, oportunizando a publicidade em conformidade à Lei de Acesso à Informação.

4.1.3 Estágio de implementação do Planejamento Estratégico

Com a efetivação da implementação do planejamento estratégico com a previsão de início das atividades das comissões para Janeiro de 2016, fica estabelecido o cronograma descrito nos Quadros 4 e 5.

Quadro 4 – Cronograma de Atividades para Implementação do Planejamento Estratégico para o Triênio 2015/2017					
2015					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
- Treinamento pelo Cofen; - Designação de comissão responsável pelo Planejamento Estratégico do Coren-PE	Reunião da comissão para análise do material deixado pelo Cofen para Planejamento Estratégico e elencar prioridades; - Reunião da comissão para análise das propostas dos funcionários para iniciativas	- Reunião da comissão para conclusão da definição dos objetivos e iniciativas e para indicação de responsáveis por cada iniciativa	- Solicitação e recebimento de sugestões do corpo funcional para implementação das iniciativas	- Reunião da comissão com a presidente do Coren-PE para apresentação da proposta para o P.E. do Coren-PE; - Abertura de processo administrativo para cada Iniciativa Estratégica; - Emissão de portarias designando responsáveis pelas Iniciativas	- Ciência das portarias aos responsáveis pelas Iniciativas Estratégicas; - Agendamento de reunião com as comissões para orientações iniciais; - Envio de resumo da proposta de P.E. do Coren-PE

Quadro 5 – Cronograma de Atividades para Efetivação do Planejamento Estratégico para o Triênio 2016/2017					
2016					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Acompanhar	Avaliação de	Acompanha	Apresentar ao	<i>Feedback</i> às	Acompanhar os

os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	dificuldades e progressos das comissões	trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	Plenário o andamento das Iniciativas e avaliar necessidade de reposicionament o	comissões da avaliação do Plenário	trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas
---	---	--	---	------------------------------------	--

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2016

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elaboração de relatório de avaliação parcial das Iniciativas	Reunião com corpo funcional para apresentação de relatório sobre andamento do P.E.	Solicitar <i>feedback</i> ao corpo funcional	Elaborar relatório de <i>feedback</i> de funcionários para apresentação ao Plenário	Reunião com comissões para reposicionament o das ações	Reunião com comissões para reposicionament o das ações

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	Avaliação de dificuldades e progressos das comissões	Acompanha r os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	Apresentar ao Plenário o andamento das Iniciativas e avaliar necessidade de reposicionament o	<i>Feedback</i> às comissões da avaliação do Plenário	Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elaboração de relatório de avaliação parcial das Iniciativas	Reunião com corpo funcional para apresentação de relatório sobre andamento do P.E.	Solicitar <i>feedback</i> ao corpo funcional	Elaborar relatório de <i>feedback</i> de funcionários para apresentação ao Plenário	Reunião com comissões para reposicionament o das ações	Reunião com comissões para reposicionament o das ações

4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

De acordo com as informações previstas e as executadas no exercício do ano de 2015,

descritas nos itens 4.1, 4.1.1 e 4.1.3, onde se encontra a organização do Planejamento Estratégico do Coren-PE, as informações sobre o programa de trabalho e as estratégias de execução, além do estágio de implementação do Planejamento Estratégico para a Gestão 2015/2017, o Coren-PE executou as seguintes ações orçamentárias:

Quadro 6 – Planejamento Estratégico do Coren-PE										
Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria
Reformulação do Regimento Interno do Coren-PE e elaboração de Procedimento Operacional Padrão – POP – dos setores e departamentos do Coren-PE	OE5	Compromissos		3	4	4	48	Readequar a estrutura administrativa de forma realista e com padronização de procedimentos	0361/2015	506/2015
Criação do NEP (Núcleo de Educação Permanente)	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	1	2	1	2	Capacitar profissionais de enfermagem por ano	0181/2015	434/2015
Realização da Semana de Enfermagem anualmente	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	3	3	3	27	Promover valorização do profissional de enfermagem	0362/2015	418/2015
Criação de Câmaras Técnicas do Coren-PE	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	3	3	2	18	Atender às solicitações de parecer em tempo hábil	0363/2015	512/2015
Modernização e acompanhamento dos processos de registro e cadastro de profissionais de enfermagem	OE3	Compromissos	V3. Eficácia	4	1	1	4	Otimizar o tempo de entrega de carteiras, minimizando erros e possíveis fraudes	0364/2015	514/2015
Implementação de rotina de capacitação para Gestores em Enfermagem	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	2	2	2	8	Capacitar Responsáveis Técnicos por ano	0365/2015	513/2015
Elaboração de projetos a serem submetidos ao PLATEC/Cofen	OE5	Compromissos	V1. Economicidade	4	4	4	64	Modernizar e adequar a estrutura do Coren-PE com economia de recursos	0366/2015	507/2015
Reforma e manutenção predial da sede e anexo e manutenção predial das subseções do Coren-PE	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64	Garantir ambiente adequado e saudável ao corpo	0367/2015	508/2015

									funcional e inscritos		
Compra de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o Coren-PE	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64		Garantir a saúde ocupacional e eficiência nas atividades laborais	0368/2015	509/2015
Acompanhamento, análise, aplicação e divulgação interna de normativas do Tribunal de Contas da União	OE6	Compromissos	V6. Legalidade	5	5	5	125		Garantir a legalidade dos atos administrativos	0369/2015	515/2015
Acompanhamento, análise e divulgação interna das Resoluções e demais normativas do Cofen	OE6	Compromissos	V6. Legalidade	5	5	5	125		Garantir a legalidade dos atos administrativos	0370/2015	516/2015
Indicação de conselheiros e fiscais para representarem o Coren-PE nos Fóruns, Conselhos e Comitês de Saúde	OE7	Compromissos	V3. Eficácia	2	2	2	8		Aumentar a representatividade e visibilidade do Conselho perante a sociedade	0371/2015	517,518 e 519/2015
Acompanhamento de firmação de convênio e parcerias com instituições de ensino e pesquisa em enfermagem e outras	OE8	Compromissos	V4. Eficiência	2	3	2	12		Proporcionar profs de enf e func do Coren-PE oportunidades de capacitação	0327/2015	520/2015
Indicação e inscrição de profissionais de enfermagem que se destacaram na profissão para prêmios e concursos.	OE9	Compromissos	V7. Moralidade	1	1	2	2		Dar visibilidade aos profissionais de enfermagem	0373/2015	521, 522 e 523/2015
Adesão e divulgação de campanhas e ações do Ministério da Saúde, Governo do Estado e dos municípios	OE10	Compromissos	V6. Legalidade	3	4	2	24		Contribuir para a promoção da saúde da sociedade	0374/2015	524/2015
Realização de ações de fiscalização e apuração de denúncias	OE4	Compromissos	V3. Eficácia	5	5	5	125		Assegurar o cumprimento de atividade fim	-	-
Manutenção do Portal da Transparência do Coren-PE	OE12	Compromissos	V7. Moralidade	4	5	5	100		Cumprir determinações legais	0375/2015	525/2015
Ações do Projeto Avançar	OE13	Compromissos	V1. Economicidade	5	5	5	125		Reduzir inadimplência e aumentar arrecadação	0376/2015	Portarias 0091 e 0329/2015
Efativação de REFIS	OE13	Compromissos	V1. Economicidade	4	5	5	100		Reduzir inadimplência e aumentar arrecadação	0377/2015	091 e 329/2015
Realização de Concurso Público para provimentos de cargos no Coren-PE	OE14	Compromissos	V4. Eficiência	2	2	2	8		Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0378/2015	375/2015
Seleção Simplificada para Estagiários do Coren-PE	OE14	Compromissos	V4. Eficiência	1	1	1	1		Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0379/2015	373/2015

Criação e implementação do PCCS	OE15	Compromissos	V4. Eficiência	4	4	4	64	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0380/2015	528/2015
Capacitação dos Funcionários do Coren-PE	OE1	Compromissos	V4. Eficiência	3	2	2	12	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0381/2015	529/2015
Compra de terreno e construção de nova sede	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64	Oferecer estrutura física adequada aos funcionários e profissionais de enfermagem	0382/2015	510/2015
Criação de Novas Subseções	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	2	2	1	4	Aproximar o Conselho dos profissionais de enfermagem no interior do Estado	0383/2015	511/2015

Se não for solucionado, causará grande impacto

G – Gravidade

1. Sem gravidade
2. Pouco Grave
3. Grave
4. Muito Grave
5. Extremamente grave

Prazo disponível e necessário para resolver o problema

U – Urgência

1. Pode esperar
2. Pouco urgente
3. Urgente, merece atenção em curto prazo
4. Muito urgente
5. Necessidade de atenção imediata

Potencial de crescimento do problema

T – Tendência

1. Não irá mudar
2. Irá piorar a longo prazo
3. Irá piorar a médio prazo
4. Irá piorar a curto prazo
5. Irá piorar rapidamente

4.1.5 Desdobramento do Plano Estratégico

Considerando que não houve transição da gestão 2012/2014 para a gestão 2015/2017, restou prejudicado a organização e implementação do planejamento estratégico da atual gestão, o que ficou claro no exposto nos itens 4.1.1 e 4.1.3.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A criação de instrumento de monitoramento das ações realizadas referentes ao planejamento estratégico para pontuar o alcance da meta estabelecida para cada objetivo estratégico, deve considerar:

- ✓ O acompanhamento dos trabalhos das comissões para andamento das iniciativas;
- ✓ A avaliação das dificuldades, eficiência e eficácia do trabalho das comissões;
- ✓ A apresentação ao Plenário do andamento das iniciativas e avaliação das necessidades de reposicionamento das ações;
- ✓ A elaboração de relatório de avaliação parcial das iniciativas;
- ✓ O Feedback do corpo funcional com relação às ações já implementadas .

4.3 Desempenho Orçamentário

4.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

De acordo com a Resolução Cofen nº490 de 15 de outubro de 2015 que suspendeu a eficácia das Resoluções Cofen nºs 472/2015 - Estabelece procedimentos para prestação de contas e dá outras providências, 473/2015 - Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências, e 474/2015 - Estabelece procedimentos do comitê permanente de controle interno e dá outras providências, até 31 de

dezembro de 2015, e com a Resolução Cofen nº503 de 06 de janeiro de 2016 só se tornou obrigatório a confecção do PPA – Plano Plurianual para o Sistema Cofen/Coren's a do Exercício de 2016, portanto no exercício de 2015 não foi construído o mesmo.

A Programação Orçamentária e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco não depende do Orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos de anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, taxas de serviços, multas e juros sobre anuidades, multas de infrações etc.

O Orçamento Programa para 2015 foi estimado em R\$13.342.464,77 (Treze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), aprovado pela Decisão Coren-PE nº157 de 29 de outubro de 2014, estando vinculado às programações das atividades de competência do regional, obedecendo aos princípios orçamentários e disposições legais vigentes.

4.3.2. Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não houve elaboração Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional que determinasse as ações fixadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, devido a esse fato não há como demonstrar a execução física financeira de tais ações.

4.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Um dos principais fatores intervenientes no desempenho orçamentário se deu por não termos alcançado o valor estimado para as receitas previstas, com uma retração de cerca de 25% do previsto. Com essa retração na arrecadação foi necessário um ajuste na execução das

despesas para não causar desequilíbrio. A dotação insuficiente teve rebatimento no atendimento à determinados projetos, sendo um deles o manutenção predial, e outro foi o de manutenção continuada dos ar condicionados para a sede e subseções.

4.3.4. Demonstrativo da execução das despesas

Tabela 1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes				
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		5.243.865,86	0,00		7.757.598,91	
CRÉDITOS	Suplementares	90.000,00	0,00		564.142,92	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00		0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00
	Créditos Cancelados		-237.912,03	0,00		-263.980,42
Outras Operações		0,00	0,00		0,00	
Dotação final 2015 (A)		5.095.953,83	0,00		8.057.761,41	
Dotação final 2014 (B)		4.326.251,64	0,00		8.520.540,16	
Variação (A/B-1)*100		17,79	0,00		-5,43	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		341.000,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2015 (A)		241.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (B)		299.108,25	0,00	0,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		-19,43	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Modalidade de Contratação	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	927.898,11	1.506.042,43	768.287,36	1.206.785,97
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	927.898,11	1.506.042,43	768.287,36	1.206.785,97
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	334.184,16	518.133,83	329.046,43	515.836,90
h) Dispensa	132.898,63	340.925,84	129.876,03	340.925,84
i) Inexigibilidade	201.285,53	177.207,99	199.170,40	174.911,06
3. Regime de Execução Especial	4.196,85	0,00	4.196,85	0,00
j) Suprimento de Fundos	4.196,85	0,00	4.196,85	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	4.087.950,44	3.572.987,67	4.087.950,44	3.572.987,67
k) Pagamento em Folha	3.851.619,44	3.430.585,66	3.851.619,44	3.430.585,66
l) Diárias	236.331,00	142.402,01	236.331,00	142.402,01
5. Outros	3.483.725,35	3.489.934,60	3.434.498,06	3.489.267,08
6. Total (1+2+3+4+5)	8.837.954,91	9.087.098,53	8.623.979,14	8.784.877,62

4.3.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

O montante inscrito em Restos a Pagar no encerramento do Exercício 2014 foi de R\$301.220,91, dos quais foram liquidados R\$175.860,34 e pagos R\$105.722,30 no decorrer do Exercício de 2015. Foi anulado o montante de R\$125.360,57, visto não terem atendido a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação para pagamento. Resta ainda a ser pago o montante de R\$70.138,04, restando autorização da gestão para o devido pagamento.

Tabela 3 - Valores Inscritos Em Restos A Pagar - Exercícios Anteriores A 2015

Conta	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	64.040,63	1.190,19	1.190,19	62.850,44	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	6.356,40	161,75	161,75	6.194,65	0,00



Conta	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	36.725,90	0,00	0,00	36.725,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	78.296,00	78.296,00	78.296,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	81.459,87	81.459,87	15.321,83	0,00	66.138,04
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	1.396,93	1.396,93	1.396,93	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	900,00	719,82	719,82	180,18	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	3.150,16	3.150,16	3.150,16	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	1.302,05	1.302,05	1.302,05	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	9.030,25	4.183,57	4.183,57	4.846,68	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	14.277,00	0,00	0,00	14.277,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	285,72	0,00	0,00	285,72	0,00
	301.220,91	175.860,34	105.722,30	125.360,57	70.138,04

4.3.8. Informações sobre as realizações das receitas

Tabela 4 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO					
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA					
EXERCÍCIO 2015					
	Receitas	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA		13.394.715,24	10.014.846,36	10.014.846,36	3.379.868,88
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE		13.394.715,24	10.014.846,36	10.014.846,36	3.379.868,88
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.010.823,00	7.376.170,51	7.376.170,51	3.634.652,49
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS		11.010.823,00	7.376.170,51	7.376.170,51	3.634.652,49
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		11.010.823,00	7.376.170,51	7.376.170,51	3.634.652,49
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.		6.580.021,44	6.882.765,65	6.882.765,65	-302.744,21
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 – Auxiliar		397.852,77	467.210,41	467.210,41	-69.357,64
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 – Técnico		3.263.856,15	3.502.712,81	3.502.712,81	-238.856,66
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 – Enfermeiro		2.918.312,52	2.912.842,43	2.912.842,43	5.470,09

Receitas	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	4.430.801,56	493.404,86	493.404,86	3.937.396,70
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 – Auxiliar	1.052.501,41	61.523,15	61.523,15	990.978,26
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 – Técnico	2.246.193,89	267.143,03	267.143,03	1.979.050,86
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 – Enfermeiro	1.132.106,26	164.738,68	164.738,68	967.367,58
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	209.766,28	341.940,22	341.940,22	-132.173,94
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	209.766,28	341.940,22	341.940,22	-132.173,94
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	209.766,28	341.940,22	341.940,22	-132.173,94
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	979.788,43	1.034.119,96	1.034.119,96	-54.331,53
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	979.788,43	1.034.119,96	1.034.119,96	-54.331,53
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	898.171,99	951.530,06	951.530,06	-53.358,07
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteiras E Cédulas	52.816,44	73.878,14	73.878,14	-21.061,70
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Certidões	0,00	8.631,49	8.631,49	-8.631,49
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	28.800,00	80,27	80,27	28.719,73
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.043,89	50.043,89	50.043,89	0,00
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.043,89	50.043,89	50.043,89	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN	50.043,89	50.043,89	50.043,89	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	50.043,89	50.043,89	50.043,89	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	50.043,89	50.043,89	50.043,89	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.144.293,64	1.212.571,78	1.212.571,78	-68.278,14
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	172.543,29	470.080,64	470.080,64	-297.537,35
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	204.821,58	204.821,58	-204.821,58
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	41.962,16	41.962,16	-41.962,16
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	162.859,42	162.859,42	-162.859,42
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	172.543,29	265.259,06	265.259,06	-92.715,77
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	172.543,29	22.163,68	22.163,68	150.379,61
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	243.095,38	243.095,38	-243.095,38
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	748.807,06	649.317,46	649.317,46	99.489,60
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	748.807,06	649.317,46	649.317,46	99.489,60
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa	748.807,06	648.894,54	648.894,54	99.912,52
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva	0,00	422,92	422,92	-422,92

Receitas	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	222.943,29	93.173,68	93.173,68	129.769,61
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	222.943,29	93.173,68	93.173,68	129.769,61
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	172.543,29	0,00	0,00	172.543,29
6.2.1.2.1.19.90.99.002 - Outras Receitas	-0,00	30.571,29	30.571,29	-30.571,29
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	50.400,00	62.602,39	62.602,39	-12.202,39
	13.394.715,24	10.014.846,36	10.014.846,36	3.379.868,88

4.3.9. Informações sobre as execuções das despesas

Tabela 5 – Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO				
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EXECUTADA				
EXERCÍCIO 2015				
Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	13.153.715,24	8.815.510,85	8.815.510,85	4.338.204,39
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.095.953,83	3.594.757,34	3.594.757,34	1.501.196,49
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.095.953,83	3.594.757,34	3.594.757,34	1.501.196,49
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.801.062,09	2.617.576,20	2.617.576,20	1.183.485,89
6.2.2.1.1.31.90.11.001 – Salários	2.621.946,24	2.032.139,14	2.032.139,14	589.807,10
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	211.000,00	149.519,74	149.519,74	61.480,26
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	282.087,97	0,00	0,00	282.087,97
6.2.2.1.1.31.90.11.006 – Férias	225.323,51	153.840,25	153.840,25	71.483,26
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	55.107,84	15.583,57	15.583,57	39.524,27
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	225.323,51	201.056,21	201.056,21	24.267,30
6.2.2.1.1.31.90.11.009 – Substituições	59.347,28	6.581,56	6.581,56	52.765,72
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	30.000,00	4.080,65	4.080,65	25.919,35
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Aviso Prévio	15.817,90	0,00	0,00	15.817,90
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	75.107,84	54.775,08	54.775,08	20.332,76
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.013.297,34	838.096,32	838.096,32	175.201,02
6.2.2.1.1.31.90.13.001 – FGTS	261.496,09	200.181,65	200.181,65	61.314,44



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	719.114,24	613.803,10	613.803,10	105.311,14
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	32.687,01	24.111,57	24.111,57	8.575,44
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.594,40	46.335,68	46.335,68	10.258,72
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Educação Infanto-Juvenil	39.302,40	37.887,30	37.887,30	1.415,10
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Odontológico	17.292,00	8.448,38	8.448,38	8.843,62
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	70.000,00	59.368,10	59.368,10	10.631,90
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	60.000,00	53.550,52	53.550,52	6.449,48
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito Para Recursos	10.000,00	5.817,58	5.817,58	4.182,42
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	33.381,04	33.381,04	21.618,96
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	55.000,00	33.381,04	33.381,04	21.618,96
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.057.761,41	5.220.753,51	5.220.753,51	2.837.007,90
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	5.305.055,66	2.815.103,00	2.815.103,00	2.489.952,66
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	303.000,00	237.915,00	237.915,00	65.085,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	96.000,00	70.182,00	70.182,00	25.818,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	202.000,00	167.733,00	167.733,00	34.267,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	526.727,50	102.250,34	102.250,34	424.477,16
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	30.000,00	26.734,58	26.734,58	3.265,42
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	47.674,00	33.859,49	33.859,49	13.814,51
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	31.975,00	11.269,17	11.269,17	20.705,83
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	1.000,00	939,40	939,40	60,60
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	80.000,00	15.398,90	15.398,90	64.601,10
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	202.450,00	2.450,00	2.450,00	200.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	20.000,00	10.417,80	10.417,80	9.582,20
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.021 - Materiais de Equipamentos de Segurança	25.000,00	1.181,00	1.181,00	23.819,00
6.2.2.1.1.33.90.30.022 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas em Geral, etc	628,50	0,00	0,00	628,50
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.041,00	8.526,00	8.526,00	515,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	1.447,00	932,00	932,00	515,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	7.594,00	7.594,00	7.594,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.000,00	9.904,95	9.904,95	185.095,05
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	100.000,00	1.266,48	1.266,48	98.733,52
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	50.000,00	578,00	578,00	49.422,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens e Transportes	25.000,00	8.060,47	8.060,47	16.939,53
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.285,80	51.615,59	51.615,59	27.670,21
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	79.285,80	51.615,59	51.615,59	27.670,21
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.856.138,41	1.460.000,40	1.460.000,40	1.396.138,01
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	405.000,00	369.588,73	369.588,73	35.411,27
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	190.000,00	172.328,14	172.328,14	17.671,86
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	210.000,00	197.260,59	197.260,59	12.739,41
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.121.138,41	930.053,07	930.053,07	1.191.085,34
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	36.000,00	16.759,03	16.759,03	19.240,97



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	68.832,30	52.947,93	52.947,93	15.884,37
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	40.392,00	30.392,00	30.392,00	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 – Encadernação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	85.739,97	82.780,43	82.780,43	2.959,54
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	7.928,58	5.550,00	5.550,00	2.378,58
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	150.000,00	83.554,53	83.554,53	66.445,47
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	75.300,00	50.015,28	50.015,28	25.284,72
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	87.915,15	43.289,15	43.289,15	44.626,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	267.924,95	0,00	0,00	267.924,95
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	30.000,00	2.211,00	2.211,00	27.789,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 – Proficiência	32.400,61	0,00	0,00	32.400,61
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	28.000,00	15.124,26	15.124,26	12.875,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	8.000,00	4.560,36	4.560,36	3.439,64
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	70.000,00	68.500,90	68.500,90	1.499,10
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	26.000,00	10.555,42	10.555,42	15.444,58
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	220.000,00	185.783,78	185.783,78	34.216,22
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	122.600,00	62.955,10	62.955,10	59.644,90

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Despesas com Condomínios	7.000,00	5.032,58	5.032,58	1.967,42
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	217.104,85	210.041,32	210.041,32	7.063,53
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	330.000,00	160.358,60	160.358,60	169.641,40
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	336.000,80	319.594,00	319.594,00	16.406,80
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	336.000,80	319.594,00	319.594,00	16.406,80
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	60.720,00	31.515,43	31.515,43	29.204,57
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	60.720,00	31.515,43	31.515,43	29.204,57
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea – Diárias	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	936.142,15	593.781,29	593.781,29	342.360,86
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	729.708,00	559.692,00	559.692,00	170.016,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	578.904,00	449.032,50	449.032,50	129.871,50
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Aux. Representações de Conselheiros	485.880,00	399.640,50	399.640,50	86.239,50
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Aux. Representações de Colaboradores	93.024,00	49.392,00	49.392,00	43.632,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	150.804,00	110.659,50	110.659,50	40.144,50
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	203.434,15	34.089,29	34.089,29	169.344,86
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem – Cbcenf	1.856,50	0,00	0,00	1.856,50
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	10.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	101.500,00	1.500,00	1.500,00	100.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	45.077,65	15.178,58	15.178,58	29.899,07
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	35.000,00	1.778,26	1.778,26	33.221,74
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	10.000,00	7.632,45	7.632,45	2.367,55
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	241.000,00	22.444,06	22.444,06	218.555,94
6.2.2.1.2.44 – INVESTIMENTOS	241.000,00	22.444,06	22.444,06	218.555,94
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	241.000,00	22.444,06	22.444,06	218.555,94
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.000,00	22.444,06	22.444,06	218.555,94
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	80.000,00	90,00	90,00	79.910,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00	22.354,06	22.354,06	7.645,94
	13.394.715,24	8.837.954,91	8.837.954,91	4.556.760,33

4.3.10. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e Cartões de pagamento do governo federal

Em 2014 não houve concessão de Suprimentos de Fundos. No exercício de 2015, foram concedidos 04 (quatro) Adiantamentos de Suprimentos de Fundos, em nome do Procurador Geral do Coren-PE, Dr. Eduardo Lacerda Siqueira Campos Araújo, dos quais o mesmo prestou contas em atendimento às Resoluções Cofen nº 0443/2013 e 0495/2015.

No quesito Contas Bancárias Tipo B, de acordo com informações advindas do Gerente de Contas, Sr. Carlos Alberto P. Sousa, tratam-se de contas de suprimento de fundos movimentadas com recursos do Governo Federal e repassados através de Ordens Bancárias, porém, este conselho não possui, até o presente momento, nenhuma conta desse tipo, bem como não possuímos Cartões de Pagamento do Governo Federal muito menos Cartões

Corporativos.

4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Neste caso, considerou-se somente indicadores qualitativos em relatórios de atividades apresentados para a gestão, dando ênfase ao princípio da economicidade e razoabilidade demonstrada nos relatórios financeiros. O conselho trabalha gradativamente para alcançar seus objetivos, acrescentando na sua infraestrutura, novas unidades administrativas, que o tornará mais eficiente nas suas ações, e, busca profissionalizar a gestão adotando medidas que vai ao encontro dos órgãos fiscalizadores externos, entre eles, COFEN e TCU.

4.14.1 Indicadores específicos

No exercício de 2015 não foram estabelecidos indicadores específicos para análise de desempenho, considerando que iniciamos o Planejamento Estratégico na data de 06 e 07 de julho de 2015, com o treinamento solicitado ao Cofen e atendido de imediato, sobre como elaborar o Planejamento Estratégico.

4.14.2 Informações e indicadores sobre o desempenho operacional

No exercício de 2015 não foram estabelecidos indicadores sobre o desempenho operacional, considerando que iniciamos o Planejamento Estratégico na data de 06 e 07 de julho de 2015, com o treinamento solicitado ao Cofen e atendido de imediato, sobre como elaborar o Planejamento Estratégico.

4.30 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

No ano de 2015, o COREN-PE celebrou um único projeto financiado com recursos externos, diga-se do COFEN, que foi o projeto da Semana de Enfermagem 2015, orçado no valor de R\$ 217.488,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Este

projeto teve como objetivo aproximar o Conselho dos profissionais de Enfermagem, aprimorando e atualizando seus conhecimentos através de palestras sobre temas relevantes à Enfermagem e à área de saúde, enfatizando dessa forma a importância do conhecimento técnico científico como forma de aperfeiçoar o atendimento aos clientes nos diversos seguimentos de atuação da Enfermagem.

Após aprovação do Plenário do COREN-PE, o projeto foi formalizado através da abertura do PAD-COFEN nº 0170/2015 e da assinatura do Termo de Cooperação n.º 13/2015 em 06 de maio de 2015, celebrados entre o COFEN e o COREN-PE. Devido a problemas de ordem administrativa, entre COFEN e COREN-PE para a liberação da verba do evento, o projeto não pode ser realizado em sua plenitude, devido a não realização dos processos licitatórios necessários em tempo hábil, sendo gasto efetivamente o valor de R\$ 52.250,47 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme ilustrado nas Tabelas 6 e 7.

TABELA 6 – Valor do projeto aprovado e gastos executados na Semana de Enfermagem 2015 do COREN-PE.

PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM COREN-PE 2015	VALOR R\$
Aprovado pelo COFEN	R\$ 217.488,00
Valor da cota parte do COREN-PE (1%)	R\$ 2.174,88
Executado pelo COREN-PE	R\$ 52.250,47
Recursos Oriundos do Coren-PE (Combustível/ Diárias)	R\$ 725,09 + R\$3.960,00
Saldo a devolver ao COFEN	R\$167.922,80
Saldo a devolver ao COREN-PE	R\$1.696,19

TABELA 7 – Serviços previstos e não executados.

ITEM	ATIVIDADES	JUSTIFICATIVAS
01	Exposição de Acervo Histórico da Enfermagem	As peças para exposição não foram encaminhadas pelo Museu MUNEAN.
02	Água Mineral	Foi usada a do COREN-PE.
03	Embalagem descartável com lacre	Os Kit's para lanches já vem embalados.
04	Cerimonial	A Assessora de Comunicação do COREN-PE realizou o cerimonial.
05	Pulseiras para identificação	Não houve necessidade de aquisição

ITEM	ATIVIDADES	JUSTIFICATIVAS
06	Diárias de palestrantes	Os palestrantes residem nos municípios onde a atividade foi desenvolvida.
07	Locação de auditórios	Auditórios gratuitos
08	Remuneração de palestrantes	Realizada pelos Conselheiros do COREN-PE como forma de colaborar com o evento.
09	Combustível	Utilizado o combustível do orçamento do COREN-PE
10	Necessaire	Não houve tempo hábil para processo licitatório
11	Cordão para crachá	Não houve tempo hábil para processo licitatório
12	Garrafa squeeze	Não houve tempo hábil para processo licitatório
13	Pasta Plástica	Não houve tempo hábil para processo licitatório
14	Outbus	Não houve tempo hábil para processo licitatório
15	Convites	Não houve tempo hábil para processo licitatório
16	Correio	Utilizado o contrato do COREN-PE
17	Caderno de bolso com as principais Legislações de Enfermagem-Gráfica	Não houve tempo hábil para processo licitatório

Com o tema: “A Enfermagem em defesa do SUS: Construindo a 15ª Conferência Nacional de Saúde”, o projeto foi desenvolvido na perspectiva das ações de Enfermagem neste seguimento, além de mencionar os aspectos éticos e legais relacionados ao exercício da profissão. Sendo assim, houve uma programação, a princípio, para a semana de 12 à 20/05/2015, estabelecendo-se as seguintes estratégias:

- Descentralizar o evento, atendendo a região metropolitana do grande Recife e os municípios onde estão localizadas as subseções.
- Divulgar à sociedade Pernambucana e aos profissionais de Enfermagem, a comemoração da Semana de Enfermagem, através de outdoor, panfletos, banners e rádio, com o objetivo de dar notoriedade as ações da equipe de Enfermagem e sua importância para a sociedade e equipe multidisciplinar.

- Envolver as Entidades, Departamentos, Setores e profissionais necessários para a realização do evento, onde citamos os Plenários do COREN-PE e COFEN, a Comissão Organizadora e Assessorias (Administrativa, Financeira, Jurídica, Controladoria, Comunicação e Assessoria Técnica).

Considerando os vários convites das Instituições de saúde para a participação do Regional em suas atividades comemorativas da Semana de Enfermagem 2015, assim como a premente necessidade do Conselho em participar de tais comemorações, o Plenário da Autarquia resolveu alterar o calendário comemorativo da Semana de Enfermagem do COREN-PE, de 12 à 20/05 para 26/05 à 13/06, com o objetivo de que Conselheiros e Fiscais pudessem representar o Conselho sempre que solicitado, como também, que os profissionais de Enfermagem do Estado de Pernambuco pudessem desfrutar desse momento de confraternização e celebração com o seu Conselho, o que ocorreu em Recife e demais municípios onde estão instaladas as Subseções do COREN-PE, a saber Caruaru, Limoeiro, Serra Talhada, Garanhuns e Petrolina, conforme tabelas a seguir.

TABELA 8 – Atividades desenvolvidas no Município de Recife.

DATA	ATIVIDADES	Local
26/05/2015	Palestras: -Ações da gestão 2015/2017 -Humanização na Enfermagem -Manuseio de Drenos e Cateteres	Auditório da INTERNE
11/06/2015	Palestra: -O papel do Coren frente às denúncias -Enfermagem na terceira idade -Projeto dos Anjos da Enfermagem -Manipulando Hemoderivados	Auditório da INTERNE
13/06/2015	Atividade Cultural: -Aula de zumba com divulgação das ações de Enfermagem para a Sociedade Pernambucana.	Parque da Jaqueira

TABELA 9 – Atividades desenvolvidas nas Subseções do COREN-PE.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
04/06/2015	Palestras: -Ações da Gestão 2015 à 2017 -O Ser com o paciente no agir da Enfermagem: Uma responsabilidade social -Legislação de Enfermagem	Auditório da Faculdade Maurício de Nassau - Caruaru
05/06/2015	Palestras: -Ações da Gestão 2015 à 2017 -A enfermagem em defesa do SUS: As contribuições dos profissionais de Enfermagem -Legislação de Enfermagem	Auditório da Escola Técnica Estadual - Limoeiro
08/06/2015	Palestras: -Ações da Gestão 2015 à 2017 -A Enfermagem em defesa do SUS: Conquistas e Desafios -Legislação de Enfermagem	Auditório da Câmara dos Vereadores - Serra Talhada
08/06/2015	Palestras: -Ações da Gestão 2015 à 2017 -Segurança do Paciente -Legislação de Enfermagem	Auditório da Câmara dos Vereadores - Petrolina
10/06/2015	Palestras -Ações da Gestão 2015 à 2017 -A importância do registro dos cuidados de Enfermagem para a qualidade da assistência e o racionamento responsável -Legislação de Enfermagem	Auditório do SENAC – Garanhuns

Apesar das dificuldades encontradas, o saldo do evento foi positivo considerando que a entidade COREN-PE conseguiu chegar mais próximo dos seus profissionais, despertando nestes o senso crítico, a responsabilidade e o compromisso com a profissão de Enfermagem. Da mesma forma, ressalta-se a importância da visibilidade da profissão pela sociedade.

4.44 Informações sobre as ações desenvolvidas pelas unidades técnicas específicas

- CAPE

A CAPE foi aprovada na 470ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP de 05 de janeiro de 2015, sendo composta por três Conselheiras, Dra. Neide Silvério da Silva - Coordenadora e Morgana Alves Vilar Leal - membro, nomeadas através da Portaria nº 023/2015 e Dra. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar - membro, nomeada através da Portaria nº 051/2015.

Complementando as atividades da CAPE e em cumprimento ao Código de Processo Ético, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi designada a Comissão de Instrução de Processos Éticos. Durante o ano de 2015 foram feitos contatos telefônicos e visitas às Instituições de Saúde, no Estado de Pernambuco, com o fito de prestar esclarecimentos e orientações para a formação das Comissões de Ética Institucionais, divulgação do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e do Código de Processos Éticos. A Comissão elaborou O Manual das Comissões de Ética do Estado de Pernambuco com base na Resolução Cofen nº 370/2010, o qual foi aprovado pelo Plenário do Coren-PE na 479ª ROPR, em 26/10/2015, sendo exarada a Decisão Coren-PE nº 24/2016, a qual foi enviada ao Cofen para posterior homologação.

A CAPE tem como missão divulgar o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislações; assegurar a conduta Ética dos profissionais de Enfermagem nas instituições. através da divulgação do Código de Ética e de Processo Ético em todo o Estado de Pernambuco; formar Comissões de Ética Institucionais; assessorar, orientar e acompanhar todo o processo de trabalho nas Comissões de Ética de Institucionais; zelar pelo exercício Ético dos profissionais de Enfermagem; colaborar com o Coren-PE no combate ao exercício ilegal da profissão, através da promoção, discussão, orientação e divulgação de temas educativos relacionados à Ética dos profissionais de Enfermagem.

Considera-se relevante referir, no presente relatório, que no ano de 2015 foram visitados pela CAPE para orientação, formação e acompanhamento da CEI nove instituições

de saúde (Hospital Pelópidas da Silveira, PROCAPE, HUOC, Hospital Evangélico de Pernambuco, Hospital Agamenon Magalhães, Hospital UNIMED III, Hospital Memorial Jaboatão, Hospital Memorial São José, Real Hospital Português); quatro CEI homologadas (Hospital UNIMED III, Hospital Memorial de Jaboatão, Hospital Memorial São José, Real Hospital Português); nove palestras proferidas e dez reuniões com relação a Ética Profissional; vinte e três Processos Éticos instaurados; vinte e cinco Processos encerrados e dezesseis Processos em fase de oitiva.

- **Fiscalização**

O Departamento de Fiscalização do Coren-PE é composto pela Coordenadora da Fiscalização, Fiscais, Administrativo e Motorista. No Manual de Fiscalização, estão contempladas as funções da Coordenadora e dos Fiscais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. As atividades do Administrativo estão relacionadas as questões inerentes a este Departamento, onde citamos as de maior relevância: atendimento de ligações telefônicas; recebimento e envio de documentos diversos e PADs pelo sistema e protocolo interno; controle e pedido de material de expediente ao almoxarifado; controle e emissão de relatórios mensais referentes aos vouchers utilizados pela fiscalização; encaminhamento de guias de remessas de documentos para as subseções; controle de numerações para emissão de notificações jurídicas e administrativas; emissão de Comunicados Internos, Memorandos e Despachos; agendamento de reuniões internas e externas da Coordenação de Fiscalização; digitação e arquivamento de documentos; inclusão no sistema INCORP de Processos Administrativos; análise de listagem nominal dos profissionais de Enfermagem emanadas

das Instituições; atualização de dados, inclusão e exclusão de profissionais de Enfermagem no cadastro das Instituições de Saúde no Sistema Incorp.

O Coren-PE, iniciou a gestão de 2015 com 12 Enfermeiros Fiscais, concluindo o ano com 14. Ressaltamos que, atualmente, existe neste Regional dois tipos de carga horária para o Enfermeiro Fiscal, 30h e 40h semanais. A fiscalização e o disciplinamento do exercício da profissão de Enfermagem se dá numa área de aproximadamente 98.146, 315 km², (noventa e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e quinze quilômetros quadrados - Fonte IBGE 2010) onde estão distribuídas 4.926 (quatro mil, novecentos e vinte e seis – Fonte CNES) instituições de saúde. De 01/01/1975 à 31/12/2015, o Regional contava com um total de inscritos de 70.879, sendo 15.327 Enfermeiros, 44.594 Técnicos de Enfermagem, 10.958 Auxiliares de Enfermagem. Somente em 2015 foram realizadas 949 inscrições de Enfermeiros, 4.014 de Técnicos de Enfermagem, 74 de Auxiliares de Enfermagem, totalizando 5.037 inscritos (fonte Departamento de Registro e Cadastro do Coren PE).

O Estado de Pernambuco está dividido em quatro macrorregiões: Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão (Figura 2) e subdividido em 12 GERES. Dispõe de 184 municípios mais a Ilha de Fernando de Noronha, totalizando mais de 8 mil Instituições de Saúde cadastradas no CNES, sendo elencadas abaixo, as gerências e os respectivos municípios:

I GERES: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Chã Grande, Fernando de Noronha, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Pombos, **Recife (sede da Geres)**, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão.

II GERES: Bom Jardim, Buenos Aires, Carpina, Casinhas, Chã de Alegria, Cumaru, Feira Nova, Glória de Goitá, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do

Carro, **Limoeiro (sede da Geres)**, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Paudalho, Salgadinho, Surubim, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vicência.

III GERES: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, **Palmares (sede da Geres)**, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

IV GERES: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, **Caruaru (sede da Geres)**, Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes.

V GERES: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, **Garanhuns (sede da Geres)**, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmerina, Paranatama, Saloá, São João, Santa Terezinha.

VI GERES: **Arcoverde (sede da Geres)**, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga, Venturosa.

VII GERES: Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, **Salgueiro (sede da Geres)**, Serrita, Terra Nova, Verdejante.

VIII GERES: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, **Petrolina (sede da Geres)**, Santa Maria da Boa Vista.

IX GERES: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, **Ouricuri (sede da Geres)**, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Serrolândia.

X GERES: *Afogados da Ingazeira (sede da Geres)*, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

XI GERES: Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, *Serra Talhada (sede da Geres)* e Triunfo.

XII GERES: Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, *Goiana (sede da Geres)*, Itambé, Itaquitinga, Macaparana, Timbaúba e São Vicente Férrer.

Figura 2 - Distribuição espacial segundo Região de Saúde em Pernambuco.



No mês de janeiro do ano de 2015, quando da nomeação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização, através da Portaria N° 009/2015, a fiscal Dra. Ana Célia Marinho, a qual permaneceu na função até 22/09/2015, foram detectados alguns problemas, os quais comprometiam o processo de fiscalização, que para melhor compreensão, serão descritos na forma de tabela, sendo elencados os elementos, o que possivelmente seria uma não conformidade e as condutas adotadas, conforme demonstra a TABELA 10:

TABELA 10 – Organização do DEFIS no início do ano de 1015.

Elemento	Não Conformidade	Condutas Adotadas
Perfil do DEFIS.	Procedimentos e instrumentos usados nas atividades de fiscalização sem padronização.	Realizado o I Workshop de Fiscalização, com a presença de todos os fiscais da Sede e Subseções de 02 à 06/03/2015, para padronizar as ações
PADs do DEFIS.	Cerca de 1.552 PADs iniciados em 2008 e sem resolatividade; alguns sem organização estrutural.	Procedido à análise gradativa dos PADs com diagnóstico e conduta emitidos pelo Fiscal.
Cadastro dos PADs no Sistema de Tramitação do Conselho.	Encontrados dois cadastros: DEFIS 2008/2011 e DEFIS 2012/2014.	Unificação dos cadastros junto à Secretaria Geral.
Relação das Instituições de Saúde por Fiscal.	Encontradas três relações com distribuição por Fiscal desatualizadas	Catalogada as Instituições de Saúde do Estado e distribuídas para o Fiscal.
Organização do Serviço e Estrutura de Denúncias Éticas.	Trinta e duas Denúncias direcionadas à Comissão de Ética.	Denúncias planilhadas e direcionadas a CAPE.
Organização e Estruturação das Denúncias Disciplinares.	Seiscentos e sessenta e três PADs de Denúncias no período de 2012 à 2014.	PADs analisados e direcionados conforme necessidade.
Organização e Estruturação das Denúncias Gerais.	Quatrocentos e vinte Denúncias sem direcionamento.	Denúncias catalogadas e encaminhadas a Presidência para as medidas necessárias.
Organização e Estruturação das Denúncias Planilhadas.	Mil e quinhentas Denúncias entre os anos de 2012 e 2014.	Denúncias analisadas, catalogadas e encaminhadas à Presidência para as medidas necessárias.
Organização e Estruturação dos POPs.	Sessenta e seis POPs analisados e sem encaminhamentos.	Procedida entrega dos POPs, onde não houve prejuízo de dados decorrentes do lapso temporal, as Instituições requerentes.
Rotina para entrega da Listagem Nominal dos Profissionais de Enfermagem	Duplicidade de entrega da listagem por força das Resoluções COFEN n° 139/92 e 458/2014.	Elaborado fluxograma para RRT que foi encaminhado ao Plenário para deliberação.

Fiscalização ao interior do Estado de Pernambuco	No início de 2012 através do Projeto Coren Itinerante; posteriormente, somente para averiguar denúncia ou por determinação do MP.	Elaborado cronograma de viagem com previsão orçamentária para o ano de 2015.
--	---	--

Oportuno esclarecer que uma vez havendo o desconhecimento pela ausência formal do planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PE no ano de 2014, o que inviabilizaria o cumprimento de qualquer meta estabelecida, a nova Coordenadora estabeleceu diretrizes e estratégias de atuação de caráter emergencial, as quais relacionam-se abaixo:

- Proceder com o levantamento das atividades realizadas pela fiscalização no exercício de 2014.
- Revisar todos os instrumentos inerentes à atividade fim.
- Realinhar procedimentos específicos do processo de fiscalização realizados nos últimos três anos.
- Avaliar rotinas estabelecidas e os critérios para cumprimento.
- Estabelecer um parâmetro entre a área geográfica do Estado e a divisão das atividades de cada Fiscal, com elaboração de planejamento de viagens a região interiorana, com planilha de previsão orçamentária.
- Conhecer e reavaliar o plano de trabalho desenvolvido pela fiscalização e os mecanismos de superação.
- Discutir o processo de fiscalização em conjunto com Fiscais e Gestão.
- Reavaliar responsabilidades de cada membro, integrante do Departamento.

- Identificar as ações planejadas, a forma sistemática e as estratégias para acompanhamento.

Para tanto, foram adotadas medidas de ordem imediatas e mediatas:

Imediatas:

- Manter Fiscal de plantão na Sede, para orientações e esclarecimentos aos diversos profissionais, cidadãos e sociedade.
- Realinhar em conjunto com o setor competente, as novas diretrizes para recebimento, e emissão da CRT, adotando como critério a inspeção feita pelo fiscal quando se tratar de Instituições não hospitalares.
 - Redefinir atividades para cada Fiscal e deliberar competências.
 - Promover em caráter emergencial o planejamento das atividades, elaboração de metas, definindo a atuação em conjunto entre Coordenação e Fiscais.
 - Elaborar cronograma focado nas prioridades, estabelecendo discussão entre Coordenadores e Fiscais pra melhor utilização dos recursos.
 - Acompanhar as atividades executadas nas Subseções e avaliar os resultados e metodologia de acompanhamento utilizada.
 - Resgatar a credibilidade dos profissionais inscritos na Jurisdição, bem como o respeito junto ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Mediatas:

- Elaborar e implementar o Planejamento Estratégico para o DEFIS, em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão, avaliando processos, condutas e monitorando resultados.

- Estabelecer prioridades, tais como encaminhamentos do Ministério Público e cobertura da fiscalização em pelo menos 50% da Região Metropolitana e Municípios do Estado.
- Estabelecer reuniões sistemáticas e/ou ordinárias entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais, para discussão de estratégias no segmento das inspeções e outras ações, como mecanismo facilitador do entendimento da legislação vigente que norteia a atividade fim.
 - Atribuir responsabilidades ao Fiscal, deliberando sobre planejamento, organização e execução de suas atividades diárias.
 - Estabelecer grupos e temas específicos da atividade fim, definindo períodos e metodologia de estudo e consequente aprendizado.
 - Promover o planejamento das atividades, elaboração de metas e estratégias de atuação em conjunto, Coordenação/Fiscais.
 - Propor, junto a Direção, palestras para melhor entendimento das rotinas e especificidades dos dispositivos que compõem o Sistema, de acordo com cada setor do COREN-PE.
 - Discutir, avaliar e buscar soluções para os problemas abordados.
 - Elaborar mecanismos de acompanhamento das atividades diárias desenvolvidas pelo Fiscal, avaliando cronograma de trabalho, utilizando recursos estatísticos para monitoramento do desempenho face às metas planejadas.
 - Estabelecer parcerias com entidades e /ou órgãos com objetivo de agregar as ações realizadas pelo COREN-PE.
 - Criar mecanismos eficientes, eficazes e efetivos para avaliação de desempenho.
 - Padronizar as condutas adotadas em visitas a escolas e serviços especializados

TABELA 11 - Proposta de Ação para o Planejamento Estratégico do DEFIS.

Objetivo Estratégico	O que fazer?	Como fazer?	Resultados Esperados
Fortalecer o Coren-PE	Fiscalizar o estabelecido na legislação de Enfermagem e outras inerentes ao Processo.	-Fazer cumprir a legislação através das notificações, do acompanhamento dos prazos estabelecidos, das medidas administrativas e judiciais cabíveis. -Realizar parcerias com órgãos e entidades em defesa de melhores condições de trabalho e atendimento à sociedade. -Ampliar o número de fiscalizações e de RRT. -Promover capacitação para os Responsáveis Técnicos de Enfermagem. -Averiguar denúncias éticas e disciplinares. -Realizar palestras orientativas sobre a legislação de Enfermagem.	-Reconhecimento do trabalho do Coren-PE pelos profissionais de Enfermagem, sociedade e Sistema Cofen/Conselhos Regionais. -Valorização da Profissão.
Estruturar o DEFIS	Proporcionar condições de trabalho.	-Prover pessoal suficiente e qualificado. -Adequar a área física. -Adequar os equipamentos. -Proporcionar capacitação aos funcionários.	Eficiência e eficácia das atividades.
Ampliar a Fiscalização	Aumentar o número de fiscalizações na Região Metropolitana e interior do Estado.	-Manter o Planejamento Orçamentário e arrecadação financeira. -Estruturar o cronograma dos fiscais da Sede e Subseções. -Padronizar condutas.	-Fortalecimento da categoria. -Redução de infrações Ético-Disciplinares. -Reduzir o número de Processos Éticos. -Reduzir o número de Denúncias

A distribuição das fiscalizações foi pautada nas prioridades demandadas das

solicitações do MP, nos processos de denúncia contidos no DEFIS e ainda não diligenciados, nas inspeções de retorno já previstas que aguardam finalização de prazo e nos PADs que aguardam redistribuição. Ressalta-se que, foram incluídas inspeções ordinárias, oriundas da análise e diagnósticos dos PADs, onde para melhor entendimento de algumas condutas e ações adotadas, estarão discriminadas, por atividade específica, conforme as diretrizes abaixo relacionadas:

- Pela necessidade de avaliar os processos administrativos a ação inicial foi a realização do diagnóstico dos PADs, tanto da região metropolitana como no interior do Estado, onde cerca de 300 Processos foram analisados, sendo considerados uma série de requisitos para manutenção ou arquivamento dos PADs, principalmente, nos anos de 2008 e 2009, onde cita-se o lapso temporal, a não conformidade com a Lei Nº 9.784/99 e a perda do objeto, conforme TABELA 12.

TABELA 12 – Análise dos PADs das Instituições de Saúde por GERES no período de janeiro à agosto de 2015.

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Agamenon Magalhães	I-Recife	Gilmar
Hospital das Clínicas	I- Recife	Gilmar
Hospital Otávio de Freitas	I-Recife	Joice
Hospital Pelópidas Silveira	I-Recife	Joice
Hospital dos Servidores do Estado	I-Recife	Joice
Hospital Barão de Lucena	I-Recife	Juliana

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Getúlio Vargas	I-Recife	Fernanda
Policlínica Jaboatão Prazeres	I-Recife	Juliana
Hospital Miguel Arraes	I-Paulista	Eline
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco	I-Recife	Catarina
Hospital Geral de Areias	I-Recife	Catarina
Hospital da Restauração	I-Recife	Eline/Ivana
Hospital Dom Helder Câmara	I-Cabo de Santo Agostinho	Eline
Hospital Osvaldo Cruz	I-Recife	Eline
Pronto Socorro Luiz Tavares da Silva	I-Recife	Gilmar
Hospital Geral do Exército	I-Recife	Joane/Milena
Hospital Naval	I-Recife	Joane/Milena
Santa Casa de Misericórdia	I-Recife	Joane/Milena
Hospital da Polícia Militar	I-Recife	Joane
Hospital da Aeronáutica	I-Jaboatão dos Guararapes	Joane
Hospital do Câncer	I-Recife	Fernanda
Hospital do Tricentenário	I-Olinda	Joane
Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	I-Recife	Catarina
Hospital Correia Picanço	I-Recife	Joane
Hospital Evangélico	I-Recife	Joane/Milena

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Maria Lucinda	I-Recife	Milena
Instituto de Hematologia do Nordeste	I-Recife	Juliana
Hospital Memorial Guararapes	I-Jaboatão dos Guararapes	Juliana
Real Hospital Português	I-Recife	Juliana
Hospital Santa Joana	I-Recife	Juliana
Hospital São Salvador	I-Olinda	Juliana
Hospital da Mirueira	I-Paulista	Juliana
Maternidade Professor Bandeira Filho	I-Recife	Gilmar
Maternidade Professor Barros Lima	I-Recife	Maria Clara
Maternidade e Policlínica Arnaldo Marques	I-Recife	Maria Clara
Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos	I-Cabo de Santo Agostinho	Maria Clara
Maternidade Santa Lúcia	I-Recife	Maria Clara
Hospital Albert Sabin	I-Recife	Joice
Hospital Esperança Recife	I-Recife	Joice
Hospital Esperança Olinda	I-Olinda	Joice
Hospital Jaime da Fonte	I-Recife	Eline
Hospital Vasco Lucena	I-Recife	Eline
Hospital D'Ávila	I-Recife	Joane
Hospital Petronila Campos	I-São Lourenço da Mata	Fernanda
Hospital Nossa Senhora de Lourdes	I-Jaboatão dos Guararapes	Eline

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Nossa Senhora das Graças	I-Boa Viagem	Joice
Hospital Geral de Jaboatão	I-Jaboatão dos Guararapes	Juliana
Hospital Ilha do Leite	I-Recife	Catarina
Hospital de Psiquiatria Ulisses Pernambucano	I-Recife	Catarina
Sanatório Recife	I-Recife	Catarina
Unimed I	I-Recife	Gilmar
Unimed III	I-Recife	Gilmar
Unimed Boa Viagem	I-Recife	Gilmar
Hospital São Marcos	I-Recife	Juliana
Hospital Memorial São José	I-Recife	Maria Clara/Ivana
Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros da Universidade de Pernambuco	I-Recife	Maria Clara/Ivana
Hospital de Olhos de Pernambuco	I-Recife	Maria Clara/Ivana
Centro de Olhos do Recife	I-Recife	Juliana
Serviço Oftalmológico de Pernambuco	I-Recife	Juliana
Hospital de Olhos Altino Ventura	I-Recife	Juliana
Hospital de Olhos Santa Luzia	I-Recife	Juliana
Instituto dos Olhos de Recife	I-Recife	Juliana
Hospital Cravo Gama	I-Recife	Eline
Hospital Helena Moura	I-Recife	Eline

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Espinheiro	I-Recife	Eline
Hospital de Ortopedia e Fraturas	I-Recife	Eline
Hospital de Fraturas	I-Recife	Eline
HORE	I-Recife	Juliana
Rede Visão	I-Recife	Juliana
Memorial Oftalmo	I-Recife	Juliana
Serviço Oftalmológico de Pernambuco	I-Olinda	Juliana
Instituto da Visão	I-Recife	Juliana
Clínica Oftalmológica de Pernambuco	I-Recife	Juliana
Oncoclínica	I-Recife	Eline
Serviço de Quimioterapia de Pernambuco	I-Recife	Eline
Unidade de Cirurgia e Oncologia	I-Recife	Eline
ONKOS Clínica	I-Recife	Eline
Centro Pernambucano de Oncologia	I-Recife	Eline
Centro de Imunoterapia e Vacinas	I-Recife	Eline
Vaccine	I-Recife	Eline
Unidade de Pronto Atendimento Torrões	I-Recife	Eline
Hospital Oscar Coutinho	I-Recife	Catarina
Hospital Pedro II	I-Camaragibe	Catarina
CEMEC Centro	I-Camaragibe	Eline/Ivana
CEMEC Vera Cruz	I-Camaragibe	Eline/Ivana

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
CEMEC Tabatinga	I-Camaragibe	Eline/Ivana
Hospital Capibaribe	I-Recife	Ivana
Hospital Santa Terezinha	I-Recife	Catarina
Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - leitos de retaguarda	I-Recife	Catarina
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	I-Itamaracá	Joice
Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco	I-Recife	Fernanda
Policlínica Severina Teles	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Policlínica Hélio Inácio	I-Paulista	Juliana
Unidade de Pronto Atendimento João José de Lima	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Prontoclínica Torres Galvão	I-Paulista	Catarina
Policlínica Adolf Speck	I-Paulista	Catarina
Policlínica Manoel Caldas	I-Paulista	Catarina
Unidade Mista de Saúde da Família Aurora	I-Paulista	Catarina
Unidade Mista de Saúde da Família Miguel Rufino	I-Paulista	Joice
Serviço de Pronto Atendimento José Euclides da Cruz	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Serviço de Pronto Atendimento Serrambi	I-Ipojuca	Juliana/Joice

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Policlínica de Camela	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital Carozita Brito	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Policlínica Maria das Graças	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital e Maternidade Santo Cristo	I-Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital Municipal de Paudalho	II-Limoeiro	Hélia
Hospital das Clínicas de Carpina	II-Carpina	Hélia
Clínica do Rim de Carpina Unidade I	II-Carpina	Hélia
Clínica do Rim de Carpina Unidade II	II-Carpina	Hélia
Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	II-Carpina	Hélia
Unidade Mista Simeão Ribeiro de Lemos	II-Lagoa do Carro	Hélia
Hospital São Luiz	II-Surubim	Hélia
Hospital Severino Távora	II-Orobó	Hélia
Unidade Mista Maria Gercina	II-Tracunhaém	Hélia
Hospital Ermírio Coutinho	II-Nazaré da Mata	Hélia
Unidade Mista Maria Tereza Brenand Coelho	II-Buenos Aires	Hélia
Hospital Regional de Limoeiro	II-Limoeiro	Hélia
Casa de Saúde e Maternidade de Limoeiro	II-Limoeiro	Hélia
Unidade Mista de Glória do Goitá	II-Glória do Goitá	Hélia
Unidade Mista Josefa Cavalcante Petribú	II-Lagoa de Itaenga	Hélia

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição	II-Passira	Hélia
Unidade Mista de Salgadinho	II-Salgadinho	Hélia
Unidade Mista Santa Terezinha	II-Cumarú	Hélia
Policlínica Municipal de Surubim	II-Surubim	Hélia
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Surubim	II-Surubim	Hélia
Hospital Regional de Palmares	II-Palmares	Catarina
Hospital Municipal de Barreiros	III-Barreiros	Catarina
Unidade Mista Argemira S. Barros	III-Gameleira	Catarina
Hospital Regional Dr. Benévolo do Amaral	III-Escada	Catarina
Hospital e Maternidade Santa Rosa	III-Palmares	Catarina
Unidade Mista Osmário Omena	III-São José da C. Grande	Catarina
Unidade Mista Lídia Maria de França	III-Joaquim Nabuco	Catarina
Unidade Mista Nossa Senhora das Dores	III-Belém de Maria	Catarina
Unidade Mista Santa Joana	III-Xexéu	Catarina
Unidade Mista Alice Batista dos Anjos	III-Amaraji	Catarina
Unidade Mista José Múcio Monteiro	III-Tamandaré	Catarina
Unidade Mista Santa Rita	III-São Benedito do Sul	Catarina
Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves	III-Água Preta	Catarina

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Municipal de Jaqueira M ^a Helena Alencar	III-Jaqueira	Catarina
Hospital Dr. Lídio Paraíba	IV-Pesqueira	Adriana
Policlínica Ulisses Lima	IV-Belo Jardim	Adriana
Centro de Especialidades Médicas de Caruaru	IV-Pesqueira	Adriana
Hospital Júlio Alves de Lira	IV-Belo Jardim	Adriana
Hospital Dr. Fernando de Abreu	IV-Belo Jardim	Adriana
Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa	IV-Gravatá	Adriana
Unidade Mista São José	IV-Bezerros	Adriana
Policlínica Castelo Branco	IV-Barra de Guabiraba	Adriana
Hospital Paulo Viana de Queiroz	IV-Barra de Guabiraba	Adriana
Hospital Dr. Alberto de Oliveira	IV-Bonito	Adriana
Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	IV-Camocim de São Félix	Adriana
Unidade Mista Castelo Branco	IV-São Joaquim do Monte	Adriana
Hospital Mestre Vitalino	IV-Caruaru	Adriana
Unidade Mista Santa Quitéria	IV-Jurema	Jackeline
Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima	IV-Panelas	Jackeline
Unidade Mista Prof. Jorge Oliveira Lobo	IV-Ibirajuba	Jackeline
Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira	IV-Frei Miguelinho	Jackeline

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Geral Severino Pereira da Silva	IV-Taquaritinga do Norte	Jackeline
Unidade Mista Maria Eliziária Paes	IV-Alagoinha	Jackeline
Unidade Mista João XXIII	IV-Sanharó	Jackeline
Centro de Saúde de Tacaimbó	IV-Tacaimbó	Jackeline
Instituto Pernambuco	IV-Caruaru	Jackeline
Hosp. Municipal Dr. Manoel Afonso Porto Neto	IV-Caruaru	Jackeline
Hospital Municipal Claudina Teixeira	V-Jupi	Andréa
Hospital Josefa Cordeiro Vilaça	V-São João	Andréa
Unidade Mista Nossa Senhora das Neves	V-Palmeirina	Andréa
Hospital Municipal Monsenhor Alfredo Dâmaso	V-Bom Conselho	Andréa
Unidade Mista Alice Figueira	V-Brejão	Andréa
Unidade Mista de Saúde de Terezinha	V-Terezinha	Andréa
Hospital Municipal José Josy Duarte	V-Lagoa do Ouro	Andréa
Unidade Mista Antônia Alves de Melo	V-Canhotinho	Andréa
Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho	V-Caetés	Andréa
Unidade Mista Quitéria Vilela	V-Capoeiras	Andréa
Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição	V-Iati	Andréa
Unidade Hospitalar de Santa Terezinha	V-Angelim	Andréa

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Unidade Mista Mãe Kyola	V-Correntes	Andréa
Hospital Josina Godoy	V-Saloá	Andréa
Unidade Mista de Saúde Antônio Xavier Sobrinho	V-Paranatama	Andréa
Unidade Mista Nossa Senhora de Lourdes	V-Calçados	Andréa
Hospital Maria da Penha Dourado Cavalcante	V-Lajedo	Andréa
Casa de Parto Dr. Geraldo Passos	V-Lajedo	Andréa
Casa de Saúde Nossa Senhora da Penha	V-Lajedo	Andréa
Hospital Regional Dom Moura	V-Garanhuns	Andréa
Hospital Infantil Palmira Sales	V-Garanhuns	Andréa
Hemocentro Garanhuns	V-Garanhuns	Andréa
Hospital Monte Sinai	V-Garanhuns	Andréa
Hospital da Providência	V-Garanhuns	Andréa
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	V-Garanhuns	Andréa
Unidade de Saúde da Família Boa Vista II	V-Garanhuns	Andréa
Unidade de Saúde da Família COHAB I	V-Garanhuns	Andréa
Centro de Atenção Psicossocial das Flores	V-Garanhuns	Andréa
Clínica do Sol	V-Garanhuns	Andréa

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Garanhuns	V-Garanhuns	Andréa
Centro de Ressocialização do Agreste	V-Canhotinho	Andréa
Unidade Mista João Vicente	V-Itaíba	Andréa
Hospital Dr. João Secundino de Souza	V-Águas Belas	Andréa
Programa de Saúde da Família Tiririca	V-São João	Andréa
Programa de Saúde da Família Luiz Augusto Rodrigues	V-São João	Andréa
Unidade de Saúde da Família Antônio de Barros	V-Saloá	Andréa
Centro de Saúde Oscar Peixoto de Melo	V-Jucati	Andréa
Centro de Atenção Psicossocial Conviver com a diferença	V-Águas Belas	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Terezinha	V-Terezinha	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Canhotinho	V-Canhotinho	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Lagoa do Ouro	V-Lagoa do Ouro	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Brejão	V-Brejão	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Garanhuns	V-Garanhuns	Andréa

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Capoeiras	V-Capoeiras	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência São João	V-São João	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Angelim	V-Angelim	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Caetés	V-Caetés	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Palmeirina	V-Palmeirina	Andréa
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Correntes	V-Correntes	Andréa
Unidade Mista Elizabete Barbosa	VI-Custódia	Fernanda
Instituto Beneficente Vale do São Francisco	VI-Petrolândia	Fernanda
Unidade Mista João Paulo II	VI-Manari	Fernanda
Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima	VI-Petrolândia	Fernanda
Unidade Mista Santa Clara	VI-Tupanatinga	Fernanda
Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho	VI-Tacaratu	Fernanda
Hospital Municipal Santa Rita	VI-Inajá	Fernanda
Maternidade Alcides Cursino	VI-Buíque	Fernanda
Hospital Maria Alice Gomes Lafayette	VI-Sertânia	Fernanda

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
SOS Rim	VI-Arcoverde	Fernanda
Centro de Reabilitação Mens Sana	VI-Arcoverde	Fernanda
Unidade Hospitalar Justino Alves Bezerra	VI-Pedra	Fernanda
Unidade Mista Justa Maria Bezerra	VI-Venturosa	Fernanda
Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila	VI-Ibimirim	Fernanda
Hospital de Itaparica	VI-Jatobá	Fernanda
Casa de Saúde Senador Antonio Farias	VI-Buíque	Fernanda
Centro de Saúde Anibal Lustosa Sobrinho	VII- Belém de São Francisco	Juliana
Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-Salgueiro	VII-Salgueiro	Juliana
Hospital Geral Imaculada Conceição	VII-Serrita	Juliana
Unidade Mista Joaquina Sá Parente	VII-Terra Nova	Juliana
Unidade Mista Adelaide Tavares de Sá	VII-Verdejante	Juliana
Unidade Mista José Urias Novais	VII-Cedro	Juliana
Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	VII-Mirandiba	Juliana
Unidade Mista Ana Alves de Carvalho	VII-Mirandiba	Juliana
Pronto Socorro São Francisco Ltda	VII-Belém de São Francisco	Juliana
Hospital Dr. José Alventino Lima	VII-Belém de São Francisco	Juliana

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Hospital Regional Inácio de Sá	VII-Salgueiro	Juliana
Hospital Geral e Urgência	VIII-Petrolina	Benvinda
Unidade de Pronto Atendimento Petrolina	VIII-Petrolina	Benvinda
Atendimento Multiprofissional Especializado Bernardino Campos	VIII-Petrolina	Benvinda
Atendimento Multiprofissional Especializado Roza Maria	VIII-Petrolina	Benvinda
Centro de Atenção Psicossocial II	VIII-Petrolina	Benvinda
Unidade de Saúde Ricardo Coelho	VIII-Petrolina	Benvinda
Atendimento Médico Especializado João Moreira	VIII-Petrolina	Benvinda
Atendimento Médico Especializado Eleonor Elisa	VIII-Petrolina	Benvinda
Hospital de Urgências e Traumas	VIII-Petrolina	Benvinda
Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio	VIII-Santa Maria da Boa Vista	Benvinda
Hospital Eulina Novaes Bione	VIII-Orocó	Benvinda
Hospital Nossa Senhora da Paz	VIII-Dormentes	Benvinda
Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos	VIII-Cabrobó	Benvinda
Hospital Municipal Maria Coelho Rodrigues	VIII-Afrânio	Benvinda
Hosp. Municipal José Henrique de Lima	VIII-Lagoa Grande	Benvinda

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Assistência Médica Especializada Rajada	VIII-Rajada (Povoado de Petrolina)	Benvinda
Hospital e Maternidade Santa Maria	IX-Araripe	Adriana
Hospital Municipal Maria Veneri	IX-Trindade	Adriana
Hospital Municipal Júlio Pinto Saraiva	IX-Exu	Adriana
Unidade Mista Maria Senhorinha de Souza	IX-Granito	Adriana
Hospital Municipal Eulina Silva Lócio Alencar	IX-Santa Cruz	Adriana
Hospital Municipal Marcelino da Silva Mudo	IX-Ipubi	Adriana
Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica	IX-Trindade	Adriana
Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral	IX-Parnamirim	Adriana
Hospital Regional Fernando Bezerra	IX-Ouricuri	Adriana
Centro de Saúde de Santa Filomena	IX-Santa Filomena	Adriana
Hospital Municipal Santa Terezinha	IX-Moreilândia	Adriana
Casa de Saúde São José	IX-Araripe	Adriana
Unidade Mista Maria Jesuína da Silva	X-Solidão	Andréa
Unidade Mista de Iguaracy	X-Iguaracy	Andréa
Unidade Mista de Saúde de Santa Terezinha	X-Santa Terezinha	Andréa

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Clinica Santa Maria	X-São José do Egito	Andréa
Centro Hospitalar Dr. José Evóide de Moura	X-Afogados da Ingazeira	Andréa
Clínica SAMED	X-Tabira	Andréa
Hospital Clotildes de Fontes Rangel	X-Brejinho	Andréa
Unidade Mista de Saúde Severino Souto Siqueira	X-Tuparetama	Andréa
Hospital Dr. Luiz Jose da Silva Neto	X-Tabira	Andréa
Unidade Mista Maria Silva	X-Itapetim	Andréa
Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão	X-Ingazeira	Andréa
Hospital Regional Emília Câmara	X-Afogados da Ingazeira	Andréa
Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira	X-São José do Egito	Andréa
Centro Médico Maria Alves dos Santos	X-Quixabá	Andréa
Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão	X-Ingazeira	Andréa
Unidade Mista Professor Alcides Ferreira Lima	XI-Betânia	Joane
Unidade Mista de Saúde Vereador Silvino Cordeiro	XI-Calumbí	Joane
Unidade Mista Argemiro José Torres	XI-Carnaubeira da Penha	Joane
Hospital Genézio Francisco Xavier	XI-Flores	Joane
Hospital Coronel Álvaro Ferraz	XI-Floresta	Joane
Unidade Mista Dr. Manoel Novaes	XI-Itacuruba	Joane

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES/CIDADE	FISCAL
Unidade Mista de Saúde São Francisco	XI-Santa Cruz da Baixa Verde	Joane
Unidade Mista Auta Magalhães	XI-São José do Belmonte	Joane
Hospital Geral de Urgências Nossa Senhora das Graças	XI-São José do Belmonte	Joane
Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	XI-Triunfo	Joane
Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães	XI-Serra Talhada	Joane
Hospital São Vicente	XI-Serra Talhada	Joane
Casa de Saúde e Maternidade Clotilde Souto Maior	XI-Serra Talhada	Joane
Clínica da Criança	XI-Serra Talhada	Joane
Hospital São Francisco	XI-Serra Talhada	Joane
Hospital Santa Marta	XI-Serra Talhada	Joane
Hemocentro de Serra Talhada	XI-Serra Talhada	Joane
Unidade de Pronto Atendimento Timbaúba	XII-Timbaúba	Clara/Ivana
Hospital Memorial de Goiana	XII-Goiana	Clara/Ivana
Instituto João Ferreira Lima	XII-Timbaúba	Clara/Ivana
Hospital Belarmino Correia	XII-Goiana	Clara/Ivana
Unidade Mista Edson Regis de Carvalho	XII-São Vicente Ferrer	Clara/Ivana

✓ Em consonância com o diagnóstico dos Processos Administrativos do Departamento de Fiscalização, a Coordenação elaborou no início do ano de 2015 o planejamento das atividades de fiscalização para o interior do Estado, acompanhado de uma planilha de previsão orçamentária, devendo ser contemplado no mínimo três fiscalizações, distribuídas em uma inspeção, e dois retornos; com emissão de relatório circunstanciado e consequente utilização de impressos e formulários inerentes à atividade fim, conforme TABELAS 13 e 14.

TABELA 13 – 1º Bloco de viagens para o interior do Estado para inspeção da fiscalização e previsão orçamentária.

<i>MÊS</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>GERES SEDE</i>	<i>Nº DE MUNICIPIOS</i>	<i>FISCAL</i>	<i>MOTORTA</i>	<i>ADM.</i>	<i>CONSELHEIRO</i>	<i>DIÁRIA R\$</i>	<i>COM B. R\$</i>	<i>CUSTO TOTAL</i>
FEV	02 a 06/02/15	IV Caruaru	32	Jackeline e Adriana (Hélia)	Sr. Adriano	-	Úrsulla, Kalina ou Emanuela	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	600,00	4.812,00
FEV	*08 a 13/02/15	VI Arcoverde	13	Fernanda	Sr. Paulo	Lucas	Aline	4.752,00+ 1.980,00= 6.732,00	450,00	7.182,00
FEV	*22 à 27/02/15	VII Salgueiro	08	Juliana	Sr. Adriano	Ângelo	Fernanda	4.752,00 + 1.980,00= 6.732,00	550,00	7.282,00
MAR	*01 à 06/03/15	XI Serra Talhada	10	Fiscal Nova (Hélia)	Sr. Paulo	Lucas ou Ângelo	Kátia	4.752,00 + 1.980,00= 6.732,00	600,00	7.332,00



<i>MÊS</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>GERES SEDE</i>	<i>Nº DE MUNICÍPIOS</i>	<i>FISCAL</i>	<i>MOTRISTA</i>	<i>ADM.</i>	<i>CONSELHEIRO</i>	<i>DIÁRIA R\$</i>	<i>COM B. R\$</i>	<i>CUSTO TOTAL</i>
MA R	16 à 20/03/15	III Palmares	23	Catarina	Sr. Adriano	Luiz Alves	Conceição ou Angélica	3.888,00+ 1.620,00= 5.508,00	500,0 0	6.008, 00
MA R	23 à 27/03/15	XII Goiana	10	Maria Clara	Sr. Paulo	Daniel Vitorino	Neide	3.888,00+ 1.620,00= 5.508,00	350,0 0	5.858, 00
AB R	*05 à 10/04/15	V Garanhuns	21	Andréa (Hélia)	Sr. Adriano	-	André ou Andressa	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,0 0	5.598, 00
AB R	*12 à 17/04/15	IX Ouricuri	12	Adriana ou Benvenida	Sr. Paulo	Ingrid Nigro	Luciana	4.752,00+ 1.980,00= 6.732,00	600,0 0	7.332, 00
AB R	26 à 30/04/15	II Limoeiro	22	Eline (Hélia)	Sr. Adriano	-	Morgana	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,0 0	4.712, 00
MA I	*17 à 22/05/20 15	VIII Petrolina	07	Benvenida (Hélia)	Sr. Paulo	-	Mauro	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	700,0 0	5.848, 00
JUN	*14 à 19/06/15	X Afogados da Ingazeira	12	Andréa	Sr. Adriano	Ingrid	Valdeísa	4.752,00 + 1.980,00= 6.732,00	600,0 0	7.332, 00

TABELA 14 – 2º Bloco de viagens para o interior do Estado para retorno de fiscalização e previsão orçamentária.

MÊS	PERÍODO	GERES SEDE	FISCAL	MOTORISTA	DIÁRIA R\$	COMB. R\$	CUSTO TOTAL
JUN	*14 à 19/06/15	VII - Salgueiro	Juliana	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
JUN/ JUL	*28/06 à 03/07/15	VI Geres - Arcoverde	Fernanda	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	550,00	5.698,00
JUN/ JUL	29/06 à 03/07/15	IV Geres - Caruaru	Adriana/Jackeline (Hélia)	Sr. Paulo	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	600,00	4.812,00
JUL	06 à 10/07/15	III Geres - Palmares	Catarina	Sr. Adriano	2.592,00+ 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
JUL	13 à 17/07/15	XII- Goiana	Maria Clara	Sr. Paulo	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	350,00	4.562,00
JUL	*19 à 24/07/15	XI – Serra Talhada	Fiscal (Hélia)	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
JUL	*26 à 31/07/15	V - Garanhuns	Andréa (Hélia)	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
AGO	04 à 07/08/15	II - Limoeiro	Eline (Hélia)	Sr. Adriano	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00

MÊS	PERÍODO	GERES SEDE	FISCAL	MOTORISTA	DIÁRIA R\$	COMB. R\$	CUSTO TOTAL
AGO	*09 à 14/08/15	VIII - Petrolina	Benvinda (Hélia)	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	700,00	5.848,00
AGO	*17 à 21/08/15	IX - Ouricuri	Adriana	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
AGO	*24 à 28/08/15	X - Afogados da Ingazeira	Andrea	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00

TABELA 15 – 3º Bloco de viagens para o interior do Estado para retorno de fiscalização e previsão orçamentária.

MÊS	PERÍODO	GERES SEDE	FISCAL	MOTORISTA	DIÁRIA R\$	COMB. R\$	CUSTO TOTAL
SET	21 à 25/09/2015	IV – Caruaru	Adriana e Jaqueline (Hélia)	Sr. Adriano	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	600,00	4.812,00
SET/ OUT	*27/09 à 02/10/15	VI - Arcoverde	Fernanda	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
OUT	05 à 09/10/15	III - Palmares	Catarina	Sr. Adriano	2.592,00+ 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
OUT	13 (terça-feira) à 16/10/2015	XII- Goiana	Ivana	Sr. Paulo	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	350,00	4.562,00



<i>MÊS</i>	<i>PERÍODO</i>	<i>GERES SEDE</i>	<i>FISCAL</i>	<i>MOTORISTA</i>	<i>DIÁRIA</i> <i>R\$</i>	<i>COMB.</i> <i>R\$</i>	<i>CUSTO</i> <i>TOTAL</i>
OUT	*18 à 23/10/15	Juliana	VII - Salgueiro	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	550,00	5.698,00
OUT	*25 à 30/10/15	IX – Serra Talhada	Fiscal (Hélia)	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
NOV	03 à 06/11/15	II - Limoeiro	Eline (Hélia)	Sr. Adriano	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
NOV	*08 à 13/11/15	V - Garanhuns	Andréa (Hélia)	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
NOV	*22 à 27/11/15	IX - Ouricuri	Joice	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
NOV/ DEZ	29/11 à 04/12/15	VIII - Petrolina	Benvinda (Hélia)	Sr. Paulo	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	700,00	5.848,00
DEZ	*06 à 11/12/15	X – Afogados da Ingazeira	Gilmar	Sr. Adriano	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
							Total Geral de Custo R\$: 186.864,00

➤ Elaborado e executado o I Workshop de fiscalização, no período de 02 à 06/03/2015, onde a programação preparada seguiu critérios das necessidades demandadas pelos Fiscais, assim como a proposta de realinhamento de condutas técnicas e administrativas, cujos temas serão relacionados abaixo:

1-Rotinas do Departamento de Fiscalização: Um Processo em Construção

2-Relatório Circunstanciado.

3-Processo Administrativo: Padronização de Documentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

4-Responsabilidade Técnica: Diretrizes Atuais x Resolução COFEN nº 458/2014.

5-Atividade Prática: Elaboração de novas diretrizes para o registro de Responsabilidade Técnica de Enfermagem.

6-Impressos e Formulários do Ato Fiscalizatório: Uma nova proposta.

7-Aplicabilidade dos Impressos.

8-Reestruturação e Sistematização das Denúncias.

As atividades propostas no 1º Workshop da Fiscalização promoveram à ampliação das discussões no processo de Fiscalização, conduzindo os participantes no repensar de práticas habituais, no planejamento das atividades desenvolvidas, onde o objetivo maior seria a busca pela padronização das ações e condutas na inspeção. Os diversos temas abordados buscaram fortalecer a prática através de debates, oficinas e discussões, trazendo a baila temas indispensáveis à condução do ato fiscalizatório, como forma de sugerir possíveis mudanças em situações, tidas como rotineiras para ampliação dos resultados internos e

externos. Ainda em análise as questões de relevância do processo de fiscalização, oportuno esclarecer que todos os impressos utilizados pelos Fiscais foram revisados e reformulados, com base no Manual de Fiscalização e outros elaborados, como exemplos o auto de infração, boletim de inspeção, notificação jurídica, notificação administrativa e formulários para coletas de dados.

Posterior à realização do workshop, foi criado um banco de dados para consulta e utilização no relatório circunstanciado exarado pelo Fiscal, com as fundamentações de infrações e as fundamentações/recomendações, com base no item XII – SITUAÇÕES PREVISÍVEIS E CONDUTAS A SEREM ADOTADAS: IRREGULARIDADES / LEGISLAÇÃO/ PROVIDÊNCIAS, contidos no Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen nº 374/2011, conforme relação adiante:

Fundamentações/Infrações:

01 – CHEFIA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM POR OUTRAS CATEGORIAS
PROFISSIONAIS

02 – Pessoal com formação e sem inscrição exercendo atividades de enfermagem

03 – Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem

04 – Pessoal inscrito em situação irregular

05- Profissional de enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional, Código Penal e Código de Ética

05.1 – Profissional de Enfermagem atuando como segundo cirurgião

05.2 – Profissional de Enfermagem realizando preparo de materiais biológicos para Análises Clínicas

05.3 – Enfermeiro realizando prescrição e administração de medicação sem protocolo do Ministério da Saúde e/ou Município

- 05.4 – Enfermeiro dispensando medicações na Farmácia
- 05.5 – Enfermeiro Generalista realizando Episiorrafia e Episiotomia
- 05.6 – Profissional de Enfermagem realizando sutura
- 05.7 – Profissional de Enfermagem conduzindo maca e/ou Cadeira de Rodas
- 05.8 – Profissional de Enfermagem de Nível Médio realizando parto normal
- 05.9 – Profissional de Enfermagem de Nível Médio realizando aferição de pressão arterial antes de consulta médica e/ou de Enfermagem para subsídio de conduta
- 06 – Qualquer profissional que não o enfermeiro ministrando disciplinas profissionalizantes na área de enfermagem
- 07 – Impedimento ou obstáculo criado para inspeção às dependências da instituição
- 08 – Impedimento ou obstáculo criado por pessoal de enfermagem ao acesso do fiscal às dependências da instituição
- 09 – Acadêmicos e/ou alunos de curso técnico de enfermagem exercendo atividades sem supervisão do enfermeiro
- 10 – Atendente de Enfermagem executando procedimentos de Enfermagem fora de sua competência legal
- 11 – Inexistência de identificação profissional nos registros de enfermagem
- 12 – Inexistência de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada legalmente
- 13 – Inexistência do Enfermeiro na Instituição
- 14 – Ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição
- 15 – Presença do Enfermeiro na Instituição com inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem

- 16 – Enfermeiro Responsável Técnico que não cumpre as determinações da legislação do exercício da profissão, do Cofen e ou Conselhos Regionais
- 17 – Enfermeiro Responsável Técnico que não comunica aos Conselhos Regionais desligamento da função para cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT
- 18 – Instituição e/ou Enfermeiro Responsável Técnico negando fornecimento de listagem do pessoal de Enfermagem
- 19 – Instituição e/ou Enfermeiro negando acesso aos documentos relacionados ao exercício da profissão
- 20 – Inexistência de planejamento e programação de Enfermagem – Sistematização da Assistência de Enfermagem SAE
- 21 – Inexistência de registro no COFEN de título de especialista em enfermagem do trabalho, em serviços de diálise, enfermeiro obstetra e enfermeiro em saúde mental e demais especialidades regulamentadas
- 22 – Inexistência de enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem na equipe de PSF
- 23 – Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de Nível Médio para assistência ao paciente
- 24 – Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de Nível Superior para assistência ao paciente
- 24.1 – Quantitativo insuficiente de Profissionais de Enfermagem na UTI
- 25 – Inexistência de Enfermeiro em qualquer tipo de unidade móvel – SAMU
- 26 – Inexistência de Enfermeiro em qualquer tipo de unidade móvel
- 27 – Presença de Auxiliar de Enfermagem na UTI, Hemodiálise, Urgência e Emergência, Hemodinâmica ou Home Care, prestando assistência de enfermagem
- 28.1 – Realização de prescrição de medicação a distância

28.2 – Repetição de prescrição de medicamentos por mais de 24 horas

28.3 – Execução de Prescrição de medicação sem a Assinatura do Médico

Fundamentações/Recomendações:

Recomendação 01 – Implantação de CCIH

Recomendação 02 – Central de Material e Esterilização

Recomendação 03 – Desprezo do material perfuro cortante

Recomendação 04 – Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde

Recomendação 05 – Educação Permanente

Recomendação 06 – Escala de Enfermagem

Outro ponto importante a ser referendado, foi a implementação de rotinas referentes ao recebimento das denúncias, averiguação e resposta ao interessado, ficando estabelecido a entrada pela Secretaria Geral do Coren-PE, mesmo as encaminhadas por e-mail através do site denuncia@coren-pe.com.br, onde no período de janeiro à dezembro de 2015, foram denunciadas 236 supostas irregularidades de natureza Ética e/ou Disciplinar.

Por fim, como forma de demonstrar com mais clareza as ações realizadas pelo Fiscal e as inspeções realizadas as Instituições hospitalares da Região Metropolitana e do interior do Estado, a Coordenação produziu a Tabela 16, com dados quantitativos do Processo de Fiscalização do Estado de PE do período de janeiro à dezembro de 2015.



TABELA 16 – Quantitativo de fiscalizações realizadas no período de janeiro à dezembro de 2015.

Geres/Sede	Total de Municípios existentes	Quantitativo de Municípios visitados	% Atingido	Instituições de Saúde Hospitalares existentes	Instituições de Saúde Hospitalares inspecionadas	Nº de Fiscais	% Atingido
I – Recife e Região Metropolitana	18	08	45%	181	58	*06	29%
II – Limoeiro	20	13	65%	26	19	01	73%
III – Palmares	22	12	55%	42	16	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Catarina)	38%
IV – Caruaru	32	23	72%	63	34	02	54%
V - Garanhuns	21	18	86%	31	27	01	87%
VI - Arcoverde	13	13	100%	21	17	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Fernanda)	81%
VII - Salgueiro	07	07	100%	13	10	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Juliana)	77%
VIII - Petrolina	07	07	100%	14	10	01	71%
IX - Ouricuri	11	11	100%	13	13	00 (Geres coberta pela Fiscal as Sub. Caruaru: Adriana)	100%
X – Afogados da Ingazeira	12	11	91,66%	19	16	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sub. Garanhuns Andréa)	88%

Geres/Sede	Total de Municípios existentes	Quantitativo de Municípios visitados	% Atingido	Instituições de Saúde Hospitalares existentes	Instituições de Saúde Hospitalares inspecionadas	Nº de Fiscais	% Atingido
XI- Serra Talhada	10	10	100%	18	17	01 – Joane Veras	94%
XII - Goiana	10	06	60%	26	07	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Maria Clara)	27%

- **Projeto Avançar**

O Projeto Avançar foi desenvolvido pelo Setor de Negociação o qual é de fundamental valor estratégico para o Coren-PE, considerando sua responsabilidade na obtenção de recursos financeiros para a autarquia desenvolver suas atividades. O objetivo do projeto foi de minimizar as distâncias entre os profissionais de enfermagem e o Coren-PE, oferecendo serviços como negociação de débitos, inscrições, alteração de endereços e “Nada Consta” para os profissionais. Além disso, os conselheiros que estão na equipe do Projeto Avançar têm um papel fundamental no qual esclarecem aos profissionais de enfermagem sobre a importância de manter-se adimplente assim como de ter conhecimento da legislação de enfermagem vigente.

Para tanto, desenvolve ações que viabilizem a arrecadação e combatam a inadimplência. Tem como objetivo, garantir a arrecadação prevista no planejamento orçamentário, com vistas a manutenção ou expansão das atividades exercidas pelo Regional, onde citamos:

- Acompanhamento de negociações e pagamentos;
- Atendimento telefônico, presencial e via e-mail sobre negociação de

débitos;

- c) Envio de boletos via correios e via e-mail;
- d) Apoio consultivo às subseções sobre procedimentos de cobrança;
- e) Notificação dos inscritos com pendências financeiras com a instituição;
- f) Aplicação do programa Refis;
- g) Atualização do endereço dos usuários;
- h) Geração e envio dos arquivos das unidades para que o banco encaminhe

os boletos anuais;

- i) Emissão de demonstrativos de arrecadação diário, mensal e anual;
- j) Levantamento de adimplência e inadimplência;
- k) Baixa de pagamentos automáticos e manuais, tomando as providências

necessárias em caso de divergências destes;

- l) Inscrição de devedores na Dívida Ativa;
- m) Encaminhamento de cadastros devedores para CADIN;
- n) Ações nos locais de trabalho, visitando todas as GERES, levando

serviços como negociação de débitos, atualização de endereço, inscrições e outros com o objetivo de reduzir a inadimplência.

TABELA 17 – Demonstrativo de Arrecadação referente aos anos de 2014 e 2015

ANO/2014				ANO/2015			
Período	Valor Bruto R\$	Cota Parte 25%	Valor Líquido R\$	Período	Valor Bruto R\$	Cota Parte 25%	Valor Líquido R\$
JANEIRO	2.612.880,76	653.220,19	1.959.860,57	JANEIRO	2.396.342,03	599.085,51	1.797.256,52
FEVEREIRO	1.017.494,53	254.373,63	763.120,90	FEVEREIRO	1.131.297,55	282.824,39	848.473,16
MARÇO	1.732.395,09	458.098,77	1.374.296,32	MARÇO	2.040.318,68	510.079,67	1.530.239,04
ABRIL	469.495,65	117.373,91	352.121,74	ABRIL	599.959,23	149.989,81	449.969,42
MAIO	377.615,59	94.403,90	283.211,69	MAIO	493.111,55	123.277,89	369.833,66
JUNHO	334.949,89	83.737,47	251.212,42	JUNHO	572.088,97	143.022,24	429.066,73
JULHO	447.301,78	111.825,44	335.476,34	JULHO	477.443,96	119.360,99	358.082,97
AGOSTO	351.078,61	87.769,91	263.309,70	AGOSTO	400.205,38	100.051,35	300.154,03
SETEMBRO	818.194,16	204.548,54	613.643,62	SETEMBRO	423.132,35	105.783,09	317.349,26
OUTUBRO	298.984,75	74.746,19	224.238,56	OUTUBRO	284.931,29	71.232,82	213.698,47
NOVEMBRO	215.410,00	53.852,50	161.557,50	NOVEMBRO	286.404,74	71.601,18	214.803,56
DEZEMBRO	515.180,99	128.796,25	385.385,74	DEZEMBRO	517.063,26	129.265,82	387.797,44
TOTAL	9.290.982,80	2.322.745,71	6.968.237,09	TOTAL	9.622.298,99	2.405.574,75	7.216.724,24

Geração de Dívida Ativa em Maio de 2015

Quantidade de profissionais com Inscrição na Dívida Ativa até 2014 – 27.633 profissionais

Quantidade de profissionais Inscritos na Dívida Ativa em 2015 – 25.551 profissionais

Situação por débito:

a)	Quitou todo o débito	12.655
b)	Quitou parcialmente o débito	378
c)	Parcelou todo o débito	2.045
d)	Parcelou parte do débito	167
e)	Não negociou o débito	37.175
f)	Débitos cancelados	706

Procedimentos realizados

Enviados comunicados aos profissionais solicitando o comparecimento para a devida negociação dos débitos, que ocorreu no período compreendido entre 10 e 16/03/2015. Aos profissionais que mesmo após esse período não compareceram ou não cumpriram com os pagamentos, procedemos com lançamento na Dívida Ativa em 13/05/2015.

TABELA 18 - Projeto avançar nas Geres do Interior

GERES	Qtd Municípios	Dt Viagem	Diárias Adm	Diárias Cons.	Vlr Total Diárias	Qtd. Inadimplentes	Qtd. Negociado durante as viagens	Previsão de Arrecadação das Negociações
V – Garanhuns	21	26 a 31/07/2015	R\$1.584,00	R\$0,00	R\$1.584,00	617	42	R\$17.971,07
VIII – Petrolina	7	09 a 14/08/2015	R\$1.584,00	R\$0,00	R\$1.584,00	1.079	47	R\$20.965,98
X – Afogados da Ingazeira	12	23 a 28/08/2015	R\$1.584,00	R\$0,00	R\$1.584,00	255	30	R\$9.104,99

GERES	Qtd Municípios	Dt Viagem	Diárias Adm	Diárias Cons.	Vlr Total Diárias	Qtd. Inadimplentes	Qtd. Negociado durante as viagens	Previsão de Arrecadação das Negociações
IV – Caruaru	31	21 a 25/09/2015	R\$1.296,00	R\$0,00	R\$1.296,00	1.308	64	R\$24.027,90
VI – Arcoverde	12	27/09 a 02/10/2015	R\$1.584,00	R\$1.980,00	R\$3.564,00	530	87	R\$33.761,83
III – Palmares	22	05 a 09/10/2015	R\$1.584,00	R\$1.980,00	R\$3.564,00	760	111	R\$24.714,68
VII – Salgueiro	08	18 a 23/10/2015	R\$1.584,00	R\$1.980,00	R\$3.564,00	230	84	R\$30.338,85
IX – Ouricuri	10	23 a 28/11/2015	R\$1.584,00	R\$1.980,00	R\$3.564,00	309	57	R\$25.897,46
Total	123		R\$ 12.384,00	R\$7.920,00	R\$20.304,00	5.088	522	R\$186.782,76

TABELA 19 - Projeto avançar na Região Metropolitana do Recife

Hospitais Visitados	Qtd. Inadimplentes	Período	Retorno	Qtd. De Negociações	Previsão de Arrecadação das Negociações
Restauração	1.397	15 a 19/06	16 a 18/11	75	R\$24.352,16
Oswaldo Cruz	765	04 a 06/08	21 a 23/12		
Português	913	01 a 04/09		143	R\$31.278,91
Esperança Recife	854	09 a 10/09		19	R\$3.688,85
Memorial São José	460	15 a 18/09		11	R\$3.377,19
Santa Joana	109	13 a 16/10		09	R\$5.903,04
Unimed III		26 a 15/10		21	R\$7.342,00
Interne		03 a 06/11		04	R\$1.613,00
Esperança Olinda		09 a 12/11		20	R\$5.511,00
Barros Lima		30/11 a 03/12			R\$25.104,66
Getúlio Vargas		14 a 18/12			
Oswaldo Cruz		21 a 23/12			
TOTAL					R\$108.170,71

4.46 Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício

Este item está vinculado ao Planejamento Estratégico do qual será efetivado a partir do Exercício de 2016.

4.47 Informações sobre os indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão

Este item está vinculado ao Planejamento Estratégico do qual será efetivado a partir do Exercício de 2016.

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das Estruturas de Governança

Informamos que em relação ao período referente ao exercício de 2015, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Pernambuco implementou, a partir de janeiro de 2015, a estrutura de Controladoria Geral, com atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho, que em conjunto com a Procuradoria Geral, avocaram as competências para realizar as devidas análises e auditorias dos atos administrativos praticados na gestão.

Em seguida, com a criação em Junho/2015 do cargo de Administrador Geral, cujo objetivo é de assessorar a Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia do Conselho, tendo auxílio, ainda, da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Coren-PE.

5.2 Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

O Coren-PE tem natureza jurídica de Autarquia Pública Federal, criado pela Lei nº 5.905/73, sendo este órgão de fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem gerido por 09 membros efetivos e 09 membros suplentes eleitos pela categoria de Enfermagem, os quais constituem o Plenário do Regional, o qual elege sua Diretoria que é composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro. O período de gestão dos membros do Plenário e Diretoria iniciou-se em 01 de janeiro de 2015, com término previsto para 31 de dezembro de 2017. Segue abaixo a relação dos membros do Plenário e Diretoria:

➤ **Diretoria:** Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº 108.995-ENF - Presidente; Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF - Secretária; Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº 101.030-ENF - Tesoureira.

➤ **Conselheiros Efetivos:** Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº 108.995-ENF; Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, Coren-PE nº 83.874-ENF; Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF; Neide Silvério da Silva, Coren-PE nº 108.993-ENF; Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº 101.030-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues, Coren-PE nº 195.390-TEC; Lucimauro Dantas da Silva, Coren-PE nº 247.528-TEC; Morgana Alves Vilar, Coren-PE nº 287.137-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Coren-PE nº 310.030-TEC.

➤ **Conselheiros Suplentes:** Emanuela Rozeno de Oliveira, Coren-PE nº 147.837-ENF; Kalina Silva de Barros Cysneiros, Coren-PE nº 83.286-ENF; Kátia Maria Sales Santos Cunha, Coren-PE nº 29.996-ENF; Maria Angélica de França Telles, Coren-PE nº 119.368-ENF; Valdeísa Maria Pessoa Moraes, Coren-PE nº 58.253-ENF; Aline Maria do Nascimento, Coren-PE nº 531.145-TEC; Andreza Moura Barbosa, Coren-PE nº 593.173-TEC; Fernanda Marcela Gomes da Silva Santos, Coren-PE nº 324.525; Maria da Conceição dos Santos, Coren-PE nº 324.753-TEC.

5.3 Papéis e funcionamento dos Colegiados

As funções do Plenário e Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco estão elencadas no Regimento Interno deste Regional. As funções dos demais Conselheiros estão ligadas à representatividade da Autarquia e as questões de cunho político.

5.8 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

QUADRO 7 - Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015

0055/2015	Sindicância para apurar conduta do funcionário Raphael Emmanuel de Aquino
0071/2015	Sindicância para analisar valores e apurar responsabilidades no pagamento de contrato da empresa Stylus Viagens e Turismo LTDA.
0072/2015	Sindicância para apurar conduta do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues
0074/2015	Sindicância para apurar denúncia anônima em desfavor das funcionárias da subseção Caruaru, Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes, Jackeline Cristiane Santos e Adriana Maia de Araújo
0143/2015	Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do funcionário Raphael Emmanuel de Aquino em virtude do exercício da advocacia concomitantemente ao seu vínculo ativo no Conselho Regional de Enfermagem e por assinar ponto de registro quando em audiência na 11ª Vara Cível da Capital, em 25/11/2015
0176/2015	Sindicância para apurar responsabilidades referente a possíveis irregularidades as quais prejudicam a apresentação de relatório de Gestão do exercício financeiro de 2014.
0179/2015	Sindicância para apurar denúncia da Unidade de Saúde Josefa Cordeiro Vilaça, em São João-PE, em desfavor das funcionárias Hélia Sibely Mota Silveira e Andrea Souza Lopes Lemos
0282/2015	Sindicância para apurar responsabilidades com relação à reprovação da Prestação das Contas do Exercício 2014
0291/2015	Sindicância para apurar responsabilidades de quem deu causa ao vencimento do contrato da Global Village Telecom Ltda – GVT – para prestação de serviço de internet banda larga na sede do Coren-PE, sem comunicar à Diretoria para providenciar novo processo licitatório
0318/2015	Sindicância para averiguar pagamento de multa e juros referentes à conta de energia da Subseção Serra Talhada, com data de vencimento para 13/07/2015

5.12 – Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

Ver APÊNDICE 09 – Relatório PROGER e APÊNDICE 10 – Relatório de Processos –

Coren-PE – 2015.

5.15 – Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Ver APÊNDICE 09 – Relatório PROGER e APÊNDICE 10 – Relatório de Processos –
Coren-PE – 2015.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1- Canais de acesso do cidadão

Os principais departamentos de acesso do cidadão são o Atendimento, a Fiscalização a Ouvidoria e a Secretaria Geral. Por eles circulam diariamente solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, a autarquia possui os canais virtuais que também servem como vias de comunicação com o profissional de enfermagem:

- Website;
- E-mails corporativos;
- Redes sociais:
 - Facebook
 - Instagram
 - Twitter

Desde março de 2015 a Ouvidoria opera com o Sistema VOX de Ouvidoria. Habilitada pelo Cofen, esta ferramenta tem sido um importante recurso no monitoramento das demandas dos usuários. Fica disponível no website www.coren-pe.gov.br.

No segundo semestre de 2015 nosso departamento de T.I. ainda descentralizou o atendimento telefônico para evitar os recorrentes congestionamentos na central. O resultado foi uma maior acessibilidade dos usuários aos departamentos da Autarquia e uma significativa diminuição das reclamações deste serviço. Dados apurados pela Ouvidoria.

6.2 – Carta de Serviço ao Cidadão (Decreto nº6932/2009)

O Coren-PE ainda não possuiu o referente documento. Todavia, a elaboração

de informes sobre os serviços oferecidos, tem sido uma atribuição do Setor de Atendimento, já que, de acordo com o §1, do art11º, do Decreto nº693/2009:

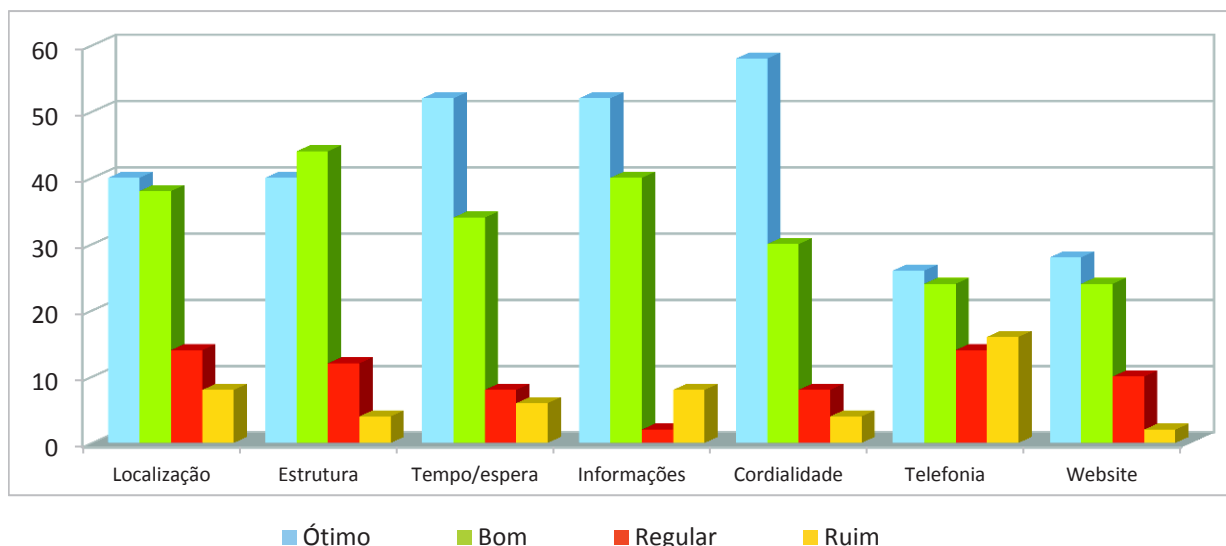
“A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.”

À Assessoria de Comunicação cabe a divulgação do material elaborado nos canais de comunicação.

6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários;

Durante o ano de 2015 reaplicamos um formulário (elaborado inicialmente em 2013) para os profissionais em atendimento, na intenção de avaliar os serviços prestados pelo Coren-PE. O resultado foi exposto no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários



**Dados em percentual*

Desde março de 2015 instalamos o Sistema Vox de Ouvidoria que contém em sua programação mecanismos de acompanhamento e avaliação das respostas dos setores acionados. Assim 2015 fechou com os seguintes dados

TABELA 20 – Quantitativo de manifestações de janeiro a dezembro

Tipo	Quantidade
Reclamação	134
Informação	106
Sugestão	18
Elogios	14
Denúncia	54
Total	326

* Incluindo registros anteriores à instalação do Sistema Vox.

Na avaliação das respostas emitidas através da Ouvidoria relatamos os seguintes resultados:

Das 326 manifestações ocorridas no ano de 2015, somente 281 manifestações foram avaliadas.

TABELA 21 - Quantitativo de manifestações avaliadas de janeiro a dezembro

Desempenho	Quantidade
Ruim	1
Regular	15
Bom	28
Excelente	34
Nao manifestou	199
Pessimo	4

Fonte: Sistema Vox de Ouvidoria.

6.4 – Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

A temática é de competência da Comissão de Manutenção do Portal da Transparência, da qual, a Comunicação e a Ouvidoria não fazem parte, portanto não estão hábeis a responder.

6.5 – Formas de participação cidadã nos processos decisórios.

Desde o início do mandato 2015/2017 esta diretoria tem mostrado disposição em ouvir e considerar as aspirações da categoria. Para tanto, investiu na estrutura e capacitação da Ouvidoria e promove um dia por semana, segundas pela manhã, uma reserva de agenda, aberta ao público, que tem interesse em conversar com a presidente.

É também comum que a diretoria receba e avalie os relatórios da Ouvidoria para considerar as sugestões da categoria e sociedade para melhorias em nosso sistema de trabalho.

6.6 – Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.

Acreditamos ter contemplado este assunto no item 6.3.

6.7 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Lei nº10.098/2000, Decreto nº5.296/2004 e normas técnicas das ABNT aplicáveis)

Tendo em vista que algumas informações são de caráter físicas/estruturais, e por ser necessário o conhecimento de todas as instalações pertencente ao Coren-PE, os dados requeridos poderiam serem melhor acolhidos pela Administração. Assim como, o conteúdo referente à acessibilidade aos produtos e serviços cabe ao Atendimento, informando se há ou não formas preferenciais e acessíveis para os portadores de necessidades especiais.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O Coren-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, VII, No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

a) O saldo disponível verificado no final do exercício de 2015, demonstrado no quadro abaixo, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$2.097.359,57, representando uma variação positiva em relação ao exercício anterior (2014) o qual correspondia em 31/12/2014 a R\$772.328,42.

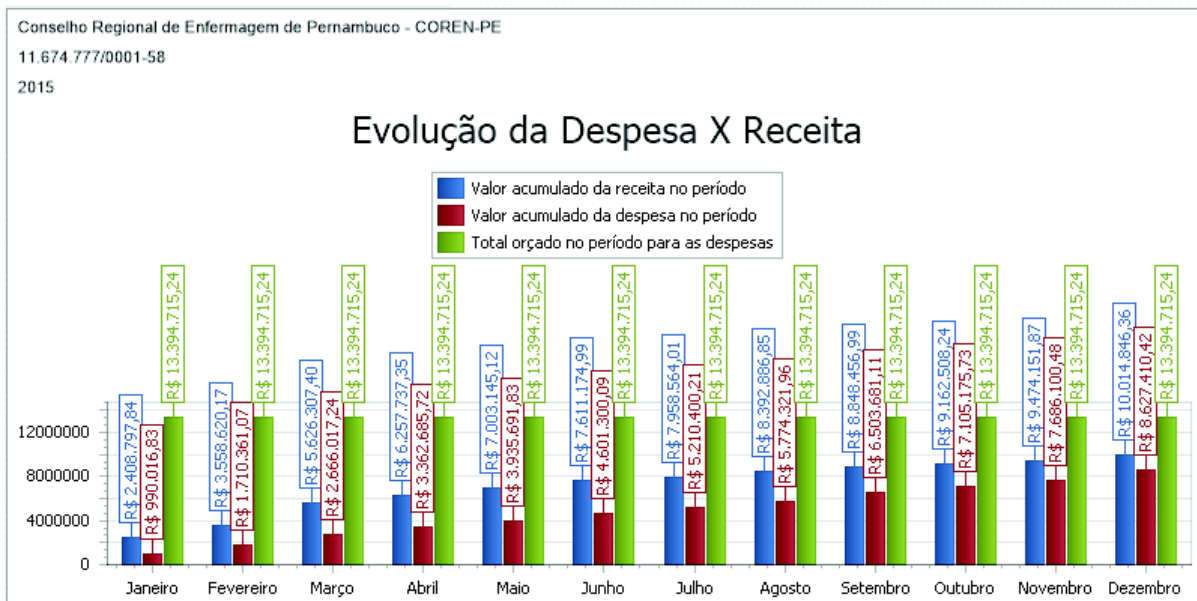
TABELA 22 - BALANÇO FINANCEIRO				
INGRESSOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	10.014.846,36	9.527.247,66
6212	1.1	Corrente	10.014.846,36	9.527.247,66
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	TRANSF.FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)	14.509.407,03	15.533.941,75
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	15.533.941,75
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	293.430,59	0,00
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.215.976,44	0,00
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	772.328,42	249.789,86
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	772.328,42	249.789,86
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			25.296.581,81	25.310.979,27
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	8.837.954,91	9.086.098,53
62213	1.1	Corrente	8.815.510,85	9.061.044,02
62213	1.2	Capital	22.444,06	25.054,51
	2	TRANSF.FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00

GRUPO	ITEM	RUBRICA	2015	2014
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO (VIII)	14.361.267,33	15.452.552,32
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	277.364,99	15.452.552,32
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
-	3.4	Outros Pagamentos Extraorçamentários	14.083.902,34	0,00
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.097.359,57	772.328,42
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.097.359,57	772.328,42
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DE DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			25.296.581,81	25.310.797,27
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			2.097.359,57	

b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão conforme listado abaixo:

TABELA 23 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONTA BANCÁRIA	SALDO RAZÃO 31/12 R\$	SALDO EXTRATO BANCÁRIO 31/12 R\$
Banco do Brasil 3.467-3	(22.914,68)	0,00
Banco do Brasil 31.614-8	0,00	0,00
Banco do Brasil 57.945-9	59,00	59,00
Banco do Brasil 60.812-2	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 60.813-3	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 61.200-6	1.000,00	1.000,00
Aplicação BB CP Admin Absoluto 3.467-3	2.117.215,25	2.117.215,25
Aplicação BB CP Admin Absoluto 64.885-X	0,00	0,00
TOTAL R\$	2.097.359,57	2.120.274,25
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$		2.097.359,57

Figura 3 – Evolução da Despesa x Receita



7.3. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.

Em decorrência da falta de informação repassada em tempo hábil por parte do órgão superior competente a esta Autarquia, ocorre a impossibilidade de resposta a este tópico.

7.5. INFORMAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Informamos que as Demonstrações apresentadas no Exercício 2015 estão em conformidade com as Normas Contábeis vigentes.

7.7 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

TABELA 24 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	13.342.464,77	13.394.715,24	10.014.846,36	-3.379.868,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.010.823,00	11.010.823,00	7.376.170,51	-3.634.652,49
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	11.010.823,00	11.010.823,00	7.376.170,51	-3.634.652,49
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	11.010.823,00	11.010.823,00	7.376.170,51	-3.634.652,49
Anuidades Do Exercício - P.F.	6.580.021,44	6.580.021,44	6.882.765,65	302.744,21
Auxiliar	397.852,77	397.852,77	467.210,41	69.357,64
Tecnico	3.263.856,15	3.263.856,15	3.502.712,81	238.856,66
Enfermeiro	2.918.312,52	2.918.312,52	2.912.842,43	-5.470,09
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	4.430.801,56	4.430.801,56	493.404,86	-3.937.396,70
Auxiliar	1.052.501,41	1.052.501,41	61.523,15	-990.978,26
Tecnico	2.246.193,89	2.246.193,89	267.143,03	-1.979.050,86
Enfermeiro	1.132.106,26	1.132.106,26	164.738,68	-967.367,58
RECEITAS PATRIMONIAIS	207.559,70	209.766,28	341.940,22	132.173,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	207.559,70	209.766,28	341.940,22	132.173,94
Juros De Títulos De Renda	207.559,70	209.766,28	341.940,22	132.173,94
RECEITAS DE SERVIÇOS	979.788,43	979.788,43	1.034.119,96	54.331,53
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	979.788,43	979.788,43	1.034.119,96	54.331,53

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	898.171,99	898.171,99	951.530,06	53.358,07
Expedição De Carteiras E Cédulas	52.816,44	52.816,44	73.878,14	21.061,70
Expedição De Certidões	0,00	0,00	8.631,49	8.631,49
Outros Serviços Administrativos	28.800,00	28.800,00	80,27	-28.719,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.043,89	50.043,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.043,89	50.043,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN	0,00	50.043,89	50.043,89	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	50.043,89	50.043,89	0,00
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	50.043,89	50.043,89	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.144.293,64	1.144.293,64	1.212.571,78	68.278,14
MULTAS E JUROS DE MORA	172.543,29	172.543,29	470.080,64	297.537,35
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	204.821,58	204.821,58
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	41.962,16	41.962,16
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	0,00	162.859,42	162.859,42
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	172.543,29	172.543,29	265.259,06	92.715,77
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	172.543,29	172.543,29	22.163,68	-150.379,61
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	243.095,38	243.095,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	748.807,06	748.807,06	649.317,46	-99.489,60

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		748.807,06	748.807,06	649.317,46	-99.489,60	
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa		748.807,06	748.807,06	648.894,54	-99.912,52	
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva		0,00	0,00	422,92	422,92	
RECEITAS DIVERSAS		222.943,29	222.943,29	93.173,68	-129.769,61	
OUTRAS RECEITAS		222.943,29	222.943,29	93.173,68	-129.769,61	
Atualização Monetária		172.543,29	172.543,29	0,00	-172.543,29	
Outras Receitas		0,00	0,00	30.571,29	30.571,29	
Receitas Não Identificadas		50.400,00	50.400,00	62.602,39	12.202,39	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		13.342.464,77	13.394.715,24	10.014.846,36	-3.379.868,88	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		13.342.464,77	13.394.715,24	10.014.846,36	-3.379.868,88	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	13.342.464,77	13.394.715,24	8.837.954,91	8.837.954,91	8.623.979,14	4.556.760,33
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	13.001.464,77	13.153.715,24	8.815.510,85	8.815.510,85	8.601.535,08	4.338.204,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	5.243.865,86	5.095.953,83	3.594.757,34	3.594.757,34	3.593.732,54	1.501.196,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	5.243.865,86	5.095.953,83	3.594.757,34	3.594.757,34	3.593.732,54	1.501.196,49
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.948.974,12	3.801.062,09	2.617.576,20	2.617.576,20	2.617.576,20	1.183.485,89
Salários	2.621.946,24	2.621.946,24	2.032.139,14	2.032.139,14	2.032.139,14	589.807,10

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	121.000,00	211.000,00	149.519,74	149.519,74	149.519,74	61.480,26
Gratificações Por Tempo De Serviço	500.000,00	282.087,97	0,00	0,00	0,00	282.087,97
Férias	225.323,51	225.323,51	153.840,25	153.840,25	153.840,25	71.483,26
Férias - Abono Pecuniário	75.107,84	55.107,84	15.583,57	15.583,57	15.583,57	39.524,27
13º Salário	225.323,51	225.323,51	201.056,21	201.056,21	201.056,21	24.267,30
Substituições	59.347,28	59.347,28	6.581,56	6.581,56	6.581,56	52.765,72
Serviços Extraordinários	30.000,00	30.000,00	4.080,65	4.080,65	4.080,65	25.919,35
Aviso Prévio	15.817,90	15.817,90	0,00	0,00	0,00	15.817,90
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	75.107,84	75.107,84	54.775,08	54.775,08	54.775,08	20.332,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.013.297,34	1.013.297,34	838.096,32	838.096,32	838.096,32	175.201,02
FGTS	261.496,09	261.496,09	200.181,65	200.181,65	200.181,65	61.314,44
INSS - Contribuições Previdenciárias	719.114,24	719.114,24	613.803,10	613.803,10	613.803,10	105.311,14
Pis/Pasep	32.687,01	32.687,01	24.111,57	24.111,57	24.111,57	8.575,44
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.594,40	56.594,40	46.335,68	46.335,68	45.310,88	10.258,72
Auxílio Educação Infanto-Juvenil	39.302,40	39.302,40	37.887,30	37.887,30	37.887,30	1.415,10
Auxílio Odontológico	17.292,00	17.292,00	8.448,38	8.448,38	7.423,58	8.843,62
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	70.000,00	70.000,00	59.368,10	59.368,10	59.368,10	10.631,90
Depósitos Judiciais	60.000,00	60.000,00	53.550,52	53.550,52	53.550,52	6.449,48

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Depósito Para Recursos	10.000,00	10.000,00	5.817,58	5.817,58	5.817,58	4.182,42
SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Decisões Judiciais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	55.000,00	33.381,04	33.381,04	33.381,04	21.618,96
Outras Indenizações Trabalhistas	55.000,00	55.000,00	33.381,04	33.381,04	33.381,04	21.618,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.757.598,91	8.057.761,41	5.220.753,51	5.220.753,51	5.007.802,54	2.837.007,90
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.752.705,75	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
CONTRIBUIÇÕES	2.752.705,75	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	2.752.705,75	2.752.705,75	2.405.650,51	2.405.650,51	2.405.650,51	347.055,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	5.004.893,16	5.305.055,66	2.815.103,00	2.815.103,00	2.602.152,03	2.489.952,66
DIÁRIAS	173.000,00	303.000,00	237.915,00	237.915,00	237.915,00	65.085,00
Diárias Conselheiros	96.000,00	96.000,00	70.182,00	70.182,00	70.182,00	25.818,00
Diárias Servidores	72.000,00	202.000,00	167.733,00	167.733,00	167.733,00	34.267,00
Diárias Colaboradores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	495.674,00	526.727,50	102.250,34	102.250,34	100.234,91	424.477,16
Combustíveis E Lubrificantes – Automóveis	30.000,00	30.000,00	26.734,58	26.734,58	25.893,15	3.265,42
Material De Expediente	47.674,00	47.674,00	33.859,49	33.859,49	33.859,49	13.814,51
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Gêneros Alimentícios	24.000,00	31.975,00	11.269,17	11.269,17	10.095,17	20.705,83
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Materiais E Acessorios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	1.000,00	1.000,00	939,40	939,40	939,40	60,60
Suprimentos De Informática	80.000,00	80.000,00	15.398,90	15.398,90	15.398,90	64.601,10
Materiais Gráficos E Impressos	200.000,00	202.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	200.000,00
Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Peças E Acessórios Para Veículos	20.000,00	20.000,00	10.417,80	10.417,80	10.417,80	9.582,20
Material Elétrico E Eletrônico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Material Para Áudio, Vídeo E Foto	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Utensílios Diversos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Materiais de Equipamentos de Segurança	25.000,00	25.000,00	1.181,00	1.181,00	1.181,00	23.819,00
Vestuario, Uniformes, Calçados, Roupas em Geral, etc	0,00	628,50	0,00	0,00	0,00	628,50
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	9.041,00	8.526,00	8.526,00	8.526,00	515,00
Material Para Divulgação	0,00	1.447,00	932,00	932,00	932,00	515,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	7.594,00	7.594,00	7.594,00	7.594,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	195.000,00	195.000,00	9.904,95	9.904,95	9.156,07	185.095,05

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Passagens Conselheiros	100.000,00	100.000,00	1.266,48	1.266,48	1.266,48	98.733,52
Passagens Servidores	50.000,00	50.000,00	578,00	578,00	578,00	49.422,00
Passagens Colaboradores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Passagens e Transportes	25.000,00	25.000,00	8.060,47	8.060,47	7.311,59	16.939,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.285,80	79.285,80	51.615,59	51.615,59	51.315,59	27.670,21
Estagiários	79.285,80	79.285,80	51.615,59	51.615,59	51.315,59	27.670,21
Remuneração De Serviços Pessoas Fisicas – PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.799.528,56	2.856.138,41	1.460.000,40	1.460.000,40	1.294.150,74	1.396.138,01
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	385.000,00	405.000,00	369.588,73	369.588,73	287.539,72	35.411,27
Serviço De Segurança	170.000,00	190.000,00	172.328,14	172.328,14	153.897,63	17.671,86
Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	210.000,00	210.000,00	197.260,59	197.260,59	133.642,09	12.739,41
Outros Serviços Terceirizados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.084.528,56	2.121.138,41	930.053,07	930.053,07	846.252,42	1.191.085,34
Água E Esgoto	36.000,00	36.000,00	16.759,03	16.759,03	13.970,40	19.240,97
Correspondência E Cobrança	54.000,00	68.832,30	52.947,93	52.947,93	52.947,93	15.884,37
Divulgações Diversas	10.000,00	40.392,00	30.392,00	30.392,00	30.392,00	10.000,00
Encadernação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Energia Elétrica	66.000,00	85.739,97	82.780,43	82.780,43	81.440,65	2.959,54

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fotografia E Vídeo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fretes E Carretos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Intermediação De Estágios	7.928,58	7.928,58	5.550,00	5.550,00	5.550,00	2.378,58
Jornal, Rádio E Tv	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Locação De Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	83.554,53	83.554,53	83.554,53	66.445,47
Locação De Bens Móveis	74.000,00	75.300,00	50.015,28	50.015,28	46.281,95	25.284,72
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	50.000,00	87.915,15	43.289,15	43.289,15	43.289,15	44.626,00
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	267.924,95	267.924,95	0,00	0,00	0,00	267.924,95
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	30.000,00	30.000,00	2.211,00	2.211,00	2.211,00	27.789,00
Proficiência	100.000,00	32.400,61	0,00	0,00	0,00	32.400,61
Publicações Técnicas	28.000,00	28.000,00	15.124,26	15.124,26	15.124,26	12.875,74
Seguro De Bens Móveis	8.000,00	8.000,00	4.560,36	4.560,36	3.192,56	3.439,64
Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços De Contabilidade E Auditoria	70.000,00	70.000,00	68.500,90	68.500,90	63.200,90	1.499,10
Serviços De Engenharia E Projetos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Serviços De Internet	26.000,00	26.000,00	10.555,42	10.555,42	9.136,73	15.444,58
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	220.000,00	220.000,00	185.783,78	185.783,78	122.477,08	34.216,22
Telefonia Móvel E Fixa	122.600,00	122.600,00	62.955,10	62.955,10	58.409,38	59.644,90
Despesas com Condomínios	7.000,00	7.000,00	5.032,58	5.032,58	5.032,58	1.967,42
Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	217.075,03	217.104,85	210.041,32	210.041,32	210.041,32	7.063,53
Plano De Saúde	330.000,00	330.000,00	160.358,60	160.358,60	160.358,60	169.641,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	336.000,80	336.000,80	319.594,00	319.594,00	319.594,00	16.406,80
Auxílio Alimentação	336.000,80	336.000,80	319.594,00	319.594,00	319.594,00	16.406,80
AUXÍLIO TRANSPORTE	60.720,00	60.720,00	31.515,43	31.515,43	31.515,43	29.204,57
Auxílio Transporte	60.720,00	60.720,00	31.515,43	31.515,43	31.515,43	29.204,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Dea – Diárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	862.684,00	936.142,15	593.781,29	593.781,29	549.744,29	342.360,86
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	686.684,00	729.708,00	559.692,00	559.692,00	515.655,00	170.016,00
Auxílio Representação	535.880,00	578.904,00	449.032,50	449.032,50	413.154,00	129.871,50
Aux. Representações de Conselheiros	515.880,00	485.880,00	399.640,50	399.640,50	369.558,00	86.239,50
Aux. Representações de Colaboradores	20.000,00	93.024,00	49.392,00	49.392,00	43.596,00	43.632,00
Gratificação De Presença Em Plenário – Jeton	150.804,00	150.804,00	110.659,50	110.659,50	102.501,00	40.144,50
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	173.000,00	203.434,15	34.089,29	34.089,29	34.089,29	169.344,86

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbconf	3.000,00	1.856,50	0,00	0,00	0,00	1.856,50
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	100.000,00	101.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100.000,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	45.000,00	45.077,65	15.178,58	15.178,58	15.178,58	29.899,07
Indenizações, Restituições E Reembolsos	5.000,00	35.000,00	1.778,26	1.778,26	1.778,26	33.221,74
Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	7.632,45	7.632,45	7.632,45	2.367,55
Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	341.000,00	241.000,00	22.444,06	22.444,06	22.444,06	218.555,94
INVESTIMENTOS	341.000,00	241.000,00	22.444,06	22.444,06	22.444,06	218.555,94
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	341.000,00	241.000,00	22.444,06	22.444,06	22.444,06	218.555,94
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341.000,00	241.000,00	22.444,06	22.444,06	22.444,06	218.555,94
Mobiliários Em Geral	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Veículos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas E Equipamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos De Informática	100.000,00	80.000,00	90,00	90,00	90,00	79.910,00
Coleções E Materiais Bibliográficos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Aquisição/Desenvolvimento De Software	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Dea - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00	30.000,00	22.354,06	22.354,06	22.354,06	7.645,94
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	13.342.464,77	13.394.715,24	8.837.954,91	8.837.954,91	8.623.979,14	4.556.760,33
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.176.891,45	0,00	0,00	0,00

Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo
Presidente
COREN PE-108.995-ENF
923.032.004-82

Renilde Lima Muniz de Melo
Tesoureira
COREN PE-101.030-ENF
995.924.014-20

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685-O
044.841.544-55

TABELA 25 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2015 - 2014

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	10.014.846,36	9.527.247,66	Despesa Orçamentária	8.837.954,91	9.086.098,53
RECEITA REALIZADA	10.014.846,36	9.527.247,66	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	8.837.954,91	9.086.098,53
RECEITA CORRENTE	10.014.846,36	9.527.247,66	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	8.815.510,85	9.061.044,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.376.170,51	7.505.399,20	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	3.594.757,34	3.663.940,93
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	7.376.170,51	7.505.399,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.594.757,34	3.663.940,93
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.376.170,51	7.505.399,20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.617.576,20	2.563.734,55
Anuidades Do Exercício - P.F.	6.882.765,65	7.007.102,03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838.096,32	882.083,49
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	493.404,86	498.297,17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.335,68	41.682,48
RECEITAS PATRIMONIAIS	341.940,22	179.619,72	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	59.368,10	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	341.940,22	179.619,72	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.381,04	176.440,41
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.034.119,96	1.177.944,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.220.753,51	5.397.103,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.034.119,96	1.177.944,22	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.405.650,51	2.322.764,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.043,89	53.540,83	CONTRIBUIÇÕES	2.405.650,51	2.322.764,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.043,89	53.540,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.815.103,00	3.074.338,95
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	50.043,89	53.540,83	DIÁRIAS	237.915,00	142.978,01
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	50.043,89	151.155,99	MATERIAL DE CONSUMO	102.250,34	247.516,05

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-97.615,16	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.526,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.571,78	610.743,69	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.904,95	92.980,21
MULTAS E JUROS DE MORA	470.080,64	399.715,23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.615,59	59.700,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	204.821,58	273.105,57	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,40	1.603.572,92
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	265.259,06	126.538,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	319.594,00	280.604,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	-	71,66	AUXÍLIO TRANSPORTE	31.515,43	39.656,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	870,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	593.781,29	607.331,46
RESTITUIÇÕES	-	870,00	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	22.444,06	25.054,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	649.317,46	148.225,67	INVESTIMENTOS	22.444,06	25.054,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	649.317,46	148.225,67	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	22.444,06	25.054,51
RECEITAS DIVERSAS	93.173,68	61.932,79	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.444,06	25.054,51
OUTRAS RECEITAS	93.173,68	61.932,79	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	14.509.407,03	15.533.941,75	Pagamentos Extraorçamentários	14.361.267,33	15.452.552,32
Saldo em espécie do Exercício Anterior	772.328,42	249.789,86	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	2.097.359,57	772.328,42
Total:	25.296.581,81	25.310.979,27	Total:	25.296.581,81	25.310.979,27

Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo
Presidente
COREN PE-108.995-ENF
923.032.004-82

Renilde Lima Muniz de Melo
Toureira
COREN PE-101.030-ENF
995.924.014-20

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685-O
044.841.544-55



TABELA 26 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2015 - 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.568.009,47	9.601.222,03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.713.260,51	8.813.527,97
CONTRIBUIÇÕES	7.376.170,51	7.507.675,90	PESSOAL E ENCARGOS	4.106.225,37	4.131.201,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.376.170,51	7.507.675,90	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.676.944,30	2.563.734,55
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	7.376.170,51	7.507.675,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	2.676.944,30	2.563.734,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.034.119,96	1.177.944,22	ENCARGOS PATRONAIS	838.096,32	882.083,49
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.034.119,96	1.177.944,22	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	637.914,67	587.621,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.034.119,96	1.177.944,22	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	200.181,65	294.462,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	842.592,15	593.077,78	BENEFICIOS A PESSOAL	557.803,71	508.942,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	470.080,64	399.643,57	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	557.803,71	508.942,58
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	470.080,64	399.643,57	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	33.381,04	176.440,41
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	30.571,29	13.814,49	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	33.381,04	176.440,41
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.571,29	13.814,49	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.607.603,34	1.752.231,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	341.940,22	179.619,72	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.526,00	-
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	341.940,22	179.619,72	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.526,00	-
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	50.043,89	53.540,83	SERVICOS	1.599.077,34	1.752.231,34
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	50.043,89	53.540,83	DIÁRIAS	237.915,00	142.978,01

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	50.043,89	53.540,83	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.615,59	59.700,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	77.120,00	-	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.309.546,75	1.549.553,33
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	77.120,00	-	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.405.650,51	2.322.764,14
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	77.120,00	-	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.405.650,51	2.322.764,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	187.962,96	268.983,30	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.405.650,51	2.322.764,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	187.962,96	268.983,30	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	593.781,29	607.331,46
MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	71,66	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	593.781,29	607.331,46
INDENIZAÇÕES	62.602,39	48.988,30	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	593.781,29	607.331,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	125.360,57	219.923,34		-	-

Total das Variações Ativas :	9.568.009,47	9.601.222,03	Total das Variações Passivas :	8.713.260,51	8.813.527,97
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	854.748,96	787.694,06
Total	9.568.009,47	9.601.222,03	Total	9.568.009,47	9.601.222,03

Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo
Presidente
COREN PE-108.995-ENF
923.032.004-82

Renilde Lima Muniz de Melo
Tesoureira
COREN PE-101.030-ENF
995.924.014-20

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685-O
044.841.544-55

TABELA 27 - BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO

EXERCÍCIOS 2015 - 2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.802.783,55	1.391.567,66	PASSIVO CIRCULANTE	584.624,53	-577.911,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.097.359,57	772.328,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	150.595,28	-100.561,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	294.912,65	310.978,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	284.113,81	-301.220,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	28.177,01	-23.825,57
ESTOQUES	410.511,33	308.260,99	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.178.099,07	3.727.852,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	121.738,43	-152.303,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.907.581,01	2.556.898,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.905.937,37	2.555.254,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.643,64	1.643,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-	-
IMOBILIZADO	1.270.518,06	1.170.954,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	-	-
BENS MÓVEIS	670.518,06	570.954,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	-	-
BENS IMÓVEIS	600.000,00	600.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	-
INTANGÍVEL	-	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	-
	-	-	RESULTADO DIFERIDO	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	584.624,53	577.911,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Resultados Acumulados	5.396.258,09	4.541.509,13
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.396.258,09	4.541.509,13
TOTAL	5.980.882,62	5.119.420,13	TOTAL	5.980.882,62	-5.119.420,13

ATIVO FINANCEIRO	3.420.292,95	2.088.883,34	PASSIVO FINANCEIRO	589.329,74	577.911,00
ATIVO PERMANENTE	2.560.589,67	3.030.536,79	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL				5.391.552,88	4.541.509,13

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conveniados	-	-	Execução de Obrigações Conveniadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	2.830.963,21	1.510.972,34

Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo

Presidente

COREN PE-108.995-ENF

923.032.004-82

Renilde Lima Muniz de Melo

Tesoureira

COREN PE-101.030-ENF

995.924.014-20

Marcelo Sávio da Silveira Alves

Contador

CRC PE 011540-O

366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos

Contadora

CRC PE 024685-O

044.841.544-55

TABELA 28 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO 2015 - 2014		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	-	-
RECEITA CORRENTE	10.014.846,36	9.527.247,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.376.170,51	7.505.399,20
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	7.376.170,51	7.505.399,20
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.376.170,51	7.505.399,20
Anuidades Do Exercício - P.F.	6.882.765,65	7.007.102,03
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	493.404,86	498.297,17
RECEITAS PATRIMONIAIS	341.940,22	179.619,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	341.940,22	179.619,72
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.034.119,96	1.177.944,22
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.034.119,96	1.177.944,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.043,89	53.540,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.043,89	53.540,83
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	50.043,89	53.540,83
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	50.043,89	151.155,99
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-97.615,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.571,78	610.743,69
MULTAS E JUROS DE MORA	470.080,64	399.715,23
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	204.821,58	273.105,57
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	265.259,06	126.538,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	-	71,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	870,00
RESTITUIÇÕES	-	870,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	649.317,46	148.225,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	649.317,46	148.225,67
RECEITAS DIVERSAS	93.173,68	61.932,79
OUTRAS RECEITAS	93.173,68	61.932,79
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.509.407,03	15.533.941,75

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	-	-
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	8.815.510,85	9.061.044,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	3.594.757,34	3.663.940,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.594.757,34	3.663.940,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.617.576,20	2.563.734,55
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838.096,32	882.083,49
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46.335,68	41.682,48
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	59.368,10	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.381,04	176.440,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.220.753,51	5.397.103,09
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.405.650,51	2.322.764,14
CONTRIBUIÇÕES	2.405.650,51	2.322.764,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.815.103,00	3.074.338,95
DIÁRIAS	237.915,00	142.978,01
MATERIAL DE CONSUMO	102.250,34	247.516,05
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.526,00	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.904,95	92.980,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.615,59	59.700,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,40	1.603.572,92
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	319.594,00	280.604,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	31.515,43	39.656,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	593.781,29	607.331,46
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	22.444,06	25.054,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	-
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.361.267,33	15.452.552,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.347.475,21	547.593,07
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	22.444,06	25.054,51

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.444,06	25.054,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.444,06	-25.054,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.325.031,15	522.538,56

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	772.328,42	249.789,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.097.359,57	772.328,42

Giovana Júlia M. Mastrangeli de Melo
Presidente
COREN PE-108.995-ENF
923.032.004-82

Renilde Lima Muniz de Melo
Tesoureira
COREN PE-101.030-ENF
995.924.014-20

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024685-O
044.841.544-55

7.11. NOTAS EXPLICATIVAS DE CONCILIAÇÕES DOS REGIMES CONTÁBEIS ADOTADOS (LEI 4.320/1964 E 6.404/1976)

7.11.1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Denominação, Constituição, Duração e Natureza

O Conselho Regional de Enfermagem foi criado pela Lei nº5.905, de 12 de Julho de 1973, como uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

b) Características

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco está subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, com sede e foro na cidade do Recife e prazo de duração indeterminado, fiscalizando e disciplinando o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

c) Finalidades da Entidade

O **COREN** tem como finalidades:

Constituem finalidades do COREN-PE, observada a legislação em vigor, e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, garantindo que as instituições de saúde e áreas afim assegurem as condições dignas de trabalho à realização das ações de enfermagem, em termos compatíveis com suas exigências legais e éticas.

d) Recursos Financeiros

Os recursos do **COREN** estão em: I – Receitas de Contribuições; II – Receitas Patrimoniais; III – Receitas de Serviços; IV – Transferências Correntes; V – Receitas da Dívida Ativa; e VI – Receitas Diversas.

e) Destinação de Recursos

As despesas do COREN consistem em: I – Despesas de Pessoal; II – Outras Despesas Correntes; e III – Despesas de Capital.

7.11. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); e seguiram as diretrizes contábeis abaixo:

7.11. 3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Não apresenta registro contábil das depreciações, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na NBCT 16.9, uma

vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do COREN.

b. Redução ao valor recuperável de ativos (*“impairment”*)

A NBC T 16.10 determina que as reavaliações devam ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, periodicamente, com a finalidade de revisar e ajustar o valor registrado do ativo principalmente em relação as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Os acréscimos ou decréscimos provenientes dessa reavaliação ou redução ao valor recuperável devem ser registrados em contas de resultado. A Entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos, considerando que a gestão patrimonial ainda será implantada.

c. Ativo Circulante e Não Circulante

Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. Do total do Ativo, o Circulante representa 46,86% e o Não Circulante 53,14%.

d. Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos e variações monetárias. O Circulante representa 100,00%.

e. Restos a Pagar

As despesas empenhadas liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2015 foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento a Lei n.º 4.320/64. Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Fornecedores, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro. Nesse exercício não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

f. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

g. Apuração do Resultado

O superávit do exercício é apurado pelo regime contábil de competência.

7.11. 4. BALANÇO PATRIMONIAL

7.11.4.1. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

	31/12/2015	31/12/2014
Bancos - Outras Contas	-19.855,68	-14.274,57
Aplicações Financeiras	2.117.215,2	
	5	786.602,99
	2.097.359,5	
	7	772.328,42

O **COREN** no exercício de 2015 movimentou recursos com as seguintes instituições financeiras:

Quadro 8 – Contas Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	697-1	3.467-3
Banco do Brasil	697-1	31.614-8
Banco do Brasil	697-1	57.945-9
Banco do Brasil	697-1	60.812-2
Banco do Brasil	697-1	60.813-0
Banco do Brasil	697-1	61.200-6
Banco do Brasil	697-1	64.885-X

As referidas contas estão conciliadas apresentando pendências ao final do exercício, apenas quanto à cobrança de tarifas bancárias, sobre as quais foram

solicitados os estornos e depósitos indevidos para prestadoras de serviço os quais já foi solicitado à devolução, além de lançamentos contabilizados e que ainda não houveram saída de banco, os quais estão sendo analisados.

Nessas contas correntes existe um total de R\$ 2.117.215,25 aplicados à Curto Prazo.

7.11.4.2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Saldo dos Demais Créditos e Valores à Curto Prazo a receber em 31 de Dezembro era:

	<u>31/12/2015</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	29.433,07
Adiantamentos Concedidos a Terceiros	12,78
Tributos a Recuperar/Compensar	18.257,45
Créditos Por Dano ao Patrimônio	14.443,30
Entidades Públicas	31.373,72
Devedores da Entidade	<u>201.392,33</u>
	294.912,65

7.11.5. ESTOQUE

Saldo do Estoque em 31 de dezembro era:

Estoque Interno – Almoxarifado	<u>31/12/2015</u>
Material de Consumo – Estoque interno	410.511,33

Os estoques do **COREN** estão formados por materiais de consumo interno (material de expediente, material gráfico de informática e material de limpeza) e são registrados no Ativo Permanente por seus custos da última aquisição.

Os referidos saldos não foram inventariados pelo Setor de Almoxarifado, portanto a posição da conta está conforme as despesas liquidadas na contabilidade sem a realização das baixas pelo consumo.

7.11.6. ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

O saldo em 31 de Dezembro é representado principalmente pela Dívida Ativa conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2015</u>
Dívida Ativa Não Tributária	1.905.937,37
Títulos de Empresas Estatais	43,64
Direitos de Linha Telefônica	<u>1.600,00</u>
	1.907.581,01

A Dívida Ativa consiste em anuidades atrasadas dos profissionais de enfermagem, que não sofrem atualização monetária com base na resolução nº 481/2015 do COFEN, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS ENFERMAGEM – 2015, no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.

7.11.7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está constituído ao custo de construção ou aquisição.

Saldo do Imobilizado em 31 de dezembro era:

Imobilizado	<u>31/12/2015</u>
Bens Móveis e Imóveis	1.270.518,06

Neste exercício não foram realizados inventário patrimonial dos bens móveis e levantamento dos bens móveis inservíveis. Foi contabilizada a aquisição de bens móveis no valor de R\$ 99.564,06 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

7.11.8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS, E FISCAIS A PAGAR

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2015</u>
Salários e Remunerações a Pagar	(2.565,51)
Rescisões a Pagar	334,78
Encargos Sociais a Pagar	<u>152.826,01</u>
	150.595,28

O saldo invertido de salários e remuneração a pagar se refere a valor em duplicidade pago antes de outubro de 2012, que ainda será identificado.

7.11.9. OBRIGAÇÕES FISCAIS À CURTO PRAZO

O saldo das obrigações em 31 de Dezembro era de:

	<u>31/12/2015</u>
Pis/Pasep a Recolher	2.103,32
IRRF s/ Folha de Salários	25.387,11
ISS a Recolher	(3.348,95)
Impostos Retidos na Fonte – Cosirf	<u>4.035,53</u>
	28.177,01

O saldo negativo do ISS a Recolher é referente a retenções em duplicidades e pagamentos sem retenção que já foram identificados na composição e serão resolvidos.

7.11.10. DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO

Saldo das Demais Obrigações à Curto Prazo em 31 de dezembro era:

	31/12/2015
Consignações	(241,15)
Credores da Entidade	1.834,55
Entidades Públicas Credoras	116.248,78
	121.738,43

O valor invertido na conta de consignações é referente ao valor pago mas não descontado em folha de pagamento.

7.11.12. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do exercício foi superavitário em R\$ 854.748,96, apurados na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

7.11.13. APURAÇÃO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Foi apurado um superávit financeiro no exercício de 2015, levando-se em consideração o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

7.11.14. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário contém as receitas orçamentárias do **COREN**, como por

exemplo, Receitas de Contribuição (Anuidades), Receitas de Serviços (Taxa de Inscrição, Expedição de Carteiras e Cédulas e Expedição de Certidões), Transferências do **COFEN**, Receita da Dívida Ativa, entre outras. Que são lançadas quando identificadas direto no sistema de contabilidade SISCONT, da empresa Implanta.

Já nas Despesas Orçamentárias está definido o crédito disponível para custear as despesas como folha de pagamento, fornecedores, material de consumo, aquisições de materiais permanentes, etc. Que são executadas através do empenhamento e posterior liquidação e pagamento.

7.11.15. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício financeiro. Em 2015, o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 854.748,96.

7.11.16. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O fluxo de caixa líquido das Operações foi positivo em R\$ 1.347.475,21 e a apuração do fluxo de caixa para o exercício de 2015 ficou positiva em R\$ 1.325.031,15, o que representa que o órgão desembolsou menos recursos do que recebeu.

7.11.17. MONTANTE DA DÍVIDA ATIVA E INADIMPLÊNCIA

Foi observado que no relatório de montante de inadimplência e dívidas ativas do exercício de 2015 e acumulados nas páginas 288 a 292 do PAD 001/2016, foi apresentado apenas os valores até o mês de setembro para o exercício de 2015, pelo setor de cobranças.

Sugestão: solicitar informações para o período que constitui o 4º trimestre de 2015 ao responsável pelo setor de Cobranças

7.11.18. DIFERENÇA DE REPASSE DA COTA PARTE COFEN

Foi identificado uma diferença do repasse da cota parte repassada ao Cofen. O COREN-PE repassou o valor R\$ 2.405.650,51 (dois milhões quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), o Cofen informou através de e-mail enviado para a Contadora Ediluci, onde informa que o recebimento é de apenas R\$ 2.405.376,27 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo uma diferença negativa de R\$ 274,24 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A contadora informou que fez uma solicitação para o chefe da contabilidade do Cofen, solicitando esclarecimentos sobre a diferença.

GIOVANA JÚLIA MARTINS MASTRANGELI DE MELO

PRESIDENTE

COREN PE-108.995-ENF

923.032.004-82



RENILDE LIMA MUNIZ DE MELO

TESOUREIRA

COREN PE-101.030-ENF

995.924.014-20

MARCELO SÁVIO DA SILVEIRA ALVES

CONTADOR CRC: 011.540 – PE

366.475.784-04

EDILUCI CRISTIANE SILVA SANTOS

CONTADORA CRC: 024685 – PE

044.841.544-55

7.18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ELABORADAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Não são construídas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas elaboradas de acordo com Legislação Específica.

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1. Gestão de Pessoas

8.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O quadro atual do Coren-PE é de 62 empregados públicos sendo 53 efetivos e 9 assessores. Encerrando o Ano de 2015 com 52 efetivos e 10 assessores.

QUADRO 9 - RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO QUADRO EFETIVO DO COREN-PE ATUALIZADO EM DEZEMBRO/2015

Nº	Mat.	NOME	Cargo	DT. ADMIS.	Escolaridade e do Funcionário	Função gratificada/cargo comissionado	Lotação
1	80	Adriana Maia de Araújo	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior	x	Fiscalização
2	199	Adilma Verônica Ferreira	Administradora	07/05/2013	Superior		Administração
3	29	Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira	Enfermeiro (a) Fiscal	01/08/1995	Superior	x	Fiscalização
4	10	Ana Elizabeth de Oliveira Marculino	Agente Administrativo	09/07/1982	Médio	Cargo Comissionado	Financeiro
5	46	Andrea Carla Correia de Oliveira	Aux. Administrativo	02/04/2001	Superior	x	Patrimônio
6	169	Andrea Souza Lopes Barros	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior	x	Fiscalização
7	32	Ângelo Giuseppe Bernardini	Aux. Administrativo	02/06/1997	Médio	x	Registro e Cadastro
8	220	Benvinda Pereira de Barros	Enfermeiro (a) Fiscal	09/12/2013	Superior	x	Fiscalização
9	39	Catarina Solange Ugiette do Egito	Enfermeiro (a) Fiscal	03/05/1999	Superior	Coord. De Fiscalização	Fiscalização
10	205	Charles Roberval de Souza Reis	Aux. Administrativo	02/07/2013	Médio	x	Atendimento
11	233	Daniel Vitorino Couto	Aux. Administrativo	13/05/2014	Médio	x	Atendimento
12	75	Davi Júlio Rosa da Silva	Telefonista	14/03/2011	Médio	x	Telefonia
13	76	Diego Eduardo da Silva	Aux.	14/03/2011	Médio	x	Administra

		Rodrigues	Administrativo	11			ção
14	136	Ediluci Cristiane Silva Santos	Contadora	14/03/2011	Superior	x	Contadora
15	25	Eliane Vieira de Brito	Aux. Administrativo	01/06/1994	Médio	Cargo Comissionado	Registro e Cadastro
16	70	Eline Barbosa da Nóbrega	Enfermeiro (a) Fiscal	02/05/2007	Superior	Presidente de CPL	Comissão Permanente de Licitação
17	197	Erike Bezerra da Silva	Aux. Administrativo	23/04/2013	Médio	x	Secretaria Geral
18	66	Fábio Henrique Cadengue de Araújo	Aux. Administrativo	30/06/2006	Médio	x	Licença Saúde
19	64	Fernanda Lúcia Cerqueira de V. Lima	Enfermeiro (a) Fiscal	30/06/2006	Superior		Fiscalização
20	138	Floripes Otildes Saldanha Lima	Secretária Jr	14/03/2011	Médio	x	Secretaria Presidente
21	7	Frederico Antônio Alves Bezerra	Serviços Gerais	12/10/1976	Fundamental	x	Registro e Cadastro
22	69	Frederico Correia Feitosa	Aux. Administrativo	24/07/2006	Superior	Cargo Comissionado	Ouvidoria
23	1	Giovanna Julia M. Mastrangeli de Melo	Enfermeiro (a) Fiscal	30/06/2006	Superior	x	Licenciada para cargo eletivo
24	91	Hélia Sibely Mota Silva	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior	x	Fiscalização
25	42	Hérmogenes Adriano Simões Medeiros	Motorista	01/07/1999	Médio	x	Administração
26	81	Ibison José de Souza	Telefonista	14/03/2011	Médio		Telefonia
27	92	Ivana de Andrade Barbosa	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior		Fiscalização
28	230	João Paulo de Melo Vasconcelos	Aux. Administrativo	15/04/2014	Médio	Chefe de setor	Atendimento
29	208	Jackeline Cristiane Santos	Enfermeiro (a) Fiscal	01/08/2013	Superior	x	Fiscalização
30	112	Jessica da Silva Araújo	Aux. Administrativo	02/05/2012	Médio	x	Atendimento
31	254	Joane Gonçalves Veras	Enfermeiro (a) Fiscal	06/03/2015	Superior	x	Fiscalização
32	93	Joice Luíza Alves Cândido	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior	x	Fiscalização
33	68	José Gilmar Costa de Souza Junior	Enfermeiro (a) Fiscal	17/07/2006	Superior	x	Fiscalização
34	94	Juliana Karla de Albuquerque Pinto	Enfermeiro (a) Fiscal	28/10/2011	Superior	x	Fiscalização
35	16	Juliano Francino da Silva	Agente Administrativo	01/06/1991	Médio	x	Registro e Cadastro
36	40	Kátia Maria Sales Santos	Enfermeiro (a) Fiscal	03/05/1999	Superior	x	Licenciada para cargo eletivo
37	71	Lucas Aldeneto da Silva	Aux.	15/06/20	Médio	x	Atendimento

			Administrativo	07			o
38	228	Luiz Carlos Alves Cavalcanti	Aux. Administrativo	08/04/2014	Médio	x	Atendimento
39	27	Magda Tavares de Souza	Aux. Administrativo	01/07/1994	Médio	Cargo Comissionado	Secretaria da Presidência
40	44	Maria Cristina de Lima	Agente Administrativo	08/01/2001	Superior	x	Fiscalização
41	30	Maria do Carmo Barbosa Souza Leão	Aux. Administrativo	02/01/1997	Médio	Chefe de setor	Cobrança
42	80	Maria Clara Carvalho Torres de Melo	Enfermeiro (a) Fiscal	02/10/2013	Superior	x	Licença sem vencimento
43	31	Maricélia Abílio Gonçalves Leão	Aux. Administrativo	02/01/1997	Superior	x	Secretaria Geral
44	33	Marize Avelino da Silva	Aux. Administrativo	02/06/1997	Médio	x	Fiscalização
45	114	Nelson Rodrigues da Silva Junior	Aux. Administrativo	02/05/2012	Médio	x	Atendimento
46	238	Paulo Roberto Ribeiro de Alencar	Aux. Administrativo	07/10/2014	Médio	x	Atendimento
47	59	Paulo Roberto da Silva	Motorista	30/06/2006	Médio	x	Administração
49	115	Ronaldo Francisco Ramos	Aux. Administrativo	02/05/2012	Médio	x	Cobrança
50	58	Roseli Oliveira Barbosa	Aux. Administrativo	30/06/2006	Superior	Cargo Comissionado	Secretaria Geral
51	38	Rubiana Keylla Silva de Andrade	Aux. Administrativo	01/12/1998	Médio	x	Atendimento
52	211	Simone Fideles de Sá	Aux. Administrativo	05/09/2013	Médio	x	Atendimento
53	280	Anita Jullieta Silvestre de Albuquerque	Ass. Jurídica	24/11/2015	Direito	x	Procuradoria Geral
54	268	Bruna de Castro Araújo	Ass. Técnica	15/06/2015	não informado	x	Comunicação
55	246	Carlos Alberto Dantas Silva	Tecnologia e Informática	02/01/2015	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento	x	Tecnologia e Informática
56	255	Eduardo Lacerda Siqueira Campos Araújo	Procurador Geral	11/03/2015	Direito	x	Procuradoria Geral
57	266	Everaldo Alves dos Santos	Administrador Geral	26/05/2015	Administração	x	Administração
58	270	João Olímpio de Vasconcelos Souza	Controlador	17/08/2015	Administração	x	Controladoria
59	252	Lidianny Carvalho de Brito Mariano	Ass. Especial da Presidente	02/01/2015	Enfermagem	x	Presidência
60	282	Milena Rubens de Menezes	Ass. De Comunicação	01/12/2015	Comunicação Social/Jornalismo	x	Comunicação
61	269	Morgana Cristiny de A. Ferreira Pinto	Ass. Gestão de Pessoas	01/07/2015	não informado	x	Gestão de Pessoas

62	245	Rinaldo Estelita Lins	Ass. Jurídica	02/01/20 15	Direito	x	Procuradori a Geral
----	-----	-----------------------	---------------	----------------	---------	---	------------------------

8.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

O Coren-PE. Dispõe de 1 (uma) Sede (Recife/PE) e 5 (cinco) Subseções (Caruaru, Serra Talhada, Petrolina, Limoeiro e Garanhuns).

O em cada subseção esta lotado 1 (um) Enfermeiro fiscal e 1 (um) Auxiliar Administrativo, com exceção da subseção de Caruaru sendo 2 (duas) enfermeiras Fiscais e 1 (um) Auxiliar Administrativo.

Encerramos o Ano de 2015 com a seguinte distribuição do quadro funcional:

Quantidade X Status (Lotação)

11 (onze) – Lotados nas Subseções

47 (quarenta e sete) – Lotados na Sede

1 (um) – Licença Médica

3 (três)-Licença Sem Vencimentos

Total de 62 Empregados Públicos.

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Janeiro – R\$ 256.616,27

Fevereiro – R\$ 229.110,04

Março - R\$ 232.303,27

Abril – R\$ 263.431,50

Maió – R\$ 272.619,42

Junho – R\$ 265.037,61

Julho – R\$ 291.385,25

Agosto – R\$ 257.007,30

Setembro – R\$ 378.234,95

Outubro – R\$ 322.149,21

Novembro – R\$ 306.280,31

Dezembro – R\$ 519.557,41

8.1.3 Informações sobre mitigar riscos relacionados ao pessoal

Não existem ações no sentido de mitigar riscos relacionados ao pessoal.

8.1.10 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Não se aplica a essa área de Gestão de Pessoas a contratação de Pessoal de apoio, quanto aos estagiários do ano de 2015,

Segue Histórico:

- Quantidade - Iniciamos em Janeiro/2015 com 8 (oito) estagiários e Finalizamos em Dezembro/2015 com 6 (seis) estagiários;
- Todos os estudantes são de nível superior;
- Carga horária diária/Semanal - 6h diárias e 30h semanais
- Valor da Bolsa - R\$500,00
- Valor do Auxílio Transporte – R\$53,90
- Agente de Integração - CIEE

8.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

8.2.1. Gestão de Frotas de Veículos Próprios e de Terceiros

O Coren-PE, durante o exercício de 2015, só manteve frota de veículos próprios. Tal frota é composta de 05 veículos funcionais (sedans, ranger, e utilitários), tendo sido os veículos placas PDH7458 e PDH7678 incorporados á frota a partir do mês de Agosto/2015, após recebimento de Termos de Doação concedido pelo Cofen.

TABELA 29 - RELAÇÃO E CONSUMO DA FROTA COREN-PE - EXERCÍCIO 2015							
Placa	Marca	Modelo	Chassi	Ano	Km (Rodado)	Consumo/Litros	Consumo/Valor Combustível
KGW4948	CHEVROLET	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19G07B180560	2006	17.986	1.760,52	R\$ 5.932,40
KJE7695	FORD	RANGER XLS 13P	8AFER13P37J089442	2007	20.780	2.148,09	R\$ 6.214,96
PFB6494	HYUNDAI	TUCSON GLSB	95PJN81BPCB015946	2011	17.477	2.425,44	R\$ 8.339,96
PDH7458	I/CHEVROLET	CLASSIC LS	8AGSU1920FR170465	2015	10.217	1.166,81	R\$ 3.090,86
PDH7678	I/CHEVROLET	CLASSIC LS	AGSU1920FR170503	2015	6.991	836,03	R\$ 2.316,39
TOTAIS					73.451	8.336,89	R\$ 25.894,57
MÉDIAS POR VEÍCULOS					14.690	1.667,38	R\$ 5.178,91

A frota conta com a disponibilidade de dois motoristas, e sua utilização tem como destinação prioritária atender às demandas do Setor de Fiscalização, através de programações semanais para visitas de inspeções, e eventos esporádicos para os jogos de futebol, além de averiguações de denúncias. A utilização para serviços de ordem administrativa era inserida dentro da disponibilidade da programação, bem como atendimento ao setor de Cobrança para o Projeto Avançar, seguia programação conjunta com a atividade do setor de fiscalização nas GERES.

Detalhamento dos Custos com a Frota

1. Combustível

PAD N°054/2012 – Gerenciamento do Abastecimento e Fornecimento de Combustível (gasolina, diesel e etanol), fornecedor NUTRICASH SERVIÇOS, tendo o consumo total da frota em 2015 o valor de R\$ 25.894,57.

2. Manutenção Automotiva

PAD Nº740/2013 – Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota, fornecedor AUTOMARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como consumo total da frota o valor de R\$10.517, 80, sendo composto de R\$ 8.157,89 de peças e R\$ 2.360,00 em mão de obra.

3. Seguro Automotivo

PAD Nº1007/2013 – Seguro Automotivo para os veículos Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695, Fornecedor ALLIANZ SEGUROS S/A, tendo como cobertura de seguro no período de 02/01 a 02/10/2015 o valor de R\$ 4.800,75;

PAD Nº0317/2015 - Seguro Automotivo para os veículos Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695, Fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo como cobertura de seguro no período de 02/10 a 31/12/2015 o valor de R\$ 512,93*, A cobertura tem validade até 01/10/2016, o restante do valor entrou em Restos a Pagar.

PAD Nº0144/2015 – Seguro Automotivo para os veículos Placa PDH7458 e PDH7678, Fornecedor BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, tendo como cobertura de seguro no período de Agosto a Dezembro/2015 o valor de R\$ 836,22**, A cobertura tem validade até Agosto/2016.

4. Licenciamento e Seguro Obrigatório 2015

Pagamento efetuado ao Detran PE referente aos veículos de Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695 no valor total de R\$ 550,80;

Pagamento efetuado ao Detran PE referente aos veículos de Placa PDH7458 e PDH7678 no valor total de R\$ 330,36;

Pagamento efetuado referente confecção de placas para os veículos de Placa PDH7458 e PDH7678 a empresa MARIA G. DE MORAIS ME no valor total de R\$ 260,00.

8.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais de Veículos nestas condições

Não existiu no exercício de 2015 no Coren-PE política de destinação de veículos inservíveis.

8.2.7 Informações de Imóveis Locados de Terceiros

O Coren-PE durante o exercício de 2015 locou imóveis não residenciais com a finalidade de atender às necessidades desta autarquia e de suas subseções conforme descrito abaixo:

Subseção Limoeiro – PAD N°1628/2014, Fornecedor Eduardo Henrique Galindo Coutinho, contrato com vencimento em 16/04/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 6.141,57;

Subseção Garanhuns – PAD n° 0249/2013, Fornecedor Inácio Pessoa Sobrinho, contrato com vencimento em 30/04/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 17.601,40;

Subseção Petrolina – PAD AA 122/2012, Fornecedor Maria Ester Barros Freitas de Almeida, contrato com vencimento em 31/10/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 9.256,70;

Subseção Caruaru – PAD AA 126/2012, sala 709, Fornecedor Conquista Negócios Imobiliários, contrato com vencimento em 24/11/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 14.104,00;

Subseção Caruaru – PAD AA 126/2012, sala 709, Fornecedor Condomínio Empresarial Difusora, (condomínio) totalizando em 2015 o valor de R\$ 5.156,71;

Subseção Serra Talhada – PAD n°1902/2014, Fornecedor Manoel Edson Serafim de Lima, contrato com vencimento em 24/02/2018, totalizando em 2015 o valor de R\$ 7.700,00;

Anexo – PAD n°1965/2014, Fornecedor Lucia de Holanda Almeida, contrato com vencimento em 07/01/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 60.207,00, sendo destes R\$45.155,25 pagos em juízo em decorrência do Processo n° 0802572-21.2015.4.05.8300 consignatória de Aluguéis, e R\$15.051,75 pagos diretamente à proprietária através do seu procurador.

8.2.10 Informações sobre a Infraestrutura Física

A Sede do Coren-PE, situado a Rua Barão de São Borja, nº 243, bairro Boa Vista, na cidade de Recife, prédio este tombado, ou preservado por encontrar-se inserido na ZEPH 8.1 (Zona Especial de Preservação Histórico-Cultural da Boa Vista), em seu Setor de Preservação Rigorosa (SPR-2), por isso o referido imóvel possui valor cultural e histórico e é preservado através do Decreto Nº 11.888-81 e Plano Diretor do Recife (Lei Nº 17.511-08). Este imóvel no exercício de 2015 devido as intempéries apresentava alguns setores carente de manutenção, entretanto sem comprometer o desenvolvimento das atividades administrativas e afins, que no decorrer do exercício houve a visita do engenheiro do Cofen, Sr. Gabriel Oliveira, com a finalidade de avaliação da estrutura física visando a elaboração de projeto para manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais.

A estrutura dos setores é composta:

Piso Inferior Tombado: sala de atendimento e recepção, sala da secretaria geral, sala da fiscalização, sala da ouvidoria, sala desocupada em função de infiltração no telhado, banheiro masculino, estacionamento frontal com capacidade para 03 veículos, estacionamento lateral com capacidade para 04 veículos.

Piso Inferior Não Tombado: foyer, auditório, copa, banheiro feminino, banheiro de uso comum, depósito de materiais, dependência de serviços gerais, reservatório de água e poço artesiano desativado, estacionamento lateral com capacidade para 03 veículos, cabine em fibra para vigilância;

Piso Superior Tombado: Escada em madeira, sala da presidência com toailete, sala da controladoria geral, sala da secretaria da presidência, sala da procuradoria geral, banheiro;

Piso Superior Não Tombado: Escada de ferro com mármore (apresentando rachaduras nas pedras de mármore que compõem os degraus), sala do financeiro, sala da TI, banheiro feminino,

sala da cobrança, banheiro masculino, sala da comunicação, sala dos conselheiros, sala da administração, sala da gestão de pessoas e sala da CPL.

As salas dos setores, e instalações administrativas, apresentam dimensões compatíveis, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades fins. A Sede também está equipada com sanitários femininos e masculinos. O auditório está equipado com mobiliário e capacidade para 200 pessoas, climatizado, sistema de som, data show, e telão.

As instalações prediais apresentam carência de manutenção e conservação, em decorrência de infiltrações ocasionadas em época de chuvas, decorrentes de quebra de telhas, bem como o efeito das intempéries atuando em sua estrutura física interna e externa, em contra ponto houve no exercício de 2015 visita do engenheiro do Cofen, Sr. Gabriel Oliveira, com a finalidade de avaliação da estrutura física visando a elaboração de projeto para manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais.

8.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1. Principais sistemas de informações

SGA (Sistema de Gerenciamento de Atendimento): Sistema web utilizado pelo setor de atendimento para gerir filas, atendimentos prioritários, total de atendimentos realizados, recursos disponíveis para realizar o atendimento presencial, direcionamento de atendimento aos recursos disponíveis e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo responsável pelo setor.

SGD (Sistema de Gerenciamento de Documentos): Sistema web utilizado para protocolar toda documentação entregue pelos usuários do sistema COREN, assim como também, rastrear todo o histórico departamental e setorial interno desta autarquia.

Incorp: Sistema web e desktop utilizado para armazenar as informações de todos os profissionais cadastrados nas categorias disponíveis nesta instituição, assim como também armazenar informações sobre pagamentos realizados, disponibilidade de boletos para pagamentos através da internet, todo o histórico profissional do usuário do sistema. Este sistema utiliza um banco de dados SQL Server 2008, na qual estas informações estão armazenadas em um dos servidores existentes nesta autarquia.

Site Institucional: Ferramenta web disponibilizada para noticiar as atividades desta autarquia, assim como também promover as informações disponíveis para categoria. Estreitar as relações entre a entidade e os profissionais e ações realizadas pelo corpo funcional desta instituição.

Implanta Sistemas: Sistema web integrado para diversas atividades contábeis, como realização de empenhos, controle de material disponível, controle de patrimônio, pagamentos e recebíveis.

Intranet: Sistema web utilizado para comunicação e informações internas com o corpo funcional, como circulares internas, notícias em geral, aniversariantes, regras para utilização do relógio de ponto, como proceder para abertura de chamados com o setor de TI.

Comunicador Corporativo: Ferramenta desktop utilizada para comunicação interna. Comunicação entre todas as subseções e setores do sistema COREN-PE.

Relógio de Ponto Eletrônico: Sistema web e desktop utilizado para acompanhar os horários de entrada e saída e a assiduidade dos funcionários desta autarquia. Podendo ser gerenciado pelo setor de gestão de pessoas diariamente.

8.3.2 Informações sobre o planejamento estratégico de tecnologia da informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Até o momento não tínhamos um planejamento estratégico para o setor de tecnologia da informação devido à redução da previsão orçamentária.

Pelo mesmo motivo acima descrito não definimos um plano diretor para o setor de TI.

8.3.3 Ações relacionadas a recuperação e a modernização dos sistemas

No momento estava realizando o levantamento dos suprimentos e equipamentos necessários para solicitar a compra destes materiais. Assim como também, dentro deste levantamento constavam os itens para recuperação de equipamentos devido à falta de peças para reposição.

Em relação aos sistemas utilizados por esta autarquia, tivemos recentemente uma atualização do sistema do Implanta para uma nova plataforma web, onde os dados deste sistema agora ficam hospedados com o fornecedor do sistema e não mais em nossa infraestrutura e sem a nossa responsabilidade.

Sobre a modernização dos equipamentos, estávamos com uma licitação em andamento para aquisição de um novo servidor de arquivos e Active Directory para nosso parque de máquinas, também no levantamento realizado como citado anteriormente foi mensurado a necessidade de aquisição de novos computadores desktop e notebooks.

Entretanto, estas atividades não foram finalizadas devido a interrupção do contrato de trabalho do responsável pelo referido setor.

8.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

8.5.5 Fundos de investimento

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco possui em uma única conta de Aplicação Financeira do tipo SETOR PUBLICO ABSOLUTO – CNPJ S PUBLICO ABSOLUTO

BB Curto Prazo Absoluto Setor Público

O BB CURTO PRAZO ABSOLUTO SETOR PÚBLICO é um fundo de renda fixa,

indicado para os Governos Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações que desejem liquidez e rentabilidade diárias.

O fundo aplicará seus recursos em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.

Este fundo buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação dos recursos em ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento (FIs), que apresentem em sua composição, títulos e operações com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias.

*Perfil do fundo: **Conservador***

Este fundo oferece opção de aplicação automática. Não há carência para resgates com rendimentos.

*A carteira do **FUNDO** é gerida e administrada pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM.*

8.6 Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais

Ver APÊNDICE 09 – Relatório PROGER e APÊNDICE 10 – Relatório de Processos – Coren-PE – 2015.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

No exercício de 2015 foram recebidas 05 (cinco) comunicações que tratavam sobre assuntos relacionados ao TCU, dentre os quais 01 (um) foi convite para participar de reunião com os Conselhos Regionais de Fiscalização no Auditório do TCU em Pernambuco.

- ✓ Ofício Circular Cofen nº 0054/2015, registrado sobre Protocolo nº 1324/2015 e Ofício Circular Cofen nº 105/2015, registrado sobre Protocolo nº 2460/2015: Para conhecimento e observância sobre o alerta do subitem 9.17.10 do Acórdão nº2164/2014-TCU/Plenário, que ressalta entendimento exarado no Acórdão nº1.163/2008-TCU-2ª Câmara da Egrégia Corte de Contas da União » Este regional está cumprindo com a observância;
- ✓ E-mail recebido por este regional registrado sobre o Protocolo nº2544/2015: Informa sobre o restabelecimento do link Auditoria TCU para avaliar cumprimento da Lei de Acesso à Informação » Este regional está se cumprindo com a observância;
- ✓ Ofício Circular Cofen nº0117/2015-GAB/PRES, registrado sobre o Protocolo nº2632/2015: Reitera o Ofício Circular Cofen nº100/2015: Referente ao preenchimento de questionário enviado eletronicamente para o TCU » Este regional cumpriu com a recomendação;
- ✓ E-mail recebido por este regional, registrado sobre Protocolo nº2836/2015: Convite para participação na apresentação sobre “O TCU e os Conselhos de Fiscalização de Profissões” – A Atuação do Tribunal de Contas da União frente aos Conselhos de Fiscalização das

Atividades Profissionais » Este regional compareceu ao evento.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A comissão de Prestação de Contas do Exercício 2015, nomeada pela Portaria Coren-PE nº006/2016, depois reestruturada pela Portaria Coren-PE nº130/2016, não obstante tenha empreendido todos os esforços necessários à obtenção e localização de eventuais recomendações do Órgão de Controle Interno deste regional, no exercício de 2015, não obteve êxito, mormente quando, mesmo tendo sido notificado, o então controlador, ficou-se silente em prestar as informações exigidas pela Portaria TCU nº 321/2015 no que tange à Controladoria.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

TABELA 30 - Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2015

0055/2015	Sindicância para apurar conduta do funcionário Raphael Emmanuel de Aquino
0071/2015	Sindicância para analisar valores e apurar responsabilidades no pagamento de contrato da empresa Stylus Viagens e Turismo LTDA.
0072/2015	Sindicância para apurar conduta do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues
0074/2015	Sindicância para apurar denúncia anônima em desfavor das funcionárias da subseção Caruaru, Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes, Jackeline Cristiane Santos e Adriana Maia de Araújo
0143/2015	Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do funcionário Raphael Emmanuel de Aquino em virtude do exercício da advocacia concomitantemente ao seu vínculo ativo no Conselho Regional de Enfermagem e por assinar ponto de registro quando em audiência na 11ª Vara Cível da Capital, em 25/11/2015
0176/2015	Sindicância para apurar responsabilidades referente a possíveis irregularidades as quais prejudicam a apresentação de relatório de Gestão do exercício financeiro de 2014.
0179/2015	Sindicância para apurar denúncia da Unidade de Saúde Josefa Cordeiro Vilaça, em São João-PE, em desfavor das funcionárias Hélia Sibely Mota Silveira e Andrea Souza Lopes Lemos
0282/2015	Sindicância para apurar responsabilidades com relação à reprovação da Prestação das Contas do Exercício 2014



0291/2015	Sindicância para apurar responsabilidades de quem deu causa ao vencimento do contrato da Global Village Telecom Ltda – GVT – para prestação de serviço de internet banda larga na sede do Coren-PE, sem comunicar à Diretoria para providenciar novo processo licitatório
0318/2015	Sindicância para averiguar pagamento de multa e juros referentes à conta de energia da Subseção Serra Talhada, com data de vencimento para 13/07/2015

9.5 Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional

Conforme informado pelo Departamento Administrativo do Coren, “não há no Coren trabalhadores terceirizados irregulares”.

9.8- Informações sobre credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o IMETRO.

PAD N° 0178/2015 – Fornecedor: C. GOMES CAVALCANTI – EEP - Stop Fire–CNPJ: 00.481.624/0001-78 – Avenida Presidente Kenedy, 137 Ipsep – Recife, Registro Inmetro sob n° 001805/2014, validade: 17/03/2018. Portaria n° 206 de 16/05/2011.

PAD N° 1700/2014 – Fornecedor: ROZEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINDORES –ME Contra Chamas – CNPJ: 04.172.439/0001-52 – Avenida Leandro Barreto, 261 Jardim São Paulo – Recife, Registro Inmetro sob n° 002594/2014, validade: 22/04/2016 Portaria n° 206 de 16/05/2011.

9.9. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.

Todos os pagamentos realizados no exercício de 2015 estão de acordo com que preceitua o art. 5º da Lei nr 8.666/1993. Não há um demonstrativo específico para esse fim, porém os demonstrativos contábeis deste relatório certamente demonstram a boa prática da execução orçamentária e também do fluxo de caixa.

9.14 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

As ações de publicidade e propaganda do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco são realizadas *in loco*, com panfletagem, exposição de *banners* e faixas, em participações em eventos como: seminários, congressos, fóruns, entre outros relevantes para o profissional de Enfermagem, além da divulgação nos canais de comunicação da autarquia.



11- ANEXOS e APÊNDICES

Planejamento Estratégico Coren-PE – Triênio 2015/2017

Processo administrativo DIPRE nº 0360/2015

Responsável: Comissão designada pela Portaria Coren-PE n 348/2015 – Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Everaldo Alves dos Santos, Morgana Cristiny Albuquerque Ferreira Pinto e Roseli Oliveira Barbosa

Apresentação

Atendendo ao Decreto-Lei nº 200/1967 e ao Acórdão nº 1.233/2012 – TCU, foi realizado, nos dias 6 e 7 de julho de 2015, o Seminário de Planejamento Estratégico do Coren-PE, sob orientação do Sr. Marcelo Felipe Moreira Persegona, assessor de Planejamento Estratégico do Cofen. O seminário contou com a participação de funcionários, conselheiros e assessores, os quais contribuíram para a definição dos Objetivos Estratégicos.

Em 31/07/2015, foi baixada a Portaria Coren-PE n 348/2015, a qual designou a comissão para elaboração do Planejamento Estratégico, o qual elaborou e vem seguindo o cronograma abaixo apresentado e que faz parte dos autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0360/2015.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES					
2015					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
- Treinamento pelo Cofen; - Designação de comissão responsável pelo Planejamento Estratégico do Coren-PE	Reunião da comissão para análise do material deixado pelo Cofen para Planejamento Estratégico e elencar prioridades; - Reunião da comissão para análise das propostas dos funcionários para iniciativas	- Reunião da comissão para conclusão da definição dos objetivos e iniciativas e para indicação de responsáveis por cada iniciativa	- Solicitação e recebimento de sugestões do corpo funcional para implementação das iniciativas	- Reunião da comissão com a presidente do Coren-PE para apresentação da proposta para o P.E. do Coren-PE; - Abertura de processo administrativo para cada Iniciativa Estratégica; - Emissão de portarias designando responsáveis pelas Iniciativas	- Ciência das portarias aos responsáveis pelas Iniciativas Estratégicas; - Agendamento de reunião com as comissões para orientações iniciais; - Envio de resumo da proposta de P.E. do Coren-PE
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES					
2016					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Acompanhar os trabalhos das comissões	Avaliação de dificuldades e progressos das	Acompanhar os trabalhos das	Apresentar ao Plenário andamento das Iniciativas e	<i>Feedback</i> às comissões da avaliação do Plenário	Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das

para andamento das Iniciativas	comissões	comissões para andamento das Iniciativas	avaliar necessidade de reposicionamento		Iniciativas
--------------------------------	-----------	--	---	--	-------------

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2016

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elaboração de relatório de avaliação parcial das Iniciativas	Reunião com corpo funcional para apresentação de relatório sobre andamento do P.E.	Solicitar <i>feedback</i> ao corpo funcional	Elaborar relatório de <i>feedback</i> de funcionários para apresentação ao Plenário	Reunião com comissões para reposicionamento das ações	Reunião com comissões para reposicionamento das ações

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	Avaliação de dificuldades e progressos das comissões	Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas	Apresentar ao Plenário o andamento das Iniciativas e avaliar necessidade de reposicionamento	<i>Feedback</i> às comissões da avaliação do Plenário	Acompanhar os trabalhos das comissões para andamento das Iniciativas

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elaboração de relatório de avaliação parcial das Iniciativas	Reunião com corpo funcional para apresentação de relatório sobre andamento do P.E.	Solicitar <i>feedback</i> ao corpo funcional	Elaborar relatório de <i>feedback</i> de funcionários para apresentação ao Plenário	Reunião com comissões para reposicionamento das ações	Reunião com comissões para reposicionamento das ações

Em anexo, planilha resumo com definição de Objetivos e Iniciativas Estratégicas e atribuição de valores e prioridades, conforme Matriz GUT (elencando Gravidades, Urgências e Tendências).

Com início das atividades das comissões em Janeiro de 2016, será possível apresentar o orçamento parcial e total previsto para efetivação do presente Planejamento Estratégico.

Objetivos Estratégicos	Perspectivas	Valores
OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais, contribuindo com a qualidade da formação em enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	V4. Eficiência.
OE3. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE4. Deliberar, fiscalizar, disciplinar e defender a conduta ética, os interesses coletivos e as atividades dos profissionais de enfermagem, e da sociedade, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional, utilizando a Lei do exercício profissional	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE5. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos	V3. Eficácia.
OE6. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública	V6. Legalidade.
OE7. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.	Relações Institucionais	V3. Eficácia.
OE8. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais	V4. Eficiência.
OE9. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais	V7. Moralidade.
OE10. Apoiar o Ministério da Saúde, o Estado e os municípios nas ações de políticas de saúde	Relações Institucionais	V6. Legalidade.
OE11. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE11. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	V1. Economicidade.
OE12. Ampliar quadro de funcionários do Conselho Regional de Enfermagem	Processos Internos	V4. Eficiência.
OE13. Correção das distorções salariais	Processos Internos	V4. Eficiência.

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria	2015	2016	2017	Total
Reformulação do Regimento Interno do Coren-PE e elaboração de Procedimento Operacional Padrão – POP – dos setores e departamentos do Coren-PE	OE5	Compromissos		3	4	4	48	Readequar a estrutura administrativa de forma realista e com padronização de procedimentos	0361/2015	506/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Criação do NEP (Núcleo de Educação Permanente)	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	1	2	1	2	Capacitar profissionais de enfermagem por ano	0181/2015	434/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realização da Semana de Enfermagem anualmente	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	3	3	3	27	Promover valorização do profissional de enfermagem	0362/2015	418/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Criação de Câmaras Técnicas do Coren-PE	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	3	3	2	18	Atender às solicitações de parecer em tempo hábil	0363/2015	512/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Modernização e acompanhamento dos processos de registro e cadastro de profissionais de enfermagem	OE3	Compromissos	V3. Eficácia	4	1	1	4	Otimizar o tempo de entrega de carteiras, minimizando erros e possíveis fraudes	0364/2015	514/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria	2015	2016	2017	Total
Implementação de rotina de capacitação para Gestores em Enfermagem	OE2	Compromissos	V4. Eficiência	2	2	2	8	Capacitar Resposnáveis Técnicas por ano	0365/2015	513/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Elaboração de projetos a serem submetidos ao PLATEC/Cofen	OE5	Compromissos	V1. Economicidade	4	4	4	64	Modernizar e adequar a estrutura do Coren-PE com economia de recursos	0366/2015	507/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reforma e manutenção predial da sede e anexo e manutenção predial das subseções do Coren-PE	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64	Garantir ambiente adequado e saudável ao corpo funcional e inscritos	0367/2015	508/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compra de mobiliário e equipamentos eletrônicos para o Coren-PE	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64	Garantir a saúde ocupacional e eficiência nas atividades laborais	0368/2015	509/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acompanhamento, análise, aplicação e divulgação interna de normativas do Tribunal de Contas da União	OE6	Compromissos	V6. Legalidade	5	5	5	125	Garantir a legalidade dos atos administrativos	0369/2015	515/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acompanhamento, análise e divulgação interna das Resoluções e demais normativas do Cofen	OE6	Compromissos	V6. Legalidade	5	5	5	125	Garantir a legalidade dos atos administrativos	0370/2015	516/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria	2015	2016	2017	Total
Indicação de conselheiros e fiscais para representarem o Coren-PE nos Fóruns, Conselhos e Comitês de Saúde	OE7	Compromissos	V3. Eficácia	2	2	2	8	Aumentar a representatividade e e visibilidade do Conselho perante a sociedade	0371/2015	517,518 e 519/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acompanhamento de firmação de convênio e parcerias com instituições de ensino e pesquisa em enfermagem e outras	OE8	Compromissos	V4. Eficiência	2	3	2	12	Proporcionar profs de enf e func do Coren-PE oportunidades de capacitação	0327/2015	520/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indicação e inscrição de profissionais de enfermagem que se destacaram na profissão para prêmios e concursos.	OE9	Compromissos	V7. Moralidade	1	1	2	2	Dar visibilidade aos profissionais de enfermagem	0373/2015	521, 522 e 523/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adesão e divulgação de campanhas e ações do Ministério da Saúde, Governo do Estado e dos municípios	OE10	Compromissos	V6. Legalidade	3	4	2	24	Contribuir para a promoção da saúde da sociedade	0374/2015	524/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realização de ações de fiscalização e apuração de denúncias	OE4	Compromissos	V3. Eficácia	5	5	5	125	Assegurar o cumprimento de atividade fim	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria	2015	2016	2017	Total
Manutenção do Portal da Transparência do Coren-PE	OE12	Compromissos	V7. Moralidade	4	5	5	100	Cumprir determinações legais	0375/2015	525/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ações do Projeto Avançar	OE13	Compromissos	V1. Economicidade	5	5	5	125	Reduzir inadimplência e aumentar arrecadação	0376/2015	Portarias 0091 e 0329/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Efetivação de REFIS	OE13	Compromissos	V1. Economicidade	4	5	5	100	Reduzir inadimplência e aumentar arrecadação	0377/2015	091 e 329/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Realização de Concurso Público para provimentos de cargos no Coren-PE	OE14	Compromissos	V4. Eficiência	2	2	2	8	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0378/2015	375/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seleção Simplificada para Estagiários do Coren-PE	OE14	Compromissos	V4. Eficiência	1	1	1	1	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0379/2015	373/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Criação e implementação do PCCS	OE15	Compromissos	V4. Eficiência	4	4	4	64	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0380/2015	528/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Capacitação dos Funcionários do Coren-PE	OE1	Compromissos	V4. Eficiência	3	2	2	12	Reestruturar recursos humanos do Coren-PE	0381/2015	529/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compra de terreno e construção de nova sede	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	4	4	4	64	Oferecer estrutura física adequada aos funcionários e profissionais de enfermagem	0382/2015	510/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor	G	U	T	Prioridade	Meta	PAD	Portaria	2015	2016	2017	Total
Criação de Novas Subseções	OE5	Compromissos	V3. Eficácia	2	2	1	4	Aproximar o Conselho dos profissionais de enfermagem no interior do Estado	0383/2015	511/2015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
														R\$ -

Se não for solucionado, causará grande impacto

G-raidade

1. Sem gravidade
2. Pouco Grave
3. Grave
4. Muito Grave
5. Extremamente grave

Prazo disponível e necessário para resolver o problema

U-rgência

1. Pode esperar
2. Pouco urgente
3. Urgente, merece atenção em curto prazo
4. Muito urgente
5. Necessidade de atenção imediata

Potencial de crescimento do problema

T-endência

1. Não irá mudar
2. Irá piorar a longo prazo
3. Irá piorar a médio prazo
4. Irá piorar a curto prazo
5. Irá piorar rapidamente



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEMANA DE ENFERMAGEM DO Coren-PE 2015

1. APRESENTAÇÃO

O projeto da Semana de Enfermagem tem como objetivo de aproximar o Conselho dos profissionais de enfermagem, atendendo as necessidades destes através de apresentações de palestras, enfatizando a necessidade do conhecimento técnico científico, para melhor atender os nossos clientes nas diversas instituições de saúde. A realização do projeto foi formalizada através do Termo de Cooperação n.º 13/2015 assinado em, celebrados entre COFEN e Coren-PE.

O desenvolvimento dos trabalhos para a construção da Semana de Enfermagem, no que se refere ao plano de trabalho, está no PAD n.º 053/2015 com a prestação de contas do projeto, conclusão do objeto e encerramento do convênio.

A semana de Enfermagem foi comemorada de 26/05/2015 à 13/06/2015, em Recife e demais municípios onde estão instaladas as subseções, como Caruaru, Limoeiro, Serra Talhada, Garanhuns e Petrolina.

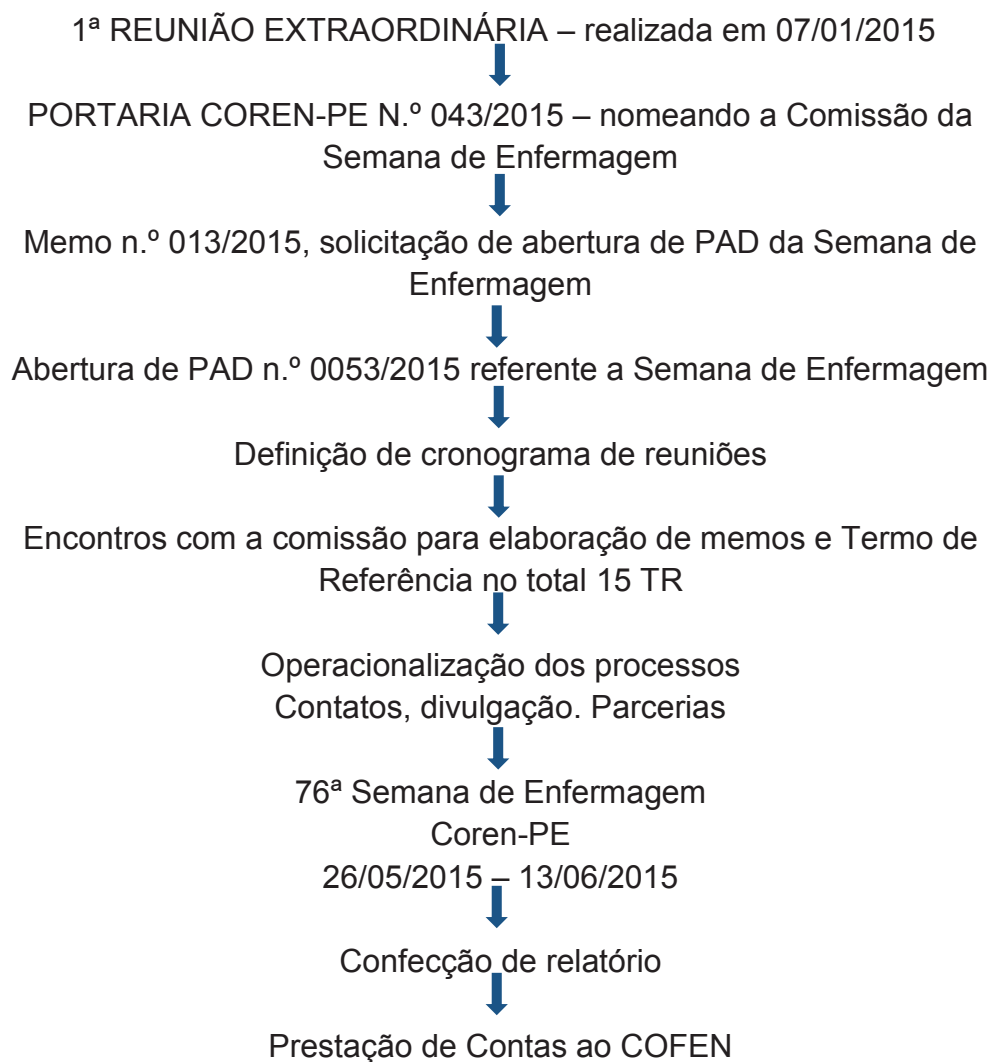
Com o tema: “A Enfermagem em defesa do SUS: Construindo a 15ª Conferência Nacional de Saúde”, desenvolvendo dentro deste tema, as palestras focando as ações de enfermagem inseridas no SUS, promovendo também a Ética, o respeito e a integridade da profissão.

2. AÇÃO DO OBJETO

As datas da Semana de Enfermagem foram alteradas, devido as várias solicitações por parte das instituições de saúde, em solicitar a presença dos Conselheiros e Fiscais para ministrar palestras referentes às legislações de enfermagem, no período que estava estabelecido para o evento do Coren-PE. Portanto houve uma nova programação para as datas de 26/05/2015 à 13/06/2015. Estabelecendo as seguintes estratégias:

- Descentralizar o evento, atendendo a região metropolitana do grande Recife, os municípios de Limoeiro, Garanhuns, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina, cidades estas onde estão localizadas as subseções;
- Divulgar a sociedade Pernambucana e aos profissionais de enfermagem, a comemoração da Semana de Enfermagem, através de outdoor, panfletos, banners e rádio;
- Apresentar a sociedade Pernambucana, quem são os profissionais de enfermagem, as suas atribuições e onde desenvolvem suas ações, divulgando através de panfletagem em parque bastante visitado pela população, promovendo uma visibilidade pública da Enfermagem.

3.FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM DO COREN-PE



4. PLANILHA DE REUNIÕES REALIZADA PELA COMISSÃO

Comissão Organizadora	07
Administrativo / Financeiro	03
Comunicação	04
Presidência	03
COFEN	00

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

RECIFE

DATA	ATIVIDADES	Local
26/05/2015	Palestra tema: Ações da gestão 2015/2017	Auditório da INTERNE
26/05/2015	Palestra tema: Humanização na Enfermagem	Auditório da INTERNE
26/05/2015	Palestra tema: Manuseio de Drenos e Cateteres	Auditório da INTERNE
11/06/2015	Palestra tema: O papel do Conselho frente às denúncias	Auditório da INTERNE
11/06/2015	Palestra tema: Enfermagem na 3ª idade	Auditório da INTERNE
11/06/2015	Palestra tema: Vídeo dos Anjos da Enfermagem	Auditório da INTERNE
11/06/2015	Palestra tema: Manipulando Hemoderivados	Auditório da INTERNE
13/06/2015	Panfletagem com o objetivo de divulgar as ações da Enfermagem para a Sociedade Pernambucana	Parque da Jaqueira

NAS SUBSEÇÕES – CARUARU, LIMOEIRO, SERRA TALHADA, PETROLINA E GARANHUNS

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
04/06/2015	Palestra tema: Ações da Gestão 2015 à 2017 Palestra tema: “O Ser com” o paciente no agir da Enfermagem: Uma responsabilidade social Palestra tema: Legislação de Enfermagem	Auditório da Faculdade Maurício de Nassau de Caruaru
05/06/2015	Palestra tema: Ações da Gestão 2015 à 2017 Palestra tema: A enfermagem em defesa do SUS: As contribuições dos profissionais de Enfermagem	Auditório da Escola Técnica Estadual Limoeiro

	Palestra tema: Legislação de Enfermagem	
08/06/2015	Palestra tema: Ações da Gestão 2015 à 2017 Palestra tema : ” A enfermagem em defesa do SUS: Conquistas e desafios Palestra tema: Legislação de Enfermagem	Auditório da Câmara dos Vereadores de Serra Talhada
08/06/2015	Palestra tema: Ações da Gestão 2015 à 2017 Palestra tema: Segurança do Paciente Palestra tema: Legislação de Enfermagem	Auditório da Câmara do Vereadores de Petrolina
10/06/2015	Palestra tema: Ações da Gestão 2015 à 2017 Palestra tema:: A importância do Registro dos cuidados de enfermagem para a qualidade da assistência e o racionamento responsável Palestra tema: Legislação de Enfermagem	Auditório do SENAC

6. PLANILHA DE PADS DA 76ª SEMANA DE ENFERMAGEM

ITEM	ATIVIDADE	CONTRATADO	PAD	
1	1.1	Exposição de Acervo Histórico de Enfermagem - Locação de espaço em Shopping local	Não houve	117/2015
	1.2	Distribuição de panfleto explicativo sobre a Enfermagem, no Parque da Jaqueira	Secretaria de Finanças da PCR	119/2015
	1.3	Lanche - Água Mineral	Não houve	-
	1.4	Toldo - Locação de toldo	Caio Augusto Cavalcanti Lima – ME	120/2015
	1.5	Panfleto - Gráfica	Flamar Editora Indústria e Comércio Ltda – EPP	126/2015
2	2.1.1	Seminários na Capital - Lanche	Mape Produções e Eventos Jeova Gire EIRELI-ME	127/2015
	2.1.2	Seminários na Capital - Embalagem descartável com lacre	Não Houve	-
	2.1.3	Seminários na Capital - Cerimonial	Não Houve	-
	2.1.4	Seminários na Capital - Pulseiras	Não Houve	-
	2.1.5	Seminários na Capital - Atração Cultural - Popular	Mape Produções e Eventos Jeova Gire EIRELI-ME	121/2015
	2.2.1	Seminários no Interior - Diárias dos Palestrantes	Não Houve	-
	2.2.2	Seminários no Interior - Passagens Aéreas	Não Houve	-
	2.2.3	Seminários no Interior - Locação de Auditório no Interior	Não Houve	128/2015 123/2015
2.2.4	Seminários no Interior - Coffee-Break	Mape Produções e	127/2015	

			Eventos Jeova Gire EIRELI-ME	
	2.3	Palestras no Interior e na Capital - Remuneração dos Palestrantes	Não Houve	-
3	3.1	Combustível	Não Houve	-
4	4.1.1	Brindes - Canetas	Max Brindes Ltda - ME	124/2015
	4.1.2	Brindes - Necessaire	Não Houve	-
	4.1.3	Brindes - Cordão para crachá	Não Houve	-
	4.1.4	Brindes - Garrafa Squeeze	Não Houve	-
	4.1.5	Brindes - Camisa	Max Brindes Ltda - ME	124/2015
	4.2	Principais Legislações do Exercício Profissional de Enfermagem - Gráfica	Não Houve	-
5	5.1.1	Mídia Exterior - Outbus	Não Houve	125/2015
	5.1.2	Mídia Exterior - Rádio	TV e Radio Jornal do Comércio Ltda	122/2015
	5.1.3	Mídia Exterior - Jornal	Não Houve	-
	5.1.4	Mídia Exterior - Banner	Composer Gráfica e Editora Ltda - EPP	118/2015
	5.1.5	Mídia Exterior - Outdoor	Não Houve	145/2015
	5.2	Convites - Aquisição de serviços e materiais	Não Houve	
	5.3	Cartazes - Gráfica	Composer Gráfica e Editora Ltda - EPP	118/2015
	5.4	Faixa - Gráfica	Composer Gráfica e Editora Ltda - EPP	118/2015
	5.5	Correios - Cartazes para o Interior	Não Houve	-

7. CUSTO APROVADO X EXECUTADO

PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM COREN-PE 2015	VALOR R\$
VALOR DA COTA PARTE (1%) DO COREN-PE	R\$ 2.174,88
APROVADO PELO COFEN	R\$ 217.488,00
EXECUTADO PELO COREN-PE (Valor Projeto – Contraparte Executada)	R\$ 52.250,47
Recursos Oriundos do Coren-PE (Combustível, Diárias)	R\$725,09+R\$3.960,00
Saldo a Devolver ao Cofen	R\$167.922,80
Saldo a Devolver ao Coren-PE	R\$1.696,19

8. JUSTIFICATIVAS DOS VALORES NÃO EXECUTADOS

ITEM	ATIVIDADES	JUSTIFICATIVAS
01	Exposição de Acervo Histórico da enfermagem	Não foram encaminhados pelo Museu MUNEAN as peças para a exposição
02	Água Mineral	Foi usada do estoque do Coren-PE.
03	Embalagem descartável com lacre	Na contratação dos Kit's lanches, foram inseridos no preço.
04	Cerimonial	A nossa Assessora de Comunicação, realizou o cerimonial.
05	Pulseiras	Não houve a necessidade de aquisição
06	Diárias de palestrantes	Os palestrantes que ministraram nos municípios das Subseções, residem nas mesmas.
07	Locação de auditórios	Conseguimos os auditórios gratuitamente
08	Remuneração de palestrantes	Os pagamentos foram realizados por todos os Conselheiros do Coren-PE, como forma de colaboração pessoal para o evento.
09	Combustível	Foi utilizado o combustível do orçamento do Coren-PE
10	Necessaire	Não houve distribuição de brindes
11	Cordão para crachá	Não utilizamos crachá
12	Garrafa squeeze	Não houve distribuição de brindes
13	Pasta Plástica	Recebemos gratuitamente dos nossos parceiros
14	Outbus	Devido o tempo limitado para a realização de licitação, optamos da não locação
15	Convites	Realizamos convites, através da rede INTERNET
16	Correio	Utilizamos os malotes que são encaminhados para as subseção, dentro do contrato do Coren-PE com os Correios
17	Principais Legislações do Exercício Profissional de Enfermagem - Gráfica	Devido o tempo limitado para a realização de licitação, optamos por transferir o saldo para a confecção de uma maior quantidade de panfletos.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O planejamento da 76ª Semana de Enfermagem do Coren-PE, foi desenvolvido dentro das ações estabelecidas com o objetivo de valorizar os profissionais de enfermagem divulgando à sociedade pernambucana as categorias de enfermagem e suas atividades desenvolvidas previstas na Lei 7498/86 e Decreto 94406/87.

Aos profissionais, apresentar as ações da atual gestão nos primeiros 06 (seis) meses, o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Fiscalização, enfatizar a Humanização na Assistência de Enfermagem; as ações da enfermagem inseridas na rede SUS; os registros das atividades de enfermagem e sua importância. Todas essas ações com um único objetivo, de atender à sociedade com respeito, ética, minimizando os riscos de erros na enfermagem, prestando uma assistência de excelência.



COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DE ENFERMAGEM 2015

Katia Maria Sales Santos Cunha
Coordenadora

Aline Maria do Nascimento
Membro

Andreza de Moura Barbosa
Membro

Lucimauro Dantas da Silva
Membro

Maria da Conceição dos Santos
Membro



PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM DAS SUBSEÇÕES DO COREN-PE 2015.

Tema - A enfermagem em defesa do SUS: construindo a 15ª Conferencia Nacional de Saúde

Subtema - Empenho, compromisso, profissionalismo: para a enfermagem não existe meio termo, trabalhamos para você sociedade pernambucana

DATA	HORA	SUBSEÇÃO	LOCAL	FISCAL/PALESTRANTE	CONSELHEIRO/TEMA	PALESTRANTE/TEMA
04/06	8 ÀS 12h	Caruaru	Faculdade Maurício de Nassau de Caruaru Convidado: Secretário de Saúde de Caruaru Dra. Maria Aparecida de Souza	Coordenadora do de mesa: Fiscal Dra. Jackeline Santos/ Dra. Adriana Maia Legislação de Enfermagem	Presidente do Coren-PE Dra. Giovana Mastrangeli/Conselheiro André Gustavo Tema : Ações da Gestão 2015/2017	Dra. Cláudia Symone Vieira de Miranda Tema: "O Ser com" o paciente no agir da Enfermagem: Uma responsabilidade social.
05/06	8 ÀS 12h	Limoeiro	Auditório do ETE Convidado: Secretário de Saúde de João Alfredo Dr .Severino Aguinaildo de Lima	Coordenadora de mesa: Dra. Hélia Sibely– Legislação de Enfermagem	Conselheiras do Coren-PE Dra. Katia Sales/Dra. Angélica Telles Tema: Ações da Gestão 2015/2017	Dr, Severino Aguinaildo de Lima Tema: A enfermagem em defesa do SUS: As contribuições dos profissionais de Enfermagem
08/06	8 ÀS 12h	Serra Talhada	Auditório Câmara Municipal dos Vereadores de Serra Talhada Convidado: Secretário de Saúde de Serra	Coordenadora de mesa: Dra. Joane Veras Legislação de Enfermagem	Conselheiras Dra. Katia Sales/Conceição Santos Tema: Ações da Gestão 2015/2017	Palestrante: Dra. Maria Socorro Cordeiro de Brito Pereira Tema:" A enfermagem em defesa do SUS: Conquistas e desafios

			Talhada – Dra. Márcia Conrado			
08/06	08 às 12h	Petrolina	Auditório da Câmara dos Vereadores de Petrolina Convidado: Secretário de Saúde de Petrolina Dra. Lúcia Cristina Giesta	Coordenadora de mesa: Fiscal Dra. Benvinda – Legislação de Enfermagem	Presidente do Coren-PE Dra. Giovana Mastrangeli Tema: Ações da Gestão 2015/2017	Palestrante: Dra. Graziella Franklin Cabral Tema: Segurança do Paciente
10/06	8 ÀS 12h	Garanhuns	Auditório do SENAC Secretário Saúde: Arlindo Rodrigues Ramalho Neto	Coordenadora de mesa: Dra. Andréa Souza Legislação de Enfermagem	Presidente: Dra. Katia Sales/Lucimauro Dantas Tema:Ações da Gestão 2015/2017	Palestrante: Dra. Gorethe Lucena Tema: A importância do Registro dos cuidados de enfermagem para a qualidade da assistência e o racionamento responsável.

DESPACHO Nº 001/2016 – Ascom

Recife, 29 de janeiro de 2016.

De: Assessoria de Comunicação em conjunto com Ouvidoria

Para: Comissão de Prestação de Contas

Assunto: Informações para o Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Em resposta ao memorando nº 006/2016 – Comissão de Prestação de Contas-COREN PE, segue abaixo as informações que competem à Assessoria de Comunicação Social em conjunto com Ouvidoria do Coren-PE.

4.1- Planejamento Organizacional (e seus subitens)

4.2- Formas e instrumentos de monitoramento de execução e dos resultados dos planos.

As informações referentes aos itens acima competem à Comissão de Planejamento Estratégico da qual, a Comunicação e a Ouvidoria não fazem parte. Com isso, não possuem competência para responder esta demanda.

6.1- Canais de acesso do cidadão

Os principais departamentos de acesso do cidadão são o Atendimento, a Fiscalização a Ouvidoria e a Secretaria Geral. Por eles circulam diariamente solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, a autarquia possui os canais virtuais que também servem como vias de comunicação com o profissional de enfermagem:

- Website;
- E-mails corporativos;
- Redes sociais:
 - Facebook
 - Instagram
 - Twitter

Desde março de 2015 a Ouvidoria opera com o Sistema VOX de Ouvidoria. Habilitada pelo Cofen, esta ferramenta tem sido um importante recurso no monitoramento das demandas dos usuários. Fica disponível no website www.coren-pe.gov.br.

No segundo semestre de 2015 nosso departamento de T.I. ainda descentralizou o atendimento telefônico para evitar os recorrentes congestionamentos na central. O resultado foi uma maior acessibilidade dos usuários aos departamentos da Autarquia e uma significativa diminuição das reclamações deste serviço. Dados apurados pela Ouvidoria.

6.2 – Carta de Serviço ao Cidadão (Decreto nº6932/2009)

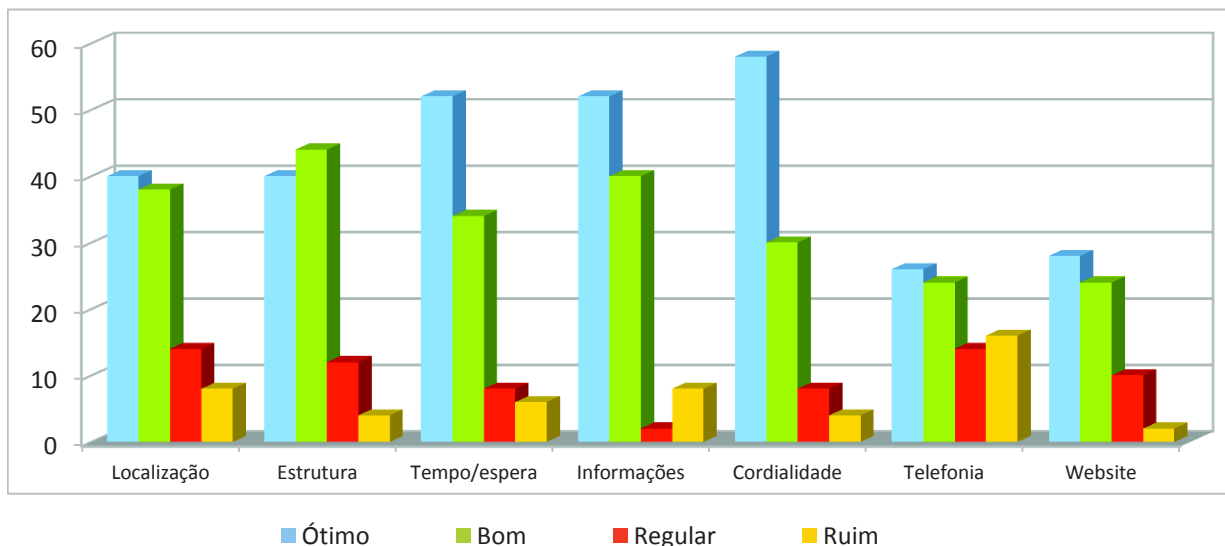
O Coren-PE ainda não possuiu o referente documento. Todavia, a elaboração de informes sobre os serviços oferecidos, tem sido uma atribuição do Setor de Atendimento, já que, de acordo com o §1, do art11º, do Decreto nº693/2009:

“A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.”

À Assessoria de Comunicação cabe a divulgação do material elaborado nos canais de comunicação.

6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários;

Durante o ano de 2015 reparamos um formulário (elaborado inicialmente em 2013) para os profissionais em atendimento, na intenção de avaliar os serviços prestados pelo Coren-PE. O resultado foi exposto no gráfico a seguir.



**Dados em percentual*

Desde março de 2015 instalamos o Sistema Vox de Ouvidoria que contém em sua programação mecanismos de acompanhamento e avaliação das respostas dos setores acionados. Assim 2015 fechou com os seguintes dados

De janeiro a dezembro: **326 manifestações***

Tipo	Quantidade
<u>Reclamação</u>	134
<u>Informacao</u>	106
<u>Sugestao</u>	18
<u>Elogios</u>	14
<u>Denúncia</u>	54

* Incluindo registros anteriores à instalação do Sistema Vox.

Na **avaliação** das respostas emitidas através da Ouvidoria relatamos os seguintes resultados:

De **281** manifestações avaliadas até dezembro de 2015:

Desempenho	Quantidade
<u>Ruim</u>	1
<u>Regular</u>	15
<u>Bom</u>	28
<u>Excelente</u>	34
<u>Nao manifestou</u>	199
<u>Pessimo</u>	4

Fonte: Sistema Vox de Ouvidoria.

6.4 – Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

A temática é de competência da Comissão de Manutenção do Portal da Transparência, da qual, a Comunicação e a Ouvidoria não fazem parte, portanto não estão hábeis a responder.

6.5 – Formas de participação cidadã nos processos decisórios.

Desde o início do mandato 2015/2017 esta diretoria tem mostrado disposição em ouvir e considerar as aspirações da categoria. Para tanto, investiu na estrutura e capacitação da Ouvidoria e promove um dia por semana, segundas pela manhã, uma reserva de agenda, aberta ao público, que tem interesse em conversar com a presidente.

É também comum que a diretoria receba e avalie os relatórios da Ouvidoria para considerar as sugestões da categoria e sociedade para melhorias em nosso sistema de trabalho.

6.6 – Avaliação dos produtos e serviços pelos cidadãos-usuários.

Acreditamos ter contemplado este assunto no item 6.3.

6.7 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Lei nº10.098/2000, Decreto nº5.296/2004 e normas técnicas das ABNT aplicáveis)

Tendo em vista que algumas informações são de caráter físicas/estruturais, e por ser necessário o conhecimento de todas as instalações pertencente ao Coren-PE, os dados requeridos poderiam ser melhor acolhidos pela Administração. Assim como, o conteúdo referente à acessibilidade aos produtos e serviços cabe ao Atendimento, informando se há ou não formas preferenciais e acessíveis para os portadores de necessidades especiais.

6.8 – Desempenho e atuação dos postos no exterior no atendimento ao público.

As informações referentes ao item acima, tratando-se de serviços prestados no atendimento ao público, fora da sede do Conselho, devem ser solicitadas a Comissão de Dívida Ativa, já que a mesma desenvolve o trabalho itinerante, indo às unidades de saúde, para atender os profissionais.

9.14 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

As ações de publicidade e propaganda do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco são realizadas *in loco*, com panfletagem, exposição de *banners* e faixas, em participações em eventos como: seminários, congressos, fóruns, entre outros relevantes para o profissional de Enfermagem, além da divulgação nos canais de comunicação da autarquia.

Frederico Correia Feitosa
Ouvidoria
Coren-PE

Milena Rubens de Menezes
Assessoria de Comunicação
Coren-PE

MEMORANDO Nº 67/2016-GESTÃO DE PESSOAS-COREN-PE

Recife, 11 de Abril de 2016.

De: Gestão de Pessoas
Para: Comissão de Prestação de contas 2015
Assunto: Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas do Exercício de 2015

Prezados Senhores,

No dia 04 de fevereiro de 2016 foi solicitado através do memorando 31/2016 Gestão de Pessoas, dilação de prazo para resposta. Até o presente não recebemos resposta quanto ao solicitado no referido memorando.

Desde o dia 15 de Março de 2016 o Setor de Gestão de Pessoas do Coren-PE. Vem sendo auditado pelo representante do Cofen Sr. Ronaldo Freire(Chefe da Divisão do conselho Federal de Enfermagem), no período em que aqui esteve, dentre outras atividades, auxiliou no entendimento das perguntas feitas por meio do Memorando 009/2016 da Comissão de prestação de Contas de 2015, bem como nos orientou quanto a Instrução Normativa TCU Nº 67, de Julho de 2011 para que pudéssemos responder de forma correta.

Conforme memorando 009/2016 desta comissão, segue respostas das informações solicitadas:

8.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade do COREN-PE – O quadro atual do Coren-PE é de 62 empregados públicos sendo 53 efetivos e 9 assessores.

Encerrando o Ano de 2015 com 52 efetivos e 10 assessores.

8.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal – o Coren-PE. Dispõe de 1(uma) Sede(Recife/PE) e 5(cinco) Subseções(Caruaru, Serra Talhada, Petrolina, Limoeiro e Garanhuns).

O em cada subseção esta lotado 1(um) Enfermeiro fiscal e 1(um) Auxiliar Administrativo, com exceção da subseção de Caruaru sendo 2(duas) enfermeiras Fiscais e 1(um) Auxiliar Administrativo.

Encerramos o Ano de 2015 com o seguinte distribuição do quadro funcionários:

Quantidade X Status (Lotação)

11(onze) – Lotados nas Subseções

47(quarenta e sete) – Lotados na Sede

1(um) – Licença Médica

3(três)-Licença Sem Vencimentos

Total de 62 Empregados Públicos.

Rua Barão de São Borja, 243 – Soledade – Recife-PE n- CEP: 50070-325

Fone: (81) 3412-4140

gestaodepessoas@coren-pe.gov.br

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal -

Janeiro – R\$ 256.616,27
Fevereiro – R\$ 229.110,04
Março - R\$ 232.303,27
Abril – R\$ 263.431,50
Maio – R\$ 272.619,42
Junho – R\$ 265.037,61
Julho – R\$ 291.385,25
Agosto – R\$ 257.007,30
Setembro – R\$ 378.234,95
Outubro – R\$ 322.149,21
Novembro – R\$ 306.280,31
Dezembro – R\$ 519.557,41

8.1.3 Informações sobre mitigar riscos relacionados ao pessoal – Não existem ações no sentido de mitigar riscos relacionados ao pessoal.

8.1.4 Concessão de Gratificação Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco não faz parte da Administração Pública Direta Federal.

8.1.5 Pessoal requisitado dos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal – Não temos empregados públicos cedidos de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal.

8.1.6 Medidas para o ressarcimento de valores pagos indevidamente a servidores movimentados em razão de missões permanentes ou provisórias - Não temos empregados públicos em missão permanente ou provisória.

8.1.7 Demonstração das iniciativas de cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidos em razão de missão permanentes - Não temos empregados públicos em missão permanente ou provisória.

8.1.8 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinada – Não se aplica.

8.1.9 Controles Internos das Concessões de bolsas dos programas de estudantes – Não se aplica.

8.1.10 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários – Não se aplica a essa área de Gestão de Pessoas a contratação de Pessoal de apoio, quanto aos estagiários do ano de 2015, Segue Histórico:

- Quantidade - Iniciamos em Janeiro/2015 com 8(oito) estagiários e Finalizamos em Dezembro/2015 com 6(seis) estagiários;
- Todos os estudantes de nível superior;
- Carga horária diária/Semanal - 6h diárias e 30h semanais

- Valor da Bolsa - R\$500,00
- Valor do Auxílio Transporte – R\$53,90
- Agente de Integração - CIEE

8.1.11 Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais – Não se aplica a área de Gestão de Pessoas.

8.1.12 Contratação de mão de Obra Temporária – Não houve contratação de mão de obra temporária.

9.5 Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional – Informação deve ser solicitada a administração, haja vista esse setor ter o controle de todos os contratos que contemplam os trabalhadores terceirizados.

9.6 Informações sobre a atuação em benefícios de Prestação Continuada – Não se Aplica.

20.3 integridade e completude do atendimento dos quesitos da lei 8.730/1993 quanto a entrega das declarações de bens e rendas –

Declaro que com exceção do rol de responsáveis do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, os funcionários do Coren-PE estão em desconformidade com a instrução Normativa- TCU N 67, de julho 2011, entretanto declaro ainda, que já foi convocado todo o corpo funcional para regularização dessa não conformidade.

Respeitosamente,

Morgana Cristiny de A. Ferreira Pinto
Chefe Gestão de Pessoas
COREN-PE

Resposta complementar ao Memorando nº011/2016-da Comissão de Prestação de Contas 2015 para Patrimônio

8.2. Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

8.2.1. Gestão de Frotas de Veículos Próprios e de Terceiros

O Coren-PE, durante o exercício de 2015, só manteve frota de veículos próprios na Sede. Tal frota é composta de 05 veículos funcionais (sedans, ranger, e utilitários), sendo os dois últimos veículos passaram a fazer parte da frota a partir do mês de Agosto/2015 através dos Termos de Doação concedido pelo Cofen, conforme discriminado abaixo:

FROTA COREN-PE - EXERCÍCIO 2015							
Placa	Marca	Modelo	Chassi	Ano	Km (Rodado)	Consumo/Litros	Consumo/Valor
KGW4948	CHEVROLET	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19G07B180560	2006	17.986	1.760,52	R\$ 5.932,40
KJE7695	FORD	RANGER XLS 13P	8AFER13P37J089442	2007	20.780	2.148,09	R\$ 6.214,96
PFB6494	HYUNDAI	TUCSON GLSB	95PJN81BPCB015946	2011	17.477	2.425,44	R\$ 8.339,96
PDH7458	I/CHEVROLET	CLASSIC LS	8AGSU1920FR170465	2015	10.217	1.166,81	R\$ 3.090,86
PDH7678	I/CHEVROLET	CLASSIC LS	AGSU1920FR170503	2015	6.991	836,03	R\$ 2.316,39
TOTAIS					73.451	8.336,89	R\$ 25.894,57
MÉDIAS POR VEÍCULOS					14.690	1.667,38	R\$ 5.178,91

A frota tinha a sua disponibilidade dois motoristas e sua utilização tinha como destinação prioritariamente atender às demandas do Setor de Fiscalização através de programações semanais para visitas de inspeções e eventos esporádicos para os jogos de futebol além de averiguações de denúncias. Eram utilizados para serviços administrativos dentro da disponibilidade bem como atendimento ao setor de Cobrança para o Projeto Avançar em programação conjunta com a atividade do setor de fiscalização nas GERES.

Detalhamento dos Custos com a Frota

1. Combustível

PAD Nº054/2012 – Gerenciamento da Frota e Abastecimento de Combustível (gasolina, diesel e etanol), fornecedor NUTRICASH SERVIÇOS, tendo consumo total da frota em 2015 no valor de R\$25.894,57.

2. Manutenção Automotiva

PAD Nº740/2013 – Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota, fornecedor AUTOMARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como consumo total da frota de R\$10.517, 80, sendo distribuído R\$8.157,89 de peças e R\$2.360,00 em mão de obra.

3. Seguro Automotivo

PAD N°1007/2013 – Seguro Automotivo para os veículos Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695, Fornecedor ALLIANZ SEGUROS S/A, tendo como cobertura de seguro o período de 02/01 a 02/10/2015 o valor de R\$4.800,75;

PAD N°0317/2015 - Seguro Automotivo para os veículos Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695, Fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo como cobertura de seguro o período de 02/10 a 31/12/2015 o valor de R\$512,93*.A cobertura de extende a 2016 o restante do valor entrou em Restos a Pagar.

PAD N°0144/2015 – Seguro Automotivo para os veículos Placa PDH7458 e PDH7678, Fornecedor BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, tendo como cobertura de seguro o período de Agosto a Dezembro/2015 o valor de R\$836,22**;. A cobertura se estende a Agosto/2016.

4. Licenciamento e Seguro Obrigatório

Pagamento efetuado ao Detran PE referente aos veículos de Placa KGW4948, PFB6494 e o KJE7695 no valor total de R\$550,80;

Pagamento efetuado ao Detran PE referente aos veículos de Placa PDH7458 e PDH7678 no valor total de R\$330,36;

Pagamento efetuado referente confecção de placas para os veículos de Placa PDH7458 e PDH7678 a empresa MARIA G. DE MORAIS ME no valor total de R\$260,00.

8.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais de Veículos nestas condições

Não existiu no exercício de 2015 no Coren-PE política de destinação de veículos inservíveis.

8.2.7 Informações de Imóveis Locados de Terceiros

O Coren-PE durante o exercício de 2015 locou imóveis não residenciais com a finalidade de atender às necessidades desta autarquia e de suas subseções conforme descrito abaixo:

Subseção Limoeiro – PAD N°1628/2014, Fornecedor Eduardo Henrique Galindo Coutinho, contrato vigente com vencimento em 16/04/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 6.141,57;

Subseção Garanhuns – PAD n° 0249/2013, Fornecedor Inácio Pessoa Sobrinho, contrato vigente com vencimento em 30/04/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 17.601,40;

Subseção Petrolina – PAD AA 122/2012, Fornecedor Maria Ester Barros Freitas de Almeida, contrato vigente com vencimento em 31/10/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 9.256,70;

Subseção Caruaru – PAD AA 126/2012, sala 709, Fornecedor Conquista Negócios Imobiliários, contrato vigente com vencimento em 24/11/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 14.104,00;

Subseção Caruaru – PAD AA 126/2012, sala 709, Fornecedor Condomínio Empresarial Difusora, condomínio, totalizando em 2015 o valor de R\$ 5.156,71;

Subseção Serra Talhada – PAD nº1902/2014, Fornecedor Manoel Edson Serafim de Lima, contrato vigente com vencimento em 24/02/2018, totalizando em 2015 o valor de R\$ 7.700,00;

Anexo – PAD nº1965/2014, Fornecedor Lucia de Holanda Almeida, contrato vigente com vencimento em 07/01/2016, totalizando em 2015 o valor de R\$ 60.207,00, sendo destes R\$45.155,25 pagos em juízo em decorrência do Processo nº 0802572-21.2015.4.05.8300 consignatória de Aluguéis, e R\$15.051,75 pagos diretamente à proprietária através do seu procurador.

8.2.10 Informações sobre a Infraestrutura Física

A Sede do Coren-PE, situado a Rua Barão de São Borja, nº 243, bairro Boa Vista, na cidade de Recife, prédio este considerado tombado, ou preservado por encontrar-se inserido na ZEPH 8.1 (Zona Especial de Preservação Histórico-Cultural da Boa Vista) em seu Setor de Preservação Rigorosa (SPR-2), por isso, o referido imóvel possui valor cultural e histórico e é preservado através do Decreto Nº 11.888-81 e Plano Diretor do Recife (Lei Nº 17.511-08). Este imóvel, no exercício de 2015 **apresentava alguns** setores parcialmente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e afins, que no decorrer do exercício houve a visita do engenheiro do Cofen, Sr. Gabriel Oliveira, com a finalidade de avaliação da estrutura física visando a elaboração de projeto para manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais. A estrutura dos setores é composta:

Piso Inferior Tombado: sala de atendimento e recepção, sala da secretaria geral, sala da fiscalização, sala da ouvidoria, sala desocupada em função de infiltração no telhado, banheiro masculino, estacionamento frontal com capacidade para 03 veículos, estacionamento lateral com capacidade para 04 veículos.

Piso Inferior Não Tombado: foyer, auditório, copa, banheiro feminino, banheiro de uso comum, depósito de materiais, dependência de serviços gerais, reservatório de água e poço artesiano desativado, estacionamento lateral com capacidade para 03 veículos, cabine em fibra para vigilância;

Piso Superior Tombado: Escada em madeira, sala da presidência com toalete, sala da controladoria geral, sala da secretaria da presidência, sala da procuradoria geral, banheiro;

Piso Superior Não Tombado: Escada de ferro com mármore (em condições precárias apresentando rachaduras nas pedras de mármore que compõem os degraus), sala do financeiro, sala da TI, banheiro feminino, sala da cobrança, banheiro masculino, sala da comunicação, sala dos conselheiros, sala da administração, sala da gestão de pessoas e sala da CPL.

As salas dos setores, e instalações administrativas, apresentam dimensões compatíveis, iluminação, climatização, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades fins. A Sede também está equipada com sanitários femininos e masculinos. O auditório está equipado com mobiliário e capacidade para 200 pessoas, sistema de som, data show, telão e climatizado. As instalações prediais apresentam carência de conservação em decorrência de infiltrações ocasionadas pelas quedas de frutas e intempéries no telhado.

9.8- Informações sobre credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o IMETRO.

PAD Nº 0178/2015 – Fornecedor: C. GOMES CAVALCANTI – EEP - Stop Fire – CNPJ: 00.481.624/0001-78 – Avenida Presidente Kenedy, 137 Ipsep – Recife, inscrito sob nº XXXX no Inmetro.

PAD Nº 1700/2014 – Fornecedor: ROZEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES –ME – Contra Chamas – CNPJ: 04.172.439/0001-52 – Avenida Leandro Barreto, 261 Jardim São Paulo – Recife, inscrito sob nº XXXX no Inmetro.

Em resposta ao **Memorando 012/2016-COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015**, envio as respostas referente ao Relatório de Gestão para Prestação de Contas Anual referente ao Exercício 2015.

Sobre o item 4, PLANENAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL, e subitem 4.10 do referido documento, informo que depois de análises realizadas para minimizar custos de uma forma geral em todas as áreas desta autarquia, foi identificado que seria menos oneroso e mais vantajosa a aquisição de um central telefônica com as características funcionais já existentes nesta instituição, que hoje é fornecido através de contrato de aluguel mensal realizado com a empresa QOS Tecnologia. Pois o valor pago em aluguel de forma mensal poderia ser revertido na compra do equipamento em poucas mensalidades e posteriormente estes valores seriam destinados a outras finalidades.

Desta forma, iniciamos o processo de captação de cotações em empresas fornecedoras de uma nova central telefônica com as características já identificadas para nosso uso. Demos início ao processo licitatório e até onde acompanhei e tive conhecimento, este processo estava em andamento para aquisição deste novo equipamento.

Sobre o item 8, ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO, em seu subitem 8.3, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e ainda o item 8.3.1 do subitem citado, informo que os sistemas utilizados neste momento por esta autarquia são as seguintes abaixo:

SGA (Sistema de Gerenciamento de Atendimento): Sistema web utilizado pelo setor de atendimento para gerir filas, atendimentos prioritários, total de atendimentos realizados, recursos disponíveis para realizar o atendimento presencial, direcionamento de atendimento aos recursos disponíveis e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo responsável pelo setor.

SGD (Sistema de Gerenciamento de Documentos): Sistema web utilizado para protocolar toda documentação entregue pelos usuários do sistema COREN, assim como também, rastrear todo o histórico departamental e setorial interno desta autarquia.

Incorp: Sistema web e desktop utilizado para armazenar as informações de todos os profissionais cadastrados nas categorias disponíveis nesta instituição, assim como também armazenar informações sobre pagamentos realizados, disponibilidade de boletos para pagamentos através da internet, todo o histórico profissional do usuário do sistema. Este sistema utiliza um banco de dados SQL Server 2008, na qual estas informações estão armazenadas em um dos servidores existentes nesta autarquia.

Site Institucional: Ferramenta web disponibilizada para noticiar as atividades desta autarquia, assim como também promover as informações disponíveis para categoria. Estreitar as relações entre a entidade e os profissionais e ações realizadas pelo corpo funcional desta instituição.

Implanta Sistemas: Sistema web integrado para diversas atividades contábeis, como realização de empenhos, controle de material disponível, controle de patrimônio, pagamentos e recebíveis.

Intranet: Sistema web utilizado para comunicação e informações internas com o corpo funcional, como circulares internas, notícias em geral, aniversariantes, regras para utilização do relógio de ponto, como proceder para abertura de chamados com o setor de TI.

Comunicador Corporativo: Ferramenta desktop utilizada para comunicação interna. Comunicação entre todas as subseções e setores do sistema COREN-PE.

Relógio de Ponto Eletrônico: Sistema web e desktop utilizado para acompanhar os horários de entrada e saída e a assiduidade dos funcionários desta autarquia. Podendo ser gerenciado pelo setor de gestão de pessoas diariamente.

Sobre o item 8.3.2 do subitem 8.3, segue as explicações:

Até o momento não tínhamos um planejamento estratégico para o setor de tecnologia da informação devido à redução da previsão orçamentária.

Pelo mesmo motivo acima descrito não definimos um plano diretor para o setor de TI.

Sobre o item 8.3.3 do subitem 8.3, segue as explicações:

No momento estava realizando o levantamento dos suprimentos e equipamentos necessários para solicitar a compra destes materiais. Assim como também, dentro deste levantamento constava os itens para recuperação de equipamentos devido à falta de peças para reposição.

Em relação aos sistemas utilizados por esta autarquia, tivemos recentemente uma atualização do sistema do Implanta para uma nova plataforma web, onde os dados deste sistema agora ficam hospedados com o fornecedor do sistema e não mais em nossa infraestrutura e sem a nossa responsabilidade.

Sobre a modernização dos equipamentos, estávamos com uma licitação em andamento para aquisição de um novo servidor de arquivos e Active Directory para nosso parque de máquinas, também no levantamento realizado como citado anteriormente foi mensurado a necessidade de aquisição de novos computadores desktop e notebooks. Entretanto, estas atividades não foram finalizadas devido a interrupção do contrato de trabalho do responsável pelo referido setor.

Carlos Alberto Dantas Silva

CPF: 921.810.404-78



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

1- IDENTIFICAÇÃO:

- Conselho: Regional de Enfermagem de Pernambuco
- Endereço: Av. Barão de São Borja – Nº 345 – Boa Vista – Recife- PE
CEP: 50070-310
- Fone: 3412-4110 e 3412-4111
- Horário de funcionamento: das 07 às 17 horas
- Presidente: Dra. Giovana Mastrangeli

2- HISTÓRICO:

As informações descritas a seguir, foram extraídas de documentos encontrados no Departamento de Fiscalização, referentes à Gestão 2012/2014, que para melhor entendimento dos fatos, estarão relacionados na forma de tópicos, conforme o que se segue:

- A divisão das atividades não obedecia ao critério geográfico de 12 Gerências Regionais de Saúde (Geres), estabelecido pela Secretaria de Saúde, cujo objetivo seria de apoiar todos os municípios de Pernambuco mais a Ilha de Fernando de Noronha. Cada uma dessas unidades administrativas da Secretaria Estadual de Saúde é responsável por uma parte das cidades, atuando de forma mais localizada na atenção básica, na reestruturação da rede hospitalar, nas ações municipais, no combate à mortalidade infantil e às diversas endemias;
- A programação de viagens ao interior do estado seguiu a princípio o Projeto do Coren

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Itinerante, sendo posteriormente suspenso e substituído por atendimento a denúncias, de forma desordenada;

- As visitas quando planejadas mensalmente, estariam sob a responsabilidade da Coordenação, definir local e atividade a ser executada, através de memorando de designação, importante referenciar que não foi encontrado o planejamento das atividades de fiscalização para o ano de 2015;
- O delineamento das atividades atribuídas ao Fiscal segue o disposto no Manual de Fiscalização, sendo estabelecidas algumas condutas padronizadas, através dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), cuja ferramenta foi elaborada pelo próprio grupo de fiscais, mas que poucos tiveram conhecimento de autorização para adoção;
- Os mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Fiscais estariam sob a responsabilidade e critério da Coordenação, sendo individual e mediante encaminhamento dos relatórios;
- Os instrumentos utilizados em visita eram relatórios, com uma vasta denominação (inspeção, de denúncia, circunstanciado) notificações e suspensões;
- Carência de registro da avaliação de desempenho de cada fiscal;
- Inexistência de reuniões sistemáticas entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais;
- Ausência de medidas, mediante a checagem dos dados fornecidos, estabelecendo critérios entre o planejado e o alcançado;
- Ausência de planejamento das atividades laborais dos Fiscais;
- Inexistência de discussão sistemática das Leis, Decretos, Resoluções, ou qualquer outro dispositivo que venha favorecer o aprendizado;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- Indícios da inversão de papéis entre Secretária da Fiscalização e Coordenadora;
- Acúmulo de tarefas e relatórios, pela demanda descontrolada de atividades atribuídas ao fiscal;
- Inexistência de integração entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais;
- Indisponibilidade da Coordenadora em acompanhar de perto relatos e atividades desenvolvidas pelos Fiscais;
- Ausência de resultados, oriundos do trabalho de cada Fiscal;
- Desconhecimento do quantitativo real, das diversas instituições de Saúde do Estado de Pernambuco, das listagens encaminhadas pelos Hospitais, constantes nos diversos processos administrativos;
- Sistema de informática utilizado INCORP, com base de dados, mas sem o suporte necessário, dificultando análise de situação cadastral e posterior afastamento por exercício ilegal, onde o módulo específico (Fiscalização) não é utilizado;
- Informalidade de ações e procedimentos em parcerias com Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretaria Estadual de Educação, possivelmente sem termo de cooperação firmado.

3- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS QUESTÕES ENCONTRADAS NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

No mês de janeiro do ano de 2015, na nomeação de nova coordenação para o Departamento de Fiscalização, através da Portaria Nº 009/2015, alguns problemas foram detectados, os quais comprometiam o processo de fiscalização, que para melhor compreensão, estarão discriminados na forma de tabela; sendo descritas o elemento, o que possivelmente não estaria em conformidade e as

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

condutas adotadas:

ELEMENTO	NÃO CONFORMIDADE	CONDUTAS ADOTADAS
Traçado um perfil do Departamento de Fiscalização	Divergência de condutas, procedimentos e instrumentos, nas atividades desenvolvidas entre os Fiscais de Sede e Subseções.	Planejado e realizado o I Workshop de Fiscalização, com a presença de todos os fiscais da Sede e Subseção, ocorrido no período de 02 à 06/03/2015, com o objetivo de realinhar as condutas, traçar novas diretrizes de trabalho e padronização de todos os procedimentos inerentes ao processo de fiscalização.
Processos Administrativos do Departamento de Fiscalização.	Cerca de 1.552 PADs, abertos desde o ano de 2008, sem resolutividade.	Procedido à análise gradativa dos PADs do Departamento de Fiscalização, com emissão pelo Fiscal, do diagnóstico de cada Instituição de Saúde, sendo traçadas as condutas inerentes ao objeto.
Relação das Instituições de	Dois cadastros de Instituições de	As duas relações foram unificadas

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

<p>Saúde do Estado, constante no Sistema de tramitação do Conselho.</p>	<p>Saúde no sistema de tramitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEFIS - 2008 à 2011 • DFIS - 2012 à 2014 	<p>no sistema, adotando critérios estabelecidos junto a Secretaria Geral.</p>
<p>Relação das Instituições de Saúde do Estado, constante no Sistema de tramitação do Conselho.</p>	<p>Diversas relações (03 no total) com divisão e distribuição das Instituições de Saúde do Estado por Fiscal, todas desatualizadas;</p>	<p>Iniciado o levantamento e procedido o catálogo de todas as Instituições de Saúde do Estado, sendo feita nova distribuição de Serviço de Saúde/Fiscal de acordo com a emissão do diagnóstico por demanda espontânea ou por diligência (em andamento).</p>
<p>Organização do serviço e estrutura do Departamento</p>	<p>Processos Administrativos distribuídos em setores, sem encaminhamentos; resolutividade ou conduta similar:</p> <p>-102 PADs em poder da Assessoria</p>	<p>Todos os processos foram devidamente analisados e direcionados de acordo com demanda e necessidade de cada um.</p>

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

	<p>Jurídica;</p> <p>-78 PADs em poder da Coordenação anterior, constando de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Listagens checadas (inclusive com profissionais em exercício ilegal), aguardando designação do fiscal; • Relatórios elaborados pelo fiscal aguardando para fazer juntada, aguardando apenas análise da Coordenação; • Alguns informavam a necessidade de dignar Fiscal; • Outros requeriam posicionamento da Presidência, para possíveis encaminhamentos; • Uns eram sugestivos de 	
--	---	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

	<p>análise da Procuradoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> Poucos definiam arquivamento. 	
<p>Levantamento e organização do serviço estrutura do Departamento</p>	<p>e32 Denúncias paradas, com direcionamento à comissão de ética;</p>	<p>As Denúncias foram planilhadas e direcionadas ao CAPE - Comissão de Acompanhamento de Processo Ético.</p>
<p>Levantamento e organização do serviço estrutura do Departamento</p>	<p>e663 Processos Administrativos de denúncias abertos no período de 2012 à 2014;</p>	<p>Os processos, também analisados em a um; foram criteriosamente direcionados para atendimento, averiguação, arquivamento ou adoção de outra conduta.</p>
<p>Levantamento e organização do serviço estrutura do Departamento</p>	<p>e338 Denúncias recebidas, sem direcionamento, providências ou resposta ao interessado;</p>	<p>Todas as denúncias devidamente catalogadas, foram encaminhadas a Presidência, para serem estabelecidas as condutas apropriadas a cada demanda.</p>

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Diagnósticos dos PADs	Diversos Processos com denúncia por apensação em alguns foi feita junta em outros não (sem critério).	Cada Processo analisado teve o seu direcionamento, adotado em detrimento a real necessidade dos casos.
Levantamento e organização do serviço e estrutura do Departamento	1.500 Denúncias planilhadas, sem constar a efetividade de resultados: <ul style="list-style-type: none"> • 748 no ano de 2012 • 477 no ano de 2013 • 274 no ano de 2014 	Analisadas todas as denúncias, catalogadas e separadas por ano, sendo atribuído o percentual das que foram de fato averiguadas e as que não foram atendidas (no Workshop), as quais foram entregues a presidência para adoção de medidas administrativas pertinentes a matéria.
Levantamento e organização do serviço e estrutura do Departamento	66 Procedimentos Operacionais Padrão analisados, sem encaminhamento aos interessados.	Retomada a discussão e análise dos Procedimentos Operacionais Padrão, sendo entregues aqueles em que não houve prejuízo de dados e alegações em decorrência do lapso temporal.
Rotina do Departamento	Duplicidade de listagens/relação	O tema foi discutido no Workshop,

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

de Fiscalização	nominal, entregues em algumas vezes ao registro para realização do RT (Resolução 458/2014) e em outras ao fiscal (Resolução 139/92);	resultando na elaboração de fluxograma específico para responsabilidade técnica, ficando no aguardo de autorização pela Plenária para implantação e acompanhamento de todo processo.
Rotina do Departamento de Fiscalização	<p>Inspeções ao Interior do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No início de 2012, pelo projeto Coren Itinerante; • Posteriormente, apenas para atendimento de denúncia ou por determinação do Ministério Público; 	Elaborado cronograma de viagem ao interior do Estado, contemplando a previsão orçamentária para todo o ano de 2015, sendo preterido um agendamento de pelo menos 03 inspeções por cada Geres.
Levantamento e organização do serviço e estrutura do Departamento	e Encontrada nova pasta contendo e outras denúncias, em quantitativo de 82.	Realizado análise de todas as denúncias e elaborado planilha descritiva dos fatos e os respectivos protocolos.

4- O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/FISCAIS

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Para melhor entendimento das questões e atividades desenvolvidas pelos integrantes do Departamento de Fiscalização do Coren-PE que laboram jornada de 30 e 40 horas semanais, foram elaboradas duas planilhas concernentes ao quantitativo de fiscais; a primeira referente ao período de 2012/2014 e a segunda traz a realidade do ano de 2015, em específico o período de janeiro a agosto.

Período 2012/2014

Quantitativo total de Fiscais no período 2012/2014:	Quantitativo de Fiscais em Sede no período 2012/2014	Quantitativo de Fiscais em Subseção período 2012/2014	Fiscais exonerados	Fiscais admitidos	Quantitativo de Fiscais afastados no período 2012/2014	Fiscais em outras funções	Quantitativo de Fiscais até o final de 2014
20	13	07	02	02	07: (01 por licença maternidade e 06 por outros motivos)	01: Gestão de Pessoas	12

Período Janeiro à Agosto-2015

Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	Fiscais	Fiscal	Quantitativo	Fiscais em	Quantitativo
--------------	--------------	--------------	---------	--------	--------------	------------	--------------

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

o total de Fiscais em 2015	o de Fiscais em Sede no ano de 2015	o de Fiscais em Subseção – 2015	exonerados	admitidos	o de Fiscais afastados no ano 2015	outras funções	o
17 (12 existentes + 05 Fiscais que retornaram de Licença)	11	06	02	01	03 Licenciados	03: 02 na Coordenação (Sede e Subseção) Fiscalização e 01 na Licitação	11

5- ESTRATÉGIAS EMERGENCIAIS:

Oportuno esclarecer que uma vez havendo o desconhecimento pela ausência formal do planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PE no ano de 2014, o que inviabilizaria o cumprimento de qualquer meta estabelecida, a coordenação em exercício estabeleceu algumas diretrizes e estratégias de atuação de caráter emergencial, as quais estarão relacionadas abaixo:

- Proceder com o levantamento das atividades realizadas pela fiscalização no exercício de 2014;
Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- Revisar todos os instrumentos inerentes à atividade fim;
- Realinhar procedimentos específicos do processo de fiscalização realizados nos últimos 03 (três) anos;
- Avaliar rotinas estabelecidas e os critérios para cumprimento;
- Estabelecer um parâmetro entre a área geográfica do estado e a divisão das atividades de cada Fiscal, com elaboração de planejamento de viagens ao interior do estado, com uma planilha de previsão orçamentária;
- Conhecer e reavaliar o plano de trabalho desenvolvido pela fiscalização e os mecanismos de superação;
- Discutir o processo de fiscalização em conjunto com Fiscais e Gestão;
- Reavaliar responsabilidades de cada membro, integrante do Departamento;
- Identificar as ações planejadas, a forma sistemática e as estratégias para acompanhamento.

6- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

IMEDIATAS:

- Manter Fiscal de plantão na Sede, para orientações e esclarecimentos aos diversos Profissionais, Cidadãos e Sociedade;
- Realinhar em conjunto com o Setor competente, as novas diretrizes para recebimento, e emissão da CRT, adotando como critério a inspeção feita pelo fiscal quando se tratar de Instituições não hospitalares (questão discutida no Workshop de fiscalização);

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- Redefinir atividades para cada Fiscal e deliberar competências;
- Promover em caráter emergencial o planejamento das atividades, elaboração de metas, definindo a atuação em conjunto entre Coordenação/Fiscais;
- Elaboração de cronograma focado nas prioridades, estabelecendo discussão entre Coordenadores e Fiscais pra melhor utilização dos recursos;
- Acompanhamento das atividades executadas nas subseções e avaliação de resultados e metodologia de acompanhamento;
- Resgatar a credibilidade dos profissionais inscritos na Jurisdição, bem o respeito junto ao SISTEMA COFEN/Conselhos Regionais;

MEDIATAS:

- Elaborar e implementar planejamento estratégico para o departamento de fiscalização, em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão, avaliando processos, condutas e monitorando resultados (fase inicial);
- Estabelecer prioridades: Encaminhamentos do Ministério Público, cobertura em pelo menos 50% da Região e Municípios do Estado;
- Estabelecer reuniões sistemáticas e/ou ordinárias entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais, para discussão de estratégias no segmento das inspeções e outras ações, como mecanismo facilitador no entendimento de Leis e outros dispositivos legais que norteiam a atividade fim;
- Atribuir responsabilidades ao fiscal, deliberando sobre planejamento, organização e execução de suas atividades diárias;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- Estabelecer grupos e temas específicos da atividade fim, definindo períodos e metodologia de estudo e conseqüente aprendizado;
- Promover o planejamento das atividades, elaboração de metas, e estratégias de atuação em conjunto, Coordenação/Fiscais;
- Propor junto a Direção, palestras, para melhor entendimento das rotinas e especificidades dos dispositivos que compõem o Sistema, de acordo com cada setor do COREN;
- Discutir, avaliar e buscar soluções para os problemas abordados;
- Elaborar mecanismos de acompanhamento das atividades diárias desenvolvidas pelo Fiscal, avaliando cronograma de trabalho, utilizando recursos estatísticos para monitoramento do desempenho face às metas planejadas.
- Padronização das condutas adotada em visitas a escolas serviços especializadas
- Estabelecer parcerias, dentro e fora do Conselho;
- Criar mecanismos eficientes, eficazes e efetivos para avaliação de desempenho.

7 - PROPOSTA DE AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	RESULTADOS ESPERADOS
1. Fortalecer a concepção de órgão fiscalizador do	Desenvolver ações de fiscalização com vistas ao	• Realizando ações conjuntas com as demais entidades representativas da	• Fortalecimento do sentimento de valorização da

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

<p>exercício da profissão, com intuito de valorizar a categoria.</p>	<p>cumprimento de fases, prazos e condutas estabelecidos na Lei nº 9.784/99.</p>	<p>enfermagem e fiscalização na área da saúde em defesa das condições adequadas para assistência de enfermagem com qualidade e segurança ao paciente/cliente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Celebrar Convênio de Cooperação Técnica com órgãos que agem em defesa da qualidade da assistência prestada na área da saúde, nas esferas Estadual e Federal, tais como: Ministério Público e Vigilância Sanitária; • Ampliar o número de fiscalizações nas Instituições 	<p>enfermagem por seus profissionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de fiscalização melhor articulada e com resultados expressivos na melhoria das condições de trabalho e da formação dos profissionais de enfermagem.. • Manutenção de processo contínuo e ininterrupto.
--	--	--	--

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		<p>de Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações de fiscalização obedecendo aos princípios e normas do processo administrativo no âmbito da administração pública federal e do Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen N°374/2011; • Provocar o aumento do quantitativo de registro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos por meio de procedimentos administrativos e legais. • Coibir o exercício ilegal 	
--	--	--	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		<p>e/ou irregular da enfermagem por meio de ações administrativas e legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar os processos de ações de fiscalização junto a PROGER; • Promover oficinas de Dimensionamento do Pessoal de Enfermagem, • Revisar o Manual de Normas e Rotinas e POPS do DEFIS; 	
--	--	---	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		<ul style="list-style-type: none">• Averiguar as denúncias, de forma sistemática, separada por lote/mês;• Desenvolver ações em parceria com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos com fim de encaminhamento da listagem nominal dos profissionais de enfermagem e ainda daqueles irregulares junto ao Coren-PE;• Promover apoio técnico aos Enfermeiros, quanto a metodologia de dimensionamento do quadro de profissionais de	
--	--	---	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		<p>enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promovendo palestras de orientação aos profissionais nas instituições empregadoras 	
2. Estruturar o Departamento de Fiscalização	Aparelhar os fiscais para desempenho eficiente de suas funções	<ul style="list-style-type: none"> Fiscais atuando de forma eficiente e eficaz. 	<ul style="list-style-type: none"> Número maior de Instituições fiscalizadas. Fortalecimento da imagem do Coren-PE nos municípios do Estado; Maior efetividade nas ações de

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

			<p>fiscalização;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições de desenvolvimento do exercício da enfermagem resultante de ações diretas do Coren-PE; • Ações de fiscalização baseadas em indicadores fidedignos.
--	--	--	---

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

<p>Ampliar a cobertura da Fiscalização no Estado</p>	<p>Aumentar o número de ações de fiscalização, principalmente no interior do Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionando o número mínimo de fiscais para o desempenho relativamente satisfatório das ações de fiscalização; • Estabelecer um plantão com Fiscal em Sede e Subseção, para atendimento dos profissionais e cidadãos; • Realizar o levantamento das Instituições de saúde fiscalizáveis, proceder com o cadastro no Sistema Incorp a partir dos dados disponíveis no 	
--	--	--	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		<p>Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e em constatações <i>in loco</i>;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir as áreas de abrangência das subseções para fins de fiscalização do exercício profissional, seguindo o critério geográfico de 12 Gerências Regionais de Saúde (Geres), estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado; • Estabelecendo planejamento de viagens aos municípios 	
--	--	---	--

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

		priorizando aqueles que aguardam averiguação de denúncias já autuadas em PAD.	
--	--	---	--

8- CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

O Estado de Pernambuco, está dividido em 12 Gerencias de Saúde, tem 184 municípios mais a Ilha de Fernando de Noronha, totalizando mais de 8 mil Instituições de saúde fiscalizáveis cadastradas no CNES, sendo elencado abaixo, as gerências e os respectivos municípios:

- **I GERES:** Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Chã Grande, Fernando de Noronha, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Pombos, **Recife (sede da Geres)**, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão;
- **II GERES:** Bom Jardim, Buenos Aires, Carpina, Casinhas, Chã de Alegria, Cumaru, Feira Nova, Glória de Goitá, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, **Limoeiro (sede da Geres)**, Machados, Nazaré da Mata, Orobó, Passira, Paudalho, Salgadinho, Surubim, Tracunhaém, Vertente do Lério, Vicência;
- **III GERES:** Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, **Palmares (sede da Geres)**, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu.

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- **IV GERES:** Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, **Caruaru (sede da Geres)**, Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes;
- **V GERES:** Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, **Garanhuns (sede da Geres)**, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmerina, Paranatama, Saloá, São João, Santa Terezinha;
- **VI GERES:** **Arcoverde (sede da Geres)**, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga, Venturosa;
- **VII GERES:** Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, **Salgueiro (sede da Geres)**, Serrita, Terra Nova, Verdejante;
- **VIII GERES:** Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, **Petrolina (sede da Geres)**, Santa Maria da Boa Vista;
- **IX GERES:** Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, **Ouricuri (sede da Geres)**, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade e Serrolândia;
- **X GERES:** **Afogados da Ingazeira (sede da Geres)**, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- **XI GERES:** Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, *Serra Talhada (sede da Geres)* e Triunfo;
- **XII GERES:** Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, *Goiana (sede da Geres)*, Itambé, Itaquitinga, Macaparana, Timbaúba e São Vicente Férrer.

9- DESENVOLVIMENTO

A distribuição das fiscalizações foi pautada nas prioridades; demandadas das solicitações do MP, nos processos de denúncia contidos no DEFIS e ainda não diligenciados, nas inspeções de retorno já previstas que aguardam finalização de prazo e nos parados que aguardam redistribuição. Ressalta-se que, foram incluídas inspeções ordinárias, oriunda da análise e diagnósticos do PADS, onde para melhor entendimento de algumas condutas adotadas ações estarão discriminadas na forma de planilha, por atividade em específico, conforme o que se segue:

- Pela necessidade de avaliar os processos administrativos a ação inicial foi a realização do diagnóstico dos PADS, tanto da região metropolitana como no interior do Estado, onde cerca de 300 processos foram analisados, sendo considerados uma serie de itens para manutenção ou arquivamento dos PADS abertos, principalmente, nos anos de 2008 e 2009. Em análise aos processos, foram abalizados o lapso temporal; a não conformidade com a Lei Nº 9.784/99 e a perda do objeto, sendo oportuno relacionar conforme planilha abaixo, os processos institucionais avaliados do mencionado período (janeiro a agosto/2015) e os fiscais que procederam com a análise/diagnóstico:

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	GERES	FISCAL
Hospital Agamenon Magalhães	I - Recife	Gilmar
Hospital das Clínicas	I - Recife	Gilmar
Hospital Otávio de Freitas	I - Recife	Joice
Hospital Pelópidas Silveira	I - Recife	Joice
Hospital dos Servidores - HSE	I - Recife	Joice
Hospital Barão de Lucena	I - Recife	Juliana
Hospital Getúlio Vargas	I - Recife	Fernanda
Policlínica Jaboatão Prazeres	I - Recife	Juliana
Hospital Miguel Arraes	I - Paulista	Eline
HEMOPE	I - Recife	Catarina
Hospital Geral de Areias	I - Recife	Catarina
Hospital da Restauração	I - Recife	Eline/Ivana
Hospital Dom Helder Câmara	I - Cabo de Santo Agostinho	Eline
Hospital Osvaldo Cruz	I - Recife	Eline

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

PROCAPE	I - Recife	Gilmar
Hospital Geral do Exército	I - Recife	Joane/Milena
Hospital Naval	I - Recife	Joane/Milena
Santa Casa de Misericórdia	I - Recife	Joane/Milena
Hospital da Polícia Militar	I - Recife	Joane
Hospital da Aeronáutica	I – Jaboatão dos Guararapes	Joane
Hospital do Câncer	I - Recife	Fernanda
Hospital do Tricentenário	I - Olinda	Joane
IMIP	I - Recife	Catarina
Hospital Correia Picanço	I - Recife	Joane
Hospital Evangélico	I - Recife	Joane/Milena
Hospital Maria Lucinda	I - Recife	Milena
IHENE	I - Recife	Juliana
Hospital Memorial Guararapes	I - Jaboatão	Juliana
Hospital Português	I - Recife	Juliana
Hospital Santa Joana	I - Recife	Juliana

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital São Salvador	I - Olinda	Juliana
Hospital da Mirueira	I - Paulista	Juliana
Maternidade Professor Bandeira Filho	I - Recife	Gilmar
Maternidade Professor Barros Lima	I - Recife	Maria Clara
Maternidade e Policlínica Arnaldo Marques	I - Recife	Maria Clara
Maternidade Padre Geral Leite Bastos	I - Cabo de Santo Agostinho	Maria Clara
Maternidade Santa Lúcia	I - Recife	Maria Clara
Hospital Albert Sabin	I - Recife	Joice
Hospital Esperança - Recife	I - Recife	Joice
Hospital Esperança - Olinda	I - Olinda	Joice
Hospital Jaime da Fonte	I - Recife	Eline
Hospital Vasco Lucena	I - Recife	Eline
Hospital D'Ávila	I - Recife	Joane
Hospital Petronila Campos	I - São Lourenço da Mata	Fernanda
Hospital Nossa Senhora de Lourdes	I - Jaboatão do Guararapes	Eline

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital Alfa (Nossa Senhora das Graças)	I – Boa Viagem	Joice
Hospital Geral de Jaboatão (Memorial Jaboatão)	I - Jaboatão do Guararapes	Juliana
Hospital Hapvida (Ilha do Leite)	I - Recife	Catarina
Hospital de Psiquiatria Ulisses Pernambucano	I - Recife	Catarina
Sanatório Recife	I - Recife	Catarina
Unimed I	I - Recife	Gilmar
Unimed III	I - Recife	Gilmar
Unimed Boa Viagem	I - Recife	Gilmar
Hospital São Marcos	I - Recife	Juliana
Hospital Memorial São José	I - Recife	Maria Clara/Ivana
CISAM	I - Recife	Maria Clara/Ivana
HOPE	I - Recife	Maria Clara/Ivana
CENOR	I - Recife	Juliana
SEOPE	I - Recife	Juliana
Hospital de Olhos Altino Ventura	I - Recife	Juliana
Hospital de Olhos Santa Luzia	I - Recife	Juliana

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

IOR	I - Recife	Juliana
Hospital Cravo Gama	I - Recife	Eline
Hospital Helena Moura	I - Recife	Eline
Hospital Espinheiro (Clínica Ortopédica de Acidentados)	I - Recife	Eline
Hospital de Ortopedia e Fraturas	I - Recife	Eline
Hospital de Fraturas	I - Recife	Eline
HORE	I - Recife	Juliana
Rede Visão	I - Recife	Juliana
Memorial Oftalmo	I - Recife	Juliana
SEOPE Olinda	I - Olinda	Juliana
Instituto da Visão	I - Recife	Juliana
CLINOPE	I - Recife	Juliana
Oncoclínica	I - Recife	Eline
SEQUIPE	I - Recife	Eline
UNIONCO	I - Recife	Eline

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

ONKOS Clínica	I - Recife	Eline
CPO- Centro Pernambucano de Oncologia	I - Recife	Eline
IMUNI Center	I - Recife	Eline
Vaccine	I - Recife	Eline
UPA Torrões	I - Recife	Eline
Hospital Oscar Coutinho	I - Recife	Catarina
Hospital Pedro II	I - Camaragibe	Catarina
CEMEC Centro	I - Camaragibe	Eline/Ivana
CEMEC Vera Cruz	I - Camaragibe	Eline/Ivana
CEMEC Tabatinga	I - Camaragibe	Eline/Ivana
Hospital Capibaribe	I - Recife	Ivana
Hospital Santa Terezinha	I - Recife	Catarina
Hospital IMIP – leitos de retaguarda	I - Recife	Catarina
HCTP	I - Itamaracá	Joice
CEATOX	I - Recife	Fernanda
Policlínica Severina Teles	I - Ipojuca	Juliana/Joice

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Policlínica Hélio Inácio	I - Paulista	Juliana
UPA João José de Lima	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Prontoclínica Torres Galvão	I - Paulista	Catarina
Policlínica Adolf Speck/ Policlínica Manoel Caldas	I - Paulista	Catarina
Unidade Mista de Saúde da Família Aurora	I - Paulista	Catarina
Unidade Mista de Saúde da Família Miguel Rufino	I - Paulista	Joice
SPA José Euclides da Cruz	I - Ipojuca	Juliana/Joice
SPA Serrambi	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Policlínica de Camela	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital Carozita Brito	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Policlínica Maria das Graças	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital e Maternidade Santo Cristo	I - Ipojuca	Juliana/Joice
Hospital Municipal de Paudalho	II - Limoeiro	Hélia
Hospital das Clínicas de Carpina	II - Carpina	Hélia
Clínica do Rim de Carpina Unidade I	II - Carpina	Hélia
Clínica do Rim de Carpina Unidade II	II - Carpina	Hélia

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	II - Carpina	Hélia
Unidade Mista Simeão Ribeiro de Lemos	II - Lagoa do Carro	Hélia
Hospital São Luiz	II - Surubim	Hélia
Hospital Severino Távora	II - Orobó	Hélia
Unidade Mista Maria Gercina	II - Tracunhaém	Hélia
Hospital Ermírio Coutinho	II - Nazaré da Mata	Hélia
Unidade Mista Maria Tereza Brenand Coelho	II - Buenos Aires	Hélia
Hospital Regional de Limoeiro	II - Limoeiro	Hélia
Casa de Saúde e Maternidade de Limoeiro	II - Limoeiro	Hélia
Unidade Mista de Glória do Goitá	II - Glória do Goitá	Hélia
Unidade Mista Josefa Cavalcante Petribú	II – Lagoa de Itaenga	Hélia
Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição	II - Passira	Hélia
Unidade Mista de Salgadinho	II - Salgadinho	Hélia
Unidade Mista Santa Terezinha	II - Cumarú	Hélia
Policlínica Municipal de Surubim	II - Surubim	Hélia
SAMU de Surubim: Básico + Avançado	II - Surubim	Hélia

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital Regional de Palmares	III - Palmares	Catarina
Hospital Municipal de Barreiros	III - Barreiros	Catarina
Unidade Mista Argemira S. Barros	III - Gameleira	Catarina
Hospital Regional Dr. Benévolo do Amaral	III - Escada	Catarina
Hospital e Maternidade Santa Rosa	III - Palmares	Catarina
Unidade Mista Osmário Omena	III - São José da Coroa Grande	Catarina
Unidade Mista Lídia Maria de França	III - Joaquim Nabuco	Catarina
Unidade Mista N. S. das Dores	III - Belém de Maria	Catarina
Unidade Mista Santa Joana	III – Xexéu	Catarina
Unidade Mista Alice Batista dos Anjos	III - Amaraji	Catarina
Unidade Mista José Múcio Monteiro	III - Tamandaré	Catarina
Unidade Mista Santa Rita	III – São Benedito do Sul	Catarina
Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves	III – Água Preta	Catarina
Hospital Municipal de Jaqueira Maria Helena Alencar	III - Jaqueira	Catarina
Hospital Dr. Lídio Paraíba	IV - Pesqueira	Adriana

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Policlínica Ulisses Lima	IV – Belo Jardim	Adriana
Centro de Especialidades Médicas de Caruaru	IV - Pesqueira	Adriana
Hospital Júlio Alves de Lira	IV - Belo Jardim	Adriana
Hospital Dr. Fernando de Abreu	IV - Belo Jardim	Adriana
Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa	IV - Gravatá	Adriana
Unidade Mista São José	IV - Bezerros	Adriana
Policlínica Castelo Branco	IV - Barra de Guabiraba	Adriana
Hospital Paulo Viana de Queiroz	IV - Barra de Guabiraba	Adriana
Hospital Dr. Alberto de Oliveira	IV - Bonito	Adriana
Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto	IV - Camocim de São Félix	Adriana
Unidade Mista Castelo Branco	IV - São Joaquim do Monte	Adriana
Hospital Mestre Vitalino	IV - Caruaru	Adriana
Unidade Mista Santa Quitéria	IV - Jurema	Jackeline
Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima	IV- Panelas	Jackeline
Unidade Mista Prof. Jorge Oliveira Lobo	IV - Ibirajuba	Jackeline
Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira	IV- Frei Miguelinho	Jackeline

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital Geral Severino Pereira da Silva	IV- Taquaritinga do Norte	Jackeline
Unidade Mista Maria Eliziária Paes	IV - Alagoinha	Jackeline
Unidade Mista João XXIII	IV - Sanharó	Jackeline
Centro de Saúde de Tacaimbó	IV - Tacaimbó	Jackeline
Instituto Pernambuco	IV - Caruaru	Jackeline
Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso Porto Neto	IV - Caruaru	Jackeline
Hospital Municipal Claudina Teixeira	V - Jupí	Andréa
Hospital Josefa Cordeiro Vilaça	V - São João	Andréa
Unidade Mista Nossa Senhora das Neves	V - Palmeirina	Andréa
Hospital Municipal Monsenhor Alfredo Dâmaso	V - Bom Conselho	Andréa
Unidade Mista Alice Figueira	V - Brejão	Andréa
Unidade Mista de Saúde de Terezinha	V - Terezinha	Andréa
Hospital Municipal José Josy Duarte	V - Lagoa do Ouro	Andréa
Unidade Mista Antônia Alves de Melo	V - Canhotinho	Andréa
Hospital Municipal Luiza Pereira de Carvalho	V - Caetés	Andréa
Unidade Mista Quitéria Vilela	V - Capoeiras	Andréa

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição	V - Iatí	Andréa
Unidade Hospitalar de Santa Terezinha	V - Angelim	Andréa
Unidade Mista Mãe Kyola	V - Correntes	Andréa
Hospital Josina Godoy	V - Saloá	Andréa
Unidade Mista de Saúde Antônio Xavier Sobrinho	V - Paranatama	Andréa
Unidade Mista Nossa Senhora de Lourdes	V - Calçados	Andréa
Hospital Maria da Penha Dourado Cavalcante	V - Lajedo	Andréa
Casa de Parto Dr. Geraldo Passos	V - Lajedo	Andréa
Casa de Saúde Nossa senhora da Penha	V - Lajedo	Andréa
Hospital Regional Dom Moura	V - Garanhuns	Andréa
Hospital Infantil Palmira Sales	V - Garanhuns	Andréa
Hemocentro Garanhuns	V - Garanhuns	Andréa
Hospital Monte Sinai	V - Garanhuns	Andréa
Hospital da Providência	V - Garanhuns	Andréa
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	V - Garanhuns	Andréa

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

USF Boa Vista II	V - Garanhuns	Andréa
USF COHAB I	V - Garanhuns	Andréa
CAPS – Centro Psicossocial das Flores	V - Garanhuns	Andréa
Clínica do Sol	V - Garanhuns	Andréa
CAPS AD Garanhuns	V - Garanhuns	Andréa
Centro de Ressocialização do Agreste	V - Canhotinho	Andréa
Unidade Mista João Vicente	V - Itaíba	Andréa
Hospital Dr. João Secundino de Souza	V - Águas Belas	Andréa
PSF Tiririca	V - São João	Andréa
PSF Luiz Augusto Rodrigues	V - São João	Andréa
USF Antônio de Barros	V - Saloá	Andréa
Centro de Saúde Oscar Peixoto de Melo	V - Jucati	Andréa
CAPS Conviver com a diferença	V - Águas Belas	Andréa
SAMU Terezinha	V - Terezinha	Andréa
SAMU Canhotinho	V - Canhotinho	Andréa
SAMU Lagoa do Ouro	V – Lagoa do Ouro	Andréa

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

SAMU Brejão	V - Brejão	Andréa
SAMU Garanhuns	V - Garanhuns	Andréa
SAMU Capoeiras	V - Capoeiras	Andréa
SAMU São João	V - São João	Andréa
SAMU Angelim	V - Angelim	Andréa
SAMU Caetés	V - Caetés	Andréa
SAMU Palmeirina	V - Palmeirina	Andréa
SAMU Correntes	V - Correntes	Andréa
Unidade Mista Elizabete Barbosa	VI - Custódia	Fernanda
Instituto Beneficente Vale do São Francisco - IBVASF	VI - Petrolândia	Fernanda
Unidade Mista João Paulo II	VI - Manarí	Fernanda
Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima	VI - Petrolândia	Fernanda
Unidade Mista Santa Clara	VI - Tupanatinga	Fernanda
Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho	VI - Tacaratú	Fernanda
Hospital Municipal Santa Rita	VI - Inajá	Fernanda
Maternidade Alcides Cursino	VI - Buíque	Fernanda

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital Maria Alice Gomes Lafayette	VI - Sertânia	Fernanda
SOS Rim	VI - Arcoverde	Fernanda
Centro de Reabilitação Men Sana	VI - Arcoverde	Fernanda
Unidade Hospitalar Justino Alves Bezerra	VI - Pedra	Fernanda
Unidade Mista Justa Maria Bezerra	VI - Venturosa	Fernanda
Unidade Mista Marcos Ferreira D'Ávila	VI - Ibimirim	Fernanda
Hospital de Itaparica	VI - Jatobá	Fernanda
Casa de Saúde Senador Antonio Farias	VI - Buíque	Fernanda
Centro de Saúde Anibal Lustosa Sobrinho	VII – Belém de São Francisco	Juliana
IMIP Salgueiro	VII- Salgueiro	Juliana
Hospital Geral Imaculada Conceição	VII - Serrita	Juliana
Unidade Mista Joaquina Sá Parente	VII - Terra Nova	Juliana
Unidade Mista Adelaide Tavares de Sá	VII - Verdejante	Juliana
Unidade Mista José Urias Novais	VII - Cedro	Juliana
Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	VII - Mirandiba	Juliana

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Unidade Mista Ana Alves de Carvalho	VII - Mirandiba	Juliana
Pronto Socorro São Francisco Ltda	VII – Belém de São Francisco	Juliana
Hospital Dr. José Alventino Lima	VII - Belém de São Francisco	Juliana
Hospital Regional Inácio de Sá	VII- Salgueiro	Juliana
HGU	VIII - Petrolina	Benvinda
UPA Petrolina	VIII - Petrolina	Benvinda
AME Bernardino Campos	VIII - Petrolina	Benvinda
AME Roza Maria	VIII - Petrolina	Benvinda
CAPS II	VIII - Petrolina	Benvinda
Unidade de Saúde Ricardo Coelho	VIII - Petrolina	Benvinda
AME João Moreira	VIII - Petrolina	Benvinda
AME Eleonor Elisa	VIII - Petrolina	Benvinda
HUT	VIII - Petrolina	Benvinda
Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio	VIII - Santa Maria da Boa Vista	Benvinda

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Hospital Eulina Novaes Bione	VIII - Orocó	Benvinda
Hospital Nossa Senhora da Paz	VIII - Dormentes	Benvinda
Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos	VIII - Cabrobó	Benvinda
Hospital Municipal Maria Coelho Rodrigues	VIII - Afrânio	Benvinda
Hospital Municipal José Henrique de Lima	VIII - Lagoa Grande	Benvinda
AME Rajada	VIII – Rajada (Povoado de Petrolina)	Benvinda
Hospital e Maternidade Santa Maria	IX - Araripina	Adriana
Hospital Municipal Maria Veneri	IX - Trindade	Adriana
Hospital Municipal Júlio Pinto Saraiva	IX - Exú	Adriana
Unidade Mista Maria Senhorinha de Souza	IX - Granito	Adriana
Hospital Municipal Eulina Silva Lócio Alencar	IX - Santa Cruz	Adriana
Hospital Municipal Marcelino da Silva Mudo	IX - Ipubí	Adriana
Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica	IX - Trindade	Adriana
Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral	IX - Parnamirim	Adriana
Hospital Regional Fernando Bezerra	IX - Ouricuri	Adriana

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Centro de Saúde de Santa Filomena	IX - Santa Filomena	Adriana
Hospital Municipal Santa Terezinha	IX - Moreilândia	Adriana
Casa de Saúde São José	IX - Araripina	Adriana
Unidade Mista Maria Jesuína da Silva	X - Solidão	Andréa
Unidade Mista de Iguaracy	X - Iguaracy	Andréa
Unidade Mista de Saúde de Santa Terezinha	X - Santa Terezinha	Andréa
Clinica Santa Maria	X - São José do Egito	Andréa
Centro Hospitalar Dr. Jose Evóide de Moura	X - Afogados da Ingazeira	Andréa
Clínica SAMED	X - Tabira	Andréa
Hospital Clotildes de Fontes Rangel	X - Brejinho	Andréa
Unidade Mista de Saúde Severino Souto Siqueira	X - Tuparetama	Andréa
Hospital Dr. Luiz Jose da Silva Neto	X - Tabira	Andréa
Unidade Mista Maria Silva	X - Itapetim	Andréa
Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão	X - Ingazeira	Andréa
Hospital Regional Emília Câmara	X - Afogados da Ingazeira	Andréa
Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira	X - São José do Egito	Andréa

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Centro Médico Maria Alves dos Santos	X - Quixaba	Andréa
Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão	X - Ingazeira	Andréa
Unidade Mista Professor Alcides Ferreira Lima	XI - Betânia	Joane
Unidade Mista de Saúde Vereador Silvino Cordeiro	XI - Calumbí	Joane
Unidade Mista Argemiro José Torres	XI - Carnaubeira da Penha	Joane
Hospital Genezio Francisco Xavier	XI - Flores	Joane
Hospital Coronel Álvaro Ferraz	XI - Floresta	Joane
Unidade Mista Dr. Manoel Novaes	XI - Itacuruba	Joane
Unidade Mista de Saúde São Francisco	XI - Santa Cruz da Baixa Verde	Joane
Unidade Mista Auta Magalhães	XI - São José do Belmonte	Joane
Hospital Geral de Urgências Nossa Senhora das Graças - HGU	XI - São José do Belmonte	Joane
Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	XI - Triunfo	Joane
Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães - HOSPAM	XI - Serra Talhada	Joane
Hospital São Vicente	XI - Serra Talhada	Joane

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Casa de Saúde e Maternidade Clotilde Souto Maior	XI - Serra Talhada	Joane
Clínica da Criança	XI - Serra Talhada	Joane
Hospital São Francisco	XI - Serra Talhada	Joane
Hospital Santa Marta	XI - Serra Talhada	Joane
Hemocentro de Serra Talhada	XI - Serra Talhada	Joane
UPA Timbaúba	XII - Timbaúba	Clara/Ivana
Hospital Memorial de Goiana	XII - Goiana	Clara/Ivana
Instituto João Ferreira Lima	XII - Timbaúba	Clara/Ivana
Hospital Belarmino Correia	XII - Goiana	Clara/Ivana
Unidade Mista Edson Regis de Carvalho	XII - São Vicente Ferrer	Clara/Ivana
Unidade Mista Berenice Gomes Correia	XII - Ferreiros	Clara/Ivana
		294

- Em consonância com o diagnóstico dos processos administrativos do Departamento de Fiscalização, a coordenação elaborou no início do ano o planejamento das atividades fiscalização para o interior do estado, acompanhado de uma planilha de previsão orçamentária,

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

devendo ser contemplada pelos menos três idas, distribuídas em uma primeira inspeção, e dois retornos posteriores; com emissão de relatório circunstanciado e consequente utilização de impressos e formulários inerentes à atividade fim.

PLANILHA DE VIAGENS AO INTERIOR / PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA- 2015

1º BLOCO = 1ª Viagem

MES	PERÍODO	GERES SEDE	Nº DE MUNICIPIOS	FISCAL	MOTORISTA	ADM.	CONSELHEIRO	DIÁRIA R\$	COMB R\$	CUSTO TOTAL
FEV	02 a 06/02/15	IV Caruaru	32	Jackeline e Adriana (Hélia)	Sr. Adriano	-	Úrsulla, Kalina ou Emanuela	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	600,00	4.812,00
FEV	*08 a 13/02/15	VI Arcoverde	13	Fernanda	Sr. Paulo	Lucas	Aline	4.752,00+ 1.980,00= 6.732,00	450,00	7.182,00
	*22 à 27/02/15	VII	08	Juliana	Sr. Adriano	Ângelo	Fernanda	4.752,00 +	550,00	7.282,00

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

FEV		Salgueiro						1.980,00=		
								6.732,00		
MA R	*01 à 06/03/15	XI Serra Talhada	10	Fiscal Nova (Hélia)	Sr. Paulo	Lucas ou Ângelo	Kátia	4.752,00 +	600,00	7.332,0 0
								1.980,00=		
								6.732,00		
MA R	16 à 20/03/15	III Palmares	23	Catarina	Sr. Adriano	Luiz Alves	Conceição ou Angélica	3.888,00+	500,00	6.008,0 0
								1.620,00=		
								5.508,00		
MA R	23 à 27/03/15	XII Goiana	10	Maria Clara	Sr. Paulo	Daniel Vitorin o	Neide	3.888,00+	350,00	5.858,0 0
								1.620,00=		
								5.508,00		
ABR	*05 à 10/04/15	V Garanhuns	21	Andréa (Hélia)	Sr. Adriano	-	André ou Andressa	3.168,00 +	450,00	5.598,0 0
								1.980,00=		
								5.148,00		
ABR	*12 à 17/04/15	IX Ouricuri	12	Adriana ou Benvinda	Sr. Paulo	Ingrid Nigro	Luciana	4.752,00+		7.332,0 0
								1.980,00=	600,00	
								6.732,00		

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

ABR	26 à 30/04/15	II Limoeiro	22	Eline (Hélia)	Sr. Adriano	-	Morgana	2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,0 0

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

MAI	*17 à 22/05/2015	VIII Petrolina	07	Benvinda (Hélia)	Sr. Paulo	-	Mauro	3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	700,00	5.848,00
JUN	*14 à 19/06/15	X Afogados da Ingazeira	12	Andréa	Sr. Adriano	Ingrid	Valdeísa	4.752,00 + 1.980,00= 6.732,00	600,00	7.332,00

2º BLOCO = 1º RETORNO

MES	PERÍODO	GERES SEDE	FISCAL	MOTORISTA	CONSELHEIRO	DIÁRIA R\$	COMB. R\$	CUSTO TOTAL
JUN	*14 à 19/06/15	VII - Salgueiro	Juliana	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
JUN/ JUL	*28/06 à 03/07/15	VI Geres - Arcoverde	Fernanda	Sr. Adriano		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	550,00	5.698,00
JUN/ JUL	29/06 à 03/07/15	IV Geres - Caruaru	Adriana/Jackeline (Hélia)	Sr. Paulo		2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	600,00	4.812,00

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

						4.212,00		
JUL	06 à 10/07/15	III Geres - Palmares	Catarina	Sr. Adriano		2.592,00+ 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
JUL	13 à 17/07/15	XII- Goiana	Maria Clara	Sr. Paulo		2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	350,00	4.562,00
JUL	*19 à 24/07/15	XI – Serra Talhada	Fiscal (Hélia)	Sr. Adriano		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
JUL	*26 à 31/07/15	V - Garanhuns	Andréa (Hélia)	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
AGO	04 à 07/08/15	II - Limoeiro	Eline (Hélia)	Sr. Adriano		2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
AGO	*09 à 14/08/15	VIII - Petrolina	Benvinda (Hélia)	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	700,00	5.848,00
AGO	*17 à 21/08/15	IX - Ouricuri	Adriana	Sr. Adriano		3.168,00 +	600,00	5.748,00

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

						1.980,00=		
						5.148,00		
AGO	*24 à 28/08/15	X - Afogados da Ingazeira	Andrea	Sr. Paulo		3.168,00 +	600,00	5.748,00
						1.980,00=		
						5.148,00		

3º BLOCO = 2º RETORNO

MES	PERÍODO	GERES SEDE	FISCAL	MOTORISTA	CONSELHEIRO	DIÁRIA R\$	COMB. R\$	CUSTO TOTAL
SET	21 à 25/09/2015	IV – Caruaru	Adriana e Jaqueline (Hélia)	Sr. Adriano		2.592,00 +	600,00	4.812,00
						1.620,00=		
						4.212,00		
SET/ OUT	*27/09 à 02/10/15	VI - Arcoverde	Fernanda	Sr. Paulo		3.168,00 +	450,00	5.598,00
						1.980,00=		
						5.148,00		
OUT	05 à 09/10/15	III - Palmares	Catarina	Sr. Adriano		2.592,00+	500,00	4.712,00
						1.620,00=		
						4.212,00		

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

OUT	13 (terça-feira) à 16/10/2015	XII- Goiana	Ivana	Sr. Paulo		2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	350,00	4.562,00
OUT	*18 à 23/10/15	Juliana	VII - Salgueiro	Sr. Adriano		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	550,00	5.698,00
OUT	*25 à 30/10/15	IX – Serra Talhada	Fiscal (Hélia)	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
NOV	03 à 06/11/15	II - Limoeiro	Eline (Hélia)	Sr. Adriano		2.592,00 + 1.620,00= 4.212,00	500,00	4.712,00
NOV	*08 à 13/11/15	V - Garanhuns	Andréa (Hélia)	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	450,00	5.598,00
NOV	*22 à 27/11/15	IX - Ouricuri	Joice	Sr. Adriano		3.168,00 + 1.980,00= 5.148,00	600,00	5.748,00
NOV/ DEZ	29/11 à 04/12/15	VIII - Petrolina	Benvinda (Hélia)	Sr. Paulo		3.168,00 + 1.980,00=	700,00	5.848,00

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

						5.148,00		
DEZ	*06 à 11/12/15	X – Afogados da Ingazeira	Gilmar	Sr. Adriano		3.168,00 + 1.980,00 = 5.148,00	600,00	5.748,00
								Total Geral de Custo R\$: 186.864,00

➤ Elaborado e executado o I Workshop de fiscalização, no período de 02 à 06/03/2015, onde a programação preparada seguiu critérios das necessidades demandadas pelos Fiscais, assim como a proposta de realinhamento de condutas técnicas e administrativas, cujos temas serão relacionados abaixo:

- 1- Rotinas do Departamento de Fiscalização: Um Processo em Construção;
- 2- Relatório Circunstanciado;
- 3- Processo Administrativo: Padronização de Documentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- 4- Responsabilidade Técnica: Diretrizes Atuais x Resolução 458/2014;
- 5- Atividade Prática: Elaboração de novas diretrizes para o registro de responsabilidade técnica;
- 6- Impressos e Formulários do Ato Fiscalizatório: Uma nova proposta;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

7- Aplicabilidade dos Impressos;

8- Reestruturação e Sistematização das Denúncias.

- Das atividades propostas no workshop promoveram à ampliação das discussões no processo de Fiscalização, conduzindo os participantes no repensar de práticas habituais, no planejamento das atividades desenvolvidas, onde o objetivo maior seria a busca pela padronização das ações e condutas na inspeção. Os diversos temas abordados, buscaram fortalecer a prática através debates, oficinas e discussões, trazendo a baila temas indispensáveis à condução do ato fiscalizatório, como forma de sugerir possíveis mudanças em situações, tidas como rotineiras para ampliação dos resultados internos e externos. Como resultado foi produzido um relatório, conforme tabela abaixo e entregue a Direção do Coren-PE, o qual fazia relação entre o tema abordado e o nível de satisfação dos participantes, trazendo referência aos temas abordados: 09 (nove) participantes, equivalente a 75% avaliaram o evento como adequado, outros 03 (três), representando 25% classificaram com o nível acima do esperado, não havendo nenhuma referência aos itens inadequado e adequado mais incompleto, considerando o universo de 12 respondentes (participantes).

Temas	SIM		PARCIAL		NÃO		Total
	N.º		N.º		N.º		

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%	%
Rotinas do Departamento de Fiscalização: Um Processo em Construção	12	100%	0	0%	0	0%	100%
Relatório Circunstanciado	12	100%	0	0%	0	0%	100%
Processo Administrativo: Padronização de Documentos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e Encaminhamentos Jurídicos.	12	100%	0	0%	0	0%	100%
Responsabilidade Técnica: Diretrizes Atuais X Resolução 458/2014	10	83,3%	02	16,7%	0	0%	100%
		91,7%		8,3%		0%	

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Impressos e Formulários do Ato Fiscalizatório: Uma nova proposta.	11		01		0		100%
Reestruturação e Sistematização das Denúncias.	12		0		0		100%
		100%		0%		0%	

- Quanto às metas para constituir o número de inspeções atribuídas a cada Fiscal, foi desenvolvido e encaminhado a Gestao, um o qual segundo informações não teria sido aprovado pela Plenária, mas não foram expostas as razões ou requerido as possíveis adequações, conforme descrito abaixo:

Plano de Trabalho Baseado em Metas – Fiscalização Coren PE - Minuta

Considerando a Lei 5.905/73, que Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. Art. 15. Inciso II: Art 15. Compete aos Conselhos Regionais: II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Considerando a Resolução Cofen 374/11, no que concerne às atribuições do Enfermeiro Fiscal:

8.2. Fiscal

- I. Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;
- II. Atender as determinações da coordenação do departamento;
- III. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios, integrantes do processo de fiscalização;
- IV. Apresentar de forma sistemática instrumentos referentes às atividades desenvolvidas;
- V. Esclarecer aos profissionais de enfermagem, e sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde e ensino, a respeito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- VI. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular e afastar das atividades de enfermagem aqueles que estiverem em exercício ilegal;
- VII. Participar das reuniões com a coordenação do Departamento de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- VIII. Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando designado pela coordenação do Departamento de Fiscalização ou diretoria;

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

IX. Prestar esclarecimentos aos profissionais de enfermagem e atender quando necessário ao público de modo geral, bem como, aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;

X. Auxiliar outros setores dos Conselhos Regionais, quando necessário e/ou solicitado;

XI. Integrar comissões, quando designado;

XII. Executar outras tarefas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo plenário ou diretoria do Conselho Regional, desde que dentro dos limites de suas atribuições como fiscal e servidor público;

XIII. Participar de programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, legislação e Código de Ética;

XIV. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando sua respectiva fundamentação e proceder aos devidos encaminhamentos;

XV. Esclarecer quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT – e Registro de Empresa – RE –, fornecendo requerimentos específicos;

XVI. Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades.

XVII. Solicitar da autoridade policial garantia de acesso às dependências de onde ocorrer o exercício profissional da enfermagem, quando houver impedimentos ou obstáculo da ação de fiscalização.

Considerando a Resolução Cofen 374/11, que trata do manual de fiscalização no sistema Cofen/Corens, em seu art. 12: ” Art. 12 - Os Conselhos Regionais de Enfermagem poderão baixar

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

normas complementares no âmbito de sua jurisdição, observadas as diretrizes gerais previstas nesta norma e submetendo-as à homologação pelo Cofen”

Considerando que se faz mister otimizar o trabalho do departamento de fiscalização;

Considerando que para otimização do trabalho, um dos objetivos é a reestruturação do departamento, criando novas estratégias de trabalho;

Considerando que Metas que são bem feitas são específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e oportunas; estas são chamadas de metas inteligentes. E que podem influenciar positivamente nas atividades do Conselho;

Este documento desenvolve uma primeira proposta para estabelecimento de um plano de metas para a Fiscalização do Coren PE.

O Plano:

O plano de metas deve ser iniciado em reunião ordinária mensal, onde a coordenação da fiscalização, considerando a sazonalidade, discutirá as ações prioritárias para o mês em questão.

As reuniões ordinárias devem acontecer na última quarta feira do mês ou de forma extraordinária por convocação da coordenação da fiscalização ou conselheiro.

Classificação da Atividade:

Classificação da Atividade	Pontuação Atribuída

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Elementar	01
Básica	02
Intermediária	03
Avançada	04
Complexa	05

Planejamento Interno

Atividade	Classificação da Atividade	Pontuação
Organização de PAD	Intermediário	03
Elaboração de Relatório Circunstanciado	Complexo	05
Elaboração de Relatório de Inspeção (Retorno)	Intermediário	03
Diagnóstico de PAD de Serviço de Pequeno Porte	Elementar	01
Diagnóstico de PAD de Serviço de Médio Porte	Básica	02

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Diagnóstico de PAD de Serviço de Grande Porte	Intermediária	03
Emissão de Parecer	Complexa	05
Análise de Denúncia	Básica	02
Análise de Documentos Enviados por Instituição de Pequeno Porte	Intermediária	03
Análise de Documentos Enviados por Instituição de Médio Porte	Avançada	04
Análise de Documentos Enviados por Instituição de Grande Porte	Complexa	05
Receber Responsável Técnica na Sede	Intermediária	03
Reunião	Elementar	01
Plantão em Sede	Intermediária	03
Eventos Internos (Dia)	Elementar	01

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Organização de Material para Viagens	Intermediária	03
Elaboração de Relatório Quantitativo	Elementar	01
Organização de Evento	Intermediária	03
Sindicância	Complexa	05
Grupo de Pesquisa	Básica	02

Planejamento Externo

Atividade	Classificação da Atividade	Pontuação
Inspeção para Abertura de PAD em serviço de grande porte	Complexa	05
Inspeção para Abertura de PAD em serviço de médio porte	Avançada	04
Inspeção para Abertura de PAD em serviço de pequeno porte	Intermediária	03

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Inspeção de retorno em serviço de grande porte	Intermediária	03
Inspeção de retorno em serviço de médio porte	Básica	02
Inspeção de retorno em serviço de pequeno porte	Elementar	01
Inspeção de evento esportivo	Intermediária	03
Inspeção de instituição de ensino	Básica	02
Inspeção de empresa	Intermediária	03
Palestra	Intermediária	03
Participação em evento científico (por dia)	Básica	02
Representação (por dia)	Intermediária	03
Fiscalização Noturna	Intermediária	03
Fiscalização em final de semana	Intermediária	03
Elaboração de relatório em Home Office - Circunstanciado	Complexa	05

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Elaboração de relatório em Home Office - Circunstanciado	Intermediária	03

Esquema de metas:

1. A meta mensal padrão é de 20 pontos para fiscais com 40 horas semanais e 15 pontos para fiscais com 30 horas semanais (considerando cálculo de proporcionalidade de horas);
2. A meta padrão poderá ser exclusivamente modificada por: Plenária, Presidência, Conselheiro responsável pela fiscalização e/ou pela coordenação da fiscalização, dependendo da necessidade do Coren PE em acordo com o fiscal.
3. O plano de metas deve ser inicialmente realizado de forma piloto por 60 dias (02 meses) para então, ser remetido para aprovação na plenária e ser aplicado no departamento.
4. O plano de metas deve ser aplicado no horário de trabalho estabelecido para o fiscal. Não se aplicando aos horários excedentes na carga horária diária.
5. O fiscal, deve até o 5º dia útil do mês, entregar junto ao seu relatório de atividades, a descrição da pontuação adquirida no mês anterior.

Da Classificação das Condutas

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Atendimento às metas	Situação	Classificação	Resolutividade
> 100%	Excelente	> 21 pontos	Plano de Recompensa
Até 100%	Adequado	20 pontos	Plano de Recompensa
Entre 80 e 99%	Satisfatório	Entre 19 e 17 pontos	Plano de Replanejamento
Entre 60 e 79%	Regular	Entre 16 e 14 pontos	Plano de Replanejamento
< 59%	Insatisfatório	< 14 pontos	Plano de Replanejamento

Plano de Recompensa

O plano de recompensa é um plano de premiação, que objetiva estimular o fiscal a alcançar o objetivo precípua que é de cumprir a meta estabelecida.

1. O objetivo é sempre atingir a meta. Para aquele fiscal que atingir sua meta, fica estabelecido como recompensa, 01 (um) dia de folga de suas atividades.

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

2. Aquele que supera sua meta em até 50% ou mais, fica estabelecido 02 (dois) dias de folga de suas atividades.
3. Para o fiscal que atingir a meta anual de 80% de meses com metas atingidas, fica estabelecida como recompensa, viagem para evento científico.

Plano de Replanejamento

O plano de replanejamento envolve as condutas que serão tomadas, caso o fiscal não corresponda às metas estabelecidas.

- 1- Caso o fiscal atinja 80% ou mais, mas não consegue cumprir suas metas na totalidade, deve o mesmo, replanejar suas atividades, com anuência da instância superior e buscar alcançá-lo no mês subsequente.
- 2- Para o fiscal com conduta regular, deve a coordenação da fiscalização, estabelecer um diálogo privado e encontrar junto ao fiscal, os problemas que estão afetando o rendimento do mesmo, e por dois meses consecutivos, estabelecer as metas do mesmo.
- 3- Para o fiscal com conduta insatisfatória, deve a coordenação da fiscalização e conselheiro responsável da fiscalização, estabelecer um diálogo privado e encontrar junto ao fiscal, os problemas que estão afetando o rendimento do mesmo, e por quatro meses consecutivos, estabelecer as metas do mesmo.
- 4- Casos que não se enquadram nos planos de condutas, devem ser reportados à presidência do Coren para medidas pertinentes e necessárias.

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- Oportuno salientar que toda e qualquer ação atribuída e desenvolvida pelo Fiscal, para fins de dados qualitativos, foi elaborado formulário específico (modelo abaixo), onde o deveria informar as atividades desenvolvidas mensalmente, não havendo utilização do citado impresso, pela ausência de autorização formal da Gestão do Coren-PE.

Relatório Quantitativo das Atividades Mensais

FISCAL:	MÊS DE REFERÊNCIA:
----------------	---------------------------

ATIVIDADES EXTERNAS						
MODALIDADE	SEMANA					TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
AÇÃO CONJUNTA C/OUTROS ÓRGÃOS						
AMBULATÓRIOS						
ASILOS						
CENTRO HOSPITALAR						

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

CLÍNICAS						
EMPRESAS						
HOME CARE						
HOSPITAIS						
JOGOS ESPORTIVOS						
PALESTRAS						
POLICLÍNICAS						
PSF's						
REUNIÕES						
SAMU						
SECRETARIA DE SAÚDE						
SMS						
SPA						
UBS						
UPAS						

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

VISITA A ESCOLAS COM SEE						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

ATIVIDADES INTERNAS						
MODALIDADE	SEMANA					TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DE PAD						
ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO						
RELATÓRIOS DIVERSOS						
ATENDIMENTO A PROFISSIONAL CONVOCADO POR TELEGRAMA						
AVALIAÇÃO DE POPs E OUTROS DOCTOS INSTITUCIONAIS						
ATENDIMENTO A RT						
OFICINA DE DIMENSIONAMENTO						
PLANTÃO EM SEDE						

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

CONTROLE DE PADS							
DISCRIMINICAÇÃO		SEMANA					TOTAL
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	
Nº DE PADS ABERTOS NO MÊS							
NOTIFICAÇÕES	JURÍDICAS						
	ADM.						
ENCAMINHADOS PARA PROGER							

DENÚNCIAS							
QUANTITATIVO		SEMANA					TOTAL
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	
APURADAS							
RECEBIDAS							
TOTAL GERAL							

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

SITUAÇÕES PREVISÍVEIS	QUANTITATIVO
1. Chefia do serviço de enfermagem assumida por profissional que não é enfermeiro.	
2. Pessoal com formação e sem inscrição exercendo atividades de enfermagem	
3. Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem	
4. Pessoal inscrito em situação irregular: débito e/ou impedimento legal por descumprimento de afastamento do exercício profissional decorrente de penalidade de Processo Ético	
5. Profissional de enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional, Código Penal e Código de Ética	
6. Qualquer profissional que não o enfermeiro ministrando disciplinas profissionalizantes na área de enfermagem	
7. Impedimento ou obstáculo criado para inspeção às dependências da instituição	
8. Impedimento ou obstáculo criado por pessoal de enfermagem ao acesso do fiscal às dependências da instituição	
9. Acadêmicos e/ou alunos de curso técnico de enfermagem exercendo atividades sem supervisão do enfermeiro da instituição de ensino.	
10. Atendente de Enfermagem executando procedimentos de Enfermagem fora de sua competência legal	

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

11.	Inexistência de identificação profissional nos registros de enfermagem	
12.	Inexistência de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada legalmente.	
13.	Inexistência do Enfermeiro na Instituição	
14.	Ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição	
15.	Presença do Enfermeiro na Instituição com inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem	
16.	Enfermeiro Responsável Técnico que não cumpre as determinações da legislação do exercício da profissão, do COFEN e/ou Conselhos Regionais.	
17.	Enfermeiro Responsável Técnico que não comunica aos Conselhos Regionais desligamento da função para cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica-CRT	
18.	Instituição e/ou Enfermeiro Responsável Técnico negando fornecimento de listagem do pessoal de Enfermagem	
19.	Instituição e/ou Enfermeiro negando acesso aos documentos relacionados ao exercício da profissão	
20.	Inexistência de planejamento e programação de Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem- SAE.	
21.	Inexistência de registro no COFEN de título de especialista em enfermagem do trabalho, em serviços de diálise, enfermeiro obstetra e enfermeiro em saúde	

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

22.	mental e demais especialidades regulamentadas	
23.	Inexistência de enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem na equipe de PSF.	
24.	Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de nível médio para assistência ao paciente	
25.	Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de nível superior para assistência ao paciente.	
26.	Inexistência de enfermeiros em ambulâncias do tipo D, E e F, na remoção de pacientes.	
27.	Presença de Auxiliar de Enfermagem na () UTI, () Hemodiálise, () Urgência/Emergência, () Hemodinâmica, () Home Care prestando assistência de enfermagem.	
Outros:		
<input type="checkbox"/> Profissional de Enfermagem realizando condução do meio – maca ou cadeira de rodas – em que o paciente está sendo transportado (Lei nº 7.498/86, artigos 11, 12 e 13; Decreto nº 94.406/87, artigos 8º, 9º, 10 e 11; Resolução COFEN nº 376/11 artigo 3º).		
<input type="checkbox"/> Ausência de normatização do transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde (Lei nº 7.498/86, Decreto nº 94.406/87, Resoluções COFEN nº		



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

<p>376/11). Prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>☒ Ausência de normatização do transporte de pacientes inter-hospitalar (Lei nº 7.498/86; Decreto nº 94.406/87; Resoluções COFEN nº 375/11 e 379/11). Prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>☒ Presença do Enfermeiro na Instituição com inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem no Serviço de Auditoria de Enfermagem.</p>	
--	--



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Ainda em análise as questões de relevância do processo de fiscalização, oportuno esclarecer que todos os impressos utilizados pelos Fiscais foram revisados e reformulados, com base no Manual de Fiscalização e outros elaborados, como exemplo; o auto de infração, boletim de inspeção, notificação jurídica, notificação administrativa e formulários para coletas de dados.

Posterior à realização do workshop, foi criado um banco de dados para consulta e utilização no relatório circunstanciado exarado pelo Fiscal, com as fundamentações de infrações e as fundamentações/recomendações, com base no item XII – SITUAÇÕES PREVISÍVEIS E CONDUTAS A SEREM ADOTADAS: IRREGULARIDADES / LEGISLAÇÃO/ PROVIDENCIAS, contidos no Manual de Fiscalização, aprovado pela Resolução Cofen N° 374/2011, conforme relação adiante:

Fundamentações/Infrações:

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

01- CHEFIA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM POR OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

02- Pessoal com formação e sem inscrição exercendo atividades de enfermagem

03- Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem

04- Pessoal inscrito em situação irregular

05- Profissional de enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional, Código Penal e Código de Ética

05.1- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ATUANDO COMO SEGUNDO CIRURGIÃO

05.2- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM REALIZANDO PREPARO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS

05.3 - ENFERMEIRO REALIZANDO PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO SEM PROTOCOLO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU MUNICÍPIO

05.4- ENFERMEIRO DISPENSANDO MEDICAÇÕES NA FARMÁCIA

05.5- ENFERMEIRO GENERALISTA REALIZANDO EPISIORRAFIA E EPISIOTOMIA

05.6- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM REALIZANDO SUTURA

05.7- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM CONDUZINDO MACA E-OU CADEIRA DE RODAS

05.8- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DE NÍVEL MÉDIO REALIZANDO PARTO NORMAL

05.9- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM DE NÍVEL MÉDIO REALIZANDO AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ANTES DE CONSULTA MÉDICA E-OU DE ENFERMAGEM PARA SUBSÍDIO DE CONDUTA

06- Qualquer profissional que não o enfermeiro ministrando disciplinas profissionalizantes na área de enfermagem

07- Impedimento ou obstáculo criado para inspeção às dependências da instituição

08- Impedimento ou obstáculo criado por pessoal de enfermagem ao acesso do fiscal às dependências da instituição

09- Acadêmicos e ou alunos de curso técnico de enfermagem exercendo atividades sem supervisão do enfermeiro

10- Atendente de Enfermagem executando procedimentos de Enfermagem fora de sua competência legal

11- Inexistência de identificação profissional nos registros de enfermagem

12- Inexistência de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada legalmente.

13- Inexistência do Enfermeiro na Instituição

14- Ausência de Enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição

15- Presença do Enfermeiro na Instituição com inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

- 16- Enfermeiro Responsável Técnico que não cumpre as determinações da legislação do exercício da profissão, do COFEN e ou Conselhos Regionais.
- 17- Enfermeiro Responsável Técnico que não comunica aos Conselhos Regionais desligamento da função para cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica-CRT
- 18- Instituição e ou Enfermeiro Responsável Técnico negando fornecimento de listagem do pessoal de Enfermagem
- 19- Instituição e ou Enfermeiro negando acesso aos documentos relacionados ao exercício da profissão
- 20- Inexistência de planejamento e programação de Enfermagem - Sistematização da Assistência de Enfermagem SAE
- 21- Inexistência de registro no COFEN de título de especialista em enfermagem do trabalho, em serviços de diálise, enfermeiro obstetra e enfermeiro em saúde mental e demais especialidades regulamentadas
- 22- Inexistência de enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem na equipe de PSF.
- 23-Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de nível médio para assistência ao paciente
- 24- Quantitativo insuficiente de profissionais de Enfermagem de nível superior para assistência ao paciente.
- 24.1- QUANTITATIVO INSUFICIENTE DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA UTI
- 25- Inexistência de Enfermeiro em qualquer tipo de unidade móvel - SAMU
- 26- Inexistência de Enfermeiro em qualquer tipo de unidade móvel
- 27- Presença de Auxiliar de Enfermagem na UTI, Hemodiálise, Urgência e Emergência, Hemodinâmica ou Home Care, prestando assistência de enfermagem
- 28.1- REALIZAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO A DISTÂNCIA
- 28.2 - REPETIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIS DE 24 HORAS
- 28.3 - EXECUÇÃO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO SEM A ASSINATURA DO MÉDICO

Fundamentações/recomendações:

Recomendação 01- Implantação de CCIH

Recomendação 02- CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Recomendação 03- Desprezo do material perfuro cortante

Recomendação 04- Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde

Recomendação 05- Educação Permanente

Recomendação 06- Escala de enfermagem

Outra conduta estabelecida foi o plantão do Fiscal em sede, atividade inserida no bojo do cronograma das ações a serem desenvolvidas mensalmente e que deverá haver a distribuição dos dias

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

trabalhos, igualmente entre os fiscais da Sede. O plantão é a atividade destinada ao atendimento do profissional, egresso ou comunidade em geral, seja para orientar ou acolher denúncias, no qual o fiscal compromete-se a estar durante todo o período de funcionamento do Coren-PE (07h-17h).

Além das inspeções as diversas instituições de Saúde do Estado e as visitas em parceria com analistas de educação; as instituições de ensino, em específico as Escolas de formação profissional de nível médio, (previamente estabelecidas no cronograma mensal elaborado e discutido em conjunto Coordenação/Fiscal), com a consequente produção de relatórios, que tem como definição: todo aquele que demande análise, pesquisa científica, cálculo, podendo ser: operativo (inspeção/diligência), analítico, de denúncia em desfavor de profissional, de dimensionamento de pessoal de enfermagem e inscricional.

Ressaltando que além do plantão, o fiscal ainda participa ou ministra palestras, oficinas, presta assessoramentos, emite pareceres diversos, bem como, acresce de outras atividades administrativas, tais como: orientação por telefone a profissionais, acompanhamento de PAD inscricional (relacionados às suas inspeções), tramitação de PAD, elaboração de e notificações administrativas, esporadicamente produz parecer técnico, planejamento de inspeções, realiza pesquisa nominal de profissionais, atualização de planilhas de controle, inserção de dados no Incor relativos a inspeção realizada, aplica carimbo nos processos (paginar e numerar) e apensação de documentos em PAD, além de todo cuidado que precisa ter quanto ao controle de prazos de cada procedimento em acompanhamento, o que demonstra a necessidade de tempo para o desenvolvimento. Essas atividades fazem parte do arcabouço de atribuições do fiscal, conforme normas estabelecidas no Manual de Fiscalização (Resolução Cofen nº 374/11).

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Outro ponto importante a ser referendado, foi a implementação de rotinas referentes ao recebimento das denúncias, averiguação e resposta ao interessado, ficando estabelecido a entrada pela Secretaria Geral do Coren-PE, mesmo as encaminhadas por e-mail através do site denuncia@coren-pe.com.br, onde no período de janeiro à agosto, 236 denúncias foram feitas, algumas referentes a questões éticas e outra disciplinares (por descumprimento de dispositivos legais). Cabe esclarecer que a funcionária administrativa responsável pelo recebimento todas as denúncias que chegam ao âmbito do Regional, independente se presencial/formal ou por e-mail, deve proceder com todos os retornos ao interessado, quando na averiguação da denuncia pelo Fiscal, bem como a atualização da citada planilha, que está organizada por lote/mês, planilhamento e encaminhamento a Coordenação da Fiscalização, desenvolve em uma única jornada de trabalho, as atividades da Comissão Permanente de Licitação o que possivelmente teria comprometido as ações concernentes às denúncias.

Por fim, como forma de demonstrar com mais clareza as ações realizados pelo Fiscal e as inspeções realizadas as Instituições hospitalares da região metropolitana e do interior do Estado, a Coordenação produziu uma planilha de dados quantitativos do **Processo de Fiscalização do Estado de PE do período de JAN à AGO-2015:**

Geres/Sede	Total de Municípios existentes	Quantitativo de Municípios visitados	% Atingido	Instituições de Saúde Hospitalares	Instituições de Saúde Hospitalares inspecionadas	Nº de Fiscais	% Atingido

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

				existentes			
I – Recife e Região Metropolitana	18	08	45%	181	58	*06	29%
II – Limoeiro	20	13	65%	26	19	01	73%
III – Palmares	22	12	55%	42	16	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Catarina)	38%
IV - Caruaru	32	23	72%	63	34	02	54%
V -	21	18	86%	31	27	01	87%

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Garanhuns							
VI - Arcoverde	13	13	100%	21	17	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Fernanda)	81%
VII - Salgueiro	07	07	100%	13	10	00 (Geres coberta pela Fiscal da Sede: Juliana)	77%
VIII - Petrolina	07	07	100%	14	10	01	71%
IX -	11	11	100%	13	13	00 (Geres	100%

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br

RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

Ouricuri						coberta pela Fiscal as Subseção Caruaru: Adriana)	
X – Afogados da Ingazeira	12	11	91,66 %	19	16	00 (Geres coberta pela Fiscal da Subseção Garanhuns Andréa)	88%
XI- Serra Talhada	10	10	100%	18	17	01 – Joane Veras	94%
XII - Goiana	10	06	60%	26	07	00 (Geres	27%



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

						coberta pela Fiscal da Sede: Maria Clara)	
--	--	--	--	--	--	--	--

As informações contidas no presente relatório, fazem referência ao período de janeiro a agosto do ano em curso, onde em meados de setembro do ano em curso, o cargo de Coordenação do Departamento de Fiscalização foi atribuído à outra Fiscal sendo revogada a Portaria Nº 009/2015, ato validado através da Portaria Nº 447 de 22 de setembro de /2015, publicado no Diário Oficial na data do dia 18/11/2015.

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



RELATÓRIO GERAL DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO – JAN-AGO/2015

10- ENCAMINHAMENTOS:

- Coordenação da Fiscalização e Fiscais do Coren-PE
- Presidência do Coren-PE
- Plenário do Coren-PE

Recife, 30 de novembro de 2015.

Dra. Ana Célia Marinho
Enfermeira Fiscal
COREN-PE 56370

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife –PE – CEP: 50.070-310 – FONE: 34124100

Home Page: www.coren-pe.gov.br – E-mail: fiscalizacao@coren-pe.gov.br



Coordenadora do DEFIS

Dra. Dra. Catarina Ugiette

Fiscais:

Dra. Juliana Karla Pinto
Dra. Ivana Andrade
Dra. Jackeline Costa
Dra. Adriana Araújo
Dra. Andrea Souza
Dra. Hélia Mota
Dra. Ana Célia Marinho
Dr. José Gilmar
Dra. Joice Cândido
Dra. Fernanda Siqueira
Dra. Benvinda Pereira de Barros
Dra. Joanne Veras

Apoio Administrativo

Sr. Paulo Roberto (motorista)
Sr. Hermógenes Adriano (motorista)
Sra. Cristina de Lima (Secretária)
Ingrid Nigro (aux. Administrativo)



RELATÓRIO DEFIS
(set/out / nov/dez/2015)

2015

1. APRESENTAÇÃO

A apresentação deste relatório tem como principal objetivo demonstrar as ações desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PE, mostrando-se de uma maneira sintetizada as atividades realizadas pelos fiscais da sede e subseções no último trimestre de 2015.

O Coren-PE, atualmente, conta com 12 Enfermeiros Fiscais para cobrir uma área de aproximadamente 98.146, 315 km², (noventa e oito milhões cento quarenta e seis mil e trezentos e quinze quilômetros quadrado, IBGE 2010) onde estão distribuídas 4.926 instituições de saúde (CNES) e um quadro de 59.316 profissionais de enfermagem inscritos (Setor de Registro e Cadastro Coren PE).

O Estado está dividido em quatro macrorregiões (Região Metropolitana do Recife- RMR, Zona da Mata, Agreste e Sertão) e 12 Regiões de Saúde (Figura 1).

Figura 1- Distribuição espacial segundo Região de Saúde em Pernambuco, 2011.



2. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Realizar levantamento do número de instituições por municípios da jurisdição que possuem profissionais de enfermagem, utilizando como fonte de consulta o CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;
- Classificar instituições de saúde, definindo roteiros de inspeção e área de atuação;
- Fazer plano de ação contendo o número de inspeções na região metropolitana e interior;

- Receber e apurar denúncias;
- Atender demanda oriundas do Plenário, Diretoria e Ministério Público;
- Atender o profissional em sede;
- Realizar visitas de inspeções fiscalizatórias;
- Analisar Processos Administrativos;
- Elaborar relatórios circunstanciados e pareceres sobre matérias de enfermagem,

3. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAL/COMPETÊNCIA

DO COORDENADOR:

- Planejar as ações de fiscalização em conjunto com a equipe, respeitando a política de fiscalização defendida pela gestão;
- Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar e avaliar as atividades inerentes ao serviço;
- Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais;
- Definir atribuições e implementar normas e rotinas de trabalho;
- Estabelecer programas de ação, tendo por base o manual de fiscalização;
- Avaliar, aprovar e supervisionar o cronograma de trabalho dos fiscais, utilizando recursos estatísticos para monitoramento do desempenho face às planejadas, entre outras atividades conforme Resolução 374/2011.

DOS FISCAIS:

- Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;
- Atender as determinações da coordenação do departamento;
- Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios, integrantes do processo de fiscalização;
- Apresentar de forma sistemática instrumentos referentes às atividades desenvolvidas, entre outras, conforme Resolução COFEN 374/2011.

DA SECRETÁRIA:

- Recebimento e filtragem das ligações telefônicas para o setor;
- Recebimento e envio de documentos diversos pelo sistema e protocolo interno;
- Recebimento e envio de PADS pelo sistema e protocolo interno;

- Envio de documentos emitidos pela fiscalização, através de AR/Correios;
- Emissão de telegramas para convocação de profissionais;
- Controle e pedido de material de expediente ao almoxarifado;
- Controle e emissão de relatórios mensais referentes aos vouchers utilizados pela fiscalização;
- Emissão de Guias de Remessas de documentos para as subseções;
- Controle de numerações para emissão de notificações jurídicas e administrativas;
- Emissão de Comunicados Internos, Memorandos e Despachos solicitados pela Coordenação da Fiscalização para os diversos setores do Coren;
- Agendamento de reuniões internas e externas da coordenação de fiscalização;
- Digitação de documentos diversos emitidos pela coordenação da fiscalização;
- Arquivamento de documentos;
- Substituição nas férias da Secretária da Presidência.

DO ADMINISTRATIVO:

- Inclusão no sistema INCORP de Processos Administrativos – PAD;
- Elaboração e análise de listagens das Instituições.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

- Estrutura física necessitando de adequações;
- Número de fiscais incompatível com o número de profissionais inscritos e com a quantidade de instituições a serem fiscalizadas;
- Recursos humanos insuficientes para garantia de ações mais efetivas voltadas às empresas, USF e atividades esportivas;
- Número insuficiente de veículos para fiscalizações distantes da sede e subseções;
- Cadastro de uma mesma instituição repetida ou dados inconsistentes, com nomenclaturas diferentes no sistema INCORP, gerando número elevado de instituições no cadastro, divergindo do quantitativo informado pelo CNES;
- Inclusão de profissional no local de trabalho por entidade no sistema INCORP;
- Uma entidade para três inscrições no sistema INCORP;
- Equipamentos de informática e telefonia móvel insuficiente para atividades fiscais.
- Carga horária diferente entre os fiscais;

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Identificar Estratégias de superação de fatores, que limitam as ações de fiscalização.
- Estabelecer instrumentos para o desenvolvimento das ações de fiscalização com eficácia, eficiência e excelência.
- Mapear e sistematizar o processo de trabalho do departamento de Fiscalização.
- Determinar as diretrizes e metas a serem cumpridas.
- Acompanhar os avanços tecnológicos e científicos, propiciando o desenvolvimento profissional.
- Desenvolver atividades demandadas da diretoria e do Plenário.
- Programar ações da coordenação de Fiscalização.

6. ANÁLISE DE RESULTADOS

TABELA 1- Caracterização das notificações , Emissão de Parecer e PADS abertos e encerrados - 2015

Notificações	Sede
Jurídica	39
Administrativa	141
PADS abertos	39
PADS encerrados -	107
Emissão de Parecer	31

TABELA 2: Caracterização das Denúncias Recebidas em 2015 (set/out/nov/dez)

Éticas	Trab	Adm	Condições de trabalho precárias	Descumprimento de dispositivos legais da enfermagem	Falta de dados suficientes para averiguar denúncia
17	15	07	23	26	05

TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	93
TOTAL DE DENÚNCIAS averiguadas	39

7 -CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação as metas propostas de fiscalizações em todo o estado , informamos que devido a déficit de pessoal (fiscais) ,agravado no segundo semestre de 2015 , pela saída de duas fiscais saíram do Coren-PE , por questões pessoais , bem como o número insuficiente de carro ,(dois para toda fiscalização) , conseguimos atingir 63% das ações propostas para 2015, com ênfase nas fiscalizações no interior do estado.

Ficou pendente os PADS encaminhados a PROGER ,visto que não houve retorno das medidas tomadas.

Considerando que o Coren-PE em 2015, buscou ampliar as ações de fiscalização estabelecendo como meta um crescimento de, no mínimo, 50% de cobertura das instituições de saúde, ou seja, um incremento de 17% de ações fiscalizatórias.

Considerando também que para 2016 será necessário ampliar o número de fiscais

As metas importantes para manutenção e ampliação da capacidade fiscal deste Conselho são:

- Estruturação do Departamento de Fiscalização, com maior autonomia e treinamento, estabelecendo Metas de Atividades fiscais, avaliação de Desempenho, Plano de Cargos e Vencimentos;

- acompanhamento e controle das atividades de Fiscalização;

- criação de instrumento de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços do Conselho, profissionais de enfermagem e serviços de saúde;

- Conferir efetividade às respostas das demandas dos profissionais e sociedade;

- Melhoria da infraestrutura do setor, com aquisição de mais computadores.

- Finalização mais ágil de processos de fiscalização, com agenda de mutirões de Conselheiros e fiscais ou ampliação do grupo para agilizar andamentos;

- Aquisição de veículos para as subseções.

Considerando a solicitação da Comissão de prestação de contas 2015, feita através do Memorando 023/16, informamos que unificamos a tabela abaixo com os resultados das fiscalizações ocorridas de Janeiro a dezembro /2015, afim de complementar as informações do relatório de fiscalização.

TABELA 1- Caracterização das notificações, Emissão de Parecer e PADS abertos e encerrados - 2015

Total de municípios	205 em todo estado			
Notificações	Sede			
	Jan a agosto + set a dez/2015= ano2015			
Jurídica	198	+	39	= 237
Administrativa	246	+	141	= 387
PADS abertos	198	+	39	= 237
Instituições fiscalizadas - I Geres	58	+	36	= 94
Total de municípios visitados - I Geres	08	+	08	= 16
Total de municípios visitados (interior do estado)	131	+	32	= 163
Instituições fiscalizadas (interior do estado)	196	+	48	= 244
PADS encerrados -			107	
Denúncias recebidas			93	
Denúncias averiguadas			39	
Emissão de Parecer			31	

Catarina Ugietto
Coordenadora de Fiscalização

RELATÓRIO GESTÃO DE ATIVIDADES
DA PROCURADORIA GERAL
DO COREN/PE 2015.

Relatório revisado em anexo.

Recife/PE, 11 de abril de 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO COREN – PE ANO 2015.

INTRODUÇÃO:

O presente relatório contém informações acerca das principais atividades desenvolvidas **pela PROCURADORIA GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN-PE) no exercício de 2015**, em atendimento ao **Ofício COREN/DIPRE-PE Nº 194/2016** enviado por Correio (**AR DJ506487987BR**), recebido em 04 de abril de 2016, Telegrama (**ME542970441BR**), recebido em 05 de abril de 2016, durante o período de 13 de outubro a 21 de março de 2015, em que este causídico esteve à frente deste múnus como Procurador Geral, que apresentava a seguinte composição funcional em dezembro de 2015:

- Procurador Geral – Dr. Eduardo Lacerda S. C. Araújo (13.10.2015 até 21.03.2016);
- Assessora Jurídica – Dra. Anita Jullieta Silvestre de Albuquerque;
- Assessora Jurídica – Dra. Rinaldo Estelita;
- * Procuradora Geral – Rosângela Sobreira (até 13.10.2015);

INFORMAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO PROCESSUAL

No decorrer do ano foram instaurados processos contra o Conselho Regional de Enfermagem e por este Conselho Regional em diversas esferas judiciais, bem como houve o acompanhamento e outras demandas anteriormente ajuizadas, acarretando em alguns casos o encerramento dos feitos, a seguir especificados:

	2015
Processos instaurados	14
Processos em andamento	73
Processos concluídos	07

Os processos instaurados (a favor e contra a autarquia) no ano de 2015 distribuíram-se, por espécie, na seguinte ordem:

	2015
Mandado de Segurança	04
Ação Civil Pública	0
Rito Especial – Juizado	0
Ação Ordinária	4
Reclamação Trabalhista	8
Execução Fiscal	0

LEVANTAMENTO PROCESSUAL DE EXECUÇÕES FISCAIS:

Por todo o período, têm sido realizados levantamento de dados, através do arquivo do COREN-PE, Sistemas da Justiça Federal, Estadual e INCORP, acerca dos profissionais com processos em pendência na Justiça Federal e com débito apurado para atualização no sistema INCORP, com fins de dar continuidade ao feito nos casos de débitos ainda existentes (processos suspensos ou arquivados) e pedir a extinção dos processos judiciais nos casos de quitação de tributo pelo profissional perante este Regional.

Como se não bastasse, atualmente, os Juizados Federais, reiteradamente, em ações ordinárias, cumuladas com pedido de restituição, vem condenando este Conselho Regional a devolver valores pagos a título de anuidades, sem a observação do limite determinado na Lei n.º 6.994/82.

Em relação às execuções promovidas por esta Autarquia anteriormente a esta gestão iniciada em 2015, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sedimentou o seguinte entendimento: *tendo em vista o valor irrisório da execução fiscal, por demais desproporcional à utilidade do provimento jurisdicional perseguido, não vislumbro a presença de interesse de agir do*

Exeqüente, motivo pelo qual EXTINGO o presente feito, sem julgamento do mérito, com apoio no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios (art. 1º-D, da Lei nº 9.494/97). Custas na forma da lei. Ao Setor de Distribuição para os fins estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do artigo 3º da Resolução n.º 31, de 06 de julho de 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Portanto, referidas execuções forma extintas de acordo com o provimento acima elencado, tendo estas na sua integralidade, sido arquivadas.

Neste íterim, o Conselho passou a realizar cobrança administrativa, mediante notificações extrajudiciais dos inadimplentes. Importante destacar que a opção de não promover o ajuizamento de execuções eivadas do vício supramencionado, não é um posicionamento isolado deste Conselho Regional, fato constatado no recente Congresso Brasileiro de Enfermagem na Reunião da Turma dos Procuradores Gerais, na qual todos ratificaram esse entendimento.

ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Em 2015, foram realizados diversos encaminhamentos internos aos setores: Presidência, Unidade de Fiscalização, Financeiro, Comissão de Ética, Unidade de Registro e Cadastro, Setor de Cobrança, T.I, entre outros, perfazendo o total de **105 (cento e cinco) memorandos internos**.

PARECERES E NOTAS TÉCNICAS EMITIDOS

Foram emitidos diversos pareceres encaminhados à Presidência para apreciação junto com o Plenário e, posterior encaminhamento aos setores solicitantes e/ou profissional da área, como forma de orientar sobre os aspectos jurídicos e administrativos suscitados, cujos objetos seguem logo abaixo descritos:

	2015
Pareceres administrativos	229
Pareceres de licitação	12
Pareceres de dispensa de licitação	26
Pareceres de inexigibilidade de licitação	02

NOTIFICAÇÕES JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO FISCAL:

Em que pese à colaboração desta Procuradoria na elaboração das notificações administrativas dos inadimplentes, não houve a notificação dos profissionais de enfermagem que estão em débito, quanto às anuidades antigas, por este Setor, entretanto houve a remessa de notificações administrativas pelo Setor de Cobrança, como é do conhecimento dessa Presidência e já anteriormente informado nesse arrazoado. Não nos foi fornecido no exercício de 2015 os relatórios com as inscrições nominal em dívida ativa dos profissionais inadimplentes, tendo sido fornecido, apenas, o quantitativo de inscritos em dívida ativa e com anuidades em atraso.

ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/ADITIVOS/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/EDITAIS:

Foram firmados contratos, aditivos, atas de registro de preços, convênios com pessoas físicas e jurídicas, no intuito de possibilitar o funcionamento regular do Conselho Regional de Enfermagem e atingir o fim colimado pela Autarquia Federal, conforme especificados abaixo:

	2015
Termos de Contrato	07
Termos Aditivos	05
Atas de Registro de Preço	02

Termos de Convênio	09
Termos de Apostila	03

Além disso, foram analisados editais de licitações e elaborados termos de rescisão de contratos, a seguir especificados:

	2015
Editais	06
Termos de Rescisões/Distrato	02
Termos de Cooperação/Compromisso, etc	00

DENÚNCIAS/ENCAMINHAMENTOS/PETIÇÕES DIVERSAS/OFÍCIOS:

Foram realizadas algumas denúncias/petições, formuladas pelo COREN-PE (mediante ofícios, anexados a relatórios elaborados pela unidade de fiscalização) ao Ministério Público, contra diversas instituições de saúde, acerca de irregularidades, legislação infringida, tais como: Inexistência de profissionais de enfermagem, além de apresentação de queixa-crime à Delegacia de Repressão ao Estelionato, noticiando a ocorrência de falsificações de documentos realizadas pelas instituições de ensino irregulares na cidade de Caruaru.

ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS

Durante todo período foram realizados diariamente diversos atendimentos aos profissionais que desejaram tratar de assuntos referentes a inscrição, denúncia, débitos e dúvidas diversas.

ATENDIMENTO À PRESIDÊNCIA, AO SETOR FINANCEIRO, SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, REGISTRO E CADASTRO E UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

Cotidianamente foram realizados atendimentos aos setores de modo a ajustar os procedimentos administrativos, regularizar processos e orientar os responsáveis sobre a necessidade de se observar às legislações pertinentes, o formalismo e os princípios da administração pública, entretanto, não temos como mensurar os atendimentos, uma vez que os mesmos são realizados de forma contínua e ao longo do expediente.

De igual forma esta Procuradoria Geral auxiliou os setores destacados na elaboração de documentos diversos, como: atas de reunião, decisões, relatórios, portarias, certidões, fichas de inscrição, entre outros não menos importantes.

Em relação especificamente a fiscalização, a Procuradoria, em virtude da grande demanda administrativa em relação ao funcionamento desta Autarquia, estava para analisar cerca de 20 processos remetidos para análise, onde seriam preparadas e remetidas notificações extrajudiciais para a resolução das pendências encontradas pelas fiscalizações.

ATENDIMENTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Usualmente foram prestadas orientações aos membros da Comissão Permanente de Licitação do COREN-PE, com fins de ajustar os procedimentos licitatórios, regularizar processos e sobre a necessidade de se observar as legislações pertinentes, resposta aos questionamentos dos licitantes, revisões de editais, termos de referência, suporte na elaborações de extratos para publicações para o Diário Oficial da União, entre outros.

ATENDIMENTO COMISSÃO DE ÉTICA

Informamos ainda que esta Procuradoria Geral foi solicitada a manifestar-se sobre a regularidade de processos éticos para propiciar julgamento final.

Parecer Processos Éticos de nº 01 ao 10/2015 dos seguintes PADs:

Processo Ético nº 018/2012 – PAD 030/2012;
Processo Ético nº 006/2013 – PAD 172/2012;
Processo Ético nº 013/2013 – PAD 136/2013;
Processo Ético nº 015/2013 – PAD 361/2013;
Processo Ético nº 001/2012 – PAD 001/2012;
Processo Ético nº 015/2012 – PAD 133/2012;
Processo Ético nº 011/2013 – PAD 011/2013;
Processo Ético nº 013/2012 – PAD 061/2011;
Processo Ético nº 005/2013 – PAD 005/2013;
Processo Ético nº 006/2012 – PAD 090/2012.

Afora isto, esta Procuradoria auxiliou a Comissão de Ética em dúvidas rotineiras sobre assuntos relativos à ética dos profissionais de enfermagem e processos regularmente instaurados.

AUDIÊNCIAS

Esclarecemos que esta Procuradoria na defesa legal e institucional dessa Autarquia Federal compareceu a diversas audiências e reuniões, totalizando 09 (nove) eventos em 2015. Relatório enviado por e-mail a Presidência em 20.03.2016.

PROTOCOLO DE CONTESTAÇÕES/RÉPLICA/INFORMAÇÕES

No decorrer do ano, por diversas esta Procuradoria Geral foi acionada para promover a defesa desta Autarquia, como a seguir especificado:

	2015
Contestações	14
Réplicas	0
Informações	04
Razões Finais	0

RECURSOS

Foram interpostos recursos contra decisões desfavoráveis a este Conselho Regional, a seguir especificados:

	2015
Apelação Cível	03
Embargos de Declaração	01
Agravo de Instrumento	03
Recurso Especial	0
Recurso Ordinário JT	03

REUNIÕES PLENÁRIO/DIRETORIA

Fomos convidados pela Diretoria do COREN-PE para participar de inúmeras reuniões de diretoria e do plenário, com a finalidade de esclarecer, acerca de questionamentos jurídicos.

CONCLUSÃO:

A Procuradoria Geral deu apoio técnico-jurídico ao Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco de forma a dar prosseguimento às atividades, assim como realizou levantamentos detalhados de processos judiciais do COREN-PE, em andamento, acompanhamentos processuais, realizando o ordenamento da procuradoria, do setor financeiro e prestando assessoria aos demais setores, em especial à presidência, de forma a contribuir para uma melhor prestação, pela instituição, de seus serviços à sociedade.

Salienta que alguns dados podem apresentar divergências, uma vez que informações a serem levantadas, permanecem na Procuradoria, sem ter este causídico acesso as suas dependências, tendo em vista sua exoneração em 21 de março de 2016, em face da Deliberação do Plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária Plenária de 15.03.2016.

Recife, 11 de abril de 2016.

EDUARDO LACERDA SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO
Advogado OAB/PE: 22.140

RINALDO ESTELITA
Assessor Jurídico
(licença médica)

RELATÓRIO PROCESSOS COREN

JUSTIÇA DO TRABALHO:

4ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0000833-28.2014.5.06.0004 - Função de confiança - incorporação
ANA CELIA MARINHO GONCALVES FERREIRA X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO COREN PE
Autuado em: 18/06/2014.

Valor da Causa: R\$ 60.000,00.

Recurso Ordinário Interposto no TRT6.

Depósito recursal: R\$ 8.183,06.

Custas: R\$ 100,00.

Agravo para destrancar Recurso Ordinário.

Depósito recursal: R\$ 4.091,53.

Custas: R\$ 44,26.

Possível repercussão em caso de condenação:

R\$ 274.000,00. Ver execução intempestiva nos autos.

18ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0000253-19.2015.5.06.0018 - AVISO PRÉVIO
WILLIAM JOSE DOS SANTOS X RIMA SEGURANCA LTDA e outros
Autuado em: 27/02/2015

Audiência Inicial em 03.03.2017.

Valor atribuído à Causa: R\$ 89.723,14.

10ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0000529-74.2015.5.06.0010 - Indenização por Dano Moral
RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO COREN PE
Autuado em: 21/04/2015

Anulação da sindicância e alegação de perseguição.

Audiência de Instrução em 14.12.2016, às 10:20h.

Valor atribuído à Causa: R\$ 20.000,00.

3ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTSum 0000570-62.2015.5.06.0003 - Multa do Artigo 467 da CLT
LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGAO X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
COREN PE
Autuado em: 28/04/2015

Recurso de revista inadmitido no TRT6. Pagamento de aviso prévio.

Recurso de revista interposto no 2º grau, aguardando apreciação.

Valor atribuído à Causa: R\$ 30.953,69.

Recurso Ordinário Interposto TRT6:

Depósito recursal: R\$ 1.581,79.

Custas: R\$ 31,63.

12ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0000760-95.2015.5.06.0012 - Doença Ocupacional
FABIO HENRIQUE CADENGUE DE ARAUJO X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO (COREN PE)

Autuado em: 28/05/2015

Indenização doença ocupacional.

Audiência inicial para o dia 13.04.16, às 9:10h.

Valor atribuído à Causa: R\$ 32.000,00.

3ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0001145-70.2015.5.06.0003 - Empregado Público
RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO COREN PE

Autuado em: 17/08/2015

Verbas rescisórias referente a demissão e indenização por dano moral.

Audiência de instrução em 22.03.2017, às 10:15h

Valor atribuído à Causa: R\$ 50.000,00.

17ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTSum 0001429-36.2015.5.06.0017 - Despedida / Dispensa Imotivada
LIANA MARIA DOS SANTOS X HISTER HIGIENIZACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP
Autuado em: 17/10/2015

Acordo realizado. Coren excluído do processo.

10ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTSum 0001450-33.2015.5.06.0010 - Despedida / Dispensa Imotivada
SUELI SANTOS DE PAULA X HISTER HIGIENIZACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP e
outros

Autuado em: 17/10/2015

Acordo realizado. Coren excluído do processo.

11ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0000216-76.2016.5.06.0011 - Estabilidade - Outras Hipóteses
ANA CELIA MARINHO GONCALVES FERREIRA X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO COREN PE

Autuado em: 24/02/2016

Prazo para comprovar a readmissão dia 24.03.2016.

Audiência inicial em 30.05.16, às 08:55.

Valor atribuído à Causa: R\$ 60.000,00.

1ª Vara do Trabalho do Recife/Juiz do Trabalho Titular
RTOrd 0001419-40.2015.5.06.0001 - Empregado Público
RAPHAEL EMMANUEL DE AQUINO X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
PERNAMBUCO COREN PE

Autuado em: 17/08/2015

Indenização por dano moral em face de resposta dada pelo Coren a nota do Sindicope.

Audiência de inicial em 21.03.2017, às 09:15h

Valor atribuído à Causa: R\$ 50.000,00.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT6.

ROPS 0000570-62.2015.5.06.0003 -

LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGAO e outros X LUIZ ADRIANO LUCENA ARAGAO e outros

Autuado em: 26/11/2015

Mover para caixa [Ver Detalhes]

Terceira Turma/Gabinete Vago (DFB)/Terceira Turma

Apreciar os requisitos de admissibilidade do Recurso de Revista. Não admitido.

Liberação do depósito recursal dos autos no primeiro grau.

AGTRO 0000833-28.2014.5.06.0004 - Função de confiança - incorporação

ANA CELIA MARINHO GONCALVES FERREIRA X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE

Autuado em: 19/02/2016

Agravo no RO, julgado procedente, processo originário será encaminhado para apreciação do Recurso Ordinário que havia sido negado seguimento.

PROCESSO JUSTIÇA FEDERAL.

*****PROCESSO DE EXTRAMA IMPORTANCIA DA TCI***.**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

0801072-80.2016.4.05.8300S

5ª VARA FEDERAL

AUTOR: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMACAO S/A

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN

18/02/2016.16/03/2016.

Mandados cumpridos.

ANALISAR BEM O CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PAD Nº 0044/2012. OS FATOS ALEGADOS PELA TCI NA INICIAL NÃO FORAM CAUSA DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO POR PARTE DA TCI. INCENDIO NO GALPÃO INVIABILIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. HÁ MUITAS AÇÕES NA JUSTIÇA ESTADUAL QUE PODEM SER UTILIZADAS COMO SUPOSTE AS ALEGAÇÕES DO COREN. ELES NÃO SABEM NEM ONDE ESTÃO LOCALIZADOS O ACERVO DO COREN, NEM DIGITALIZARAM TODO O ACERVO. SOLICITAR A MAGDA AS ATAS DA REUNIÃO QUE FORAM FEITAS COM A TCI NO COREN. VERIFICAR A LICITAÇÃO COM ADILMA NA ADMINISTRAÇÃO. PAD DE 2015.

Prazo para contestação: 02/05/2016.

Prazo para cumprir liminar: 09/05/2016.

Valor atribuído à Causa: R\$ 88.797,20.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0805145-66.2014.4.05.8300T

10ª VARA FEDERAL

AUTOR: ANDRE VITAL MARTINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA e outros

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE

05/09/2014

Fazer o Pagamento. Execução dos honorários da DPU, no valor de R\$ 300,00.

Valor atribuído à Causa: R\$ 50.000,00. Julgado Improcedente.

AÇÃO DIMENSIONAMENTO

0007531-10.2011.4.05.8300

7ª VARA FEDERAL

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO COREN PE

REU: FUNDAÇÃO AMAURY DE MEDEIROS – HOSP. DA RESTAURAÇÃO.

INTERPOSTO RECURSO DE APELAÇÃO EM FACE DA SENTENÇA QUE JULGOU O COREN-PE INCOMPETENTE PARA ESTA AÇÃO.

Sem custas e depósito recursal.

MANDADO DE SEGURANÇA

0800046-32.2016.4.05.8305S

3ª VARA FEDERAL

AUTOR: EMMANUELLE MIRANDA MENDES

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN

19.02.2016.

Referente a expedição de inscrição definitiva por meio da certidão de conclusão de curso, em face da Resolução do Cofen que exige, após um ano, a obrigatoriedade da apresentação do diploma original.

Valor atribuído à Causa: R\$ 880,00.

Liminar deferida para se proceder com a inscrição.

MANDADO DE SEGURANÇA

0801032-98.2016.4.05.8300T

10ª VARA FEDERAL

AUTOR: CINTHYA ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA MAIA.

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN

17.02.2016.

Referente a expedição de inscrição definitiva por meio da certidão de conclusão de curso, em face da Resolução do Cofen que exige, após um ano, a obrigatoriedade da apresentação do diploma original.

Valor atribuído à Causa: R\$ 1.000,00.

Liminar deferida para se proceder com a inscrição.

MANDADO DE SEGURANÇA

0800399-09.2015.4.05.8305T

23ª VARA FEDERAL

AUTOR: FABIOLA CASSIA MARTINS MORONI.

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN

Referente a expedição de inscrição definitiva por meio da certidão de conclusão de curso, em face da Resolução do Cofen que exige, após um ano, a obrigatoriedade da apresentação do diploma original.

Valor atribuído à Causa: R\$ 1.000,00.

Liminar deferida para se proceder com a inscrição.

MANDADO DE SEGURANÇA

0800476-96.2016.4.05.8300T

12ª VARA FEDERAL

AUTOR: MARIA LÚCIA CORRÊA DE OLIVEIRA.

REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO - COREN

Referente a expedição de inscrição definitiva por meio da certidão de conclusão de curso, em face da Resolução do Cofen que exige, após um ano, a obrigatoriedade da apresentação do diploma original. **Valor atribuído à Causa: R\$ 1.000,00.**

Liminar deferida para se proceder com a inscrição.

Relatório de processos acompanhados pelo Dr. Rinaldo Estelita.

PROC.0000833-28.2014.5.06.0004 – 4ª Vara do Trabalho – Autor: ANA CELIA MARINHO
Audiência de razões finais em 09/02. Designada audiência de julgamento para o dia 19-02, porém só em 18.05 foi prolatada a sentença. Reclama 33% de aumento salarial e repercussões.

Procedente em parte. Ao contador p/calcular. **Processo relatado acima.**

PROC. 0010097-97.2013.5.06.0006 – 6ª Vara do Trabalho – Autor: GIVANILDO CANDIDO DA SILVA

Contestado na audiência inicial realizada em 04-02. Audiência de instrução designada para o dia 05-08-15 às 13:00 hs. Reclama verbas rescisórias e danos morais. Adiada p/interdição do prédio.

PROC. 0914.081.832-0 – QUEIXA NO PROCON/Caxangá – Autor: TEREZA CRISTINA BORBA
Contestada na audiência realizada em 20-02. A autora foi informada pela conciliadora que o Procon não tinha competência para resolver a questão suscitada contra a QUALICORP e litisconsortes. Aconselhou-a ingressar no judiciário. Ela queixa-se de aumentos abusivos no Plano de Saúde.

PROC: 0001328-39.2014.5.06.0015 – 15ª Vara do Trabalho - Autor: WEBER JOSE DOS SANTOS
Contestada na audiência inicial em 04-03. Designada audiência de instrução para o dia 21-01-16 às 10:15 hs. Reclama verbas rescisórias contra RIMA e quatro litisconsortes

PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARCOVERDE – 28ª Vara Federal

nº 0500973-61-2013.4.05.8300 – Autor: MARIA ELIANE PIRES GOES

O COREN/PE impugnou os cálculos da contabilidade, reconhecendo como realmente devido é o valor de R\$ 149,93, tendo a contabilidade concordado. Ato ordinatório em 27/01/15 concede prazo de 10 dias para demonstrar o cumprimento integral da obrigação. **EXECUÇÃO PAGA.**

Nº 0500971-91.2013.4.05.8300 – Autor: THALITA MAYARA C. P. LIMA **EXECUÇÃO PAGA.**
COREN/PE impugnou o valor nos autos indicando como reconhecido o débito de R\$ 121,49

Nº0500974-46.2013.4.05.8310 – Autor: MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA

Requeru repetição de indébito de R\$ 421,80, cobrado a maior. Julgado procedente o pedido foi confirmado pelo Colegiado em grau de recurso, acrescentando 10% de honorários. Os cálculos da contabilidade indicam R\$335,10. De acordo.

OBS.: Com relação aos processos do Juizado de Arcoverde foi feito contato pela Analista Judiciária para saber da possibilidade de o COREN efetuar os depósitos correspondentes, uma vez que não cabe mais qualquer recurso. E como se trata de pequeno valor não entra em precatório. **EXECUÇÃO PAGA.**

PROC. 0001576-67.2012.5.06.0017- 17ª Vara do Trabalho - Autor: FERNANDA LUCIA CERQUEIRA e outras 2.

Julgada improcedente a ação foi oposto Recurso Ordinário, no qual foram oferecidas contra razões e já se encontra no TRT. **NEGADO TAMBEM O RECURSO. VERIFICAR.**

PROC. 0805145-66.2014.4.05.8300 – 10ª Vara Federal/Recife – Autor ANDRE VITAL MARTINS ALBUQUERQUE.

Reclamou que o COREN recusou-se a conceder inscrição provisória enquanto fazia a revalidação de seu diploma. Requeru a extinção do processo por perda de objeto, uma vez que fora concedida sua inscrição definitiva. O juiz extinguiu o processo sem julgamento de

mérito. Porém condenou o COREN a pagar R\$ 300,00 com base no princípio da causalidade. Recurso de apelação improvido. **PROCESSO RELATADO ACIMA.**

PROCESSOS ANTIGOS QUE ENCONTRAM-SE PARALISADOS NAS RESPECTIVAS VARAS ESTADUAIS.

PROC. 0000477-81.2006.8.17.1580 – Vara única de VICENCIA – Executado: DORALICE ALVES DE ALBUQUERQUE.

O COREN requereu quebra de sigilo bancário da executada, o que foi indeferido em 14-3-11. Encontra-se concluso desde 27-03-2012 . valor R\$ 425,06

PROC. 0000674-13.2007.8.17.1350-1ª Vara São Lourenço da Mata-Embargante:ELIANE ALCANTARA LIMA

COREN intimado p/impugnar desde -8-11-07. Inerte .

PROC.:0000705-28.2006.8.17.0490- Vara única de Catende- Executado: DERICE CARVALHO SANTOS LOPES

VALOR R\$ 386,27 . Inerte desde 15-10-08

PROC.0001040-64-2014.8.17.062-VARA Unica de Floresta—Executado: MARCUS CESAR SARMENTO GADELHA

VALOR r\$ 806,72 – Distribuido em 15-10-14. Aguardando despacho inicial

PROC.: 0001248-68.2006.8.17.1480- 1ª Vara de Timbaúba-Executado-PRIMITIVA LOPES DE QUEIROZ

Decretada prescrição. Recurso ex-officio remetido em 03-09-2013

PROC: 0001277-71.2014.8.17.092- 1ª Vara Limoeiro- Autor: EDILAINE MARIA DOS SANTOS MENEZES

Pedido nomeação de tutela e curatela (atos da secretaria- a remeter p/correios em 18-12-14)

PROC.: 0001484-22.2006.8.17.1350 – 2ª Vara São Lourenço da Mata- Executado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE BRITO

Falta de citação . Suspensão p/um ano em 13-10-08 – valor R\$ 583,25

PROC.: 0001485-07.2006.8.17.1350 – 2ª Vara São Lourenço da Mata-Executado: DALETE VICENTE DE LIMA

Falta de citação. Intime exequente p/em 30 dias falar, pena extinção. Valor R\$ 417,87

PROC.: 0001486-89.2006.8.17.1350 -1ª Vara São Lourenço da Mata-Executado: ELIANE ALCANTARA LIRA

Aguardando conclusão em 11-04-07 – Valor R\$ 425,06 – Falta Citação

PROC.: 0001488-59.2006.8.17.1350- 2ª Vara São Lourenço da Mata-Executado: ANTONIO GOMES DE SENA FILHO

Valor R\$ 425,06 – arquivado por inércia 22-12-14

PROC.: 0001650-57.2006.8.17.0670 -1ª Vara Cível Gravatá -Executado- MARIA DO PERPETUO SOCORRO A.OLIVEIRA

Valor r\$ 806,72 - Transferência 29-01-10

PROC.: 0001784-61.2006.8.17.0710- 1ª Vara Cível Igarassu – Executado: LUZINETE ALVES DA SILVA

Valor R\$ 796,34 – alteração de classe 05-03-13

PROC.; 0002082-53.2006.8.17.0710- 1ª Vara de Igarassu- Executado :EDNA BEZERRA CÂMARA

VALOR R\$ 457,75- o EXEQUENTE REQUEREU DESISTÊNCIA – HOMOLOGADA POR SENTENÇA

PROC.: 0002283-42.2006.8.17.0420 – 2ª Vara Cível de Camaragibe – Executado: BARTOLOMEU CAETANO DA SILVA

Valor R\$ 425,06 -concluso p/sentença em 04-04-11

PROC.: 0002285-12.8.17.0420 – 3ª Vara Cível de Camaragibe -Executado: BETANIA MARIA SANTANA DA LUZ

Valor R\$ 329,00 – conclusão em 03-05-10

PROC.: 0002286-94.2006.8.17.0420 – 2ª Vara Cível de Camaragibe – Executado: DEISE MARIA GOMES DOS SANTOS

Valor R\$ 428,54 – conclusos em 04-04-11

PROC.: 0002287-79.2006.8.17.0420 – 3ª Vara Cível de Camaragibe- Executado: JANECLIDE GOMES DE ALBUQUERQUE

Valor R\$ 425,06 – conclusos em 05-05-14

PROC.: 0002288-64.2006.8.17.0420 – 1ª Vara Cível de Camaragibe-Executado LUCIANA DO ESPIRITO SANTO SILVA

Valor: R\$ 425,06- despacho em 02-04-12 falar em 48 hs. Pena de extinção – Conclusos em 19-07-13

PROC.: 0002289-49.2006.8.17.0420 – 3ª Vara Cível de Camaragibe- Executado: ALINE CORREIA DE FRANÇA SILVA

Valor R\$ 425,06 – Devolução de conclusão em 25-03-11

PROC.: 0002291-19.8.17.0420 – 3ª Vara Cível de Camaragibe – Executado: MAIZA GOMES DE ALMEIDA PEREIRA

Conclusão em 02-05-14 . Ver despacho nos autos

PROC.:0002292-04.2006.8.17.0420 – 2ª Vara Cível de Camaragibe-Executado: MANOEL MARQUES DOS SANTOS

Valor R\$ 168,01 – Conclusão em 31.03.08

PROC.: 0002729-45.2006.8.17.0420 -3ª Vara Cível de Camaragibe-Executado: LUIZ ANTONIO VALENÇA DE ANDRADE

Transferência em 18-01-08

PROC.: 0005040-36.2006.8.17.1090 -Vara da Fazenda Pública de Paulista- Executado:JACILENE CESARIO DO ESPIRITO SANTO SILVA

Valor R\$ 158,32 – prescrição intercorrente – vistas ao Estado em 27-01-14

PROC.: 0005041-21.2006.8.17.1090- Vara da Fazenda Pública de Paulista- Executado: EDVA MARIA SILVA DE SANTANA

Valor R\$ 633,72 – prescrição – ao arquivo em 04-11-09 – vistas ao Estado 27-01-14

PROC.: 0005043-88.2006.8.17.1090-Vara Fazenda Pública de Paulista-Executado: JOSETE SOBRINHO DA SILVA

Valor R\$ 425,06 – falta de citação – fale o exequente – conclusão em 09-08-11

PROC.: 0005045-58.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista-Executado: PEDRO VIEIRA DE ALMEIA

Valor R\$ 806,72 – falta de citação – atos da secretaria para cumprir 19-07-11

PROC. 0005566-03.2006.8.17.1090 -Vara da Fazenda Pública de Paulista-Executado: LINDINALVA LOURENÇO DA SILVA

VALOR: R\$ 457,75 – prescrição intercorrente- suspensão por 1 ano- vistas à Fazenda Pública

PROC.: 0005567-85.2006.8.17.1090-Vara da Fazenda Pública de Paulista-Executado EDINALVA ALVES NEVES MELO

Valor R\$ 582,71 – vistas à Fazenda Pública – conclusão em 17-05-07

PROC.: 0005569-55.2006.8.17.1090 -Vara da Fazenda Pública e Paulista-Executado: JANETE FELIX DA SILVA

Valor R\$ 425,06- Falta de citação – à Fazenda Pública em 009-04-07

PROC.: 0005570-40.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista – Executado:MARCIA LIRA DE ARAUJO

Valor R\$ 733,67 – Falta de citação – à Fazenda Pública – conclusão em 11-05-07

PROC.: 0005571-25.2006.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado JOEL JOSE DOS SANTOS

Valor R\$ 425,06 – Falta de citação – à Fazenda Pública – conclusão em 24-07-07

PROC. 0005572-10.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista – Executado: JANEIDE ANTÃO DINIZ

Valor R\$ 425,06 – citação cumprida – conclusão em 21-03-07

PROC.: 0005573-92.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado :CARMY VIEIRA NASCIMENTO DE SANTANA

Valor: 643,59 – Citação cumprida – conclusão em 20-10-10

PROC.: 0005574-77.2006.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado: LUZIA MARIA SOARES DE SOUZA

Valor: R\$ 425,06 – Citação Cumprida – conclusão em 21-03-07

PROC.: 0005576-47.2006.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista -Executado ABGAIL MARIA DO NASCIMENTO

Valor: R\$ 425,06 – à Fazenda Pública – Conclusão em 24-07-07

PROC.: 0005577-32.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública d e Paulista-Executado: JAIR OLÍMPIO NUNES

Valor 425,06 – citação cumprida – falar sobre certidão – conclusão em 10-08-11

PROC.: 0005578-17.2006.8.18.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado ELIETE BATISTA DE SOUZA CASTRO

VALOR R\$ 126,24 – citação cumprida – falar sobre certidão – vista a outros exequentes - conclusão em 05-01-11

**PROC.: 0005579-02.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista – Executado:BERENICE XAVIER DOS SANTOS
Valor R\$ 425,06 -citação cumprida – à Fazenda Pública – conclusão em 04-03-11**

**PROC.: 0005580-84.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista-Executado: DEBORA MALHEIROS DE SOUZA
Valor R\$355,56 – falta de citação – pedido de informação ao TRE e RF indeferido**

**PROC.: 0005584-24.8.17.1090- Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado: CELINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Valor R\$ 425,06 – Citação cumprida – à Fazenda Pública**

**PROC.: 0005585-09.2006.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista- Executado: LEILA BRASILINA MENDES DA SILVA
Valor 425,06 – vista a outros exequentes em 09-02-11**

**PROC.: 0005586-91.2006.8.17.1090 – Vara da Fazenda Pública de Paulista – Executado: FATIMA SANTOS VELOSO
Valor R\$ 518,60 – vista ai Estado em 27-01-14**

**PROC. 0005588-61.2006.8.17.1090 - Vara da Fazenda Pública de Paulista – Executado: LINDACY SILVA DE ASSIS
Valor R\$ 425,06 - conclusão em 17-05-07**

**PROC.: 0005592-98.2006.8.17.1090- Vara Fazenda Pública Paulista -Executado: LUZINETE MARIA DA COSTA
VALOR R\$ 425,06 – conclusão em 11-05-07**

**PROC.:0006120-35.2006.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista- Executado: JOSE PEDRO CARVALHO DOS SANTOS
Valor R\$ 264,56 – para cumprir EF – Coren em 09-05-08**

**PROC.: 0006799-30.2009.8.17.1090 – Vara Fazenda Pública de Paulista – Executado: DALVA LUCIA DE OLIVEIRA
VALOR r\$ 345,98 – CUMPRIR OUTROS EXEQUENTES EM 20-08-12**

DESPACHO N° 006/2016 – GESCON/COREN-PE

Recife, 04 de fevereiro de 2016.

De: Gestão de Contratos
Para: Comissão de Prestação de Contas 2015

Assunto: Resposta Memo 017/2016.
Ref: Contratos

Prezados,

Sirvo-me do presente, para responder o memorando n° 017/2016, referente informações solicitadas acerca de alguns tópicos que farão parte da prestação de contas do exercício de 2015.

Item 4 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional – Em termos gerais o planejamento organizacional do COREN-PE é feito pelo período de um ano e consiste em projeções orçamentárias, vale ressaltar que, assumi a função de gestora de contratos desta autarquia, em setembro de 2015, que não participei de reuniões referente ao orçamento que seria utilizado para os contratos durante todo o ano de 2015, uma vez, que durante o ano de 2014, período em que se discute orçamentos para o ano seguinte, eu fazia parte da equipe do atendimento ao público do COREN-PE e já saliento, que nas reuniões realizadas em dezembro passado, onde a empresa procedeu com o planejamento orçamentário para contratos em 2016, não fui convidada a participar.

Quanto ao item 4.31 – Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão – em termos gerais, os contratos existentes aqui na empresa, em sua maioria, foram celebrados em gestões anteriores junto com o jurídico e a administração e outros foram celebrados antes da minha nomeação, assim sendo, não participei do processo, não acompanhei as etapas que antecederam as contratações.

Contudo, de acordo com informações retiradas do arquivo constante no setor de administração, quando assumi o cargo de gestora de contratos, em setembro de 2015, passo a elencar informações acerca dos PAD's.

As informações que seguem, serão pontuadas de forma geral, visto que em quatro meses de trabalho desenvolvido como gestora, ainda não há fluxograma definido pela diretoria juntamente com o controlador geral do COREN-PE, para o setor de gestão de contratos, o qual ficou incumbido de organizar essa parte do fluxo de processos, com isso, também não estabelecemos de quanto em quanto tempo, cada fiscal de contrato deve apresentar seus relatórios de avaliação dos referidos contratos, tampouco fui informada por ofício, ou memorando, quais funcionários foram designados fiscais, embora tenha solicitado.

Noutro passo, informo que quando chega o período de renovação de cada contrato, a análise previamente realizada pela gestão de contratos é feita a partir da seguinte leitura:

- Observo se foi devidamente autuado,
- Se o setor requisitante elaborou termo de referencia,
- Se está autorizado pela presidência,
- Se está com as devidas assinaturas,
- Se foi realizada a cotação,
- Se na época havia dotação financeira e orçamentária,
- Se constam notas de pré-empenho assinadas no processo,
- Se o jurídico emitiu parecer,
- Se há cópia do contrato acostado ao processo,
- Se foi homologado pela presidência,
- Se foi publicado no DOU,
- Se há previsão de tempo para aditar,
- Se no decorrer do contrato houve alguma notificação da diretoria, cobrando a execução do contrato,
- Se há interesse da contratada em permanecer com o contrato,
- Se os pagamentos das faturas estão em dia,

Em tese, essas são as etapas observadas hoje pelo setor de gestão de contratos, uma vez que não possuo curso de formação na área Gestão de Contratos.

Após a análise detalhada de todo o processo, encaminha-se o mesmo para a presidência, após a leitura dos autos e havendo interesse do COREN-PE, devolve-se para administração, proceder com nova pesquisa de mercado – cotações, e sendo ainda o contrato

vantajoso quanto ao valor, localidade e outros aspectos importantes, havendo interesse da parte contratada, o PAD é remetido novamente ao financeiro e contabilidade para previsão financeira e orçamentária, jurídico para emissão do termo aditivo, administração para solicitar assinatura dos contratados, presidência para assinaturas e homologação, administração para publicação e assim o contrato é renovado, devendo o mesmo se remetido ao setor de gestão de contratos para a guarda e acompanhamento quanto a execução. Na prática hoje, quem detém a guarda dos processos é o setor de administração geral.

Quero ressaltar inclusive que, quando se faz necessário manter contato com os fornecedores/contratados, para avaliação quanto ao serviço prestado ou alguma intercorrência, este é realizado pelo administrador geral, via telefone ou reuniões, e em algumas ocasiões as reuniões ocorreram aqui no COREN-PE, sem minha presença – mesmo estando em horário de expediente – o que dificulta o acompanhamento quanto a execução dos mesmos.

Quanto ao item 4.42 – Informações sobre a gestão dos contratos de franquia de serviço postal – Especificamente nesse caso, verificou-se que o objeto do PAD abarca tão somente os serviços atribuídos à ECT por monopólio, razão pela qual a contratação é feita por inexigibilidade de licitação, não temos outros contratos no COREN-PE, para serviços postais.

Quanto ao item 9 – Conformidade da Gestão de demandas de Órgãos de Controle – 9.10 – Informações sobre as ações de patrocínio. Não cabe a gestão de contratos, desenvolver este tópico uma vez que ações de patrocínio são contratadas e acompanhadas pela administração geral do COREN e em outras ocasiões pela assessoria da presidência.

Quanto ao item 20 – Declarações de Integridade – 20.1 – Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da administração pública federal. Referente as informações de integridade e completude dos convênios celebrados no COREN-PE, solicito indagar a comissão que trata desse assunto.

No que concerne os demais contratos, em termos gerais, não houve auditoria completa nos mesmos, pelos motivos já descritos no terceiro parágrafo, a análise é feita de forma pontual, nos contratos cujo prazo de renovação se aproxima, não foi implementado o registro

de informação de acompanhamentos realizado por fiscais de contratos, certa vez que o setor de gestão só foi notificado referente a portaria dos fiscais em fevereiro de 2016.

Diante desse cenário, levando em conta quatro meses de assunção do cargo, trabalhando sem informações dos fiscais, que são agentes encarregados de facilitar a leitura da execução do contrato diariamente, o setor de gestão de contratos, sente-se limitado, para declarar a integridade e completude dos contratos vigentes.

Atenciosamente,

Marize Avelino
Gestora de Contratos
COREN-PE.

CONTROLE DE LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2015 – COREN-PE											
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO						JURÍDICO		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
ADM											
Nº PAD	MODALIDADE TIPO	OBJETO	Data do Edital	Data Publicação do Edital DOU	Data e Hora do Certame	Data contrato	Data vigência	Valor Total estimado	Valor contratado	Vencedor	Situação CPL
0164/2015	Pregão Eletrônico Nº 001/2015	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Portaria, na sede e anexo do Coren-PE (Lote 1), e serviços de Vigilância e Segurança Armada, na sede do Coren-PE (Lote 2).	06/07/15	09/07/15	21/07/15 10 horas (horário de Brasília-DF)	Lote 1 e 2 (28/07/15)	Até 28/07/16, podendo ser prorrogável por mais 60 meses, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8666/93.	LOTE 1 – R\$ 92.363,52 LOTE 2 – R\$ 190.142,40	LOTE 1 – R\$ 91.437,96 LOTE 2 – R\$ 108.999,84	LOTE 1 – RL Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA. LOTE 2 – TKS Segurança Privada LTDA.	Finalizado
0232/2015	Pregão Eletrônico Nº 002/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis e de folha de pagamento, para atender as necessidades desta Autarquia.	11/08/15	25/08/15	04/09/15 10 horas (horário de Brasília-DF)	10/09/15	Até 04/09/16, podendo ser prorrogável por mais 60 meses, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8666/93.	R\$ 67.692,00	R\$ 63.600,00	Baker Tilly Brasil Recife – Auditores Independentes S/S.	Finalizado

0220/2015	Pregão Eletrônico N° 003/2015	Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, aos membros e servidores do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, mediante pagamento do valor de Agenciamento .	14/09/15	14/09/15	28/09/15 10 horas (horário de Brasília-DF)	27/10/15	Até 31/12/15	R\$ 97,00	R\$ 0,01	DF Turismo e Representações LTDA - ME	Finalizado
0295/2015	Pregão Eletrônico N° 004/2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de táxi para atender os deslocamentos de funcionários e colaboradores das subseções do Conselho	21/09/15	25/09/15	07/10/15 10 horas (horário de Brasília-DF).	Licitação Deserta					Aguardando posição Presidência sobre abertura de novo prazo para licitação.

		Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren-PE), localizadas nos municípios de Petrolina, Garanhuns, Limoeiro, Caruaru e Serra Talhada									
0173/2015	Pregão Eletrônico N° 005/2015	REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Suprimentos de Informática, para atender às demandas dos setores do Coren-PE.	29/09/15	29/09/15	09/10/15 10 horas (horário de Brasília-DF).	27/11/15	Até 31/12/15	Item 1 – R\$ 159,19 Item 2 – R\$ 188,29 Item 5 – R\$ 412,67 Item 6 – R\$ 291,34 Item 7 – R\$ 700,10 Item 8 – R\$ 198,50 Item 9 – R\$ 420,00 Item 10 – R\$ 410,00 Item 11 – R\$ 258,00 Item 12 - R\$ 291,35 Item 13 – R\$ 250,00 Item 14 – R\$ 170,10 Itens 3 e 4 – Fracassados Itens	Item 1 – R\$ 159,19 Item 2 – R\$ 188,29 Item 5 – R\$ 412,67 Item 6 – R\$ 291,34 Item 7 – R\$ 700,10 Item 8 – R\$ 198,50 Item 9 – R\$ 420,00 Item 10 – R\$ 410,00 Item 11 – R\$ 258,00 Item 12 - R\$ 291,35 Item 13 – R\$ 250,00 Item 14 – R\$ 170,10	Itens 1,2, 5 e 6 – Lemar Ink Franquias LTDA. Itens 7,8,9,10, 11,12,13 e 14 – Milkma Comércio e Serviços LTDA – ME.	Finalizado

								17,18,19,20 e 21 - Cancelados			
0300/2015	Pregão Eletrônico Nº 008/2015	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades da sede, anexo e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco em suas áreas internas e externas.	09/11/15	16/12/15	29/12/15 10 horas (horário de Brasília-DF).	04/01/16	Até 04/01/17, podendo ser prorrogável por mais 60 meses, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8666/93.	R\$ 292.323,92	R\$ 199.200,00	RL Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA	Finalizado
0313/2015	Pregão Eletrônico Nº 006/2015	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de vestuário (camisas polo) para utilização dos funcionários durante os	09/11/15	11/11/15	23/11/15 11 horas (horário de Brasília-DF).	Licitação fracassada					Processo cancelado pelo solicitante

		eventos do Coren-PE e material de distribuição gratuita (folders) para utilização no 1º Congresso Brasileiro de Especialidades de Enfermagem – CBEE.									
0395/2015	Pregão Eletrônico N° 009/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas contábil, financeira e Administração Pública (compreendendo o Almoxarifado e Patrimônio) incluindo a licença de uso dos mesmos num total de quatro licenças, a prestação de serviços técnicos de implantação	14/12/15	18/12/15 (primeiro aviso de pregão) 06/01/16 (reabertura de prazo)	31/12/15 (primeira data) 10 horas (horário de Brasília-DF). 18/01/16 (segunda data) 10 horas (horário de Brasília-DF).	22/01/16	Até 22/01/17, podendo ser prorrogável por mais 60 meses, conforme Artigo 57, Inciso II, da Lei N° 8666/93.	R\$ 46.961,43.	R\$ 44.610,00	Implanta Informática LTDA.	Finalizado

		dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento dos usuários, suporte técnico.									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Relatório CAPE /2015

Coordenadora da CAPE – Conselheira Neide Silvério

Membro - Conselheira Morgana Alves Vilar Leal

Membro - Conselheira Luciana Patrícia Coelho de Aguiar

A CAPE ,**Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos do Coren-PE** ,foi formada em 2015 , através da Portaria 023/2015 e é composta de 03 membros ,as conselheira Dra. Luciana Patrícia Coelho de Aguiar e a Conselheira Morgana Alves Vilar Leal e a coordenadora , Conselheira Dra. Neide Silvério.

Para complementar os trabalhos desta CAPE , foi designada a Comissão de Instrução de Processos Éticos , obedecendo o disposto na resolução 370/2010 . Todo o trabalho foi desenvolvido com responsabilidade e dentro das possibilidades oferecidas . Durante o ano de 2015 foram feitos contatos telefônicos e visitas às instituições de Saúde com vistas á orientação para formação de Comissões de Ética de Institucionais, além de outras atividades com vistas á divulgação do Código de Ética e de Processo Ético em todo o Estado. Essa Comissão também elaborou O Manual das Comissões de Ética do Estado de Pernambuco com base na resolução Cofen 370/2010, o qual foi aprovado em Plenário e encontra-se aguardando homologação pelo COFEN.

MISSÃO da CAPE:

- Divulgar o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e Legislações
- Assegurar a conduta Ética dos profissionais de enfermagem nas instituições. através da divulgação do Código de Ética e de Processo Ético em todo o Estado .
- Formar Comissões de Ética de Institucionais.
- Assessorar , orientar e acompanhar todo o processo de trabalho nas Comissões de Ética de Institucionais.
- Zelar pelo exercício Ético dos profissionais de Enfermagem da Instituição.
- Colaborar com o Coren-PE no combate ao exercício ilegal da profissão, através da promoção, discussão, orientação e divulgação de temas educativos relacionados à Ética dos profissionais de Enfermagem.



Dados relevantes :

1- Visitas para orientação , formação e acompanhamento de CEI

Hospital Pelópidas da Silveira

PROCAPE

HUOC

Hospital Evangélico de Pernambuco

Hospital Agamenon Magalhaes

Hospital UNIMED III

Hospital Memorial Jaboatão

Hospital Memorial São José

Hospital Português

2- Comissões de Ética Institucionais homologadas

Hospital UNIMED III

Hospital Memorial de Jaboatão

Hospital Memorial São José

Hospital Português

3- Palestras proferidas - 09

4- Reuniões realizadas - 10



Comissão de Instrução e Ética

1- Processos instaurados - 23

2- Processos encerrados -25

3- Processos julgados – 00

4- Processos em andamento (fase de oitivas) – 16

Conselheira Neide Silvério

Coordenadora da CAPE

O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE- NEP

É uma instância técnico-científica que funciona no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, com atuação na seara da educação profissional e em serviço, através de um cronograma de palestras semanais e/ou quinzenais, de forma gratuita, realizadas para todos os profissionais de Enfermagem e Responsáveis Técnicos pelas instituições, no auditório disponível da sede da autarquia, bem como, em instituições hospitalares e educacionais dentro do estado de Pernambuco.

MISSÃO E OBJETIVOS:

Com o intuito de promover o acesso à atualização, pelos profissionais de Enfermagem, em temas científicos de interesse na Enfermagem e inerentes para uma prática da Enfermagem livre de danos aos pacientes e/ou usuários, humanizada, ética, legal e científica, bem como, desenvolvendo competências profissionais, qualidade na assistência e incentivando a valorização de tão importante profissão para a sociedade.

Nesse contexto, em outubro de 2015, surgiu o Núcleo de Educação Permanente do Coren-PE, cuja principal atividade fim é promover a qualificação técnico-científica, bem como, congrega os profissionais de Enfermagem com expertise em todas as especialidades de Enfermagem e áreas afins da saúde, afim de imprimir as melhorias necessárias ao processo de trabalho das Equipes de Enfermagem no âmbito da Assistência de Enfermagem no setor público e/ou privado, municipal e estadual.

Metodologicamente, o ciclo de palestras promovido pelo NEP do Coren-PE funciona com palestrantes convidados, principalmente, Enfermeiros atuantes em serviços de referência do estado de Pernambuco, Enfermeiros fiscais da autarquia, Especialistas, Mestres e Doutores em suas áreas de atuação, podendo, dentre os demais palestrantes, haver outros profissionais da área de saúde, de acordo, com a demanda de temáticas a serem apresentadas.

Os temas das palestras do NEP são demandados de acordo com os principais erros identificados na Assistência de Enfermagem, nas demandas do setor de fiscalização da autarquia, sugestões dos próprios profissionais de Enfermagem e inclusive com o momento epidemiológico atravessado pelo estado de Pernambuco, com surto de doenças virais que geraram grande impacto na assistência à saúde.

ATIVIDADES REALIZADAS

Partindo desta premissa, no ano de 2015 o NEP-Coren –PE, promoveu cerca de 07 (sete) palestras, nas mais diversas temáticas, como : Obstetrícia, Emergências, Estomaterapia, legislação de Enfermagem, dentre outras, voltadas para todos profissionais de Enfermagem, com fornecimento de certificação aos participantes pela autarquia, com carga horária de 02 à 04 horas. As inscrições são realizadas através do site do Coren-PE, com ampla divulgação pelas redes sociais.

Foram 07 palestrantes convidados e o público de profissionais contemplados foi expressivo, pois, a maioria das palestras teve o número de inscrições superadas, devido o grande interesse do público pelas temáticas expostas.

Pretende-se ao longo de 2016, desenvolver e incrementar a programação do NEP com os cursos de curta duração, de maior especificidade temática que necessitem maior aprofundamento teórico-prático para os profissionais, bem como, contemplar os profissionais de Enfermagem do interior do estado de Pernambuco.

O Núcleo de Educação Permanente é uma instância técnica do Coren-PE que está estruturada por : 03 Conselheiros Regionais, Assessoria de Comunicação e relações públicas da autarquia e outros colaboradores administrativos. Contamos com o apoio de instituições parceiras de renome no estado de Pernambuco, que atuam nas diversas áreas da saúde, como: empresas de home-care, hospitais públicos com os seus respectivos programas de Residência em Enfermagem, hospitais privados e universidades privadas.



No tocante à responsabilidade social, promovemos a arrecadação de doações voluntárias pelos ouvintes das palestras de itens alimentícios, material de higiene e brinquedos, cujas doações foram todas encaminhadas às várias instituições filantrópicas situadas da cidade do Recife-PE.

Com isso, depreende-se que este projeto do Núcleo de Educação Permanente voltado para os profissionais de Enfermagem do estado de Pernambuco, proposto pela gestão Coren-PE 2015-2017, tem se consolidado e vem se ampliando, afim de proporcionarmos uma melhoria na qualidade do cuidado de Enfermagem, através do acesso gratuito à capacitação técnico-científica da categoria.